

LEI Nº 13.376/2020

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Uberaba para o Exercício de 2021 e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Uberaba, para o exercício de 2021, e compreende:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

III – o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do Capital Social com direito a voto.

**TÍTULO II
DO ORÇAMENTO**

**CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Seção Única
Da Receita Total**

Art. 2º - A Receita orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 1.590.119.656,30 (Um bilhão, quinhentos e noventa milhões, cento e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

Art. 3º - A Receita da Prefeitura é realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no quadro anexo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. Receitas Correntes	1.557.619.951,45
1.1 - Receita Tributária	282.768.827,04
1.2 - Receita de Contribuições	172.272.318,95
1.3 - Receita Patrimonial	32.916.475,64
1.4 - Receita Agropecuária	-
1.5 - Receita de Serviços	165.221.308,23
1.6 - Transferências Correntes	853.132.098,03
1.7 - Outras Receitas Correntes	51.289.663,13
2. Receitas de Capital	137.674.578,89
2.1 - Operações de Crédito	80.344.161,70
2.2 - Alienação de Bens	1.045.000,00
2.3 - Transferências de Capital	56.285.417,19
3. Receitas Correntes Intraorçamentárias	50.000,00
3.1 - Contribuições Intra-Orçamentárias Correntes	50.000,00
5. Deduções da Receita	- 105.224.874,04
5.1 - Restituições	- 618.946,97
5.2 - Deduções da Receita – FUNDEB (-)	- 104.605.927,07
5.3 - Compensações (-)	-
5.4 – Outras Deduções (-)	-
TOTAL DE RECEITAS	1.590.119.656,30

**CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Seção Única
Da Despesa Total**

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 1.590.119.656,30 (Um bilhão, quinhentos e noventa milhões, cento e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

Parágrafo Único - A Despesa é realizada segundo a apresentação do anexo a seguir, obedecendo a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO	
01 Legislativa	33.393.963,96
03 Essencial à Justiça	6.539.240,83
04 Administração	254.252.509,94
06 Segurança Pública	1.093.819,97
08 Assistência Social	38.603.233,91
09 Previdência Social	103.865.455,53
10 Saúde	357.229.539,54
11 Trabalho	1.594.779,19
12 Educação	339.775.224,31
13 Cultura	5.574.729,57
14 Direitos da Cidadania	697.041,05
15 Urbanismo	133.909.404,35
16 Habitação	4.519.348,91
17 Saneamento	231.297.302,53
18 Gestão Ambiental	5.830.103,46
19 Ciência e Tecnologia	2.486.320,99
20 Agricultura	6.742.645,27
22 Indústria	748.778,18
23 Comércio e Serviços	1.490.229,23
24 Comunicações	3.600.000,00
27 Desporto e Lazer	4.137.112,19
28 Encargos Especiais	30.628.866,69
99 Reserva de Contingência	21.710.006,70
TOTAL	1.590.119.656,30

CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA	
3.0 - Despesas Correntes	1.281.270.180,78
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	583.513.456,58
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	17.523.900,07
3.3 - Outras Despesas Correntes	680.232.824,13
4.0 - Despesas de Capital	287.139.468,82
4.4 - Investimentos	223.175.191,10
4.5 - Inversões Financeiras	25.126.659,10
4.6 - Amortização da Dívida	38.837.618,62
9.9 - Reserva de Contingência	21.710.006,70
TOTAL	1.590.119.656,30

Art. 5º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com o art. 53º da Lei Municipal nº 13.273 de 07 de julho de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021.

CAPÍTULO III DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 6º - A Despesa Total, fixada por órgão, está definida no anexo com o seguinte desdobramento:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
01 - Câmara Municipal	33.393.963,96
02 - Chefia de Gabinete	8.279.854,56
03 - Secretaria de Governo	16.704.770,21

05 - Secretaria de Planejamento	8.648.422,34
06 - Procuradoria Geral do Município	14.701.587,48
07 - Secretaria de Administração	66.827.269,06
08 - Secretaria de Fazenda	89.627.942,69
09 - Controladoria Geral do Município	3.218.886,83
13 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação	8.673.278,58
14 - Secretaria de Educação	343.151.014,21
15 - Secretaria de Saúde	360.395.719,70
17 - Secretaria do Agronegócio	15.839.782,79
18 - Secretaria de Desenvolvimento Social	36.687.064,65
19 - Secretaria de Defesa Social	20.975.100,77
20 - Secretaria de Meio Ambiente	6.747.945,76
21 - Secretaria Especial de Comunicação	3.600.000,00
23 - Secretaria de Serviços Urbanos e Obras	165.125.654,68
25 - Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas	224.787.853,40
26 - Fundação Cultural de Uberaba	12.933.427,93
29 - Fundação de Ensino Técnico Intensivo - FETI	6.579.084,89
35 - Instituto de Previdência dos Servidores Púb. Municipais - IPSERV	135.463.023,85
36 - Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	1.669.841,34
37 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FUNEL	6.088.166,62
TOTAL GERAL	1.590.119.656,30

CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 7º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do Orçamento, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I – a anulação parcial ou total de dotações;
- II – a incorporação de superavit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;
- III – excesso de arrecadação em bases constantes;
- IV – o produto de operação de crédito autorizada, de forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Parágrafo Único - Na abertura dos créditos adicionais a classificação da despesa, segundo a sua natureza, é composta pela categoria econômica e grupo de natureza da despesa, complementada pela informação gerencial denominada “modalidade de aplicação”, a qual tem por finalidade indicar se os recursos devem ser aplicados diretamente por órgão ou entidades no âmbito da mesma esfera de governo ou por outro ente da federação e suas respectivas entidades, e pelo elemento da despesa.

Art. 8º - Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2021 com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só devem ser executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido, conforme art. 8º, parágrafo único e 50, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/1964, é apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais conforme exigência contida nos art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta e indireta bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades podem ser movimentadas pela Assessoria Geral de Orçamento e Controle.

Art. 10 - A utilização das dotações, com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos referidos instrumentos legais que os regulamentam.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CAPÍTULO ÚNICO DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para saneamento e habitação em áreas de baixa renda, através de Lei.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para a aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como oferecer as contra-garantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para realização destes financiamentos, através de Lei.

Art. 13 - O Prefeito no âmbito do Poder Executivo, pode adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 13.276 de 07 de julho de 2020.

Art. 14 – No mês de fevereiro de 2021, após o fechamento do exercício financeiro de 2020 da Prefeitura Municipal, devem ser feitas as atualizações/correções nas dotações orçamentárias previstas para a Câmara Municipal.

Art. 15 - Fazem parte desta Lei os seguintes anexos:

I – Sumário Geral da Receita e Despesa;

II – Quadro demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas;

III – Quadro Demonstrativo da Despesa (Anexo 6);

IV – Quadro Demonstrativo da Despesa (Anexo 9);

V – Metas e Prioridades da Administração;

VI – Quadro de Detalhamento de Receita (Anexo 2).

Art. 16 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 17 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 9 de dezembro de 2020

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito

RODRIGO LUÍS VIEIRA
Secretário de Governo

JORGE CARDOSO DE MACEDO
Assessor Geral de Planejamento e Controle

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Sumário Geral da Receita por Fontes e das Despesas por Funções do Governo
Exercício de 2021

8

Lei 4320/64 - Anexo 1 Adendo II à Portaria SOF, 08/85

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$
Receitas Correntes		1.557.619.951,45	01 Legislativa	33.393.963,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	282.768.827,04		03 Essencial a Justiça	6.539.240,83
Contribuições	172.272.318,95		04 Administração	254.652.509,94
Receita Patrimonial	32.916.475,64		06 Segurança Pública	1.093.819,97
Receita de Serviços	165.221.308,23		08 Assistência Social	38.603.233,91
Transferências Correntes	853.151.358,46		09 Previdência Social	103.865.455,53
Outras Receitas Correntes	51.289.663,13		10 Saúde	357.229.539,54
Receitas de Capital		137.674.578,89	11 Trabalho	1.594.779,19
Operações de Crédito	80.344.161,70		12 Educação	339.775.224,31
Alienação de Bens	1.045.000,00		13 Cultura	5.574.729,57
Transferências de Capital	56.285.417,19		14 Direitos da Cidadania	697.041,05
Receitas Correntes Intraorçamentárias		50.000,00	15 Urbanismo	133.909.404,35
Receitas de Outros Serviços Intraorçamentárias	50.000,00		16 Habitação	4.519.348,91
Deduções da Receita		-105.224.874,04	17 Saneamento	231.297.302,53
Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica da	-618.946,97		18 Gestão Ambiental	5.830.103,46
Fundeb	-104.605.927,07		19 Ciência e Tecnologia	2.486.320,99
TOTAL		1.590.119.656,30	20 Agricultura	6.742.645,27
			22 Indústria	748.778,18
			23 Comércio e Serviço	1.490.229,23
			24 Comunicações	3.600.000,00
			27 Desporto e Lazer	4.137.112,19
			28 Encargos Especiais	30.628.866,69
			99 Reserva de Contingência	21.710.006,70
			TOTAL	1.590.119.656,30

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Demonstração da Receita e Despesa por Gestão segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2021

Lei 4320/64 - Anexo 1 Adendo II à Portaria SOF, 08/85

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
Receitas Correntes		1.557.619.951,45	Despesas Correntes		1.281.270.180,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	282.768.827,04		Pessoal e Encargos Sociais		583.513.456,58
Contribuições	172.272.318,95		Aplicações Diretas		557.285.226,05
Receita Patrimonial	32.916.475,64		Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	84.603.690,13	
Receita de Serviços	165.221.308,23		Pensões do RPPS e do Militar	15.623.728,91	
Transferências Correntes	853.151.358,46		Contratação por Tempo Determinado	61.704.938,64	
Outras Receitas Correntes	51.289.663,13		Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	1.000,00	
Receitas de Capital		137.674.578,89	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	308.785.899,77	
Operações de Crédito	80.344.161,70		Obrigações Patronais	24.807.802,57	
Alienação de Bens	1.045.000,00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	26.552.046,22	
Transferências de Capital	56.285.417,19		Sentenças Judiciais	3.724.532,20	
Receitas Correntes Intraorçamentárias		50.000,00	Despesas de Exercícios Anteriores	24.172.391,60	
Receitas de Outros Serviços Intraorçamentárias	50.000,00		Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.309.196,01	
Deduções da Receita		-105.224.874,04	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades		25.849.230,53
Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica da)	-618.946,97		Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	
Fundeb	-104.605.927,07		Obrigações Patronais	24.021.412,02	
TOTAL		1.590.119.656,30	Sentenças Judiciais	6.000,00	
			Despesas de Exercícios Anteriores	1.819.818,51	
			Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Tratam os §§ 1º e 2º do Art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000		189.500,00
			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	189.500,00	
			Aplicação Direta à Conta de Recursos de que Trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000		189.500,00
			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	189.500,00	
			Juros e Encargos da Dívida		17.523.900,07
			Aplicações Diretas		14.099.900,07
			Juros sobre a Dívida por Contrato	9.571.542,93	
			Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	4.441.357,14	
			Despesas de Exercícios Anteriores	87.000,00	
			Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades		3.424.000,00
			Juros sobre a Dívida por Contrato	3.424.000,00	
			Outras Despesas Correntes		680.232.824,13
			Transferências à União		1.547.975,71
			Contribuições	163.220,09	
			Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	206.797,88	
			Despesas de Exercícios Anteriores	79.140,00	
			Indenizações e Restituições	1.098.817,74	
			Transferências a Estados e ao Distrito Federal		792.288,75

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Demonstração da Receita e Despesa por Gestão segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2021

Lei 4320/64 - Anexo 1 Adendo II à Portaria SOF, 08/85

DESPESA	R\$	R\$
Contribuições	666.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	82.440,00	
Indenizações e Restituições	43.848,75	
Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal		70.000,00
Material de Consumo	70.000,00	
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		105.253.075,22
Material de Consumo	30.000,00	
Serviços de Consultoria	15.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.263.711,93	
Contribuições	23.199.718,61	
Auxílios	299.469,10	
Subvenções Sociais	357.920,09	
Despesas de Exercícios Anteriores	8.073.255,49	
Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		35.368,97
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	18.000,00	
Contribuições	9.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	8.368,97	
Execução de Contrato de Parceria Público-Privada (PPP)		8.500.100,00
Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, ex	8.500.100,00	
Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		741.187,69
Rateio pela Participação em Consórcio Público	739.748,10	
A Classificar	1.439,59	
Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		341.423,11
Diárias Civil	20.423,11	
Material de Consumo	110.000,00	
Passagens e Despesas com Locomoção	17.000,00	
Serviços de Consultoria	23.000,00	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	23.000,00	
Locação de Mão-de-obra	33.000,00	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	115.000,00	
Aplicações Diretas		540.184.748,95
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	15.000,00	
Diárias Pessoal Civil	1.703.864,93	
Auxílio Financeiro a Estudantes	100.000,00	
Auxílio-fardamento	90.000,00	

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Demonstração da Receita e Despesa por Gestão segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2021

Lei 4320/64 - Anexo 1 Adendo II à Portaria SOF, 08/85

DESPESA	R\$	R\$
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	50.000,00	
Material de Consumo	62.600.961,68	
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	197.415,59	
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.914.527,54	
Passagens e Despesas com Locomoção	1.560.342,62	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	6.490.536,70	
Serviços de Consultoria	4.036.494,26	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	14.183.300,08	
Locação de Mão-de-obra	34.486.621,09	
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	316.719.733,92	
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	24.448.415,21	
Contribuições	100,00	
Auxílio-alimentação	433.393,06	
Obrigações Tributárias e Contributivas	14.036.795,92	
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	61.465,90	
Auxílio-Transporte	50.417,12	
Sentenças Judiciais	8.224.311,88	
Despesas de Exercícios Anteriores	43.638.897,90	
Indenizações e Restituições	1.037.903,55	
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	500,00	
Compensações ao RGPS	103.750,00	
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entida		21.424.802,94
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410.142,64	
Contribuições	229.900,93	
Despesas de Exercícios Anteriores	7.622.259,37	
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	13.157.500,00	
Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidade		1.341.852,79
Material de Consumo	5.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.336.852,79	
Despesas de Capital		287.139.468,82
Investimentos		223.175.191,10
Transferências à União		694.297,77
Auxílios	8.500,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	11.500,00	
Indenizações e Restituições	674.297,77	

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Demonstração da Receita e Despesa por Gestão segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2021

Lei 4320/64 - Anexo 1 Adendo II à Portaria SOF, 08/85

DESPESA	R\$	R\$
Transferências a Estados e ao Distrito Federal		19.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00	
A Classificar	4.000,00	
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.226.336,02
Contribuições	515.491,13	
Auxílios	1.289.928,80	
Despesas de Exercícios Anteriores	420.916,09	
Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		150.000,00
Diárias Civil	23.000,00	
Material de Consumo	21.000,00	
Passagens e Despesas com Locomoção	24.000,00	
Serviços de Consultoria	24.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00	
Locação de Mão-de-obra	20.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
Aplicações Diretas		220.083.016,29
Material de Consumo	202.500,00	
Passagens e Despesas com Locomoção	10.634,84	
Serviços de Consultoria	50.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.793.772,95	
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.397.498,71	
Obras e Instalações	134.488.807,49	
Equipamentos e Material Permanente	51.910.030,02	
Aquisição de Imóveis	11.331.503,68	
Sentenças Judiciais	1.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	16.850.758,55	
Indenizações e Restituições	1.016.510,05	
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entida		2.541,02
Despesas de Exercícios Anteriores	2.541,02	
Inversões Financeiras		25.126.659,10
Execução de Contrato de Parceria Público-Privada (PPP)		24.000.100,00
Aporte de Recursos pelo Parceiro Público em Favor do Parceiro Privado	20.000.000,00	
Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP, ex	4.000.100,00	
Aplicações Diretas		1.126.559,10
Aquisição de Imóveis	903.266,59	

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Demonstração da Receita e Despesa por Gestão segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2021

Lei 4320/64 - Anexo 1 Adendo II à Portaria SOF, 08/85

DESPESA	R\$	R\$
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	76.246,76	
Despesas de Exercícios Anteriores	147.045,75	
Amortização da Dívida		38.837.618,62
Aplicações Diretas		28.089.522,65
Principal da Dívida Contratual Resgatado	24.797.993,28	
Sentenças Judiciais	3.133.529,37	
Despesas de Exercícios Anteriores	158.000,00	
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entida		10.748.095,97
Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.748.095,97	
Reserva de contingência		21.710.006,70
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		21.710.006,70
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		21.710.006,70
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	21.710.006,70	
TOTAL		1.590.119.656,30

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 110	CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA	111.704,40	33.282.259,56	33.393.963,96
01.	Legislativa	111.704,40	33.282.259,56	33.393.963,96
01. 122.	Administração Geral	111.704,40	33.282.259,56	33.393.963,96
01. 122. 001.	Ação do Legislativo		33.160.212,16	33.160.212,16
01. 122. 001. 2.028	Escola do Legislativo		20.686,00	20.686,00
01. 122. 001. 2.405	Atividades do Corpo Administrativo		33.139.526,16	33.139.526,16
01. 122. 066.	Edificações Públicas	111.704,40	109.635,80	221.340,20
01. 122. 066. 3.209	Construção e Ampliação de Edificações Públicas	8.274,40		8.274,40
01. 122. 066. 3.667	Centro Administrativo	103.430,00		103.430,00
01. 122. 066. 4.209	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos		109.635,80	109.635,80
01. 122. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		12.411,60	12.411,60
01. 122. 293. 2.911	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse		12.411,60	12.411,60
U.O.: 210	GABINETE DO PREFEITO		7.944.858,15	7.944.858,15
04.	Administração		7.478.930,91	7.478.930,91
04. 121.	Planejamento e Orçamento		55.112,42	55.112,42
04. 121. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		55.112,42	55.112,42
04. 121. 293. 4.444	Orçamento Impositivo		55.112,42	55.112,42
04. 122.	Administração Geral		7.423.818,49	7.423.818,49
04. 122. 040.	Gestão Administrativa		7.348.992,94	7.348.992,94
04. 122. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		7.348.992,94	7.348.992,94
04. 122. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		40.236,37	40.236,37
04. 122. 293. 2.911	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse		40.236,37	40.236,37
04. 122. 307.	Desenvolvimento Estratégico de Uberaba		34.589,18	34.589,18
04. 122. 307. 4.087	Representação e Intercâmbio Municipal		34.589,18	34.589,18

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 210	GABINETE DO PREFEITO		7.944.858,15	7.944.858,15
06.	Segurança Pública		219.393,76	219.393,76
06. 181.	Policimento		219.393,76	219.393,76
06. 181. 066.	Edificações Públicas		11.473,67	11.473,67
06. 181. 066. 4.209	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos		11.473,67	11.473,67
06. 181. 462.	Segurança Pública		207.920,09	207.920,09
06. 181. 462. 2.361	Convênio Exército Brasileiro - Serviço Militar Obrigatório		207.920,09	207.920,09
14.	Direitos da Cidadania		246.533,48	246.533,48
14. 131.	Comunicação Social		246.533,48	246.533,48
14. 131. 290.	Cidadania e Direitos Humanos		246.533,48	246.533,48
14. 131. 290. 6.666	Prefeitura Itinerante		246.533,48	246.533,48
U.O.: 290	SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE		334.996,41	334.996,41
14.	Direitos da Cidadania		334.996,41	334.996,41
14. 422.	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		334.996,41	334.996,41
14. 422. 290.	Cidadania e Direitos Humanos		311.894,18	311.894,18
14. 422. 290. 2.864	Gênero, Raça e Transversalidade		311.894,18	311.894,18
14. 422. 519.	PPA + 20		23.102,23	23.102,23
14. 422. 519. 2.016	Planejamento Participativo		23.102,23	23.102,23
U.O.: 310	GABINETE DO SECRETÁRIO		16.704.770,21	16.704.770,21
04.	Administração		12.958.291,95	12.958.291,95
04. 121.	Planejamento e Orçamento		771.842,85	771.842,85
04. 121. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		771.842,85	771.842,85
04. 121. 293. 4.444	Orçamento Impositivo		771.842,85	771.842,85
04. 122.	Administração Geral		12.186.449,10	12.186.449,10
04. 122. 040.	Gestão Administrativa		8.497.207,86	8.497.207,86
04. 122. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		8.497.207,86	8.497.207,86

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 310	GABINETE DO SECRETÁRIO		16.704.770,21	16.704.770,21
04.	Administração		12.958.291,95	12.958.291,95
04. 122.	Administração Geral		12.186.449,10	12.186.449,10
04. 122. 066.	Edificações Públicas		18.136,67	18.136,67
04. 122. 066. 4.209	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos		18.136,67	18.136,67
04. 122. 272.	Provisão Habitacional de Interesse Social		2.835.000,00	2.835.000,00
04. 122. 272. 2.861	Apoio a Provisão Habitacional de Interesse Social		2.835.000,00	2.835.000,00
04. 122. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		836.104,57	836.104,57
04. 122. 293. 2.099	Associação Legal		41.000,00	41.000,00
04. 122. 293. 2.118	Parceria Comunitária		154.000,00	154.000,00
04. 122. 293. 2.862	Apoio a Órgãos Públicos e Prestadoras de Serviços		76.246,76	76.246,76
04. 122. 293. 2.863	Repasse à FUMESU - Lei nº 8091/01		49.857,81	49.857,81
04. 122. 293. 2.912	Convênio Supra		515.000,00	515.000,00
08.	Assistência Social		3.735.000,00	3.735.000,00
08. 244.	Assistência Comunitária		3.735.000,00	3.735.000,00
08. 244. 290.	Cidadania e Direitos Humanos		3.735.000,00	3.735.000,00
08. 244. 290. 4.241	Cidade Limpa Todo Dia		3.735.000,00	3.735.000,00
27.	Desporto e Lazer		11.478,26	11.478,26
27. 811.	Desporto de Rendimento		11.478,26	11.478,26
27. 811. 451.	Desporto de Rendimento		11.478,26	11.478,26
27. 811. 451. 2.029	Centro de Excelência e Aperfeiçoamento Esportivo de Alto Rendimento		11.478,26	11.478,26
U.O.: 510	GABINETE DO SECRETÁRIO	140.634,84	8.507.787,50	8.648.422,34
04.	Administração		8.095.596,37	8.095.596,37
04. 122.	Administração Geral		8.095.596,37	8.095.596,37
04. 122. 040.	Gestão Administrativa		3.862.067,00	3.862.067,00
04. 122. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		3.862.067,00	3.862.067,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 510	GABINETE DO SECRETÁRIO	140.634,84	8.507.787,50	8.648.422,34
04.	Administração		8.095.596,37	8.095.596,37
04. 122.	Administração Geral		8.095.596,37	8.095.596,37
04. 122. 519.	PPA + 20		4.233.529,37	4.233.529,37
04. 122. 519. 8.201	Conselho de Desenvolvimento da Comunidade de Uberaba		4.233.529,37	4.233.529,37
14.	Direitos da Cidadania		115.511,16	115.511,16
14. 422.	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		115.511,16	115.511,16
14. 422. 519.	PPA + 20		115.511,16	115.511,16
14. 422. 519. 2.016	Planejamento Participativo		115.511,16	115.511,16
15.	Urbanismo	140.634,84	296.679,97	437.314,81
15. 121.	Planejamento e Orçamento	140.634,84	132.837,83	273.472,67
15. 121. 418.	Planejamento e Desenvolvimento Urbano	140.634,84	132.837,83	273.472,67
15. 121. 418. 1.027	Estudos e Elaboração de Projetos de Intervenções Regionais	140.634,84		140.634,84
15. 121. 418. 2.027	Projetos de Intervenções Regionais		132.837,83	132.837,83
15. 451.	Infra-estrutura Urbana		154.964,35	154.964,35
15. 451. 420.	Mobilidade e Revitalização Urbana		154.964,35	154.964,35
15. 451. 420. 2.606	Mobilidade e Revitalização Urbana		154.964,35	154.964,35
15. 453.	Transportes Coletivos Urbanos		8.877,79	8.877,79
15. 453. 007.	Comunicação Social		8.877,79	8.877,79
15. 453. 007. 2.409	Campanhas Institucionais		8.877,79	8.877,79
U.O.: 610	GABINETE DO PROCURADOR GERAL		8.162.346,65	8.162.346,65
04.	Administração		8.162.346,65	8.162.346,65
04. 122.	Administração Geral		8.162.346,65	8.162.346,65
04. 122. 040.	Gestão Administrativa		8.162.346,65	8.162.346,65
04. 122. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		7.997.000,00	7.997.000,00
04. 122. 040. 2.597	Capacitação de Pessoal		165.346,65	165.346,65

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 630	DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO	1.356.300,86	5.182.939,97	6.539.240,83
03.	Essencial a Justiça	1.356.300,86	5.182.939,97	6.539.240,83
03. 091.	Defesa da Ordem Jurídica	1.356.300,86	5.182.939,97	6.539.240,83
03. 091. 454.	Defesa da Ordem Jurídica	1.356.300,86	5.182.939,97	6.539.240,83
03. 091. 454. 1.101	Execução de Ações Judiciais de Desapropriação de Imóveis	1.356.300,86		1.356.300,86
03. 091. 454. 2.017	Precatórios		4.233.529,37	4.233.529,37
03. 091. 454. 2.034	Execução de Ações Judiciais		949.410,60	949.410,60
U.O.: 710	GABINETE DO SECRETÁRIO	534.000,00	65.895.159,42	66.429.159,42
04.	Administração	534.000,00	65.895.159,42	66.429.159,42
04. 122.	Administração Geral	534.000,00	65.895.159,42	66.429.159,42
04. 122. 040.	Gestão Administrativa		61.651.987,87	61.651.987,87
04. 122. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		48.221.987,87	48.221.987,87
04. 122. 040. 2.044	Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		13.230.000,00	13.230.000,00
04. 122. 040. 6.135	Capacitação, Saúde e Segurança dos Servidores Públicos Municipais		200.000,00	200.000,00
04. 122. 066.	Edificações Públicas	534.000,00	1.364.391,55	1.898.391,55
04. 122. 066. 3.209	Construção e Ampliação de Edificações Públicas	534.000,00		534.000,00
04. 122. 066. 4.209	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos		1.364.391,55	1.364.391,55
04. 122. 477.	Suporte Logístico		2.878.780,00	2.878.780,00
04. 122. 477. 8.129	Almoxarifado Central - Estoque Regulador		2.878.780,00	2.878.780,00
U.O.: 725	SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUIVO PÚBLICO	100.109,64	60.000,00	160.109,64
04.	Administração	100.109,64	60.000,00	160.109,64
04. 391.	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	100.109,64	60.000,00	160.109,64
04. 391. 458.	Memória e Cidadania	100.109,64	60.000,00	160.109,64
04. 391. 458. 1.601	Conservação e Divulgação de Documentos	100.109,64		100.109,64
04. 391. 458. 2.591	Historia em Movimento		30.000,00	30.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 725	SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUIVO PÚBLICO	100.109,64	60.000,00	160.109,64
04.	Administração	100.109,64	60.000,00	160.109,64
04. 391.	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	100.109,64	60.000,00	160.109,64
04. 391. 458.	Memória e Cidadania	100.109,64	60.000,00	160.109,64
04. 391. 458. 2.593	Ações Públicas Educacionais		30.000,00	30.000,00
U.O.: 730	DIRETORIA CENTRAL DE RECURSOS LOGÍST. E PATRIMÔNIO	138.000,00	100.000,00	238.000,00
04.	Administração	138.000,00	100.000,00	238.000,00
04. 122.	Administração Geral	138.000,00	100.000,00	238.000,00
04. 122. 066.	Edificações Públicas		100.000,00	100.000,00
04. 122. 066. 4.209	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos		100.000,00	100.000,00
04. 122. 477.	Suporte Logístico	138.000,00		138.000,00
04. 122. 477. 1.605	Central de Apoio Logístico	66.000,00		66.000,00
04. 122. 477. 1.606	Frota Municipal	72.000,00		72.000,00
U.O.: 810	GABINETE DO SECRETÁRIO	5.400,00	89.622.542,69	89.627.942,69
04.	Administração		58.993.676,00	58.993.676,00
04. 122.	Administração Geral		39.738.000,00	39.738.000,00
04. 122. 040.	Gestão Administrativa		39.738.000,00	39.738.000,00
04. 122. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		39.738.000,00	39.738.000,00
04. 129.	Administração de Receitas		19.255.676,00	19.255.676,00
04. 129. 040.	Gestão Administrativa		810.000,00	810.000,00
04. 129. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		810.000,00	810.000,00
04. 129. 300.	Modernização da Administração Tributária		18.445.676,00	18.445.676,00
04. 129. 300. 2.452	Modernização da Administração Financeira		18.445.676,00	18.445.676,00
28.	Encargos Especiais		30.628.866,69	30.628.866,69
28. 843.	Serviço da Dívida Interna		24.786.000,00	24.786.000,00
28. 843. 055.	Serviço da Dívida Cont c/ Inst Fin, Prev e Fomento		24.786.000,00	24.786.000,00
28. 843. 055. 2.077	Juros e Amortização da Dívida Interna do Município		24.786.000,00	24.786.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 810	GABINETE DO SECRETÁRIO	5.400,00	89.622.542,69	89.627.942,69
28.	Encargos Especiais		30.628.866,69	30.628.866,69
28. 844.	Serviço da Dívida Externa		5.842.866,69	5.842.866,69
28. 844. 055.	Serviço da Dívida Cont c/ Inst Fin, Prev e Fomento		5.842.866,69	5.842.866,69
28. 844. 055. 2.084	Juros e Amortização da Dívida Externa do Município		5.842.866,69	5.842.866,69
99.	Reserva de Contingência	5.400,00		5.400,00
99. 999.	Reserva de Contingência	5.400,00		5.400,00
99. 999. 9999.	Reserva de Contingência	5.400,00		5.400,00
99. 999. 9999. 9.999	Reserva de Contingência	5.400,00		5.400,00
U.O.: 910	GABINETE DO CONTROLADOR GERAL		3.218.886,83	3.218.886,83
04.	Administração		3.218.886,83	3.218.886,83
04. 122.	Administração Geral		3.218.886,83	3.218.886,83
04. 122. 004.	Auditoria e Controle		461.175,48	461.175,48
04. 122. 004. 4.183	Capacitação de Auditores		115.452,00	115.452,00
04. 122. 004. 4.448	Controle da Execução dos Programas de Governo		345.723,48	345.723,48
04. 122. 040.	Gestão Administrativa		2.734.653,35	2.734.653,35
04. 122. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		2.700.000,00	2.700.000,00
04. 122. 040. 2.597	Capacitação de Pessoal		34.653,35	34.653,35
04. 122. 066.	Edificações Públicas		23.058,00	23.058,00
04. 122. 066. 4.209	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos		23.058,00	23.058,00
U.O.: 1310	GABINETE DO SECRETARIO		3.958.184,73	3.958.184,73
04.	Administração		3.953.564,29	3.953.564,29
04. 121.	Planejamento e Orçamento		164.594,05	164.594,05
04. 121. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		164.594,05	164.594,05
04. 121. 293. 4.444	Orçamento Impositivo		164.594,05	164.594,05

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 1310	GABINETE DO SECRETARIO		3.958.184,73	3.958.184,73
04.	Administração		3.953.564,29	3.953.564,29
04. 122.	Administração Geral		3.788.970,24	3.788.970,24
04. 122. 040.	Gestão Administrativa		3.766.854,48	3.766.854,48
04. 122. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		3.766.854,48	3.766.854,48
04. 122. 307.	Desenvolvimento Estratégico de Uberaba		22.115,76	22.115,76
04. 122. 307. 2.094	Projetos Especiais		10.886,60	10.886,60
04. 122. 307. 4.087	Representação e Intercâmbio Municipal		11.229,16	11.229,16
13.	Cultura		2.310,22	2.310,22
13. 695.	Turismo		2.310,22	2.310,22
13. 695. 363.	Promoção e Difusão Cultural		2.310,22	2.310,22
13. 695. 363. 6.061	Promoções Cívicas, Culturais e Esportivas		2.310,22	2.310,22
23.	Comércio e Serviço		2.310,22	2.310,22
23. 691.	Promoção Comercial		2.310,22	2.310,22
23. 691. 307.	Desenvolvimento Estratégico de Uberaba		2.310,22	2.310,22
23. 691. 307. 2.978	Estímulo e Fomento ao Cooperativismo Geral		2.310,22	2.310,22
U.O.: 1330	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	575.082,25	351.740,59	926.822,84
23.	Comércio e Serviço	575.082,25	351.740,59	926.822,84
23. 451.	Infra-estrutura Urbana		57.755,58	57.755,58
23. 451. 066.	Edificações Públicas		57.755,58	57.755,58
23. 451. 066. 4.209	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos		57.755,58	57.755,58
23. 695.	Turismo	575.082,25	293.985,01	869.067,26
23. 695. 066.	Edificações Públicas		57.647,93	57.647,93
23. 695. 066. 4.209	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos		57.647,93	57.647,93
23. 695. 310.	Desenvolvimento Estratégico do Turismo	575.082,25	236.337,08	811.419,33
23. 695. 310. 1.213	Marcos, Monumentos e Memoriais	575.082,25		575.082,25

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 1330	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	575.082,25	351.740,59	926.822,84
23.	Comércio e Serviço	575.082,25	351.740,59	926.822,84
23. 695.	Turismo	575.082,25	293.985,01	869.067,26
23. 695. 310.	Desenvolvimento Estratégico do Turismo	575.082,25	236.337,08	811.419,33
23. 695. 310. 2.004	Convênio Ministério do Turismo - Sinalização Turística		11.435,60	11.435,60
23. 695. 310. 2.493	Desenvolvimento da Política do Turismo - FUMDETUR		112.201,48	112.201,48
23. 695. 310. 2.494	Inventário Turístico - INVTUR		10.000,00	10.000,00
23. 695. 310. 2.990	Plano de Desenvolvimento do Turismo de Uberaba - GEOPARK		102.700,00	102.700,00
U.O.: 1340	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL	389.123,32	366.107,12	755.230,44
22.	Indústria	389.123,32	325.215,42	714.338,74
22. 061.	Ação Judiciária		297.250,00	297.250,00
22. 061. 454.	Defesa da Ordem Jurídica		297.250,00	297.250,00
22. 061. 454. 2.431	Desapropriação de Imóveis		297.250,00	297.250,00
22. 661.	Promoção Industrial	389.123,32	27.965,42	417.088,74
22. 661. 307.	Desenvolvimento Estratégico de Uberaba	389.123,32	27.965,42	417.088,74
22. 661. 307. 1.151	Distritos Industriais e Mini Distritos	157.123,32		157.123,32
22. 661. 307. 2.952	Apoio a Empreendedores e ao Jovem Empreendedor		27.965,42	27.965,42
22. 661. 307. 5.666	Zona de Processamento de Exportação - ZPE	232.000,00		232.000,00
23.	Comércio e Serviço		40.891,70	40.891,70
23. 691.	Promoção Comercial		40.891,70	40.891,70
23. 691. 307.	Desenvolvimento Estratégico de Uberaba		38.167,17	38.167,17
23. 691. 307. 2.971	Divulgação e Comercialização de Produtos Locais		38.167,17	38.167,17
23. 691. 519.	PPA + 20		2.724,53	2.724,53
23. 691. 519. 2.016	Planejamento Participativo		2.724,53	2.724,53

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 1350	DEPARTAMENTO DE PROJETOS	173.266,74	2.323.415,06	2.496.681,80
19.	Ciência e Tecnologia	173.266,74	2.313.054,25	2.486.320,99
19. 573.	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		47.786,26	47.786,26
19. 573. 468.	Uberaba - Ciência, Tecnologia e Inovação		47.786,26	47.786,26
19. 573. 468. 2.119	Semana de Ciência e Tecnologia		32.971,95	32.971,95
19. 573. 468. 6.203	Acordo Epamig/ Embrapa		14.814,31	14.814,31
19. 661.	Promoção Industrial	173.266,74	2.265.267,99	2.438.534,73
19. 661. 468.	Uberaba - Ciência, Tecnologia e Inovação	173.266,74	2.265.267,99	2.438.534,73
19. 661. 468. 2.120	Convênio Ministério de Ciência e Tecnologia - MCT		122.671,26	122.671,26
19. 661. 468. 2.358	Formação Técnica e Tecnológica		50.472,56	50.472,56
19. 661. 468. 2.483	Rede de Incubadora de Empresas, Parques Tecnológicos e Outros Habitats de Inovação		88.207,95	88.207,95
19. 661. 468. 2.926	Parque Tecnológico		1.830.970,34	1.830.970,34
19. 661. 468. 2.933	Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT e Núcleo de Apoio à Gestão da Inovação - NAGIs		141.180,31	141.180,31
19. 661. 468. 2.936	Apoio a Empresas Tecnológicas e Inovadoras		31.765,57	31.765,57
19. 661. 468. 5.335	Condomínios Empresariais	173.266,74		173.266,74
23.	Comércio e Serviço		10.360,81	10.360,81
23. 691.	Promoção Comercial		10.360,81	10.360,81
23. 691. 307.	Desenvolvimento Estratégico de Uberaba		10.360,81	10.360,81
23. 691. 307. 2.963	Elaboração de Projetos		10.360,81	10.360,81
U.O.: 1390	FUNDO DO TRABALHO DE UBERABA -FTU		536.358,77	536.358,77
22.	Indústria		34.439,44	34.439,44
22. 661.	Promoção Industrial		34.439,44	34.439,44
22. 661. 307.	Desenvolvimento Estratégico de Uberaba		34.439,44	34.439,44
22. 661. 307. 2.966	Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais - APL		34.439,44	34.439,44

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 1390	FUNDO DO TRABALHO DE UBERABA -FTU		536.358,77	536.358,77
23.	Comércio e Serviço		501.919,33	501.919,33
23. 691.	Promoção Comercial		501.919,33	501.919,33
23. 691. 307.	Desenvolvimento Estratégico de Uberaba		501.919,33	501.919,33
23. 691. 307. 6.667	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - FAT		341.919,33	341.919,33
23. 691. 307. 8.300	Qualificação Social e Profissional - SINE		160.000,00	160.000,00
U.O.: 1410	GABINETE DO SECRETÁRIO	50.000,00	34.684.771,37	34.734.771,37
04.	Administração		350.000,00	350.000,00
04. 121.	Planejamento e Orçamento		350.000,00	350.000,00
04. 121. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		350.000,00	350.000,00
04. 121. 293. 4.444	Orçamento Impositivo		350.000,00	350.000,00
12.	Educação	50.000,00	34.334.771,37	34.384.771,37
12. 122.	Administração Geral	50.000,00	34.231.233,27	34.281.233,27
12. 122. 311.	Gerenciamento Global da Educação		34.167.115,46	34.167.115,46
12. 122. 311. 2.134	Administração da Unidade - Educação e Cultura		34.167.115,46	34.167.115,46
12. 122. 454.	Defesa da Ordem Jurídica		25.177,60	25.177,60
12. 122. 454. 2.034	Execução de Ações Judiciais		14.035,21	14.035,21
12. 122. 454. 2.431	Desapropriação de Imóveis		11.142,39	11.142,39
12. 122. 465.	Educação de Qualidade para Todos	50.000,00	34.211,03	84.211,03
12. 122. 465. 2.134	Administração da Unidade - Educação e Cultura		34.211,03	34.211,03
12. 122. 465. 7.166	Educação em Tempo Integral	50.000,00		50.000,00
12. 122. 519.	PPA + 20		4.729,18	4.729,18
12. 122. 519. 2.016	Planejamento Participativo		4.729,18	4.729,18
12. 366.	Educação e Jovens e Adultos		103.538,10	103.538,10
12. 366. 465.	Educação de Qualidade para Todos		103.538,10	103.538,10
12. 366. 465. 2.404	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		103.538,10	103.538,10

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 1420	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA		200.000,00	200.000,00
12.	Educação		200.000,00	200.000,00
12. 122.	Administração Geral		100.000,00	100.000,00
12. 122. 311.	Gerenciamento Global da Educação		100.000,00	100.000,00
12. 122. 311. 2.923	Inclusão Digital		100.000,00	100.000,00
12. 361.	Ensino Fundamental		50.000,00	50.000,00
12. 361. 311.	Gerenciamento Global da Educação		50.000,00	50.000,00
12. 361. 311. 2.923	Inclusão Digital		50.000,00	50.000,00
12. 365.	Educação Infantil		50.000,00	50.000,00
12. 365. 311.	Gerenciamento Global da Educação		50.000,00	50.000,00
12. 365. 311. 2.923	Inclusão Digital		50.000,00	50.000,00
U.O.: 1430	DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA		444.895,75	444.895,75
12.	Educação		444.895,75	444.895,75
12. 122.	Administração Geral		435.283,68	435.283,68
12. 122. 311.	Gerenciamento Global da Educação		12.120,35	12.120,35
12. 122. 311. 2.155	Incentivo a Leitura		12.120,35	12.120,35
12. 122. 363.	Promoção e Difusão Cultural		423.163,33	423.163,33
12. 122. 363. 6.061	Promoções Cívicas, Culturais e Esportivas		423.163,33	423.163,33
12. 361.	Ensino Fundamental		2.664,90	2.664,90
12. 361. 465.	Educação de Qualidade para Todos		2.664,90	2.664,90
12. 361. 465. 4.282	Saúde do Escolar		2.664,90	2.664,90
12. 365.	Educação Infantil		6.947,17	6.947,17
12. 365. 318.	Educação, Cultura e Cidadania		6.947,17	6.947,17
12. 365. 318. 2.165	Incentivo a Arte e à Cultura		6.947,17	6.947,17

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 1440	DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		168.582,42	168.582,42
12.	Educação		168.582,42	168.582,42
12. 122.	Administração Geral		21.443,57	21.443,57
12. 122. 464.	Desenvolvimento Profissional em Educação		21.443,57	21.443,57
12. 122. 464. 2.151	Formação Continuada em Serviço		7.317,23	7.317,23
12. 122. 464. 2.518	Cursos de Graduação e Pós-Graduação		14.126,34	14.126,34
12. 361.	Ensino Fundamental		46.142,74	46.142,74
12. 361. 464.	Desenvolvimento Profissional em Educação		46.142,74	46.142,74
12. 361. 464. 2.355	Formação Sistemica		46.142,74	46.142,74
12. 365.	Educação Infantil		100.996,11	100.996,11
12. 365. 040.	Gestão Administrativa		56.000,00	56.000,00
12. 365. 040. 2.597	Capacitação de Pessoal		56.000,00	56.000,00
12. 365. 464.	Desenvolvimento Profissional em Educação		44.996,11	44.996,11
12. 365. 464. 2.355	Formação Sistemica		44.996,11	44.996,11
U.O.: 1450	DIRETORIA DE ENSINO	15.000,00	77.390.529,22	77.405.529,22
12.	Educação	15.000,00	77.390.529,22	77.405.529,22
12. 122.	Administração Geral	15.000,00	3.619.686,18	3.634.686,18
12. 122. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		1.266,18	1.266,18
12. 122. 293. 2.009	Contribuições		1.266,18	1.266,18
12. 122. 311.	Gerenciamento Global da Educação		3.130.001,50	3.130.001,50
12. 122. 311. 2.134	Administração da Unidade - Educação e Cultura		3.130.001,50	3.130.001,50
12. 122. 465.	Educação de Qualidade para Todos	15.000,00	488.418,50	503.418,50
12. 122. 465. 2.134	Administração da Unidade - Educação e Cultura		34.211,03	34.211,03
12. 122. 465. 2.404	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		405.222,39	405.222,39
12. 122. 465. 2.609	Convênio com Instituições Educacionais (Conveniadas)		48.985,08	48.985,08

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 1450	DIRETORIA DE ENSINO	15.000,00	77.390.529,22	77.405.529,22
12.	Educação	15.000,00	77.390.529,22	77.405.529,22
12. 122.	Administração Geral	15.000,00	3.619.686,18	3.634.686,18
12. 122. 465.	Educação de Qualidade para Todos	15.000,00	488.418,50	503.418,50
12. 122. 465. 7.166	Educação em Tempo Integral	15.000,00		15.000,00
12. 361.	Ensino Fundamental		44.210.574,70	44.210.574,70
12. 361. 318.	Educação, Cultura e Cidadania		12.281,92	12.281,92
12. 361. 318. 2.155	Incentivo a Leitura		12.281,92	12.281,92
12. 361. 465.	Educação de Qualidade para Todos		44.198.292,78	44.198.292,78
12. 361. 465. 2.404	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		44.198.292,78	44.198.292,78
12. 365.	Educação Infantil		29.393.261,88	29.393.261,88
12. 365. 318.	Educação, Cultura e Cidadania		8.358,44	8.358,44
12. 365. 318. 2.155	Incentivo a Leitura		8.358,44	8.358,44
12. 365. 465.	Educação de Qualidade para Todos		29.384.903,44	29.384.903,44
12. 365. 465. 2.404	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		29.384.903,44	29.384.903,44
12. 366.	Educação e Jovens e Adultos		167.006,46	167.006,46
12. 366. 465.	Educação de Qualidade para Todos		167.006,46	167.006,46
12. 366. 465. 2.404	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		160.381,00	160.381,00
12. 366. 465. 2.522	Alfabetização de Jovens e Adultos		4.000,00	4.000,00
12. 366. 465. 4.282	Saúde do Escolar		2.625,46	2.625,46
U.O.: 1452	DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS		18.628,26	18.628,26
12.	Educação		18.628,26	18.628,26
12. 122.	Administração Geral		18.628,26	18.628,26
12. 122. 318.	Educação, Cultura e Cidadania		18.628,26	18.628,26
12. 122. 318. 2.737	Educação Ambiental e Promoção da Cidadania		17.098,21	17.098,21
12. 122. 318. 4.888	Parceria Escola-Família		1.530,05	1.530,05

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 1454	DIRETORIA DE LOGÍSTICA	35.151.974,72	56.031.913,00	91.183.887,72
12.	Educação	34.401.974,72	56.031.913,00	90.433.887,72
12. 122.	Administração Geral		4.426.281,23	4.426.281,23
12. 122. 465.	Educação de Qualidade para Todos		4.426.281,23	4.426.281,23
12. 122. 465. 2.134	Administração da Unidade - Educação e Cultura		4.426.281,23	4.426.281,23
12. 306.	Alimentação e Nutrição		26.394.593,04	26.394.593,04
12. 306. 465.	Educação de Qualidade para Todos		26.394.593,04	26.394.593,04
12. 306. 465. 2.173	Merenda Escolar		26.394.593,04	26.394.593,04
12. 361.	Ensino Fundamental	9.153.001,46	21.898.178,10	31.051.179,56
12. 361. 463.	Escola Viva - Prédios e Equipamentos Escolares	9.153.001,46		9.153.001,46
12. 361. 463. 7.164	CEMEA - Centro Municipal de Educação Avançada e Praça Céu	623.645,50		623.645,50
12. 361. 463. 7.167	Unidades Escolares da Rede Municipal	8.529.355,96		8.529.355,96
12. 361. 466.	Transporte Escolar		21.898.178,10	21.898.178,10
12. 361. 466. 2.175	Transporte Escolar Urbano		7.611.186,40	7.611.186,40
12. 361. 466. 2.177	Transporte Escolar Rural		14.286.991,70	14.286.991,70
12. 365.	Educação Infantil	25.248.973,26	3.312.860,63	28.561.833,89
12. 365. 463.	Escola Viva - Prédios e Equipamentos Escolares	25.248.973,26		25.248.973,26
12. 365. 463. 7.165	CEMEIs - Centros Municipais de Educação Infantil	24.709.097,25		24.709.097,25
12. 365. 463. 7.167	Unidades Escolares da Rede Municipal	539.876,01		539.876,01
12. 365. 466.	Transporte Escolar		3.312.860,63	3.312.860,63
12. 365. 466. 2.175	Transporte Escolar Urbano		778.690,08	778.690,08
12. 365. 466. 2.177	Transporte Escolar Rural		2.534.170,55	2.534.170,55

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 1454	DIRETORIA DE LOGÍSTICA	35.151.974,72	56.031.913,00	91.183.887,72
13.	Cultura	750.000,00		750.000,00
13. 122.	Administração Geral	750.000,00		750.000,00
13. 122. 463.	Escola Viva - Prédios e Equipamentos Escolares	750.000,00		750.000,00
13. 122. 463. 7.162	Bibliotecas Revitalizadas	700.000,00		700.000,00
13. 122. 463. 7.164	CEMEA - Centro Municipal de Educação Avançada e Praça Céu	50.000,00		50.000,00
U.O.: 1460	DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECAS		2.275.789,90	2.275.789,90
13.	Cultura		2.275.789,90	2.275.789,90
13. 122.	Administração Geral		2.275.789,90	2.275.789,90
13. 122. 311.	Gerenciamento Global da Educação		2.000.000,00	2.000.000,00
13. 122. 311. 2.134	Administração da Unidade - Educação e Cultura		1.900.000,00	1.900.000,00
13. 122. 311. 2.923	Inclusão Digital		100.000,00	100.000,00
13. 122. 318.	Educação, Cultura e Cidadania		275.789,90	275.789,90
13. 122. 318. 2.155	Incentivo a Leitura		25.789,90	25.789,90
13. 122. 318. 2.607	Biblioteca Atualizada		250.000,00	250.000,00
U.O.: 1470	DEP DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS		152.315,64	152.315,64
12.	Educação		152.315,64	152.315,64
12. 122.	Administração Geral		152.315,64	152.315,64
12. 122. 311.	Gerenciamento Global da Educação		152.315,64	152.315,64
12. 122. 311. 2.923	Inclusão Digital		152.315,64	152.315,64
U.O.: 1480	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA		238.435,96	238.435,96
12.	Educação		238.435,96	238.435,96
12. 122.	Administração Geral		163.501,11	163.501,11
12. 122. 465.	Educação de Qualidade para Todos		163.501,11	163.501,11
12. 122. 465. 2.404	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		163.501,11	163.501,11

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 1480	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA		238.435,96	238.435,96
12.	Educação		238.435,96	238.435,96
12. 361.	Ensino Fundamental		48.340,68	48.340,68
12. 361. 465.	Educação de Qualidade para Todos		48.340,68	48.340,68
12. 361. 465. 2.970	Educação Inclusiva - Direito a Diversidade		48.340,68	48.340,68
12. 365.	Educação Infantil		2.306,26	2.306,26
12. 365. 465.	Educação de Qualidade para Todos		2.306,26	2.306,26
12. 365. 465. 2.970	Educação Inclusiva - Direito a Diversidade		2.306,26	2.306,26
12. 367.	Educação Especial		24.287,91	24.287,91
12. 367. 465.	Educação de Qualidade para Todos		24.287,91	24.287,91
12. 367. 465. 2.404	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		24.287,91	24.287,91
U.O.: 1490	DIRETORIA DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA	772.093,35	44.211,03	816.304,38
12.	Educação	772.093,35	44.211,03	816.304,38
12. 122.	Administração Geral	772.093,35	44.211,03	816.304,38
12. 122. 311.	Gerenciamento Global da Educação		10.000,00	10.000,00
12. 122. 311. 2.134	Administração da Unidade - Educação e Cultura		10.000,00	10.000,00
12. 122. 465.	Educação de Qualidade para Todos	772.093,35	34.211,03	806.304,38
12. 122. 465. 2.134	Administração da Unidade - Educação e Cultura		34.211,03	34.211,03
12. 122. 465. 7.166	Educação em Tempo Integral	772.093,35		772.093,35
U.O.: 1495	FUNDEB	16.263.054,53	119.220.840,25	135.483.894,78
12.	Educação	16.263.054,53	119.220.840,25	135.483.894,78
12. 122.	Administração Geral	10.000,00	4.593.116,15	4.603.116,15
12. 122. 311.	Gerenciamento Global da Educação		1.014.945,71	1.014.945,71
12. 122. 311. 2.923	Inclusão Digital		1.014.945,71	1.014.945,71
12. 122. 463.	Escola Viva - Prédios e Equipamentos Escolares		1.740,21	1.740,21
12. 122. 463. 2.151	Formação Continuada em Serviço		1.740,21	1.740,21

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 1495	FUNDEB	16.263.054,53	119.220.840,25	135.483.894,78
12.	Educação	16.263.054,53	119.220.840,25	135.483.894,78
12. 122.	Administração Geral	10.000,00	4.593.116,15	4.603.116,15
12. 122. 465.	Educação de Qualidade para Todos	10.000,00	3.576.430,23	3.586.430,23
12. 122. 465. 2.134	Administração da Unidade - Educação e Cultura		10.000,00	10.000,00
12. 122. 465. 2.404	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		41.197,04	41.197,04
12. 122. 465. 2.609	Convênio com Instituições Educacionais (Conveniadas)		3.525.233,19	3.525.233,19
12. 122. 465. 7.166	Educação em Tempo Integral	10.000,00		10.000,00
12. 361.	Ensino Fundamental	11.242.308,09	61.421.079,77	72.663.387,86
12. 361. 040.	Gestão Administrativa		1.424,97	1.424,97
12. 361. 040. 2.597	Capacitação de Pessoal		1.424,97	1.424,97
12. 361. 311.	Gerenciamento Global da Educação		1.003.000,00	1.003.000,00
12. 361. 311. 2.923	Inclusão Digital		1.003.000,00	1.003.000,00
12. 361. 463.	Escola Viva - Prédios e Equipamentos Escolares	11.242.308,09		11.242.308,09
12. 361. 463. 7.164	CEMEA - Centro Municipal de Educação Avançada e Praça Céu	3.083.225,39		3.083.225,39
12. 361. 463. 7.167	Unidades Escolares da Rede Municipal	8.159.082,70		8.159.082,70
12. 361. 465.	Educação de Qualidade para Todos		60.385.672,61	60.385.672,61
12. 361. 465. 2.404	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		59.670.123,36	59.670.123,36
12. 361. 465. 2.510	DDE - Dinheiro Municipal Direto na Escola		670.411,36	670.411,36
12. 361. 465. 2.522	Alfabetização de Jovens e Adultos		15.137,89	15.137,89
12. 361. 465. 2.970	Educação Inclusiva - Direito a Diversidade		30.000,00	30.000,00
12. 361. 466.	Transporte Escolar		30.982,19	30.982,19
12. 361. 466. 2.175	Transporte Escolar Urbano		10.102,68	10.102,68
12. 361. 466. 2.177	Transporte Escolar Rural		20.879,51	20.879,51

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 1495	FUNDEB	16.263.054,53	119.220.840,25	135.483.894,78
12.	Educação	16.263.054,53	119.220.840,25	135.483.894,78
12. 365.	Educação Infantil	5.010.746,44	44.279.542,14	49.290.288,58
12. 365. 040.	Gestão Administrativa		1.395,79	1.395,79
12. 365. 040. 2.597	Capacitação de Pessoal		1.395,79	1.395,79
12. 365. 311.	Gerenciamento Global da Educação		1.050.500,00	1.050.500,00
12. 365. 311. 2.923	Inclusão Digital		1.050.500,00	1.050.500,00
12. 365. 463.	Escola Viva - Prédios e Equipamentos Escolares	5.010.746,44		5.010.746,44
12. 365. 463. 7.165	CEMEIs - Centros Municipais de Educação Infantil	3.010.145,49		3.010.145,49
12. 365. 463. 7.167	Unidades Escolares da Rede Municipal	2.000.600,95		2.000.600,95
12. 365. 465.	Educação de Qualidade para Todos		43.213.479,20	43.213.479,20
12. 365. 465. 2.404	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		41.730.620,24	41.730.620,24
12. 365. 465. 2.510	DDE - Dinheiro Municipal Direto na Escola		1.476.818,72	1.476.818,72
12. 365. 465. 2.970	Educação Inclusiva - Direito a Diversidade		6.040,24	6.040,24
12. 365. 466.	Transporte Escolar		14.167,15	14.167,15
12. 365. 466. 2.175	Transporte Escolar Urbano		8.264,17	8.264,17
12. 365. 466. 2.177	Transporte Escolar Rural		5.902,98	5.902,98
12. 366.	Educação e Jovens e Adultos		3.630.087,86	3.630.087,86
12. 366. 465.	Educação de Qualidade para Todos		3.630.087,86	3.630.087,86
12. 366. 465. 2.404	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.576.186,73	3.576.186,73
12. 366. 465. 2.522	Alfabetização de Jovens e Adultos		53.901,13	53.901,13
12. 367.	Educação Especial		5.297.014,33	5.297.014,33
12. 367. 465.	Educação de Qualidade para Todos		5.297.014,33	5.297.014,33
12. 367. 465. 2.404	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.297.014,33	5.297.014,33

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 1498	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR		27.978,81	27.978,81
12.	Educação		27.978,81	27.978,81
12. 122.	Administração Geral		27.978,81	27.978,81
12. 122. 318.	Educação, Cultura e Cidadania		27.978,81	27.978,81
12. 122. 318. 2.153	Esporte na Escola		25.450,64	25.450,64
12. 122. 318. 2.514	Incentivo à Educação Física Escolar		2.528,17	2.528,17
U.O.: 1510	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.361.773,00	351.033.946,70	360.395.719,70
04.	Administração		3.166.180,16	3.166.180,16
04. 121.	Planejamento e Orçamento		3.166.180,16	3.166.180,16
04. 121. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		3.166.180,16	3.166.180,16
04. 121. 293. 4.444	Orçamento Impositivo		3.166.180,16	3.166.180,16
10.	Saúde	9.361.773,00	347.867.766,54	357.229.539,54
10. 061.	Ação Judiciária		7.594.535,48	7.594.535,48
10. 061. 454.	Defesa da Ordem Jurídica		7.594.535,48	7.594.535,48
10. 061. 454. 2.034	Execução de Ações Judiciais		7.034.535,48	7.034.535,48
10. 061. 454. 2.431	Desapropriação de Imóveis		560.000,00	560.000,00
10. 122.	Administração Geral	152.000,00	13.794.248,00	13.946.248,00
10. 122. 201.	Gestão da Política de Saúde		13.794.248,00	13.794.248,00
10. 122. 201. 2.002	Gestão e Aperfeiçoamento do SUS		13.445.883,00	13.445.883,00
10. 122. 201. 2.166	Ouvidoria do SUS		273.415,00	273.415,00
10. 122. 201. 4.499	Gestão Participativa e Controle Social no SUS		74.950,00	74.950,00
10. 122. 514.	Investimentos nos Serviços de Saúde	152.000,00		152.000,00
10. 122. 514. 1.212	Estruturação da Gestão e Aperfeiçoamento do SUS	152.000,00		152.000,00
10. 128.	Formação de Recursos Humanos		24.920,00	24.920,00
10. 128. 201.	Gestão da Política de Saúde		24.920,00	24.920,00
10. 128. 201. 2.373	Fortalecimento da Educação Permanente e Qualificação do Trabalho no SUS		24.920,00	24.920,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 1510	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.361.773,00	351.033.946,70	360.395.719,70
10.	Saúde	9.361.773,00	347.867.766,54	357.229.539,54
10. 301.	Atenção Básica	6.519.740,00	77.485.806,06	84.005.546,06
10. 301. 497.	Atenção Básica em Saúde		77.485.806,06	77.485.806,06
10. 301. 497. 2.951	Outros Programas com Atenção Básica Financiados por Transferências Fundo a Fundo e Convênios		956.000,00	956.000,00
10. 301. 497. 4.415	Fortalecimento da Rede de Atenção Básica		68.698.906,06	68.698.906,06
10. 301. 497. 6.228	Gestão da Saúde Bucal - Atenção Básica		7.830.900,00	7.830.900,00
10. 301. 514.	Investimentos nos Serviços de Saúde	6.519.740,00		6.519.740,00
10. 301. 514. 7.143	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	6.519.740,00		6.519.740,00
10. 302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.689.033,00	214.532.459,00	216.221.492,00
10. 302. 498.	Assistência de Média Alta Complexidade Amb e Hosp		214.532.459,00	214.532.459,00
10. 302. 498. 2.022	Serviços de Atenção às Urgências no SUS - UPA's		38.669.967,00	38.669.967,00
10. 302. 498. 2.176	Serviços de Atenção a Rede Hospitalar Regionalizada		40.840.000,00	40.840.000,00
10. 302. 498. 2.943	Fortalecimento da Rede de Atenção Especializada		25.112.225,00	25.112.225,00
10. 302. 498. 6.140	Outros Programas com Assistência de Média e Alta Complexidade Financiados por Transferências Fundo a Fundo e Convênios		14.704.679,00	14.704.679,00
10. 302. 498. 6.141	Gestão dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e Serviços de Transportes Sanitários		8.229.310,00	8.229.310,00
10. 302. 498. 6.220	Gestão do Financiamento da PPI e Processamento da Produção Assistencial.		68.007.118,00	68.007.118,00
10. 302. 498. 6.221	Gestão da Regulação e Auditoria dos Serviços e Ações de Saúde.		5.123.840,00	5.123.840,00
10. 302. 498. 6.223	Gestão da Saúde Bucal - MAC		2.079.900,00	2.079.900,00
10. 302. 498. 6.225	Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial		10.571.300,00	10.571.300,00
10. 302. 498. 6.226	CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador		1.194.120,00	1.194.120,00
10. 302. 514.	Investimentos nos Serviços de Saúde	1.689.033,00		1.689.033,00
10. 302. 514. 1.168	Estruturação da Regulação Assistencial e Auditoria	227.000,00		227.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 1510	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.361.773,00	351.033.946,70	360.395.719,70
10.	Saúde	9.361.773,00	347.867.766,54	357.229.539,54
10. 302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.689.033,00	214.532.459,00	216.221.492,00
10. 302. 514.	Investimentos nos Serviços de Saúde	1.689.033,00		1.689.033,00
10. 302. 514. 7.144	Estruturação da Rede de Serviços da Atenção de Média e Alta Complexidade e Psicossocial	1.462.033,00		1.462.033,00
10. 303.	Suporte profilático e Terapêutico		10.044.000,00	10.044.000,00
10. 303. 499.	Assistência Farmacêutica		10.044.000,00	10.044.000,00
10. 303. 499. 6.154	Gestão da Assistência Farmacêutica no SUS		10.044.000,00	10.044.000,00
10. 304.	Vigilância Sanitária		4.379.217,00	4.379.217,00
10. 304. 324.	Vigilância e Promoção da Saúde		4.379.217,00	4.379.217,00
10. 304. 324. 6.144	Gestão das Ações de Vigilância e Prevenção de Riscos Sanitários e Ambiental		4.379.217,00	4.379.217,00
10. 305.	Vigilância Epidemiológica	1.001.000,00	19.977.581,00	20.978.581,00
10. 305. 324.	Vigilância e Promoção da Saúde		19.977.581,00	19.977.581,00
10. 305. 324. 2.202	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica, Endemias e Zoonoses		16.770.840,00	16.770.840,00
10. 305. 324. 2.950	Outros Programas com Vigilância em Saúde Financiados por Transferências Fundo a Fundo e Convênios		1.713.201,00	1.713.201,00
10. 305. 324. 2.956	Prevenção, Promoção e Proteção das IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais		1.493.540,00	1.493.540,00
10. 305. 514.	Investimentos nos Serviços de Saúde	1.001.000,00		1.001.000,00
10. 305. 514. 1.179	Estruturação da Rede de Vigilância e Promoção da Saúde	1.001.000,00		1.001.000,00
10. 306.	Alimentação e Nutrição		35.000,00	35.000,00
10. 306. 324.	Vigilância e Promoção da Saúde		35.000,00	35.000,00
10. 306. 324. 4.265	Gestão das Ações de Vigilância Alimentar e Nutricional		35.000,00	35.000,00
U.O.: 1710	GABINETE DO SECRETÁRIO		980.464,19	980.464,19
04.	Administração		847.137,52	847.137,52
04. 121.	Planejamento e Orçamento		14.485,10	14.485,10
04. 121. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		14.485,10	14.485,10
04. 121. 293. 4.444	Orçamento Impositivo		14.485,10	14.485,10

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 1710	GABINETE DO SECRETÁRIO		980.464,19	980.464,19
04.	Administração		847.137,52	847.137,52
04. 122.	Administração Geral		832.652,42	832.652,42
04. 122. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		832.652,42	832.652,42
04. 122. 293. 2.911	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse		832.652,42	832.652,42
20.	Agricultura		133.326,67	133.326,67
20. 606.	Extensão Rural		116.000,00	116.000,00
20. 606. 470.	Desenvolvimento Agropecuário e Empreend. Rural		116.000,00	116.000,00
20. 606. 470. 2.838	Promoção da Horticultura e Agricultura, Fruticultura e Plantas Medicinais		116.000,00	116.000,00
20. 695.	Turismo		17.326,67	17.326,67
20. 695. 470.	Desenvolvimento Agropecuário e Empreend. Rural		17.326,67	17.326,67
20. 695. 470. 8.136	Desenvolvimento do Turismo Ecológico e Rural		17.326,67	17.326,67
U.O.: 1720	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	1.654.990,44	2.210.400,57	3.865.391,01
20.	Agricultura	1.654.990,44	2.210.400,57	3.865.391,01
20. 122.	Administração Geral		15.000,00	15.000,00
20. 122. 469.	Comercialização e Abastecimento		15.000,00	15.000,00
20. 122. 469. 6.123	Promoção e Desenvolvimento do Agronegócio		15.000,00	15.000,00
20. 605.	Abastecimento		2.195.400,57	2.195.400,57
20. 605. 469.	Comercialização e Abastecimento		2.195.400,57	2.195.400,57
20. 605. 469. 2.490	Mercado Municipal		720.000,00	720.000,00
20. 605. 469. 2.587	CEASA		993.678,19	993.678,19
20. 605. 469. 2.588	Feira Livres e Feira de Produtos Agroecológicos		481.722,38	481.722,38
20. 606.	Extensão Rural	1.654.990,44		1.654.990,44
20. 606. 470.	Desenvolvimento Agropecuário e Empreend. Rural	1.654.990,44		1.654.990,44
20. 606. 470. 7.134	Modernização das Atividades do Agronegócio	1.654.990,44		1.654.990,44

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 1730	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		119.830,27	119.830,27
20.	Agricultura		119.830,27	119.830,27
20. 601.	Promoção da Produção Vegetal		6.930,67	6.930,67
20. 601. 470.	Desenvolvimento Agropecuário e Empreend. Rural		6.930,67	6.930,67
20. 601. 470. 2.066	Plantando e Colhendo Saúde		6.930,67	6.930,67
20. 606.	Extensão Rural		106.270,27	106.270,27
20. 606. 470.	Desenvolvimento Agropecuário e Empreend. Rural		106.270,27	106.270,27
20. 606. 470. 6.121	Gestão da Patrulha Mecanizada		106.270,27	106.270,27
20. 608.	Promoção da Produção Agropecuária		6.629,33	6.629,33
20. 608. 470.	Desenvolvimento Agropecuário e Empreend. Rural		6.629,33	6.629,33
20. 608. 470. 2.066	Plantando e Colhendo Saúde		6.629,33	6.629,33
U.O.: 1740	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	948.496,18	9.910.223,14	10.858.719,32
04.	Administração		8.250.000,00	8.250.000,00
04. 122.	Administração Geral		8.250.000,00	8.250.000,00
04. 122. 040.	Gestão Administrativa		8.250.000,00	8.250.000,00
04. 122. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		8.250.000,00	8.250.000,00
20.	Agricultura	948.496,18	1.660.223,14	2.608.719,32
20. 606.	Extensão Rural	948.496,18	1.660.223,14	2.608.719,32
20. 606. 237.	Estradas Municipais	924.089,10	1.660.223,14	2.584.312,24
20. 606. 237. 1.415	Pontes e Mata Burros	693.066,78		693.066,78
20. 606. 237. 2.590	Conservação e Manutenção de Estradas		1.660.223,14	1.660.223,14
20. 606. 237. 5.065	Construção e Restauração de Estradas	231.022,32		231.022,32
20. 606. 477.	Suporte Logístico	24.407,08		24.407,08
20. 606. 477. 1.606	Frota Municipal	24.407,08		24.407,08

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 1750	DEPARTAMENTO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL		15.378,00	15.378,00
20.	Agricultura		15.378,00	15.378,00
20. 604.	Defesa Sanitária Animal		15.378,00	15.378,00
20. 604. 470.	Desenvolvimento Agropecuário e Empreend. Rural		15.378,00	15.378,00
20. 604. 470. 2.006	Inspeção Municipal		15.378,00	15.378,00
U.O.: 1810	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.524.835,87	35.098.697,64	36.623.533,51
04.	Administração		1.848.178,57	1.848.178,57
04. 121.	Planejamento e Orçamento		1.848.178,57	1.848.178,57
04. 121. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		1.848.178,57	1.848.178,57
04. 121. 293. 4.444	Orçamento Impositivo		1.848.178,57	1.848.178,57
08.	Assistência Social	1.524.835,87	33.250.519,07	34.775.354,94
08. 061.	Ação Judiciária		511.551,12	511.551,12
08. 061. 454.	Defesa da Ordem Jurídica		511.551,12	511.551,12
08. 061. 454. 2.034	Execução de Ações Judiciais		5.775,56	5.775,56
08. 061. 454. 2.431	Desapropriação de Imóveis		505.775,56	505.775,56
08. 122.	Administração Geral		17.452.828,58	17.452.828,58
08. 122. 040.	Gestão Administrativa		17.452.828,58	17.452.828,58
08. 122. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		17.452.828,58	17.452.828,58
08. 241.	Assistência ao Idoso		431.370,30	431.370,30
08. 241. 493.	Proteção Social Básica		392.453,75	392.453,75
08. 241. 493. 2.125	Centro de Convivência do Idoso/UAI		392.453,75	392.453,75
08. 241. 495.	Proteção Social de Alta Complexidade		38.916,55	38.916,55
08. 241. 495. 2.292	Proteção Social de Alta Complexidade do Idoso		38.916,55	38.916,55
08. 242.	Assistência ao Portador de Deficiência		40.428,91	40.428,91
08. 242. 494.	Proteção Social de Média Complexidade		40.428,91	40.428,91
08. 242. 494. 2.293	Proteção Social de Média Complexidade a Pessoa com Deficiência		40.428,91	40.428,91

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 1810	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.524.835,87	35.098.697,64	36.623.533,51
08.	Assistência Social	1.524.835,87	33.250.519,07	34.775.354,94
08. 243.	Assistência a Criança e ao Adolescente		1.708.721,69	1.708.721,69
08. 243. 494.	Proteção Social de Média Complexidade		930.443,21	930.443,21
08. 243. 494. 4.049	CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES		693.282,44	693.282,44
08. 243. 494. 4.203	Liberdade Assistida		63.734,44	63.734,44
08. 243. 494. 8.008	Socialização Infante Juvenil, Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil - PETI		173.426,33	173.426,33
08. 243. 495.	Proteção Social de Alta Complexidade		778.278,48	778.278,48
08. 243. 495. 4.044	Casa de Proteção Infante Juvenil		778.278,48	778.278,48
08. 244.	Assistência Comunitária	1.524.835,87	12.887.876,79	14.412.712,66
08. 244. 066.	Edificações Públicas	1.524.835,87		1.524.835,87
08. 244. 066. 3.209	Construção e Ampliação de Edificações Públicas	1.524.835,87		1.524.835,87
08. 244. 290.	Cidadania e Direitos Humanos		79.310,19	79.310,19
08. 244. 290. 8.035	Políticas Públicas Afirmativas		79.310,19	79.310,19
08. 244. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		209.539,14	209.539,14
08. 244. 293. 8.200	Convênios Governamentais		209.539,14	209.539,14
08. 244. 493.	Proteção Social Básica		6.192.732,47	6.192.732,47
08. 244. 493. 2.076	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS		77.971,79	77.971,79
08. 244. 493. 2.253	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		1.379.165,52	1.379.165,52
08. 244. 493. 2.254	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Volante		52.980,02	52.980,02
08. 244. 493. 2.410	Restaurante Popular - Leblon		1.620.000,00	1.620.000,00
08. 244. 493. 2.411	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		321.479,82	321.479,82
08. 244. 493. 4.048	Programa Criança Feliz		728.995,02	728.995,02
08. 244. 493. 4.409	Banco de Alimentos e Centros de Processamento		474.182,14	474.182,14

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 1810	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.524.835,87	35.098.697,64	36.623.533,51
08.	Assistência Social	1.524.835,87	33.250.519,07	34.775.354,94
08. 244.	Assistência Comunitária	1.524.835,87	12.887.876,79	14.412.712,66
08. 244. 493.	Proteção Social Básica		6.192.732,47	6.192.732,47
08. 244. 493. 8.005	Apoio a Entidades Filantrópicas - Proteção Básica		1.537.958,16	1.537.958,16
08. 244. 494.	Proteção Social de Média Complexidade		2.402.275,28	2.402.275,28
08. 244. 494. 2.126	Centro de Referência Especializado de Assist. Social para a Popul. em Situação de Rua - CREAS-POP/CENTROPOP		599.535,67	599.535,67
08. 244. 494. 4.203	Liberdade Assistida		98.293,32	98.293,32
08. 244. 494. 6.159	CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social		303.945,80	303.945,80
08. 244. 494. 8.007	Apoio a Entidades Filantrópicas - Média Complexidade		1.400.500,49	1.400.500,49
08. 244. 495.	Proteção Social de Alta Complexidade		3.617.671,82	3.617.671,82
08. 244. 495. 2.091	Família Acolhedora		211.223,71	211.223,71
08. 244. 495. 2.289	Casa do Adolescente		156.010,42	156.010,42
08. 244. 495. 2.655	Serviço de Atendimento ao Migrante		158.700,00	158.700,00
08. 244. 495. 4.558	Casa de Passagem		300.791,07	300.791,07
08. 244. 495. 8.010	Apoio a Entidades Filantrópicas - Alta Complexidade		2.790.946,62	2.790.946,62
08. 244. 516.	Índice de Gestão Descentralizada		386.347,89	386.347,89
08. 244. 516. 4.406	IGD/SUAS		120.425,23	120.425,23
08. 244. 516. 4.408	IGD/Bolsa Família		265.922,66	265.922,66
08. 422.	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		217.741,68	217.741,68
08. 422. 292.	Valorização da Mulher		217.741,68	217.741,68
08. 422. 292. 2.011	Rede de Atendimento da Mulher		194.639,45	194.639,45
08. 422. 292. 2.014	Gênero e Ciência		23.102,23	23.102,23

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 1895	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		63.531,14	63.531,14
08.	Assistência Social		63.531,14	63.531,14
08. 244.	Assistência Comunitária		63.531,14	63.531,14
08. 244. 493.	Proteção Social Básica		63.531,14	63.531,14
08. 244. 493. 8.006	Apoio a Entidades Filantrópicas - FUMDICAU		63.531,14	63.531,14
U.O.: 1910	GABINETE DO SECRETÁRIO	1.669.349,61	13.530.074,77	15.199.424,38
04.	Administração		13.105.500,36	13.105.500,36
04. 121.	Planejamento e Orçamento		84.496,41	84.496,41
04. 121. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		84.496,41	84.496,41
04. 121. 293. 4.444	Orçamento Impositivo		84.496,41	84.496,41
04. 122.	Administração Geral		13.021.003,95	13.021.003,95
04. 122. 040.	Gestão Administrativa		13.021.003,95	13.021.003,95
04. 122. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		13.021.003,95	13.021.003,95
06.	Segurança Pública	8.984,20	407.247,74	416.231,94
06. 181.	Policciamento	8.984,20	327.673,38	336.657,58
06. 181. 462.	Segurança Pública	8.984,20	327.673,38	336.657,58
06. 181. 462. 2.367	Gestão Integrada Municipal		5.000,00	5.000,00
06. 181. 462. 2.910	ME - Monitoramento Eletrônico		299.473,38	299.473,38
06. 181. 462. 2.911	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse		23.200,00	23.200,00
06. 181. 462. 5.015	Unidades Funcionais de Segurança Pública	8.984,20		8.984,20
06. 182.	Defesa Civil		79.574,36	79.574,36
06. 182. 073.	Defesa Civil e Obras Emergenciais		79.574,36	79.574,36
06. 182. 073. 6.270	Socorro e Assistência a Pessoas Atingidas por Desastres		33.369,89	33.369,89
06. 182. 073. 6.271	Combate a Sinistros		46.204,47	46.204,47

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 1910	GABINETE DO SECRETÁRIO	1.669.349,61	13.530.074,77	15.199.424,38
08.	Assistência Social	29.347,83		29.347,83
08. 244.	Assistência Comunitária	29.347,83		29.347,83
08. 244. 493.	Proteção Social Básica	29.347,83		29.347,83
08. 244. 493. 7.094	Núcleo de Prevenção à Criminalidade	29.347,83		29.347,83
15.	Urbanismo	1.631.017,58	17.326,67	1.648.344,25
15. 451.	Infra-estrutura Urbana	1.631.017,58	17.326,67	1.648.344,25
15. 451. 431.	Transportes Públicos	1.631.017,58	17.326,67	1.648.344,25
15. 451. 431. 1.252	Controle Operacional de Transporte Coletivo	1.631.017,58		1.631.017,58
15. 451. 431. 2.694	Gestão de Projetos de Melhoria nos Transportes Públicos		17.326,67	17.326,67
U.O.: 1930	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES ESPECIAIS		5.317.482,12	5.317.482,12
15.	Urbanismo		5.317.482,12	5.317.482,12
15. 451.	Infra-estrutura Urbana		5.317.482,12	5.317.482,12
15. 451. 420.	Mobilidade e Revitalização Urbana		4.045.072,43	4.045.072,43
15. 451. 420. 2.604	Sinalização e Obras de Arte		3.808.274,55	3.808.274,55
15. 451. 420. 4.218	Repasse ao Fundo Municipal de Trânsito - FUNSET		236.797,88	236.797,88
15. 451. 429.	Processamento de Multas		1.272.409,69	1.272.409,69
15. 451. 429. 2.369	Gestão da Política de Processamento de Multas		1.272.409,69	1.272.409,69
U.O.: 1940	DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	458.194,27		458.194,27
06.	Segurança Pública	458.194,27		458.194,27
06. 181.	Policciamento	458.194,27		458.194,27
06. 181. 427.	Guarda Municipal	458.194,27		458.194,27
06. 181. 427. 1.200	Reaparelhamento da Guarda Municipal	458.194,27		458.194,27

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 2010	GABINETE DO SECRETÁRIO	298.890,00	4.511.193,75	4.810.083,75
04.	Administração	298.890,00	676.253,72	975.143,72
04. 122.	Administração Geral	298.890,00	676.253,72	975.143,72
04. 122. 215.	Educação Ambiental	297.000,00		297.000,00
04. 122. 215. 1.400	Sistema de Regularização Ambiental Digital - SIRAD	297.000,00		297.000,00
04. 122. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		676.253,72	676.253,72
04. 122. 293. 2.098	Proteção e Bem Estar Animal		613.547,47	613.547,47
04. 122. 293. 2.911	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse		62.706,25	62.706,25
04. 122. 485.	Preservação e Responsabilidade Ambiental	1.890,00		1.890,00
04. 122. 485. 5.777	Convênio Produtor de Água	1.890,00		1.890,00
18.	Gestão Ambiental		3.834.940,03	3.834.940,03
18. 122.	Administração Geral		3.777.184,45	3.777.184,45
18. 122. 040.	Gestão Administrativa		3.777.184,45	3.777.184,45
18. 122. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		3.629.586,86	3.629.586,86
18. 122. 040. 4.666	TAC - MP Processo nº 701 13 022 611-4 SEMAT		147.597,59	147.597,59
18. 541.	Preservação e Conservação Ambiental		57.755,58	57.755,58
18. 541. 066.	Edificações Públicas		57.755,58	57.755,58
18. 541. 066. 4.209	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos		57.755,58	57.755,58
U.O.: 2020	DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL	173.266,74	78.249,11	251.515,85
04.	Administração		78.249,11	78.249,11
04. 122.	Administração Geral		78.249,11	78.249,11
04. 122. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		78.249,11	78.249,11
04. 122. 293. 2.911	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse		78.249,11	78.249,11

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 2020	DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL	173.266,74	78.249,11	251.515,85
18.	Gestão Ambiental	173.266,74		173.266,74
18. 542.	Controle Ambiental	173.266,74		173.266,74
18. 542. 406.	Controle Ambiental Integrado	173.266,74		173.266,74
18. 542. 406. 5.998	Conservação dos Recursos Hídricos	173.266,74		173.266,74
U.O.: 2030	DEPARTAMENTO DE RECURSOS AMBIENTAIS	126.945,49	1.559.400,67	1.686.346,16
18.	Gestão Ambiental	119.021,16	1.559.400,67	1.678.421,83
18. 541.	Preservação e Conservação Ambiental	119.021,16	1.559.400,67	1.678.421,83
18. 541. 214.	Parques Urbanos e Unidades de Conservação	115.511,16	173.266,74	288.777,90
18. 541. 214. 1.485	Parque da Cidade	115.511,16		115.511,16
18. 541. 214. 2.925	APA - Área de Proteção Ambiental/TAC/ MP - Parques e Unidades de Conservação		173.266,74	173.266,74
18. 541. 215.	Educação Ambiental		288.777,90	288.777,90
18. 541. 215. 4.180	Educação Ambiental e Coleta de Lixo		288.777,90	288.777,90
18. 541. 485.	Preservação e Responsabilidade Ambiental	3.510,00		3.510,00
18. 541. 485. 5.777	Convênio Produtor de Água	3.510,00		3.510,00
18. 541. 492.	Áreas Verdes e Arborização Urbana		1.097.356,03	1.097.356,03
18. 541. 492. 2.598	Parques Urbanos e Zoológico		808.578,12	808.578,12
18. 541. 492. 4.177	Planejamento e Preservação da Arborização do Município		150.164,51	150.164,51
18. 541. 492. 6.993	Plano Diretor do Sistema de Áreas Verdes		138.613,40	138.613,40
23.	Comércio e Serviço	7.924,33		7.924,33
23. 541.	Preservação e Conservação Ambiental	7.924,33		7.924,33
23. 541. 066.	Edificações Públicas	7.924,33		7.924,33
23. 541. 066. 3.209	Construção e Ampliação de Edificações Públicas	7.924,33		7.924,33

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 2110	GABINETE DO SECRETÁRIO		3.600.000,00	3.600.000,00
24.	Comunicações		3.600.000,00	3.600.000,00
24. 122.	Administração Geral		2.520.000,00	2.520.000,00
24. 122. 007.	Comunicação Social		900.000,00	900.000,00
24. 122. 007. 2.409	Campanhas Institucionais		900.000,00	900.000,00
24. 122. 040.	Gestão Administrativa		1.620.000,00	1.620.000,00
24. 122. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		1.620.000,00	1.620.000,00
24. 131.	Comunicação Social		1.080.000,00	1.080.000,00
24. 131. 007.	Comunicação Social		1.080.000,00	1.080.000,00
24. 131. 007. 4.495	Governo Participativo		1.080.000,00	1.080.000,00
U.O.: 2310	GABINETE DO SECRETÁRIO	2.122.039,35	26.153.954,98	28.275.994,33
04.	Administração		25.159.836,65	25.159.836,65
04. 122.	Administração Geral		25.159.836,65	25.159.836,65
04. 122. 040.	Gestão Administrativa		24.925.256,87	24.925.256,87
04. 122. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		24.925.256,87	24.925.256,87
04. 122. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		234.579,78	234.579,78
04. 122. 293. 2.911	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse		234.579,78	234.579,78
15.	Urbanismo		975.427,58	975.427,58
15. 452.	Serviços Urbanos		975.427,58	975.427,58
15. 452. 454.	Defesa da Ordem Jurídica		975.427,58	975.427,58
15. 452. 454. 2.431	Desapropriação de Imóveis		975.427,58	975.427,58
16.	Habitação		18.690,75	18.690,75
16. 482.	Habitação Urbana		18.690,75	18.690,75
16. 482. 272.	Provisão Habitacional de Interesse Social		18.690,75	18.690,75
16. 482. 272. 6.187	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS		18.690,75	18.690,75

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 2310	GABINETE DO SECRETÁRIO	2.122.039,35	26.153.954,98	28.275.994,33
27.	Desporto e Lazer	2.122.039,35		2.122.039,35
27. 813.	Lazer	2.122.039,35		2.122.039,35
27. 813. 452.	Desporto Comunitário	15.652,17		15.652,17
27. 813. 452. 1.202	Boa Praça, Boa Forma	15.652,17		15.652,17
27. 813. 473.	Infraestrutura Esportiva	2.106.387,18		2.106.387,18
27. 813. 473. 1.215	Infraestrutura Esportiva e de Lazer	2.106.387,18		2.106.387,18
U.O.: 2320	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	24.000.000,00	21.000.000,00	45.000.000,00
15.	Urbanismo	24.000.000,00	21.000.000,00	45.000.000,00
15. 451.	Infra-estrutura Urbana	24.000.000,00		24.000.000,00
15. 451. 076.	Iluminação Pública	24.000.000,00		24.000.000,00
15. 451. 076. 1.052	Iluminação Pública - Extensão da Rede	24.000.000,00		24.000.000,00
15. 452.	Serviços Urbanos		21.000.000,00	21.000.000,00
15. 452. 076.	Iluminação Pública		21.000.000,00	21.000.000,00
15. 452. 076. 2.463	Iluminação Pública		21.000.000,00	21.000.000,00
U.O.: 2330	DEPARTAMENTO DE REPAROS E MANUTENÇÃO	5.971.705,05	18.875.669,96	24.847.375,01
15.	Urbanismo	5.971.705,05	18.875.669,96	24.847.375,01
15. 451.	Infra-estrutura Urbana	3.457.025,33	18.875.669,96	22.332.695,29
15. 451. 066.	Edificações Públicas	173.174,82	1.459.773,92	1.632.948,74
15. 451. 066. 3.209	Construção e Ampliação de Edificações Públicas	173.174,82		173.174,82
15. 451. 066. 4.209	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos		1.459.773,92	1.459.773,92
15. 451. 071.	Vias Públicas e Integração Urbana	3.283.850,51	175.678,92	3.459.529,43
15. 451. 071. 1.182	Sarjetões	14.679,72		14.679,72
15. 451. 071. 1.185	Tapa-buracos	3.076.335,71		3.076.335,71
15. 451. 071. 1.188	Meios-Fios e Sarjetas	55.135,08		55.135,08
15. 451. 071. 1.490	Muros e Calçadas	137.700,00		137.700,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 2330	DEPARTAMENTO DE REPAROS E MANUTENÇÃO	5.971.705,05	18.875.669,96	24.847.375,01
15.	Urbanismo	5.971.705,05	18.875.669,96	24.847.375,01
15. 451.	Infra-estrutura Urbana	3.457.025,33	18.875.669,96	22.332.695,29
15. 451. 071.	Vias Públicas e Integração Urbana	3.283.850,51	175.678,92	3.459.529,43
15. 451. 071. 4.041	Material Básico para Transformação		175.678,92	175.678,92
15. 451. 418.	Planejamento e Desenvolvimento Urbano		44.550,00	44.550,00
15. 451. 418. 2.046	Manutenção da Urbanização em Áreas Públicas		44.550,00	44.550,00
15. 451. 421.	Resíduos Sólidos e Distrito de Recicláveis		17.195.667,12	17.195.667,12
15. 451. 421. 2.095	Gerenciamento, Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos		12.311.000,00	12.311.000,00
15. 451. 421. 4.011	Limpeza e Conservação de Logradouros Públicos		4.884.667,12	4.884.667,12
15. 452.	Serviços Urbanos	2.514.679,72		2.514.679,72
15. 452. 066.	Edificações Públicas	2.514.679,72		2.514.679,72
15. 452. 066. 3.666	Cemitérios Municipais	2.514.679,72		2.514.679,72
U.O.: 2340	DEPARTAMENTO DE PAISAGISMO		1.204.640,04	1.204.640,04
15.	Urbanismo		1.204.640,04	1.204.640,04
15. 541.	Preservação e Conservação Ambiental		1.204.640,04	1.204.640,04
15. 541. 492.	Áreas Verdes e Arborização Urbana		1.204.640,04	1.204.640,04
15. 541. 492. 4.176	Arborização Urbana		1.204.640,04	1.204.640,04
U.O.: 2360	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS	65.770.645,30	27.000,00	65.797.645,30
15.	Urbanismo	54.420.694,18	27.000,00	54.447.694,18
15. 451.	Infra-estrutura Urbana	54.384.143,31	27.000,00	54.411.143,31
15. 451. 066.	Edificações Públicas	10.503.333,70	27.000,00	10.530.333,70
15. 451. 066. 3.209	Construção e Ampliação de Edificações Públicas	10.503.333,70		10.503.333,70
15. 451. 066. 4.209	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos		27.000,00	27.000,00
15. 451. 071.	Vias Públicas e Integração Urbana	40.472.225,66		40.472.225,66
15. 451. 071. 1.173	Terraplanagem	577.555,80		577.555,80

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 2360	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS	65.770.645,30	27.000,00	65.797.645,30
15.	Urbanismo	54.420.694,18	27.000,00	54.447.694,18
15. 451.	Infra-estrutura Urbana	54.384.143,31	27.000,00	54.411.143,31
15. 451. 071.	Vias Públicas e Integração Urbana	40.472.225,66		40.472.225,66
15. 451. 071. 1.177	Calçadas	577.555,80		577.555,80
15. 451. 071. 1.182	Sarjetões	34.653,35		34.653,35
15. 451. 071. 1.183	Recapeamento	19.249.287,69		19.249.287,69
15. 451. 071. 1.184	Pavimentação	5.941.911,82		5.941.911,82
15. 451. 071. 1.185	Tapa-buracos	3.620.446,42		3.620.446,42
15. 451. 071. 1.188	Meios-Fios e Sarjetas	462.044,64		462.044,64
15. 451. 071. 1.236	Vias Urbanas e Acessos Rodoviários	231.022,32		231.022,32
15. 451. 071. 1.418	Obras de Arte Urbanas	46.204,47		46.204,47
15. 451. 071. 1.490	Muros e Calçadas	173.266,74		173.266,74
15. 451. 071. 1.620	Anel Viário	346.533,48		346.533,48
15. 451. 071. 1.750	Convênio Ministério dos Transportes / DNIT	7.104.339,61		7.104.339,61
15. 451. 071. 1.999	Baias de Estacionamento	97.180,31		97.180,31
15. 451. 071. 7.207	Viadutos, Túneis e Passagens Inferiores	2.010.223,21		2.010.223,21
15. 451. 073.	Defesa Civil e Obras Emergenciais	115.511,16		115.511,16
15. 451. 073. 1.191	Reabilitação e Recuperação de Cenários de Desastres	115.511,16		115.511,16
15. 451. 416.	Combate a Enchentes e Inundações	840.234,06		840.234,06
15. 451. 416. 1.178	Combate a Enchentes e Inundações	840.234,06		840.234,06

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 2360	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS	65.770.645,30	27.000,00	65.797.645,30
15.	Urbanismo	54.420.694,18	27.000,00	54.447.694,18
15. 451.	Infra-estrutura Urbana	54.384.143,31	27.000,00	54.411.143,31
15. 451. 418.	Planejamento e Desenvolvimento Urbano	2.210.223,21		2.210.223,21
15. 451. 418. 1.046	Urbanização em Áreas Públicas	2.210.223,21		2.210.223,21
15. 451. 431.	Transportes Públicos	242.615,52		242.615,52
15. 451. 431. 1.030	Corredor Sudeste de Transporte Coletivo	25.000,00		25.000,00
15. 451. 431. 1.032	Corredor Norte de Transporte Coletivo	92.000,00		92.000,00
15. 451. 431. 1.033	Corredor Sul de Transporte Coletivo	84.000,00		84.000,00
15. 451. 431. 1.255	Terminais de Transporte Coletivo	41.615,52		41.615,52
15. 452.	Serviços Urbanos	11.550,87		11.550,87
15. 452. 421.	Resíduos Sólidos e Distrito de Recicláveis	11.550,87		11.550,87
15. 452. 421. 1.481	Estação de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos	11.550,87		11.550,87
15. 453.	Transportes Coletivos Urbanos	25.000,00		25.000,00
15. 453. 431.	Transportes Públicos	25.000,00		25.000,00
15. 453. 431. 1.031	Corredor Sudoeste de Transporte Coletivo	25.000,00		25.000,00
16.	Habitação	4.500.658,16		4.500.658,16
16. 482.	Habitação Urbana	4.500.658,16		4.500.658,16
16. 482. 272.	Provisão Habitacional de Interesse Social	4.500.658,16		4.500.658,16
16. 482. 272. 1.900	Pró-Moradia	4.500.658,16		4.500.658,16
17.	Saneamento	6.849.292,96		6.849.292,96
17. 512.	Saneamento Básico Urbano	6.849.292,96		6.849.292,96
17. 512. 485.	Preservação e Responsabilidade Ambiental	6.849.292,96		6.849.292,96
17. 512. 485. 1.187	Interceptores de Esgoto	5.684.201,36		5.684.201,36
17. 512. 485. 1.189	Manejo e Preservação da APA Rio Uberaba e Rio Claro	9.900,00		9.900,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 2360	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS TERCEIRIZADAS	65.770.645,30	27.000,00	65.797.645,30
17.	Saneamento	6.849.292,96		6.849.292,96
17. 512.	Saneamento Básico Urbano	6.849.292,96		6.849.292,96
17. 512. 485.	Preservação e Responsabilidade Ambiental	6.849.292,96		6.849.292,96
17. 512. 485. 1.616	Drenagem Urbana	1.155.191,60		1.155.191,60
U.O.: 2510	GABINETE DO PRESIDENTE	658.298,10	17.294.993,96	17.953.292,06
04.	Administração		196.368,97	196.368,97
04. 122.	Administração Geral		196.368,97	196.368,97
04. 122. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		196.368,97	196.368,97
04. 122. 293. 2.911	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse		196.368,97	196.368,97
17.	Saneamento	658.298,10	16.971.150,13	17.629.448,23
17. 091.	Defesa da Ordem Jurídica		240.000,00	240.000,00
17. 091. 454.	Defesa da Ordem Jurídica		240.000,00	240.000,00
17. 091. 454. 2.034	Execução de Ações Judiciais		240.000,00	240.000,00
17. 512.	Saneamento Básico Urbano	658.298,10	16.731.150,13	17.389.448,23
17. 512. 007.	Comunicação Social		1.231.019,38	1.231.019,38
17. 512. 007. 2.008	Divulgação dos Atos Institucionais do Município		1.108.000,00	1.108.000,00
17. 512. 007. 2.021	Atendimento Especializado ao Cidadão		123.019,38	123.019,38
17. 512. 055.	Serviço da Dívida Cont c/ Inst Fin, Prev e Fomento		14.645.678,81	14.645.678,81
17. 512. 055. 2.077	Juros e Amortização da Dívida Interna do Município		14.645.678,81	14.645.678,81
17. 512. 066.	Edificações Públicas	231.022,32		231.022,32
17. 512. 066. 3.209	Construção e Ampliação de Edificações Públicas	231.022,32		231.022,32
17. 512. 254.	Gestão das Políticas Públicas de Saneamento		331.451,94	331.451,94
17. 512. 254. 6.001	Gestão das Políticas Públicas do Sistema de Saneamento Básico		270.000,00	270.000,00
17. 512. 254. 6.888	Codau em Ação		61.451,94	61.451,94

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 2510	GABINETE DO PRESIDENTE	658.298,10	17.294.993,96	17.953.292,06
17.	Saneamento	658.298,10	16.971.150,13	17.629.448,23
17. 512.	Saneamento Básico Urbano	658.298,10	16.731.150,13	17.389.448,23
17. 512. 485.	Preservação e Responsabilidade Ambiental	427.275,78	523.000,00	950.275,78
17. 512. 485. 1.189	Manejo e Preservação da APA Rio Uberaba e Rio Claro	427.275,78		427.275,78
17. 512. 485. 2.703	Saneamento e Preservação Ambiental - Lei Estadual nº 12.503/1997		523.000,00	523.000,00
18.	Gestão Ambiental		127.474,86	127.474,86
18. 541.	Preservação e Conservação Ambiental		127.474,86	127.474,86
18. 541. 215.	Educação Ambiental		127.474,86	127.474,86
18. 541. 215. 4.180	Educação Ambiental e Coleta de Lixo		127.474,86	127.474,86
U.O.: 2520	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.184.865,78	121.964.540,08	125.149.405,86
17.	Saneamento	3.184.865,78	121.964.540,08	125.149.405,86
17. 512.	Saneamento Básico Urbano	3.184.865,78	121.964.540,08	125.149.405,86
17. 512. 254.	Gestão das Políticas Públicas de Saneamento	3.184.865,78	121.961.840,08	125.146.705,86
17. 512. 254. 3.281	Frota de Veículos e Parque de Equipamentos	3.184.865,78		3.184.865,78
17. 512. 254. 6.002	Sistema Operacional de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário		121.961.840,08	121.961.840,08
17. 512. 421.	Resíduos Sólidos e Distrito de Recicláveis		2.700,00	2.700,00
17. 512. 421. 2.095	Gerenciamento, Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos		2.700,00	2.700,00
U.O.: 2530	DIRETORIA FINANCEIRA E COMERCIAL		108.000,00	108.000,00
17.	Saneamento		108.000,00	108.000,00
17. 512.	Saneamento Básico Urbano		108.000,00	108.000,00
17. 512. 254.	Gestão das Políticas Públicas de Saneamento		108.000,00	108.000,00
17. 512. 254. 6.003	Atendimento ao Cliente Usuário do Sistema de Saneamento Básico		108.000,00	108.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 2540	DIRETORIA DE SANEAMENTO	61.228.873,80	1.296.000,00	62.524.873,80
17.	Saneamento	61.228.873,80	1.296.000,00	62.524.873,80
17. 512.	Saneamento Básico Urbano	61.228.873,80	1.296.000,00	62.524.873,80
17. 512. 253.	Ampliação e Moderniz do Sistema de Água e Esgoto	61.228.873,80	1.080.000,00	62.308.873,80
17. 512. 253. 1.615	Sistema de Esgotamento Sanitário	15.165.370,96		15.165.370,96
17. 512. 253. 1.617	Implementações do Sistema de Abastecimento de Águas - SAA	22.361.831,86		22.361.831,86
17. 512. 253. 1.847	Aduтора de Água e Estação de Recalque do Rio Claro	4.603.152,00		4.603.152,00
17. 512. 253. 3.279	Centro de Reservação e Tubulação de Água	13.026.420,00		13.026.420,00
17. 512. 253. 3.280	Redes e Emissários de Esgoto	493.560,49		493.560,49
17. 512. 253. 6.181	Parque Hidrométrico		1.080.000,00	1.080.000,00
17. 512. 253. 7.669	Centro de Reservação do Rio Uberaba - CRU	5.578.538,49		5.578.538,49
17. 512. 254.	Gestão das Políticas Públicas de Saneamento		216.000,00	216.000,00
17. 512. 254. 6.004	Sistema Operacional de Saneamento Básico		216.000,00	216.000,00
U.O.: 2560	DIRETORIA DE AÇÕES URBANAS		19.052.281,68	19.052.281,68
17.	Saneamento		19.036.281,68	19.036.281,68
17. 451.	Infra-estrutura Urbana		19.036.281,68	19.036.281,68
17. 451. 421.	Resíduos Sólidos e Distrito de Recicláveis		19.036.281,68	19.036.281,68
17. 451. 421. 2.095	Gerenciamento, Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos		19.036.281,68	19.036.281,68
18.	Gestão Ambiental		16.000,00	16.000,00
18. 541.	Preservação e Conservação Ambiental		16.000,00	16.000,00
18. 541. 215.	Educação Ambiental		16.000,00	16.000,00
18. 541. 215. 4.180	Educação Ambiental e Coleta de Lixo		16.000,00	16.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 2610	GABINETE DO PRESIDENTE		11.286.143,47	11.286.143,47
04.	Administração		10.342.575,03	10.342.575,03
04. 122.	Administração Geral		10.342.575,03	10.342.575,03
04. 122. 040.	Gestão Administrativa		10.342.575,03	10.342.575,03
04. 122. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		10.331.519,46	10.331.519,46
04. 122. 040. 2.597	Capacitação de Pessoal		11.055,57	11.055,57
13.	Cultura		943.568,44	943.568,44
13. 122.	Administração Geral		943.568,44	943.568,44
13. 122. 307.	Desenvolvimento Estratégico de Uberaba		33.798,56	33.798,56
13. 122. 307. 4.087	Representação e Intercâmbio Municipal		33.798,56	33.798,56
13. 122. 363.	Promoção e Difusão Cultural		909.769,88	909.769,88
13. 122. 363. 6.061	Promoções Cívicas, Culturais e Esportivas		909.769,88	909.769,88
U.O.: 2620	DIRETORIA DE CULTURA	370.098,91	1.277.185,55	1.647.284,46
04.	Administração		44.223,45	44.223,45
04. 122.	Administração Geral		44.223,45	44.223,45
04. 122. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		44.223,45	44.223,45
04. 122. 293. 2.911	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse		44.223,45	44.223,45
13.	Cultura	370.098,91	1.232.962,10	1.603.061,01
13. 392.	Difusão Cultural	370.098,91	1.232.962,10	1.603.061,01
13. 392. 363.	Promoção e Difusão Cultural	370.098,91	1.232.962,10	1.603.061,01
13. 392. 363. 1.608	Calendário Cultural	370.098,91		370.098,91
13. 392. 363. 2.096	Conselho Afro de Integração da Comunidade Afro-brasileira		54.935,95	54.935,95
13. 392. 363. 6.020	Praça Concha Acústica		147.909,41	147.909,41
13. 392. 363. 6.059	Recitais de Música		13.760,00	13.760,00
13. 392. 363. 6.060	Orquestra Sinfônica		463.040,35	463.040,35

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 2620	DIRETORIA DE CULTURA	370.098,91	1.277.185,55	1.647.284,46
13.	Cultura	370.098,91	1.232.962,10	1.603.061,01
13. 392.	Difusão Cultural	370.098,91	1.232.962,10	1.603.061,01
13. 392. 363.	Promoção e Difusão Cultural	370.098,91	1.232.962,10	1.603.061,01
13. 392. 363. 6.074	Escola de Cultura e Arte		217.160,98	217.160,98
13. 392. 363. 6.082	Circo do Povo		108.155,41	108.155,41
13. 392. 363. 6.085	Cine Teatro Municipal Vera Cruz		228.000,00	228.000,00
U.O.: 2910	DIRETORIA EXECUTIVA	58.694,07	3.839.169,42	3.897.863,49
04.	Administração	58.694,07	3.763.126,57	3.821.820,64
04. 122.	Administração Geral	58.694,07	3.763.126,57	3.821.820,64
04. 122. 007.	Comunicação Social		2.524,93	2.524,93
04. 122. 007. 2.008	Divulgação dos Atos Institucionais do Município		2.524,93	2.524,93
04. 122. 040.	Gestão Administrativa		3.581.427,73	3.581.427,73
04. 122. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		3.562.144,60	3.562.144,60
04. 122. 040. 2.597	Capacitação de Pessoal		19.283,13	19.283,13
04. 122. 066.	Edificações Públicas	58.694,07		58.694,07
04. 122. 066. 3.209	Construção e Ampliação de Edificações Públicas	58.694,07		58.694,07
04. 122. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		179.173,91	179.173,91
04. 122. 293. 2.001	Administrativo da Unidade		152.173,91	152.173,91
04. 122. 293. 8.200	Convênios Governamentais		27.000,00	27.000,00
11.	Trabalho		44.916,49	44.916,49
11. 333.	Empregabilidade		44.916,49	44.916,49
11. 333. 493.	Proteção Social Básica		44.916,49	44.916,49
11. 333. 493. 6.157	Iniciação Produtiva		44.916,49	44.916,49

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 2910	DIRETORIA EXECUTIVA	58.694,07	3.839.169,42	3.897.863,49
15.	Urbanismo		31.126,36	31.126,36
15. 451.	Infra-estrutura Urbana		31.126,36	31.126,36
15. 451. 066.	Edificações Públicas		31.126,36	31.126,36
15. 451. 066. 4.209	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos		31.126,36	31.126,36
U.O.: 2950	DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR DO MENOR		2.681.221,40	2.681.221,40
04.	Administração		1.131.358,70	1.131.358,70
04. 122.	Administração Geral		1.131.358,70	1.131.358,70
04. 122. 040.	Gestão Administrativa		1.131.358,70	1.131.358,70
04. 122. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		1.131.358,70	1.131.358,70
11.	Trabalho		1.549.862,70	1.549.862,70
11. 333.	Empregabilidade		1.549.862,70	1.549.862,70
11. 333. 493.	Proteção Social Básica		1.549.862,70	1.549.862,70
11. 333. 493. 6.157	Iniciação Produtiva		1.549.862,70	1.549.862,70
U.O.: 3510	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.710.682,06	7.413.413,16	10.124.095,22
04.	Administração	2.500.000,00	7.392.961,62	9.892.961,62
04. 122.	Administração Geral	2.500.000,00	7.392.961,62	9.892.961,62
04. 122. 040.	Gestão Administrativa		7.392.961,62	7.392.961,62
04. 122. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		7.392.961,62	7.392.961,62
04. 122. 066.	Edificações Públicas	2.500.000,00		2.500.000,00
04. 122. 066. 3.209	Construção e Ampliação de Edificações Públicas	2.500.000,00		2.500.000,00
09.	Previdência Social		20.451,54	20.451,54
09. 272.	Previdência do Regime Estatutário		20.451,54	20.451,54
09. 272. 502.	Gestão Previdenciária		20.451,54	20.451,54
09. 272. 502. 2.026	Gestão de Eventos Previdenciários		20.451,54	20.451,54

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 3510	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.710.682,06	7.413.413,16	10.124.095,22
99.	Reserva de Contingência	210.682,06		210.682,06
99. 999.	Reserva de Contingência	210.682,06		210.682,06
99. 999. 9999.	Reserva de Contingência	210.682,06		210.682,06
99. 999. 9999. 9.997	Reserva de Regime Próprio de Previdência do Servidor RPPS	210.682,06		210.682,06
U.O.: 3520	SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	17.631.739,64	86.746.756,93	104.378.496,57
09.	Previdência Social		86.746.756,93	86.746.756,93
09. 272.	Previdência do Regime Estatutário		86.746.756,93	86.746.756,93
09. 272. 502.	Gestão Previdenciária		86.746.756,93	86.746.756,93
09. 272. 502. 2.025	Benefícios Previdenciários		86.746.756,93	86.746.756,93
99.	Reserva de Contingência	17.631.739,64		17.631.739,64
99. 999.	Reserva de Contingência	17.631.739,64		17.631.739,64
99. 999. 9999.	Reserva de Contingência	17.631.739,64		17.631.739,64
99. 999. 9999. 9.997	Reserva de Regime Próprio de Previdência do Servidor RPPS	17.631.739,64		17.631.739,64
U.O.: 3530	SUPERINTENDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.862.185,00	17.098.247,06	20.960.432,06
09.	Previdência Social		17.098.247,06	17.098.247,06
09. 272.	Previdência do Regime Estatutário		17.098.247,06	17.098.247,06
09. 272. 502.	Gestão Previdenciária		17.098.247,06	17.098.247,06
09. 272. 502. 2.025	Benefícios Previdenciários		17.098.247,06	17.098.247,06
99.	Reserva de Contingência	3.862.185,00		3.862.185,00
99. 999.	Reserva de Contingência	3.862.185,00		3.862.185,00
99. 999. 9999.	Reserva de Contingência	3.862.185,00		3.862.185,00
99. 999. 9999. 9.997	Reserva de Regime Próprio de Previdência do Servidor RPPS	3.862.185,00		3.862.185,00
U.O.: 3610	GABINETE DO PRESIDENTE	177.887,19	1.491.954,15	1.669.841,34
04.	Administração	177.887,19	1.491.954,15	1.669.841,34
04. 122.	Administração Geral	177.887,19	1.491.954,15	1.669.841,34
04. 122. 040.	Gestão Administrativa		621.000,00	621.000,00
04. 122. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		621.000,00	621.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 3610	GABINETE DO PRESIDENTE	177.887,19	1.491.954,15	1.669.841,34
04.	Administração	177.887,19	1.491.954,15	1.669.841,34
04. 122.	Administração Geral	177.887,19	1.491.954,15	1.669.841,34
04. 122. 066.	Edificações Públicas	177.887,19	177.887,19	355.774,38
04. 122. 066. 3.209	Construção e Ampliação de Edificações Públicas	177.887,19		177.887,19
04. 122. 066. 4.209	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos		177.887,19	177.887,19
04. 122. 293.	Suporte à Órgãos da Adm Púb e Prestadores Serviço		693.066,96	693.066,96
04. 122. 293. 2.680	Proteção dos Interesses e Direitos do Consumidor		693.066,96	693.066,96
U.O.: 3710	GABINETE DO PRESIDENTE		4.479.572,04	4.479.572,04
04.	Administração		4.084.572,04	4.084.572,04
04. 122.	Administração Geral		4.084.572,04	4.084.572,04
04. 122. 040.	Gestão Administrativa		4.084.572,04	4.084.572,04
04. 122. 040. 2.001	Administrativo da Unidade		4.084.572,04	4.084.572,04
27.	Desporto e Lazer		395.000,00	395.000,00
27. 812.	Desporto Comunitário		395.000,00	395.000,00
27. 812. 504.	Incentivo ao Esporte		395.000,00	395.000,00
27. 812. 504. 2.911	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse		395.000,00	395.000,00
U.O.: 3720	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		768.594,58	768.594,58
27.	Desporto e Lazer		768.594,58	768.594,58
27. 811.	Desporto de Rendimento		472.716,79	472.716,79
27. 811. 451.	Desporto de Rendimento		445.716,79	445.716,79
27. 811. 451. 2.029	Centro de Excelência e Aperfeiçoamento Esportivo de Alto Rendimento		316.716,79	316.716,79
27. 811. 451. 2.047	Apoio ao Esporte e Esporte de Rendimento		129.000,00	129.000,00
27. 811. 501.	Desporto Educacional		27.000,00	27.000,00
27. 811. 501. 2.055	Jogos Escolares		27.000,00	27.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Programa de Trabalho por Órgão e Unidade - Exercício de 2021

Anexo 6 - Adendo V, da Lei 4.320/64

Func. Programática	Especificações	PROJETO	ATIVIDADES	TOTAL
U.O.: 3720	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		768.594,58	768.594,58
27.	Desporto e Lazer		768.594,58	768.594,58
27. 812.	Desporto Comunitário		295.877,79	295.877,79
27. 812. 452.	Desporto Comunitário		295.877,79	295.877,79
27. 812. 452. 2.050	Paradesporto		28.877,79	28.877,79
27. 812. 452. 2.051	Calendário Esportivo		267.000,00	267.000,00
U.O.: 3730	DEPARTAMENTO DE LAZER	700.000,00	140.000,00	840.000,00
27.	Desporto e Lazer	700.000,00	140.000,00	840.000,00
27. 812.	Desporto Comunitário	600.000,00		600.000,00
27. 812. 473.	Infraestrutura Esportiva	600.000,00		600.000,00
27. 812. 473. 1.215	Infraestrutura Esportiva e de Lazer	600.000,00		600.000,00
27. 813.	Lazer	100.000,00	140.000,00	240.000,00
27. 813. 452.	Desporto Comunitário	100.000,00	140.000,00	240.000,00
27. 813. 452. 1.202	Boa Praça, Boa Forma	100.000,00		100.000,00
27. 813. 452. 4.450	Pratique Esporte com Saúde		140.000,00	140.000,00
Total:		260.440.200,50	1.329.679.455,80	1.590.119.656,30

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Anexo 9
LOA/2021
Demonstrativo da Despesa Por Órgãos e Funções

Funções	Valor Orçado
Órgão: 1 CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA	33.393.963,96
01 Legislativa	33.393.963,96
Órgão: 2 GABINETE DO PREFEITO	8.279.854,56
04 Administração	7.478.930,91
06 Segurança Pública	219.393,76
14 Direitos da Cidadania	581.529,89
Órgão: 3 SECRETARIA DE GOVERNO	16.704.770,21
04 Administração	12.958.291,95
08 Assistência Social	3.735.000,00
27 Desporto e Lazer	11.478,26
Órgão: 5 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	8.648.422,34
04 Administração	8.095.596,37
14 Direitos da Cidadania	115.511,16
15 Urbanismo	437.314,81
Órgão: 6 PROCURADORIA GERAL	14.701.587,48
03 Essencial a Justiça	6.539.240,83
04 Administração	8.162.346,65
Órgão: 7 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	66.827.269,06
04 Administração	66.827.269,06
Órgão: 8 SECRETARIA DE FAZENDA	89.627.942,69
04 Administração	58.993.676,00
28 Encargos Especiais	30.628.866,69
99 Reserva de Contingência	5.400,00
Órgão: 9 CONTROLADORIA GERAL	3.218.886,83
04 Administração	3.218.886,83
Órgão: 13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO	8.673.278,58
04 Administração	3.953.564,29
13 Cultura	2.310,22
19 Ciência e Tecnologia	2.486.320,99
22 Indústria	748.778,18
23 Comércio e Serviço	1.482.304,90
Órgão: 14 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	343.151.014,21
04 Administração	350.000,00
12 Educação	339.775.224,31
13 Cultura	3.025.789,90
Órgão: 15 SECRETARIA DE SAÚDE	360.395.719,70
04 Administração	3.166.180,16
10 Saúde	357.229.539,54
Órgão: 17 SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO	15.839.782,79
04 Administração	9.097.137,52
20 Agricultura	6.742.645,27
Órgão: 18 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	36.687.064,65
04 Administração	1.848.178,57
08 Assistência Social	34.838.886,08

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual
Anexo 9
LOA/2021
Demonstrativo da Despesa Por Órgãos e Funções

Funções	Valor Orçado
Órgão: 19 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	20.975.100,77
04 Administração	13.105.500,36
06 Segurança Pública	874.426,21
08 Assistência Social	29.347,83
15 Urbanismo	6.965.826,37
Órgão: 20 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	6.747.945,76
04 Administração	1.053.392,83
18 Gestão Ambiental	5.686.628,60
23 Comércio e Serviço	7.924,33
Órgão: 21 SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO	3.600.000,00
24 Comunicações	3.600.000,00
Órgão: 23 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS	165.125.654,68
04 Administração	25.159.836,65
15 Urbanismo	126.475.136,81
16 Habitação	4.519.348,91
17 Saneamento	6.849.292,96
27 Desporto e Lazer	2.122.039,35
Órgão: 25 COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS	224.787.853,40
04 Administração	196.368,97
17 Saneamento	224.448.009,57
18 Gestão Ambiental	143.474,86
Órgão: 26 FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA	12.933.427,93
04 Administração	10.386.798,48
13 Cultura	2.546.629,45
Órgão: 29 FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"	6.579.084,89
04 Administração	4.953.179,34
11 Trabalho	1.594.779,19
15 Urbanismo	31.126,36
Órgão: 35 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE UBERABA	135.463.023,85
04 Administração	9.892.961,62
09 Previdência Social	103.865.455,53
99 Reserva de Contingência	21.704.606,70
Órgão: 36 FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1.669.841,34
04 Administração	1.669.841,34
Órgão: 37 FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER	6.088.166,62
04 Administração	4.084.572,04
27 Desporto e Lazer	2.003.594,58
Total Geral:	1.590.119.656,30

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
0110.01.122.001.2028.	Escola do Legislativo -										20.686,00	0,00	0,00	20.686,00
		4493	1	2	3	3	90	30	0	100	10.686,00	0,00	0,00	10.686,00
		4492	1	2	3	3	90	39	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0110.01.122.001.2405.	Atividades do Corpo Administrativo -										33.139.526,16	0,00	0,00	33.139.526,16
		4486	1	2	3	1	90	11	0	100	21.938.821,41	0,00	0,00	21.938.821,41
		4485	1	2	3	1	90	13	0	100	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
		4484	1	2	3	1	91	13	0	100	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		4483	1	2	3	3	90	14	0	100	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		4482	1	2	3	3	90	30	0	100	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
		4481	1	2	3	3	90	33	0	100	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		4480	1	2	3	3	90	36	0	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		4479	1	2	3	3	90	39	0	100	4.546.704,75	0,00	0,00	4.546.704,75
		4478	1	2	3	3	90	92	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4491	1	2	3	3	91	39	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4490	1	2	3	3	91	97	0	100	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
		4489	1	2	4	4	90	51	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4488	1	2	4	4	90	52	0	100	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
		4487	1	2	4	4	90	92	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0110.01.122.066.3209.	Construção e Ampliação de Edificações Públicas -										8.274,40	0,00	0,00	8.274,40
		4496	1	2	4	4	90	51	0	100	1.274,40	0,00	0,00	1.274,40
		4495	1	2	4	4	90	52	0	100	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
0110.01.122.066.3667.	Centro Administrativo -										103.430,00	0,00	0,00	103.430,00
		4499	1	2	4	4	90	51	0	100	103.430,00	0,00	0,00	103.430,00
0110.01.122.066.4209.	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos -										109.635,80	0,00	0,00	109.635,80
		4498	1	2	3	3	90	30	0	100	59.635,80	0,00	0,00	59.635,80
		4497	1	2	3	3	90	39	0	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0110.01.122.293.2911.	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse -										12.411,60	0,00	0,00	12.411,60
		4494	1	2	3	3	50	39	0	100	12.411,60	0,00	0,00	12.411,60
Totais por Secretaria:											33.393.963,96	0,00	0,00	33.393.963,96

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
0210.04.121.293.4444.	Orçamento Impositivo -										55.112,42	0,00	0,00	55.112,42
		1690	1	2	3	3	90	30	0	100	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
		1691	1	2	3	3	90	39	0	100	34.112,42	0,00	0,00	34.112,42
0210.04.122.040.2001.	Administrativo da Unidade -										7.448.992,94	0,00	100.000,00	7.348.992,94
		1695	1	2	3	1	90	04	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1693	1	2	3	1	90	07	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1692	1	2	3	1	90	11	0	100	4.330.000,00	0,00	0,00	4.330.000,00
		1696	1	2	3	1	90	13	0	100	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
		1705	1	2	3	1	90	16	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1704	1	2	3	1	90	92	0	100	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
		1703	1	1	3	1	90	94	0	100	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
		1702	1	2	3	1	91	13	0	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		1701	1	2	3	1	91	92	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1700	1	2	3	3	50	41	0	100	950.000,00	0,00	100.000,00	850.000,00
		1699	1	2	3	3	50	92	0	100	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
		1698	1	2	3	3	90	14	0	100	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
		1697	1	2	3	3	90	30	0	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1716	1	2	3	3	90	33	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1715	1	2	3	3	90	34	0	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1714	1	2	3	3	90	36	0	100	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00
		1713	1	2	3	3	90	37	0	100	992,94	0,00	0,00	992,94
		1712	1	2	3	3	90	39	0	100	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
		1711	1	2	3	3	90	40	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1710	1	2	3	3	90	47	0	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		1709	1	2	3	3	90	49	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1708	1	2	3	3	90	92	0	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1707	1	2	4	4	90	52	0	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1706	1	2	4	4	90	92	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
0210.04.122.293.2911.	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse -										40.236,37	0,00	0,00	40.236,37
		1718	1	2	3	3	50	41	0	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		1717	1	2	3	3	50	42	0	100	20.236,37	0,00	0,00	20.236,37
0210.04.122.307.4087.	Representação e Intercâmbio Municipal -										34.589,18	0,00	0,00	34.589,18
		1719	1	2	3	3	90	30	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1722	1	2	3	3	90	39	0	100	22.589,18	0,00	0,00	22.589,18
		1721	1	2	3	3	90	92	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1720	1	2	3	3	90	93	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0210.06.181.066.4209.	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos -										11.473,67	0,00	0,00	11.473,67
		1724	1	2	3	3	90	39	0	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1723	1	2	4	4	90	51	0	100	8.473,67	0,00	0,00	8.473,67
0210.06.181.462.2361.	Convênio Exército Brasileiro - Serviço Militar Obrigatório -										207.920,09	0,00	0,00	207.920,09
		1765	1	2	3	3	20	41	0	100	163.220,09	0,00	0,00	163.220,09
		1764	1	2	3	3	20	92	0	100	44.700,00	0,00	0,00	44.700,00
0210.14.131.290.6666.	Prefeitura Itinerante -										346.533,48	0,00	100.000,00	246.533,48
		1768	1	2	3	3	90	30	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1767	1	2	3	3	90	39	0	100	325.533,48	0,00	100.000,00	225.533,48
		1766	1	2	3	3	90	92	0	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	Detalhamento								Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU		Fonte	Acréscimos		Cancelamentos
0290.14.422.290.2864.	Gênero, Raça e Transversalidade -										311.894,18	0,00	0,00	311.894,18
		1769	1	2	3	3	20	93	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1774	1	2	3	3	20	93	0	124	10,00	0,00	0,00	10,00
		1773	1	2	3	3	90	30	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3715	1	2	3	3	90	30	0	124	20.300,00	0,00	0,00	20.300,00
		1772	1	2	3	3	90	36	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1771	1	2	3	3	90	39	0	100	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
		1776	1	2	3	3	90	39	0	124	209.000,00	0,00	0,00	209.000,00
		1775	1	2	3	3	90	92	0	124	240,00	0,00	0,00	240,00
		1770	1	2	4	4	90	52	0	100	8.694,18	0,00	0,00	8.694,18
		3716	1	2	4	4	90	52	0	124	50.450,00	0,00	0,00	50.450,00
		3719	1	2	4	4	90	52	3	100	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
0290.14.422.519.2016.	Planejamento Participativo -										23.102,23	0,00	0,00	23.102,23
		1778	1	2	3	3	90	36	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1777	1	2	3	3	90	39	0	100	13.102,23	0,00	0,00	13.102,23
Totais por Secretaria:											8.479.854,56	0,00	200.000,00	8.279.854,56
0310.04.121.293.4444.	Orçamento Impositivo -										771.842,85	0,00	0,00	771.842,85
		2340	1	0	3	3	50	41	0	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		2344	1	0	3	3	50	92	0	100	371.842,85	0,00	0,00	371.842,85
		2343	1	0	4	4	50	42	0	100	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		2342	1	0	4	4	50	92	0	100	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
0310.04.122.040.2001.	Administrativo da Unidade -										8.497.207,86	0,00	0,00	8.497.207,86
	2232	1	1	3	1	90	04	0	100		26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
	2231	1	1	3	1	90	11	0	100		6.136.828,69	0,00	0,00	6.136.828,69
	2230	1	1	3	1	90	13	0	100		482.397,51	0,00	0,00	482.397,51
	2229	1	1	3	1	90	16	0	100		123.481,51	0,00	0,00	123.481,51
	2273	1	1	3	1	90	91	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2228	1	1	3	1	90	92	0	100		869.700,15	0,00	0,00	869.700,15
	2227	1	1	3	1	90	94	0	100		156.000,00	0,00	0,00	156.000,00
	2233	1	1	3	1	91	13	0	100		280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
	2235	1	1	3	1	91	92	0	100		56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
	2234	1	2	3	3	50	41	0	100		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	2250	1	0	3	3	50	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2249	1	2	3	3	90	14	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2248	1	2	3	3	90	30	0	100		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	2247	1	2	3	3	90	33	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2246	1	2	3	3	90	34	0	100		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	2245	1	2	3	3	90	36	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2244	1	2	3	3	90	39	0	100		180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
	2279	1	2	3	3	90	40	0	100		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	2278	1	0	3	3	90	47	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	2277	1	1	3	3	90	91	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2276	1	0	3	3	90	92	0	100		18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
	2275	1	1	3	3	90	93	0	100		800,00	0,00	0,00	800,00
	2274	1	2	4	4	90	52	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0310.04.122.066.4209.	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos -									18.136,67	0,00	0,00	18.136,67	
	2282	1	2	3	3	50	42	0	100		1.136,67	0,00	0,00	1.136,67
	2387	1	2	3	3	90	39	0	100		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	2386	1	2	4	4	90	39	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
0310.04.122.272.2861.	Apoio a Provisão Habitacional de Interesse Social -										2.835.000,00	0,00	0,00	2.835.000,00
		2288	1	1	3	3	50	41	0	100	2.655.000,00	0,00	0,00	2.655.000,00
		2287	1	1	3	3	50	92	0	100	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
0310.04.122.293.2099.	Associação Legal -										41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
		2291	1	2	3	3	50	39	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2290	1	2	3	3	50	41	0	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
0310.04.122.293.2118.	Parceria Comunitária -										154.000,00	0,00	0,00	154.000,00
		2297	1	2	3	3	50	39	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2296	1	2	3	3	50	41	0	100	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00
		2295	1	2	3	3	90	39	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0310.04.122.293.2862.	Apoio a Órgãos Públicos e Prestadoras de Serviços -										76.246,76	0,00	0,00	76.246,76
		2300	1	2	4	5	90	65	0	100	76.246,76	0,00	0,00	76.246,76
0310.04.122.293.2863.	Repasse à FUMESU - Lei nº 8091/01 -										49.857,81	0,00	0,00	49.857,81
		2309	1	0	3	1	90	91	0	100	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
		2304	1	1	3	1	90	92	0	100	4.857,81	0,00	0,00	4.857,81
		2308	1	0	3	1	91	91	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2307	1	0	3	1	91	92	0	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		2306	1	0	3	3	50	41	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2305	1	0	3	3	50	92	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2311	1	0	3	3	90	91	0	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		2310	1	0	3	3	90	92	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2322	1	0	3	3	90	93	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0310.04.122.293.2912.	Convênio Supra -										515.000,00	0,00	0,00	515.000,00
		2324	1	2	3	3	50	41	0	100	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
		2323	1	2	3	3	50	92	0	100	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos
0310.08.244.290.4241.	Cidade Limpa Todo Dia -										3.735.000,00	0,00	0,00	3.735.000,00
	2330	1	2	3	3	90	30	0	100		220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
	2329	1	2	3	3	90	39	0	100		3.185.000,00	0,00	0,00	3.185.000,00
	2328	1	2	3	3	90	92	0	100		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	2327	1	2	4	4	90	52	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2331	1	2	4	4	90	92	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0310.27.811.451.2029.	Centro de Excelência e Aperfeiçoamento Esportivo de Alto Rendimento -										11.478,26	0,00	0,00	11.478,26
	2350	1	2	3	3	90	33	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	2349	1	1	3	3	90	39	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	2351	1	1	3	3	90	93	0	100		5.478,26	0,00	0,00	5.478,26
Totais por Secretaria:											16.704.770,21	0,00	0,00	16.704.770,21

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
0510.04.122.040.2001.	Administrativo da Unidade -											3.862.067,00	0,00	0,00	3.862.067,00
	2026	1	2	3	1	90	01	0	100		2.085,00	0,00	0,00	2.085,00	
	2027	1	2	3	1	90	03	0	100		1.042,50	0,00	0,00	1.042,50	
	3627	1	2	3	1	90	04	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
	2028	1	2	3	1	90	11	0	100		2.572.648,79	0,00	0,00	2.572.648,79	
	2032	1	2	3	1	90	13	0	100		279.452,55	0,00	0,00	279.452,55	
	2033	1	2	3	1	90	16	0	100		128.211,60	0,00	0,00	128.211,60	
	2034	1	2	3	1	90	91	0	100		8.248,00	0,00	0,00	8.248,00	
	2035	1	2	3	1	90	92	0	100		280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	
	2038	1	2	3	1	90	94	0	100		269.413,28	0,00	0,00	269.413,28	
	2041	1	2	3	1	91	13	0	100		112.965,28	0,00	0,00	112.965,28	
	2448	1	2	3	1	91	92	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
	2449	1	2	3	3	50	41	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
	2042	1	2	3	3	50	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	2043	1	2	3	3	90	14	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
	2044	1	2	3	3	90	30	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
	2045	1	2	3	3	90	33	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
	2046	1	2	3	3	90	34	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
	2047	1	2	3	3	90	35	0	100		11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	
	2048	1	2	3	3	90	36	0	100		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
	2052	1	2	3	3	90	37	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
	2053	1	2	3	3	90	39	0	100		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	
	2054	1	2	3	3	90	40	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
	2055	1	2	3	3	90	47	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
	2056	1	2	3	3	90	92	0	100		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	
	2057	1	2	3	3	90	93	0	100		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	
	2058	1	2	4	4	90	30	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
	2059	1	2	4	4	90	39	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
	2060	1	2	4	4	90	51	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
	2061	1	2	4	4	90	52	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
	2062	1	2	4	4	90	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	Detalhamento									Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte		Acréscimos	Cancelamentos	
		2063	1	2	4	4	90	93	0	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
0510.04.122.519.8201.	Conselho de Desenvolvimento da Comunidade de Uberaba -										4.233.529,37	0,00	0,00	4.233.529,37
		3144	1	2	3	3	90	39	0	100	4.233.529,37	0,00	0,00	4.233.529,37
0510.14.422.519.2016.	Planejamento Participativo -										115.511,16	0,00	0,00	115.511,16
		3604	1	2	3	3	32	30	0	100	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
		3605	1	2	3	3	72	14	0	100	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00
		3606	1	2	3	3	90	14	0	100	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		3613	1	2	3	3	90	30	0	100	5.811,16	0,00	0,00	5.811,16
		3608	1	2	3	3	90	32	0	100	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
		3609	1	2	3	3	90	33	0	100	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
		3607	1	2	3	3	90	35	0	100	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
		3610	1	2	3	3	90	36	0	100	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
		3611	1	2	3	3	90	37	0	100	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00
		3612	1	2	3	3	90	39	0	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
0510.15.121.418.1027.	Estudos e Elaboração de Projetos de Intervenções Regionais -										140.634,84	0,00	0,00	140.634,84
		2360	1	2	4	4	90	33	0	100	10.634,84	0,00	0,00	10.634,84
		2359	1	2	4	4	90	35	0	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		2358	1	2	4	4	90	36	0	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		2368	1	2	4	4	90	52	0	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0510.15.121.418.2027.	Projetos de Intervenções Regionais -										132.837,83	0,00	0,00	132.837,83
		2376	1	2	3	3	32	30	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2377	1	2	3	3	90	30	0	100	10.837,83	0,00	0,00	10.837,83
		2379	1	2	3	3	90	35	0	100	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
		2378	1	2	3	3	90	36	0	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		2380	1	2	3	3	90	39	0	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		2381	1	2	3	3	90	47	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2383	1	2	3	3	90	93	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0510.15.451.420.2606.	Mobilidade e Revitalização Urbana -										154.964,35	0,00	0,00	154.964,35
		2384	1	2	3	3	90	39	0	100	154.964,35	0,00	0,00	154.964,35

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	Detalhamento								Valor Proposto	Valor		Valor Orçado		
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU		Fonte	Acréscimos		Cancelamentos	
0510.15.453.007.2409.	Campanhas Institucionais -										8.877,79	0,00	0,00	8.877,79	
	2414	1		2	3	3	90	36	0	100	4.477,79	0,00	0,00	4.477,79	
	2385	1		2	3	3	90	39	0	100	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	
											Totais por Secretaria:	8.648.422,34	0,00	0,00	8.648.422,34
0610.04.122.040.2001.	Administrativo da Unidade -										7.997.000,00	0,00	0,00	7.997.000,00	
	1561	1		2	3	1	90	11	0	100	5.329.871,63	0,00	0,00	5.329.871,63	
	1560	1		2	3	1	90	13	0	100	69.516,72	0,00	0,00	69.516,72	
	1559	1		2	3	1	90	16	0	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	
	1558	1		2	3	1	90	92	0	100	798.030,66	0,00	0,00	798.030,66	
	1556	1		2	3	1	90	94	0	100	248.591,85	0,00	0,00	248.591,85	
	1555	1		2	3	1	91	13	0	100	795.775,63	0,00	0,00	795.775,63	
	1557	1		2	3	1	91	92	0	100	61.213,51	0,00	0,00	61.213,51	
	1572	1		2	3	3	90	14	0	100	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	
	1571	1		2	3	3	90	30	0	100	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	
	1570	1		2	3	3	90	35	0	100	365.000,00	0,00	0,00	365.000,00	
	1569	1		2	3	3	90	36	0	100	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	
	1568	1		2	3	3	90	39	0	100	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	
	1567	1		2	3	3	90	40	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	1566	1		2	3	3	90	92	0	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
	1565	1		2	3	3	90	93	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
	1564	1		2	4	4	90	39	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
	1563	1		2	4	4	90	40	0	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
	1562	1		2	4	4	90	52	0	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
0610.04.122.040.2597.	Capacitação de Pessoal -										165.346,65	0,00	0,00	165.346,65	
	4387	1		2	3	3	90	36	0	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
	4386	1		2	3	3	90	39	0	100	135.346,65	0,00	0,00	135.346,65	

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU		Fonte	Detalhamento da fonte		Acréscimos
0630.03.091.454.1101.	Execução de Ações Judiciais de Desapropriação de Imóveis -										1.356.300,86	0,00	0,00	1.356.300,86
		1544	1	2	4	4	90	61	0	100	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
		1543	1	2	4	4	90	92	0	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1542	1	2	4	5	90	61	0	100	156.300,86	0,00	0,00	156.300,86
		1541	1	2	4	5	90	92	0	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0630.03.091.454.2017.	Precatórios -										4.233.529,37	0,00	0,00	4.233.529,37
		1549	1	2	3	1	90	91	0	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		1548	1	2	3	3	90	91	0	100	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
		1547	1	2	3	3	90	92	0	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1546	1	2	4	6	90	91	0	100	3.133.529,37	0,00	0,00	3.133.529,37
		1545	1	2	4	6	90	92	0	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0630.03.091.454.2034.	Execução de Ações Judiciais -										949.410,60	0,00	0,00	949.410,60
		1554	1	2	3	3	30	41	0	100	365.000,00	0,00	0,00	365.000,00
		1553	1	2	3	3	90	36	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1552	1	2	3	3	90	39	0	100	535.000,00	0,00	0,00	535.000,00
		1551	1	2	3	3	90	47	0	100	9.410,60	0,00	0,00	9.410,60
		1550	1	2	3	3	90	92	0	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Totais por Secretaria:											14.701.587,48	0,00	0,00	14.701.587,48

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
0710.04.122.040.2001.	Administrativo da Unidade -											48.221.987,87	0,00	0,00	48.221.987,87
		2447	1	2	3	1	90	03	0	100	44.785,42	0,00	0,00	44.785,42	
		2446	1	2	3	1	90	04	0	100	156.792,00	0,00	0,00	156.792,00	
		2445	1	2	3	1	90	11	0	100	13.046.250,00	0,00	0,00	13.046.250,00	
		2444	1	2	3	1	90	13	0	100	333.934,00	0,00	0,00	333.934,00	
		2443	1	2	3	1	90	16	0	100	691.963,00	0,00	0,00	691.963,00	
		2442	1	2	3	1	90	91	0	100	18.784,00	0,00	0,00	18.784,00	
		2441	1	2	3	1	90	92	0	100	682.814,00	0,00	0,00	682.814,00	
		2440	1	2	3	1	90	94	0	100	298.562,50	0,00	0,00	298.562,50	
		2439	1	2	3	1	91	13	0	100	918.318,00	0,00	0,00	918.318,00	
		2438	1	2	3	1	91	92	0	100	33.686,00	0,00	0,00	33.686,00	
		2437	1	2	3	3	50	41	0	100	729.750,00	0,00	0,00	729.750,00	
		2436	1	2	3	3	50	92	0	100	150.270,12	0,00	0,00	150.270,12	
		2435	1	2	3	3	90	14	0	100	125.226,00	0,00	0,00	125.226,00	
		2434	1	2	3	3	90	30	0	100	1.026.000,00	0,00	0,00	1.026.000,00	
		2433	1	2	3	3	90	33	0	100	383.000,00	0,00	0,00	383.000,00	
		2432	1	2	3	3	90	34	0	100	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	
		2431	1	2	3	3	90	35	0	100	1.625.000,00	0,00	0,00	1.625.000,00	
		2430	1	2	3	3	90	36	0	100	336.600,00	0,00	0,00	336.600,00	
		2429	1	2	3	3	90	37	0	100	1.620.000,00	0,00	0,00	1.620.000,00	
		2424	1	2	3	3	90	39	0	100	18.898.652,83	0,00	0,00	18.898.652,83	
		2428	1	2	3	3	90	40	0	100	2.680.000,00	0,00	0,00	2.680.000,00	
		2427	1	2	3	3	90	92	0	100	2.820.000,00	0,00	0,00	2.820.000,00	
		2426	1	2	3	3	90	93	0	100	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	
		2425	1	2	4	4	90	52	0	100	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	
		2420	1	2	4	4	90	52	0	192	905.600,00	0,00	0,00	905.600,00	
0710.04.122.040.2044.	Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP -											13.230.000,00	0,00	0,00	13.230.000,00
		2419	1	2	3	3	90	47	0	100	12.230.000,00	0,00	0,00	12.230.000,00	
		2418	1	2	3	3	90	92	0	100	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
0710.04.122.040.6135.	Capacitação, Saúde e Segurança dos Servidores Públicos Municipais -										200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		2417	1	2	3	3	90	39	0	100	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
0710.04.122.066.3209.	Construção e Ampliação de Edificações Públicas -										534.000,00	0,00	0,00	534.000,00
		2416	1	2	3	3	90	39	0	100	495.000,00	0,00	0,00	495.000,00
		2415	1	2	4	4	90	51	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2413	1	2	4	4	90	51	0	192	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
0710.04.122.066.4209.	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos -										1.364.391,55	0,00	0,00	1.364.391,55
		2412	1	2	3	3	90	39	0	100	1.364.391,55	0,00	0,00	1.364.391,55
0710.04.122.477.8129.	Almoxarifado Central - Estoque Regulador -										2.878.780,00	0,00	0,00	2.878.780,00
		2411	1	2	3	3	90	30	0	100	2.878.780,00	0,00	0,00	2.878.780,00
0725.04.391.458.1601.	Conservação e Divulgação de Documentos -										100.109,64	0,00	0,00	100.109,64
		2409	1	2	3	3	90	30	0	100	14.909,64	0,00	0,00	14.909,64
		2408	1	2	3	3	90	35	0	100	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
		2407	1	2	3	3	90	36	0	100	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
		2406	1	2	3	3	90	39	0	100	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
		2405	1	2	4	4	90	52	0	100	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
0725.04.391.458.2591.	Historia em Movimento -										30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		2404	1	2	3	3	90	30	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2403	1	2	3	3	90	36	0	100	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
		2402	1	2	3	3	90	39	0	100	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
0725.04.391.458.2593.	Ações Públicas Educacionais -										30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		2398	1	2	3	3	90	30	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2397	1	2	3	3	90	36	0	100	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
		2396	1	2	3	3	90	39	0	100	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
0730.04.122.066.4209.	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos -										100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		2395	1	2	3	3	90	39	0	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
0730.04.122.477.1605.	Central de Apoio Logístico -										66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
		2393	1	2	3	3	90	39	0	100	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação										Valor	Valor		Valor
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	Detalhamento da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos
0730.04.122.477.1606.	Frota Municipal -										72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
		2392	1	2	3	3	90	30	0	100	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
Totais por Secretaria:											66.827.269,06	0,00	0,00	66.827.269,06

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos
0810.04.122.040.2001.	Administrativo da Unidade -										39.738.000,00	0,00	0,00	39.738.000,00
		2154	1	2	3	1	90	04	0	100	5.212,50	0,00	0,00	5.212,50
		2153	1	2	3	1	90	11	0	100	7.885.000,00	0,00	0,00	7.885.000,00
		2152	1	2	3	1	90	13	0	100	162.239,06	0,00	0,00	162.239,06
		2151	1	2	3	1	90	16	0	100	140.607,19	0,00	0,00	140.607,19
		2150	1	2	3	1	90	91	0	100	10.815,94	0,00	0,00	10.815,94
		2149	1	2	3	1	90	92	0	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		2148	1	2	3	1	90	94	0	100	75.711,56	0,00	0,00	75.711,56
		2147	1	2	3	1	91	13	0	100	564.546,88	0,00	0,00	564.546,88
		2146	1	2	3	1	91	92	0	100	43.263,75	0,00	0,00	43.263,75
		2145	1	2	3	3	50	41	0	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		2144	1	2	3	3	50	92	0	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		2143	1	2	3	3	67	83	0	100	100,00	0,00	0,00	100,00
		2142	1	2	3	3	71	70	0	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		2141	1	2	3	3	90	14	0	100	25.937,50	0,00	0,00	25.937,50
		2140	1	2	3	3	90	30	0	100	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
		2139	1	2	3	3	90	33	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2138	1	2	3	3	90	34	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2137	1	2	3	3	90	35	0	100	690.000,00	0,00	0,00	690.000,00
		2136	1	2	3	3	90	36	0	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		2135	1	2	3	3	90	39	0	100	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
		2134	1	2	3	3	90	40	0	100	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
		2122	1	2	3	3	90	47	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2133	1	2	3	3	90	49	0	100	2.075,00	0,00	0,00	2.075,00
		2132	1	2	3	3	90	91	0	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		2131	1	2	3	3	90	92	0	100	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
		2130	1	2	3	3	90	93	0	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		2129	1	2	3	3	90	98	0	100	103.750,00	0,00	0,00	103.750,00
		2128	1	2	3	3	91	92	0	100	7.597.259,37	0,00	0,00	7.597.259,37
		2127	1	2	3	3	91	97	0	100	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00
		2126	1	2	4	4	50	92	0	100	100.187,50	0,00	0,00	100.187,50

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
		2125	1	2	4	4	90	40	0	100		51.875,00	0,00	0,00	51.875,00
		2124	1	2	4	4	90	52	0	100		116.318,75	0,00	0,00	116.318,75
		2123	1	2	4	5	67	83	0	100		100,00	0,00	0,00	100,00
0810.04.129.040.2001.	Administrativo da Unidade -											810.000,00	0,00	0,00	810.000,00
		2178	1	2	3	3	90	14	0	100		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		2177	1	2	3	3	90	30	0	100		90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
		2176	1	2	3	3	90	33	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		2175	1	2	3	3	90	34	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2174	1	2	3	3	90	35	0	100		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		2173	1	2	3	3	90	36	0	100		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		2172	1	2	3	3	90	39	0	100		370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
		2171	1	2	3	3	90	40	0	100		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		2170	1	2	3	3	90	47	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2169	1	2	3	3	90	92	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		2168	1	2	4	4	90	40	0	100		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		2167	1	2	4	4	90	51	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		2166	1	2	4	4	90	52	0	100		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	Detalhamento								Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU		Fonte	Acréscimos		Cancelamentos
0810.04.129.300.2452.	Modernização da Administração Financeira -										18.445.676,00	0,00	0,00	18.445.676,00
		2888	1	2	3	3	90	14	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3496	1	2	3	3	90	14	0	190	247.443,75	0,00	0,00	247.443,75
		2896	1	2	3	3	90	14	4	100	27.493,75	0,00	0,00	27.493,75
		2887	1	2	3	3	90	39	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3495	1	2	3	3	90	39	0	190	1.957.933,35	0,00	0,00	1.957.933,35
		2895	1	2	3	3	90	39	4	100	217.548,15	0,00	0,00	217.548,15
		2886	1	2	3	3	90	40	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3494	1	2	3	3	90	40	0	190	8.939.845,48	0,00	0,00	8.939.845,48
		2894	1	2	3	3	90	40	4	100	973.476,18	0,00	0,00	973.476,18
		2885	1	2	3	3	90	92	0	100	500,00	0,00	0,00	500,00
		3493	1	2	3	3	90	92	0	190	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
		2893	1	2	3	3	90	92	4	100	200,00	0,00	0,00	200,00
		2884	1	2	4	4	90	40	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3492	1	2	4	4	90	40	0	190	2.063.572,95	0,00	0,00	2.063.572,95
		2892	1	2	4	4	90	40	4	100	227.050,76	0,00	0,00	227.050,76
		2883	1	2	4	4	90	51	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3491	1	2	4	4	90	51	0	190	417.600,90	0,00	0,00	417.600,90
		2891	1	2	4	4	90	51	4	100	46.400,10	0,00	0,00	46.400,10
		2882	1	2	4	4	90	52	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3490	1	2	4	4	90	52	0	190	2.966.679,58	0,00	0,00	2.966.679,58
		2890	1	2	4	4	90	52	4	100	329.631,06	0,00	0,00	329.631,06
		2881	1	2	4	4	90	92	0	100	500,00	0,00	0,00	500,00
		3489	1	2	4	4	90	92	0	190	1.799,99	0,00	0,00	1.799,99
		2889	1	2	4	4	90	92	4	100	200,00	0,00	0,00	200,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
0810.28.843.055.2077.	Juros e Amortização da Dívida Interna do Município -										24.786.000,00	0,00	0,00	24.786.000,00
		2185	1	2	3	2	90	21	0	100	4.692.500,00	0,00	0,00	4.692.500,00
		2183	1	2	3	2	90	22	0	100	1.698.500,00	0,00	0,00	1.698.500,00
		2182	1	2	3	2	90	92	0	100	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
		2184	1	2	3	2	91	21	0	100	1.904.000,00	0,00	0,00	1.904.000,00
		2181	1	2	4	6	90	71	0	100	12.000.000,00	0,00	0,00	12.000.000,00
		2180	1	2	4	6	90	92	0	100	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00
		2179	1	2	4	6	91	71	0	100	4.370.000,00	0,00	0,00	4.370.000,00
0810.28.844.055.2084.	Juros e Amortização da Dívida Externa do Município -										5.842.866,69	0,00	0,00	5.842.866,69
		2073	1	2	3	2	90	21	0	100	400.402,47	0,00	0,00	400.402,47
		2074	1	2	3	2	90	21	0	100	50 751.000,00	0,00	0,00	751.000,00
		2841	1	2	3	2	90	92	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2855	1	2	3	2	90	92	0	100	50 1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2840	1	2	4	6	90	71	0	100	1.201.464,22	0,00	0,00	1.201.464,22
		2854	1	2	4	6	90	71	0	100	50 3.486.000,00	0,00	0,00	3.486.000,00
		2839	1	2	4	6	90	92	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2853	1	2	4	6	90	92	0	100	50 1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0810.99.999.9999.9999.	Reserva de Contingência -										5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
		2856	1	2	9	9	99	99	0	100	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
Totais por Secretaria:											89.627.942,69	0,00	0,00	89.627.942,69
0910.04.122.004.4183.	Capacitação de Auditores -										115.452,00	0,00	0,00	115.452,00
		724	1	1	3	3	90	36	0	100	25.452,00	0,00	0,00	25.452,00
		725	1	1	3	3	90	39	0	100	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
0910.04.122.004.4448.	Controle da Execução dos Programas de Governo -										345.723,48	0,00	0,00	345.723,48
		723	1	1	3	3	90	35	0	100	345.723,48	0,00	0,00	345.723,48

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
0910.04.122.040.2001.	Administrativo da Unidade -										2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
	704	1	1	3	1	90	04	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	705	1	1	3	1	90	11	0	100		1.970.000,00	0,00	0,00	1.970.000,00
	706	1	1	3	1	90	13	0	100		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	707	1	1	3	1	90	16	0	100		18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
	708	1	1	3	1	90	92	0	100		184.000,00	0,00	0,00	184.000,00
	709	1	1	3	1	90	94	0	100		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	710	1	1	3	1	91	13	0	100		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	711	1	1	3	1	91	92	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	712	1	1	3	3	50	41	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	713	1	1	3	3	50	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	714	1	1	3	3	90	14	0	100		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	715	1	1	3	3	90	30	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	716	1	1	3	3	90	36	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	717	1	1	3	3	90	39	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	718	1	1	3	3	90	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	719	1	1	3	3	90	93	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	720	1	1	4	4	90	52	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
0910.04.122.040.2597.	Capacitação de Pessoal -										34.653,35	0,00	0,00	34.653,35
	4477	1	2	3	3	90	36	0	100	37	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	4476	1	2	3	3	90	39	0	100	37	24.653,35	0,00	0,00	24.653,35
0910.04.122.066.4209.	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos -										23.058,00	0,00	0,00	23.058,00
	726	1	1	4	4	90	51	0	100		23.058,00	0,00	0,00	23.058,00
Totais por Secretaria:											3.218.886,83	0,00	0,00	3.218.886,83
1310.04.121.293.4444.	Orçamento Impositivo -										164.594,05	0,00	0,00	164.594,05
	1461	1	2	3	3	50	41	0	100		164.594,05	0,00	0,00	164.594,05

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
1310.04.122.040.2001.	Administrativo da Unidade -										3.766.854,48	0,00	0,00	3.766.854,48
		1967	1	2	3	1	90	04	0	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		2001	1	2	3	1	90	11	0	100	2.282.500,00	0,00	0,00	2.282.500,00
		2002	1	2	3	1	90	13	0	100	155.625,00	0,00	0,00	155.625,00
		2003	1	2	3	1	90	16	0	100	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
		2004	1	2	3	1	90	91	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2005	1	2	3	1	90	92	0	100	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
		2006	1	2	3	1	90	94	0	100	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
		2007	1	2	3	1	91	13	0	100	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
		2008	1	2	3	1	91	92	0	100	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		2009	1	2	3	3	50	41	0	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		2010	1	2	3	3	50	92	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2011	1	2	3	3	90	14	0	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		2012	1	2	3	3	90	30	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2013	1	2	3	3	90	33	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2014	1	2	3	3	90	36	0	100	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		2015	1	2	3	3	90	39	0	100	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
		2016	1	2	3	3	90	92	0	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		2017	1	2	3	3	90	93	0	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		2018	1	2	4	4	90	51	0	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		2019	1	2	4	4	90	52	0	100	31.729,48	0,00	0,00	31.729,48
1310.04.122.307.2094.	Projetos Especiais -										10.886,60	0,00	0,00	10.886,60
		1462	1	2	3	3	90	35	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1463	1	2	3	3	90	39	0	100	5.886,60	0,00	0,00	5.886,60
1310.04.122.307.4087.	Representação e Intercâmbio Municipal -										11.229,16	0,00	0,00	11.229,16
		1466	1	2	3	3	50	41	0	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1464	1	2	3	3	90	30	0	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1465	1	2	3	3	90	39	0	100	5.229,16	0,00	0,00	5.229,16

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1310.13.695.363.6061.	Promoções Cívicas, Culturais e Esportivas -											2.310,22	0,00	0,00	2.310,22
		1467	1	2	3	3	90	30	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1468	1	2	3	3	90	39	0	100		1.310,22	0,00	0,00	1.310,22
1310.23.691.307.2978.	Estímulo e Fomento ao Cooperativismo Geral -											2.310,22	0,00	0,00	2.310,22
		1469	1	2	3	3	50	41	0	100		1.310,22	0,00	0,00	1.310,22
		1470	1	2	3	3	90	39	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1330.23.451.066.4209.	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos -											57.755,58	0,00	0,00	57.755,58
		3155	1	2	3	3	20	93	0	100		7.755,58	0,00	0,00	7.755,58
		3156	1	2	3	3	90	39	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3161	1	2	4	4	20	93	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3162	1	2	4	4	90	51	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3167	1	2	4	4	90	52	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1330.23.695.066.4209.	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos -											57.647,93	0,00	0,00	57.647,93
		3168	1	2	3	3	20	93	0	100		7.647,93	0,00	0,00	7.647,93
		3184	1	2	3	3	90	39	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		3185	1	2	4	4	20	93	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3186	1	2	4	4	90	51	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3187	1	2	4	4	90	52	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3188	1	2	4	4	90	93	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
1330.23.695.310.1213.	Marcos, Monumentos e Memoriais -										575.082,25	0,00	0,00	575.082,25
	1477	1	2	4	4	20	93	0	100		3.102,23	0,00	0,00	3.102,23
	1482	1	2	4	4	20	93	0	124		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1487	1	2	4	4	20	93	3	100		1.980,02	0,00	0,00	1.980,02
	1478	1	2	4	4	90	51	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1483	1	2	4	4	90	51	0	124		350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
	1488	1	2	4	4	90	51	3	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1479	1	2	4	4	90	52	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1484	1	2	4	4	90	52	0	124		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1489	1	2	4	4	90	52	3	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1480	1	2	4	4	90	92	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1485	1	2	4	4	90	92	0	124		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1490	1	2	4	4	90	92	3	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1481	1	2	4	4	90	93	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1486	1	2	4	4	90	93	0	124		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	1491	1	2	4	4	90	93	3	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1330.23.695.310.2004.	Convênio Ministério do Turismo - Sinalização Turística -										11.435,60	0,00	0,00	11.435,60
	1492	1	2	4	4	90	51	0	100		6.435,60	0,00	0,00	6.435,60
	1493	1	2	4	4	90	52	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
1330.23.695.310.2493.	Desenvolvimento da Política do Turismo - FUMDETUR -										112.201,48	0,00	0,00	112.201,48
	1494	1	2	3	3	20	93	0	100		2.201,48	0,00	0,00	2.201,48
	1495	1	2	3	3	50	41	0	100		11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	1496	1	2	3	3	50	42	0	100		11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	1497	1	2	3	3	90	14	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	1498	1	2	3	3	90	30	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1499	1	2	3	3	90	31	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1500	1	2	3	3	90	33	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1505	1	2	3	3	90	35	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1501	1	2	3	3	90	36	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	1502	1	2	3	3	90	39	0	100		35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
	1503	1	2	3	3	90	93	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1504	1	2	4	4	50	41	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1330.23.695.310.2494.	Inventário Turístico - INVTUR -										10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1508	1	2	3	3	50	41	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1509	1	2	3	3	90	30	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1510	1	2	3	3	90	35	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1511	1	2	3	3	90	36	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1512	1	2	3	3	90	39	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1330.23.695.310.2990.	Plano de Desenvolvimento do Turismo de Uberaba - GEOPARK -										102.700,00	0,00	0,00	102.700,00
	1513	1	2	3	3	50	41	0	192		27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
	1518	1	2	3	3	50	42	0	192		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1514	1	2	3	3	90	30	0	192		5.700,00	0,00	0,00	5.700,00
	1515	1	2	3	3	90	35	0	192		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	1516	1	2	3	3	90	36	0	192		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1517	1	2	3	3	90	39	0	192		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1340.22.061.454.2431.	Desapropriação de Imóveis -										297.250,00	0,00	0,00	297.250,00
	1519	1	2	4	4	90	61	0	100		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	1520	1	2	4	4	90	92	0	100		97.250,00	0,00	0,00	97.250,00

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos		Cancelamentos
1340.22.661.307.1151.	Distritos Industriais e Mini Distritos -											157.123,32	0,00	0,00	157.123,32
	1521	1	2	3	3	90	39	0	100		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
	1522	1	2	3	3	90	92	0	100		7.123,32	0,00	0,00	7.123,32	
	1523	1	2	3	3	90	93	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
	1524	1	2	4	4	90	51	0	100		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	
	1525	1	2	4	4	90	52	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
1340.22.661.307.2952.	Apoio a Empreendedores e ao Jovem Empreendedor -											27.965,42	0,00	0,00	27.965,42
	1526	1	2	3	3	90	35	0	100		7.965,42	0,00	0,00	7.965,42	
	1527	1	2	3	3	90	36	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
	1528	1	2	3	3	90	39	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
	1529	1	2	3	3	90	93	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
1340.22.661.307.5666.	Zona de Processamento de Exportação - ZPE -											232.000,00	0,00	0,00	232.000,00
	1530	1	2	3	3	90	39	0	100		32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	
	1531	1	2	4	4	90	51	0	100		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	
	1532	1	2	4	4	90	52	0	100		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
1340.23.691.307.2971.	Divulgação e Comercialização de Produtos Locais -											38.167,17	0,00	0,00	38.167,17
	1533	1	2	3	3	50	41	0	100		8.167,17	0,00	0,00	8.167,17	
	1534	1	2	3	3	90	30	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
	1535	1	2	3	3	90	35	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
	1536	1	2	3	3	90	39	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
	1537	1	2	3	3	90	93	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
1340.23.691.519.2016.	Planejamento Participativo -											2.724,53	0,00	0,00	2.724,53
	1538	1	2	3	3	50	41	0	100		724,53	0,00	0,00	724,53	
	1573	1	2	3	3	90	39	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	1574	1	2	3	3	90	93	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU		Fonte	Detalhamento da fonte		Acréscimos
1350.19.573.468.2119.	Semana de Ciência e Tecnologia -										32.971,95	0,00	0,00	32.971,95
	1579	1	2	3	3	50	41	0	100		2.971,95	0,00	0,00	2.971,95
	1580	1	2	3	3	90	30	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1581	1	2	3	3	90	33	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1583	1	2	3	3	90	36	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1584	1	2	3	3	90	39	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1350.19.573.468.6203.	Acordo Epamig/ Embrapa -										14.814,31	0,00	0,00	14.814,31
	1585	1	2	3	3	50	41	0	100		4.814,31	0,00	0,00	4.814,31
	1586	1	2	3	3	90	30	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1587	1	2	3	3	90	39	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1588	1	2	4	4	20	42	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	1589	1	2	4	4	90	52	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1350.19.661.468.2120.	Convênio Ministério de Ciência e Tecnologia - MCT -										122.671,26	0,00	0,00	122.671,26
	1590	1	2	3	3	90	36	0	100		22.671,26	0,00	0,00	22.671,26
	1591	1	2	3	3	90	39	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1595	1	2	4	4	90	51	0	100		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1596	1	2	4	4	90	52	0	100		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1350.19.661.468.2358.	Formação Técnica e Tecnológica -										50.472,56	0,00	0,00	50.472,56
	1600	1	2	3	3	90	30	0	100		5.472,56	0,00	0,00	5.472,56
	1601	1	2	3	3	90	35	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1602	1	2	3	3	90	36	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1603	1	2	3	3	90	39	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1350.19.661.468.2483.	Rede de Incubadora de Empresas, Parques Tecnológicos e Outros Habitats de Inovação -										88.207,95	0,00	0,00	88.207,95
	1604	1	2	3	3	50	41	0	100		18.207,95	0,00	0,00	18.207,95
	1605	1	2	3	3	90	35	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1606	1	2	3	3	90	36	0	100		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	1607	1	2	3	3	90	39	0	100		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos		Cancelamentos
1350.19.661.468.2926.	Parque Tecnológico -											1.830.970,34	0,00	0,00	1.830.970,34
		3344	1	2	3	1	90	04	0	100		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		1896	1	2	3	1	90	04	0	100	40	2.989,19	0,00	0,00	2.989,19
		1905	1	2	3	1	90	04	0	124		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3345	1	2	3	1	90	11	0	100		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		1897	1	2	3	1	90	11	0	100	40	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1906	1	2	3	1	90	11	0	124		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3346	1	2	3	1	90	13	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		1898	1	2	3	1	90	13	0	100	40	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1907	1	2	3	1	90	13	0	124		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3358	1	2	3	1	90	92	0	100		36.681,15	0,00	0,00	36.681,15
		1908	1	2	3	1	90	92	0	124		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		3361	1	2	3	1	90	94	0	100		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		1909	1	2	3	1	90	94	0	124		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3362	1	2	3	3	20	93	0	100		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		1910	1	2	3	3	20	93	0	124		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3366	1	2	3	3	50	41	0	100		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1904	1	2	3	3	50	41	0	100	40	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3363	1	2	3	3	90	14	0	100		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		1899	1	2	3	3	90	14	0	100	40	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		1911	1	2	3	3	90	14	0	124		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1912	1	2	3	3	90	18	0	124		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		3532	1	2	3	3	90	20	0	124		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		3364	1	2	3	3	90	30	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		1900	1	2	3	3	90	30	0	100	40	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1913	1	2	3	3	90	30	0	124		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		1927	1	2	3	3	90	30	0	192		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3367	1	2	3	3	90	33	0	100		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		1901	1	2	3	3	90	33	0	100	40	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1914	1	2	3	3	90	33	0	124		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3368	1	2	3	3	90	35	0	100		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
		1915	1	2	3	3	90	35	0	124		2.600,00	0,00	0,00	2.600,00
		3369	1	2	3	3	90	36	0	100		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1902	1	2	3	3	90	36	0	100	40	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1916	1	2	3	3	90	36	0	124		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
		3370	1	2	3	3	90	39	0	100		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
		1903	1	2	3	3	90	39	0	100	40	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1917	1	2	3	3	90	39	0	124		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		1928	1	2	3	3	90	39	0	192		1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
		3372	1	2	3	3	90	40	0	100		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		1918	1	2	3	3	90	40	0	124		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3373	1	2	3	3	90	92	0	100		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		1919	1	2	3	3	90	92	0	124		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3382	1	2	3	3	90	93	0	100		45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
		1920	1	2	3	3	90	93	0	124		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3383	1	2	4	4	90	30	0	100		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		1921	1	2	4	4	90	30	0	124		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
		3384	1	2	4	4	90	39	0	100		75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
		1922	1	2	4	4	90	39	0	124		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
		1924	1	2	4	4	90	39	0	190		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3385	1	2	4	4	90	51	0	100		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		1925	1	2	4	4	90	51	0	190		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		3386	1	2	4	4	90	52	0	100		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		1923	1	2	4	4	90	52	0	124		14.500,00	0,00	0,00	14.500,00
		1926	1	2	4	4	90	52	0	190		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1350.19.661.468.2933.	Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT e Núcleo de Apoio à Gestão da Inovação - NAGIs -											141.180,31	0,00	0,00	141.180,31
		1929	1	2	3	3	90	35	0	100		41.180,31	0,00	0,00	41.180,31
		1930	1	2	3	3	90	36	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		1931	1	2	3	3	90	39	0	100		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		1932	1	2	4	4	90	52	0	100		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos		Cancelamentos
1350.19.661.468.2936.	Apoio a Empresas Tecnológicas e Inovadoras -											31.765,57	0,00	0,00	31.765,57
		1933	1	2	3	3	50	41	0	100		7.869,07	0,00	0,00	7.869,07
		1935	1	2	3	3	90	36	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1934	1	2	3	3	90	39	0	100		13.896,50	0,00	0,00	13.896,50
		1936	1	2	3	3	90	93	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1350.19.661.468.5335.	Condomínios Empresariais -											173.266,74	0,00	0,00	173.266,74
		1938	1	2	4	4	90	39	0	100		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1937	1	2	4	4	90	51	0	100		73.266,74	0,00	0,00	73.266,74
		1939	1	2	4	4	90	52	0	100		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1350.23.691.307.2963.	Elaboração de Projetos -											10.360,81	0,00	0,00	10.360,81
		1940	1	2	3	3	50	41	0	100		2.360,81	0,00	0,00	2.360,81
		1941	1	2	3	3	90	30	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		1942	1	2	3	3	90	35	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		1943	1	2	3	3	90	39	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		1944	1	2	3	3	90	93	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1390.22.661.307.2966.	Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais - APL -											34.439,44	0,00	0,00	34.439,44
		1945	1	2	3	3	90	30	0	100		4.439,44	0,00	0,00	4.439,44
		1946	1	2	3	3	90	36	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		1947	1	2	3	3	90	39	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
1390.23.691.307.6667.	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - FAT -										341.919,33	0,00	0,00	341.919,33
		1948	1	2	3	3	90	14	0	100	1.909,88	0,00	0,00	1.909,88
		1957	1	2	3	3	90	14	0	124	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1949	1	2	3	3	90	30	0	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		1958	1	2	3	3	90	30	0	124	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		3077	1	2	3	3	90	32	0	100	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		3052	1	2	3	3	90	32	0	124	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		3070	1	2	3	3	90	32	3	100	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		1950	1	2	3	3	90	33	0	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		1959	1	2	3	3	90	33	0	124	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1951	1	2	3	3	90	35	0	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1960	1	2	3	3	90	35	0	124	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		1952	1	2	3	3	90	36	0	100	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
		1961	1	2	3	3	90	36	0	124	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00
		1965	1	2	3	3	90	36	3	100	5.009,45	0,00	0,00	5.009,45
		1954	1	2	3	3	90	37	0	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		1962	1	2	3	3	90	37	0	124	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
		1955	1	2	3	3	90	39	0	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1963	1	2	3	3	90	39	0	124	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
		1966	1	2	3	3	90	39	3	100	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		1964	1	2	3	3	90	40	0	124	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1953	1	2	3	3	90	92	0	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1956	1	2	4	4	90	52	0	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1390.23.691.307.8300.	Qualificação Social e Profissional - SINE -											160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
		4373	1	2	3	3	90	30	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
		4381	1	2	3	3	90	30	0	124	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
		4379	1	2	3	3	90	30	3	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
		4382	1	2	3	3	90	36	0	124	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
		4378	1	2	3	3	90	36	3	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
		4374	1	2	3	3	90	39	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
		4383	1	2	3	3	90	39	0	124	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
		4377	1	2	3	3	90	39	3	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
		4384	1	2	3	3	90	46	0	124	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
		4376	1	2	3	3	90	46	3	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
		4385	1	2	3	3	90	49	0	124	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
		4375	1	2	3	3	90	49	3	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
		Totais por Secretaria:									8.673.278,58	0,00	0,00	8.673.278,58	
1410.04.121.293.4444.	Orçamento Impositivo -											350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
		3751	1	2	3	3	50	41	0	100	10.584,59	0,00	0,00	10.584,59	
		3750	1	2	3	3	50	43	0	100	328.830,80	0,00	0,00	328.830,80	
		3749	1	2	3	3	50	92	0	100	10.584,61	0,00	0,00	10.584,61	

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1410.12.122.311.2134.	Administração da Unidade - Educação e Cultura -											34.167.115,46	0,00	0,00	34.167.115,46
		3799	1	2	3	1	90	03	0	101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
		3798	1	2	3	1	90	04	0	101	587.205,34	0,00	0,00	587.205,34	
		3797	1	2	3	1	90	11	0	101	17.544.728,09	0,00	0,00	17.544.728,09	
		3796	1	2	3	1	90	13	0	101	4.329.247,20	0,00	0,00	4.329.247,20	
		3795	1	2	3	1	90	16	0	101	277.138,32	0,00	0,00	277.138,32	
		3794	1	2	3	1	90	91	0	101	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
		3793	1	2	3	1	90	92	0	101	222.006,90	0,00	0,00	222.006,90	
		3792	1	2	3	1	90	94	0	101	94.762,06	0,00	0,00	94.762,06	
		3791	1	2	3	1	91	13	0	101	238.902,65	0,00	0,00	238.902,65	
		3790	1	2	3	1	91	92	0	101	16.937,02	0,00	0,00	16.937,02	
		3789	1	2	3	2	91	21	0	101	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	
		3788	1	2	3	3	50	41	0	101	843.188,76	0,00	0,00	843.188,76	
		3787	1	2	3	3	50	92	0	101	237.514,81	0,00	0,00	237.514,81	
		3786	1	2	3	3	71	70	0	101	1.090,66	0,00	0,00	1.090,66	
		3785	1	2	3	3	90	14	0	101	18.655,48	0,00	0,00	18.655,48	
		3784	1	2	3	3	90	30	0	101	305.180,36	0,00	0,00	305.180,36	
		3783	1	2	3	3	90	33	0	101	16.074,69	0,00	0,00	16.074,69	
		3782	1	2	3	3	90	34	0	101	306.525,16	0,00	0,00	306.525,16	
		3781	1	2	3	3	90	35	0	101	811,45	0,00	0,00	811,45	
		3780	1	2	3	3	90	36	0	101	194.466,41	0,00	0,00	194.466,41	
		3779	1	2	3	3	90	39	0	101	4.724.176,02	0,00	0,00	4.724.176,02	
		3778	1	2	3	3	90	40	0	101	585.178,34	0,00	0,00	585.178,34	
		3777	1	2	3	3	90	46	0	101	405,72	0,00	0,00	405,72	
		3776	1	2	3	3	90	47	0	101	58.926,72	0,00	0,00	58.926,72	
		3775	1	2	3	3	90	49	0	101	305,21	0,00	0,00	305,21	
		3774	1	2	3	3	90	92	0	101	338.817,85	0,00	0,00	338.817,85	
		3773	1	2	3	3	90	93	0	101	5.242,16	0,00	0,00	5.242,16	
		3772	1	2	4	4	20	93	0	101	4.213,46	0,00	0,00	4.213,46	
		3771	1	2	4	4	50	41	0	101	9.397,12	0,00	0,00	9.397,12	
		3770	1	2	4	4	50	42	0	101	405,72	0,00	0,00	405,72	

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
		3769	1	2	4	4	90	52	0	101		93.619,90	0,00	0,00	93.619,90
		3768	1	2	4	4	90	92	0	101		10.895,91	0,00	0,00	10.895,91
		3767	1	2	4	6	91	71	0	101		2.978.095,97	0,00	0,00	2.978.095,97
1410.12.122.454.2034.	Execução de Ações Judiciais -											14.035,21	0,00	0,00	14.035,21
		3811	1	2	3	1	90	91	0	101		7.017,61	0,00	0,00	7.017,61
		3810	1	2	3	1	90	92	0	101		7.017,60	0,00	0,00	7.017,60
1410.12.122.454.2431.	Desapropriação de Imóveis -											11.142,39	0,00	0,00	11.142,39
		3813	1	2	4	5	90	61	0	101		96,64	0,00	0,00	96,64
		3812	1	2	4	5	90	92	0	101		11.045,75	0,00	0,00	11.045,75
1410.12.122.465.2134.	Administração da Unidade - Educação e Cultura -											34.211,03	0,00	0,00	34.211,03
		3835	1	2	3	3	90	30	0	101		8.552,76	0,00	0,00	8.552,76
		3834	1	2	3	3	90	36	0	101		8.552,76	0,00	0,00	8.552,76
		3832	1	2	3	3	90	39	0	101		8.552,76	0,00	0,00	8.552,76
		3833	1	2	4	4	90	52	0	101		8.552,75	0,00	0,00	8.552,75
1410.12.122.465.7166.	Educação em Tempo Integral -											50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		3860	1	2	3	3	71	70	0	101		279,81	0,00	0,00	279,81
		3859	1	2	3	3	90	30	0	101		10.576,03	0,00	0,00	10.576,03
		3858	1	2	3	3	90	31	0	101		93,21	0,00	0,00	93,21
		3857	1	2	3	3	90	32	0	101		93,21	0,00	0,00	93,21
		3856	1	2	3	3	90	33	0	101		93,21	0,00	0,00	93,21
		3855	1	2	3	3	90	36	0	101		745,48	0,00	0,00	745,48
		3854	1	2	3	3	90	39	0	101		35.264,70	0,00	0,00	35.264,70
		3853	1	2	3	3	90	92	0	101		2.481,53	0,00	0,00	2.481,53
		3852	1	2	3	3	90	93	0	101		186,42	0,00	0,00	186,42
		3851	1	2	4	4	90	52	0	101		93,21	0,00	0,00	93,21
		3850	1	2	4	4	90	92	0	101		93,19	0,00	0,00	93,19
1410.12.122.519.2016.	Planejamento Participativo -											4.729,18	0,00	0,00	4.729,18
		3874	1	2	3	3	90	30	0	101		1.732,57	0,00	0,00	1.732,57
		3873	1	2	3	3	90	36	0	101		2.996,61	0,00	0,00	2.996,61

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
1410.12.366.465.2404.	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -										103.538,10	0,00	0,00	103.538,10
		3891	1	2	3	3	90	30	0	101	51.769,05	0,00	0,00	51.769,05
		3890	1	2	3	3	90	39	0	101	51.769,05	0,00	0,00	51.769,05
1420.12.122.311.2923.	Inclusão Digital -										100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		3895	1	2	3	3	90	30	0	101	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		3894	1	2	3	3	90	36	0	101	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		3893	1	2	3	3	90	39	0	101	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		3892	1	2	4	4	90	52	0	101	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1420.12.361.311.2923.	Inclusão Digital -										50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		3908	1	2	3	3	71	70	0	101	500,00	0,00	0,00	500,00
		3907	1	2	3	3	90	30	0	101	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
		3906	1	2	3	3	90	36	0	101	500,00	0,00	0,00	500,00
		3905	1	2	3	3	90	39	0	101	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
		3904	1	2	3	3	90	92	0	101	500,00	0,00	0,00	500,00
		3902	1	2	4	4	90	52	0	101	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		3903	1	2	4	4	90	92	0	101	500,00	0,00	0,00	500,00
1420.12.365.311.2923.	Inclusão Digital -										50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		3919	1	2	3	3	71	70	0	101	500,00	0,00	0,00	500,00
		3918	1	2	3	3	90	30	0	101	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
		3917	1	2	3	3	90	36	0	101	500,00	0,00	0,00	500,00
		3916	1	2	3	3	90	39	0	101	16.500,00	0,00	0,00	16.500,00
		3913	1	2	3	3	90	92	0	101	500,00	0,00	0,00	500,00
		3915	1	2	4	4	90	52	0	101	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		3914	1	2	4	4	90	92	0	101	500,00	0,00	0,00	500,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

94

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
1430.12.122.311.2155.	Incentivo a Leitura -										12.120,35	0,00	0,00	12.120,35
		3925	1	2	3	3	90	30	0	101	2.545,27	0,00	0,00	2.545,27
		3924	1	2	3	3	90	36	0	101	2.424,07	0,00	0,00	2.424,07
		3923	1	2	3	3	90	39	0	101	2.424,07	0,00	0,00	2.424,07
		3922	1	2	3	3	90	92	0	101	242,41	0,00	0,00	242,41
		3921	1	2	4	4	90	52	0	101	2.181,66	0,00	0,00	2.181,66
		3920	1	2	4	4	90	92	0	101	2.302,87	0,00	0,00	2.302,87
1430.12.122.363.6061.	Promoções Cívicas, Culturais e Esportivas -										423.163,33	0,00	0,00	423.163,33
		3998	1	2	3	3	90	30	0	101	12.047,72	0,00	0,00	12.047,72
		4052	1	1	3	3	90	30	0	122	87.719,30	0,00	0,00	87.719,30
		3997	1	2	3	3	90	31	0	101	12.047,72	0,00	0,00	12.047,72
		4051	1	1	3	3	90	31	0	122	87.719,30	0,00	0,00	87.719,30
		3993	1	2	3	3	90	33	0	101	12.047,72	0,00	0,00	12.047,72
		3996	1	2	3	3	90	36	0	101	12.047,72	0,00	0,00	12.047,72
		4050	1	1	3	3	90	36	0	122	87.719,30	0,00	0,00	87.719,30
		3995	1	2	3	3	90	39	0	101	12.047,72	0,00	0,00	12.047,72
		4049	1	1	3	3	90	39	0	122	87.719,28	0,00	0,00	87.719,28
		3994	1	2	3	3	90	92	0	101	12.047,55	0,00	0,00	12.047,55
1430.12.361.465.4282.	Saúde do Escolar -										2.664,90	0,00	0,00	2.664,90
		4017	1	2	3	3	90	30	0	101	666,23	0,00	0,00	666,23
		4016	1	2	3	3	90	32	0	101	666,23	0,00	0,00	666,23
		4015	1	2	3	3	90	36	0	101	666,23	0,00	0,00	666,23
		4014	1	2	3	3	90	39	0	101	666,21	0,00	0,00	666,21
1430.12.365.318.2165.	Incentivo a Arte e à Cultura -										6.947,17	0,00	0,00	6.947,17
		4029	1	2	3	3	90	30	0	101	1.644,70	0,00	0,00	1.644,70
		4028	1	2	3	3	90	31	0	101	328,95	0,00	0,00	328,95
		4027	1	2	3	3	90	33	0	101	986,81	0,00	0,00	986,81
		4026	1	2	3	3	90	36	0	101	1.644,70	0,00	0,00	1.644,70
		4025	1	2	3	3	90	39	0	101	1.213,43	0,00	0,00	1.213,43
		4024	1	2	4	4	90	52	0	101	1.128,58	0,00	0,00	1.128,58

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
1440.12.122.464.2151.	Formação Continuada em Serviço -										7.317,23	0,00	0,00	7.317,23
		4041	1	2	3	3	90	30	0	101	1.301,97	0,00	0,00	1.301,97
		4039	1	2	3	3	90	36	0	101	1.301,97	0,00	0,00	1.301,97
		4040	1	2	3	3	90	39	0	101	4.713,29	0,00	0,00	4.713,29
1440.12.122.464.2518.	Cursos de Graduação e Pós-Graduação -										14.126,34	0,00	0,00	14.126,34
		4064	1	2	3	3	90	30	0	101	3.626,84	0,00	0,00	3.626,84
		4062	1	2	3	3	90	36	0	101	499,50	0,00	0,00	499,50
		4063	1	2	3	3	90	39	0	101	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1440.12.361.464.2355.	Formação Sistemática -										46.142,74	0,00	0,00	46.142,74
		4088	1	2	3	3	20	93	0	101	6.664,20	0,00	0,00	6.664,20
		4087	1	2	3	3	90	30	0	101	4.442,76	0,00	0,00	4.442,76
		4100	1	1	3	3	90	30	0	146	104,53	0,00	0,00	104,53
		3721	1	2	3	3	90	30	3	101	509,50	0,00	0,00	509,50
		4086	1	2	3	3	90	33	0	101	6.664,20	0,00	0,00	6.664,20
		4099	1	1	3	3	90	33	0	146	104,53	0,00	0,00	104,53
		4085	1	2	3	3	90	36	0	101	6.664,20	0,00	0,00	6.664,20
		4098	1	1	3	3	90	36	0	146	139,37	0,00	0,00	139,37
		4084	1	2	3	3	90	39	0	101	8.885,56	0,00	0,00	8.885,56
		4097	1	1	3	3	90	39	0	146	348,44	0,00	0,00	348,44
		3720	1	2	3	3	90	39	3	101	508,60	0,00	0,00	508,60
		4083	1	2	3	3	90	92	0	101	11.106,85	0,00	0,00	11.106,85
1440.12.365.040.2597.	Capacitação de Pessoal -										56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
		4096	1	2	3	3	90	30	0	101	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
		4095	1	2	3	3	90	33	0	101	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
		4094	1	2	3	3	90	36	0	101	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
		4093	1	2	3	3	90	39	0	101	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
1440.12.365.464.2355.	Formação Sistêmica -										44.996,11	0,00	0,00	44.996,11
		4104	1	2	3	3	90	30	0	101	10.397,50	0,00	0,00	10.397,50
		4108	1	1	3	3	90	30	0	146	352,16	0,00	0,00	352,16
		3724	1	2	3	3	90	30	3	101	665,96	0,00	0,00	665,96
		4103	1	2	3	3	90	33	0	101	10.397,50	0,00	0,00	10.397,50
		4107	1	1	3	3	90	33	0	146	352,16	0,00	0,00	352,16
		4102	1	2	3	3	90	36	0	101	10.397,50	0,00	0,00	10.397,50
		4106	1	1	3	3	90	36	0	146	352,16	0,00	0,00	352,16
		3723	1	2	3	3	90	36	3	101	665,77	0,00	0,00	665,77
		4101	1	2	3	3	90	39	0	101	10.397,50	0,00	0,00	10.397,50
		4105	1	1	3	3	90	39	0	146	352,14	0,00	0,00	352,14
		3722	1	2	3	3	90	39	3	101	665,76	0,00	0,00	665,76
1450.12.122.293.2009.	Contribuições -										1.266,18	0,00	0,00	1.266,18
		4110	1	2	3	3	50	41	0	101	633,09	0,00	0,00	633,09
		4109	1	2	4	4	50	41	0	101	633,09	0,00	0,00	633,09
1450.12.122.311.2134.	Administração da Unidade - Educação e Cultura -										3.130.001,50	0,00	0,00	3.130.001,50
		4116	1	2	3	3	90	30	0	101	23.132,70	0,00	0,00	23.132,70
		4115	1	2	3	3	90	36	0	101	23.125,76	0,00	0,00	23.125,76
		4114	1	2	3	3	90	39	0	101	3.083.743,04	0,00	0,00	3.083.743,04
1450.12.122.465.2134.	Administração da Unidade - Educação e Cultura -										34.211,03	0,00	0,00	34.211,03
		4132	1	2	3	3	90	30	0	101	11.405,95	0,00	0,00	11.405,95
		4131	1	2	3	3	90	36	0	101	11.402,54	0,00	0,00	11.402,54
		4130	1	2	3	3	90	39	0	101	11.402,54	0,00	0,00	11.402,54

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos		Cancelamentos
1450.12.122.465.2404.	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -											405.222,39	0,00	0,00	405.222,39
		4162	1	2	3	3	71	70	0	101	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	
		4161	1	2	3	3	90	30	0	101	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	
		4113	1	1	3	3	90	30	0	146	333,40	0,00	0,00	333,40	
		4013	1	1	3	3	90	30	0	147	229,04	0,00	0,00	229,04	
		4153	1	2	3	3	90	33	0	101	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	
		4154	1	2	3	3	90	34	0	101	221.880,00	0,00	0,00	221.880,00	
		4160	1	2	3	3	90	36	0	101	141.880,00	0,00	0,00	141.880,00	
		4112	1	1	3	3	90	36	0	146	333,30	0,00	0,00	333,30	
		4159	1	2	3	3	90	39	0	101	5.889,97	0,00	0,00	5.889,97	
		4111	1	1	3	3	90	39	0	146	333,30	0,00	0,00	333,30	
		4158	1	2	3	3	90	92	0	101	4.280,00	0,00	0,00	4.280,00	
		3760	1	2	3	3	90	93	0	100	1.996,68	0,00	0,00	1.996,68	
		4157	1	2	4	4	90	39	0	101	4.187,87	0,00	0,00	4.187,87	
		4156	1	2	4	4	90	52	0	101	4.003,47	0,00	0,00	4.003,47	
		4155	1	2	4	4	90	92	0	101	1.878,69	0,00	0,00	1.878,69	
		3759	1	2	4	4	90	93	0	100	1.996,67	0,00	0,00	1.996,67	
1450.12.122.465.2609.	Convênio com Instituições Educacionais (Conveniadas) -											48.985,08	0,00	0,00	48.985,08
		4168	1	2	3	3	50	41	0	101	24.492,55	0,00	0,00	24.492,55	
		4167	1	2	4	4	50	41	0	101	24.492,53	0,00	0,00	24.492,53	
1450.12.122.465.7166.	Educação em Tempo Integral -											15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		4174	1	2	3	3	90	30	0	101	5.001,00	0,00	0,00	5.001,00	
		4173	1	2	3	3	90	36	0	101	4.999,50	0,00	0,00	4.999,50	
		4172	1	2	3	3	90	39	0	101	4.999,50	0,00	0,00	4.999,50	
1450.12.361.318.2155.	Incentivo a Leitura -											12.281,92	0,00	0,00	12.281,92
		4180	1	2	3	3	90	30	0	101	4.094,79	0,00	0,00	4.094,79	
		4179	1	2	3	3	90	36	0	101	4.093,56	0,00	0,00	4.093,56	
		4178	1	2	3	3	90	39	0	101	4.093,57	0,00	0,00	4.093,57	

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1450.12.361.465.2404.	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -											44.198.292,78	0,00	0,00	44.198.292,78
		4241	1	2	3	1	90	04	0	101	626.505,06	0,00	0,00	626.505,06	
		4240	1	2	3	1	90	11	0	101	14.481.312,38	0,00	0,00	14.481.312,38	
		4239	1	2	3	1	90	13	0	101	108.159,19	0,00	0,00	108.159,19	
		4238	1	2	3	1	90	16	0	101	303.328,95	0,00	0,00	303.328,95	
		4237	1	2	3	1	90	91	0	101	14.380,71	0,00	0,00	14.380,71	
		4214	1	2	3	1	90	92	0	101	2.224.994,29	0,00	0,00	2.224.994,29	
		4236	1	2	3	1	90	94	0	101	645.067,13	0,00	0,00	645.067,13	
		4235	1	2	3	1	91	13	0	101	534.607,14	0,00	0,00	534.607,14	
		4234	1	2	3	1	91	92	0	101	127.466,96	0,00	0,00	127.466,96	
		4233	1	2	3	3	20	93	0	101	438,57	0,00	0,00	438,57	
		4232	1	2	3	3	71	70	0	101	77,96	0,00	0,00	77,96	
		4215	1	2	3	3	90	30	0	101	70.839,01	0,00	0,00	70.839,01	
		4127	1	1	3	3	90	30	0	146	1.393,74	0,00	0,00	1.393,74	
		4038	1	1	3	3	90	30	0	147	115.512,47	0,00	0,00	115.512,47	
		4231	1	2	3	3	90	31	0	101	438,57	0,00	0,00	438,57	
		4230	1	2	3	3	90	32	0	101	6.626,25	0,00	0,00	6.626,25	
		4037	1	1	3	3	90	32	0	147	1.451.035,58	0,00	0,00	1.451.035,58	
		4229	1	2	3	3	90	33	0	101	1.754,26	0,00	0,00	1.754,26	
		4228	1	2	3	3	90	35	0	101	2.718,94	0,00	0,00	2.718,94	
		4227	1	2	3	3	90	36	0	101	41.906,64	0,00	0,00	41.906,64	
		4036	1	1	3	3	90	36	0	147	29.158,32	0,00	0,00	29.158,32	
		4226	1	2	3	3	90	39	0	101	19.562.199,03	0,00	0,00	19.562.199,03	
		4035	1	1	3	3	90	39	0	147	92.409,97	0,00	0,00	92.409,97	
		4225	1	2	3	3	90	40	0	101	869.826,61	0,00	0,00	869.826,61	
		4224	1	2	3	3	90	46	0	101	438,57	0,00	0,00	438,57	
		4223	1	2	3	3	90	47	0	101	14.034,17	0,00	0,00	14.034,17	
		4222	1	2	3	3	90	49	0	101	438,57	0,00	0,00	438,57	
		4221	1	2	3	3	90	92	0	101	2.326.554,89	0,00	0,00	2.326.554,89	
		4034	1	1	3	3	90	92	0	147	69.307,48	0,00	0,00	69.307,48	
		4220	1	2	3	3	90	93	0	101	49.802,35	0,00	0,00	49.802,35	

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	Detalhamento								Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU		Fonte	Acréscimos		Cancelamentos
		4219	1	2	4	4	20	93	0	101	438,57	0,00	0,00	438,57
		4218	1	2	4	4	90	51	0	101	167.602,85	0,00	0,00	167.602,85
		4033	1	1	4	4	90	51	0	147	231.024,93	0,00	0,00	231.024,93
		4217	1	2	4	4	90	52	0	101	14.502,82	0,00	0,00	14.502,82
		4216	1	2	4	4	90	92	0	101	438,60	0,00	0,00	438,60
		4032	1	1	4	4	90	92	0	147	11.551,25	0,00	0,00	11.551,25
1450.12.365.318.2155.	Incentivo a Leitura -										8.358,44	0,00	0,00	8.358,44
		4251	1	2	3	3	90	30	0	101	1.393,07	0,00	0,00	1.393,07
		4250	1	2	3	3	90	31	0	101	1.393,07	0,00	0,00	1.393,07
		4249	1	2	3	3	90	32	0	101	1.393,07	0,00	0,00	1.393,07
		4248	1	2	3	3	90	36	0	101	1.393,07	0,00	0,00	1.393,07
		4247	1	2	3	3	90	39	0	101	1.393,07	0,00	0,00	1.393,07
		4246	1	2	3	3	90	92	0	101	1.393,09	0,00	0,00	1.393,09

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1450.12.365.465.2404.	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -											29.384.903,44	0,00	0,00	29.384.903,44
	4283	1	1	3	1	90	04	0	101		8.115.201,45	0,00	0,00	8.115.201,45	
	4282	1	2	3	1	90	11	0	101		2.811.136,89	0,00	0,00	2.811.136,89	
	4266	1	2	3	1	90	13	0	101		56.349,33	0,00	0,00	56.349,33	
	4281	1	2	3	1	90	16	0	101		285.540,91	0,00	0,00	285.540,91	
	4280	1	2	3	1	90	91	0	101		11.269,86	0,00	0,00	11.269,86	
	4279	1	2	3	1	90	92	0	101		1.408.733,60	0,00	0,00	1.408.733,60	
	4278	1	2	3	1	90	94	0	101		209.534,12	0,00	0,00	209.534,12	
	4277	1	2	3	1	91	13	0	101		762.594,45	0,00	0,00	762.594,45	
	4276	1	2	3	1	91	92	0	101		64.917,26	0,00	0,00	64.917,26	
	4275	1	2	3	3	20	93	0	101		4.062,49	0,00	0,00	4.062,49	
	4274	1	2	3	3	71	70	0	101		2.059,60	0,00	0,00	2.059,60	
	4273	1	2	3	3	90	30	0	101		118.095,52	0,00	0,00	118.095,52	
	4135	1	1	3	3	90	30	0	146		3.258,20	0,00	0,00	3.258,20	
	4060	1	1	3	3	90	30	0	147		174.754,99	0,00	0,00	174.754,99	
	4059	1	1	3	3	90	31	0	147		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
	4272	1	2	3	3	90	32	0	101		86.780,95	0,00	0,00	86.780,95	
	4058	1	1	3	3	90	32	0	147		659.654,55	0,00	0,00	659.654,55	
	4271	1	2	3	3	90	36	0	101		54.382,61	0,00	0,00	54.382,61	
	4057	1	1	3	3	90	36	0	147		2.863,74	0,00	0,00	2.863,74	
	4267	1	2	3	3	90	39	0	101		9.312.210,37	0,00	0,00	9.312.210,37	
	4056	1	1	3	3	90	39	0	147		17.475,49	0,00	0,00	17.475,49	
	4270	1	2	3	3	90	40	0	101		898.069,65	0,00	0,00	898.069,65	
	4269	1	2	3	3	90	92	0	101		3.928.116,87	0,00	0,00	3.928.116,87	
	4055	1	1	3	3	90	92	0	147		17.475,49	0,00	0,00	17.475,49	
	4268	1	1	4	4	90	52	0	101		23.718,76	0,00	0,00	23.718,76	
	4054	1	1	4	4	90	52	0	147		344.898,71	0,00	0,00	344.898,71	
	4053	1	1	4	4	90	92	0	147		1.747,58	0,00	0,00	1.747,58	

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
1450.12.366.465.2404.	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -										160.381,00	0,00	0,00	160.381,00
		4316	1	1	3	3	90	30	0	101	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
		4324	1	2	3	3	90	31	0	101	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
		4323	1	2	3	3	90	32	0	101	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
		4061	1	1	3	3	90	32	0	147	110.381,00	0,00	0,00	110.381,00
		4322	1	2	3	3	90	34	0	101	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		4321	1	2	3	3	90	36	0	101	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
		4320	1	2	3	3	90	39	0	101	6.250,00	0,00	0,00	6.250,00
		4319	1	2	3	3	90	92	0	101	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
		4318	1	2	4	4	90	52	0	101	3.750,00	0,00	0,00	3.750,00
		4317	1	1	4	4	90	92	0	101	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1450.12.366.465.2522.	Alfabetização de Jovens e Adultos -										4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		4331	1	2	3	3	90	30	0	101	1.333,60	0,00	0,00	1.333,60
		4330	1	2	3	3	90	36	0	101	1.333,20	0,00	0,00	1.333,20
		4329	1	2	3	3	90	39	0	101	1.333,20	0,00	0,00	1.333,20
1450.12.366.465.4282.	Saúde do Escolar -										2.625,46	0,00	0,00	2.625,46
		4337	1	2	3	3	90	30	0	101	875,33	0,00	0,00	875,33
		4336	1	2	3	3	90	36	0	101	875,07	0,00	0,00	875,07
		4335	1	2	3	3	90	39	0	101	875,06	0,00	0,00	875,06
1452.12.122.318.2737.	Educação Ambiental e Promoção da Cidadania -										17.098,21	0,00	0,00	17.098,21
		4343	1	2	3	3	90	30	0	101	5.699,40	0,00	0,00	5.699,40
		4342	1	2	3	3	90	36	0	101	5.698,83	0,00	0,00	5.698,83
		4341	1	2	3	3	90	39	0	101	5.699,98	0,00	0,00	5.699,98
1452.12.122.318.4888.	Parceria Escola-Família -										1.530,05	0,00	0,00	1.530,05
		4348	1	2	3	3	90	30	0	101	510,12	0,00	0,00	510,12
		4347	1	2	3	3	90	36	0	101	509,97	0,00	0,00	509,97
		4346	1	2	3	3	90	39	0	101	509,96	0,00	0,00	509,96

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	Detalhamento								Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU		Fonte	Acréscimos		Cancelamentos
1454.12.122.465.2134.	Administração da Unidade - Educação e Cultura -										4.426.281,23	0,00	0,00	4.426.281,23
		3802	1	2	3	3	90	30	0	100	16.670,00	0,00	0,00	16.670,00
		4358	1	2	3	3	90	30	0	101	1.462.983,59	0,00	0,00	1.462.983,59
		4138	1	1	3	3	90	30	0	146	1.667,00	0,00	0,00	1.667,00
		4070	1	1	3	3	90	30	0	147	11.071,03	0,00	0,00	11.071,03
		3801	1	2	3	3	90	36	0	100	16.665,00	0,00	0,00	16.665,00
		4357	1	2	3	3	90	36	0	101	1.462.545,71	0,00	0,00	1.462.545,71
		4137	1	1	3	3	90	36	0	146	1.666,50	0,00	0,00	1.666,50
		4069	1	1	3	3	90	36	0	147	11.067,68	0,00	0,00	11.067,68
		3800	1	2	3	3	90	39	0	100	16.665,00	0,00	0,00	16.665,00
		4356	1	2	3	3	90	39	0	101	1.412.545,70	0,00	0,00	1.412.545,70
		4136	1	1	3	3	90	39	0	146	1.666,50	0,00	0,00	1.666,50
		4068	1	1	3	3	90	39	0	147	11.067,52	0,00	0,00	11.067,52
1454.12.306.465.2173.	Merenda Escolar -										26.394.593,04	0,00	0,00	26.394.593,04
		3827	1	2	3	3	20	93	0	100	901,51	0,00	0,00	901,51
		4067	1	1	3	3	20	93	0	144	34.151,17	0,00	0,00	34.151,17
		3826	1	2	3	3	90	30	0	100	87.633,69	0,00	0,00	87.633,69
		4066	1	1	3	3	90	30	0	144	4.132.290,71	0,00	0,00	4.132.290,71
		3825	1	2	3	3	90	34	0	100	983,14	0,00	0,00	983,14
		3824	1	2	3	3	90	36	0	100	982,18	0,00	0,00	982,18
		3823	1	2	3	3	90	37	0	100	980,20	0,00	0,00	980,20
		3822	1	2	3	3	90	39	0	100	18.165.896,54	0,00	0,00	18.165.896,54
		3821	1	2	3	3	90	92	0	100	3.935.602,62	0,00	0,00	3.935.602,62
		4065	1	1	3	3	90	92	0	144	34.151,16	0,00	0,00	34.151,16
		3820	1	2	3	3	90	93	0	100	1.020,12	0,00	0,00	1.020,12

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos
1454.12.361.463.7164.	CEMEA - Centro Municipal de Educação Avançada e Praça Céu -										623.645,50	0,00	0,00	623.645,50
		3726	1	2	3	3	90	39	3	101	13.002,59	0,00	0,00	13.002,59
		4360	1	2	4	4	90	51	0	101	220.985,87	0,00	0,00	220.985,87
		4141	1	1	4	4	90	51	0	146	57.720,00	0,00	0,00	57.720,00
		4082	1	1	4	4	90	51	0	147	74.378,17	0,00	0,00	74.378,17
		3725	1	2	4	4	90	51	3	101	17.336,79	0,00	0,00	17.336,79
		4359	1	2	4	4	90	52	0	101	180.806,62	0,00	0,00	180.806,62
		4140	1	1	4	4	90	52	0	146	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00
		4081	1	1	4	4	90	52	0	147	25.127,76	0,00	0,00	25.127,76
		3729	1	2	4	4	90	52	3	101	13.002,59	0,00	0,00	13.002,59
		4139	1	1	4	4	90	92	0	146	780,00	0,00	0,00	780,00
		4080	1	1	4	4	90	92	0	147	1.005,11	0,00	0,00	1.005,11
1454.12.361.463.7167.	Unidades Escolares da Rede Municipal -										8.529.355,96	0,00	0,00	8.529.355,96
		4369	1	2	3	3	90	30	0	101	7.608,05	0,00	0,00	7.608,05
		4368	1	2	3	3	90	36	0	101	7.608,05	0,00	0,00	7.608,05
		4367	1	2	3	3	90	39	0	101	7.608,05	0,00	0,00	7.608,05
		4366	1	2	4	4	20	93	0	101	11.429,53	0,00	0,00	11.429,53
		4145	1	1	4	4	20	93	0	146	8.574,52	0,00	0,00	8.574,52
		4365	1	2	4	4	90	51	0	101	6.249.983,13	0,00	0,00	6.249.983,13
		4144	1	1	4	4	90	51	0	146	1.385.002,21	0,00	0,00	1.385.002,21
		4092	1	1	4	4	90	51	0	147	1.145,18	0,00	0,00	1.145,18
		3728	1	2	4	4	90	51	3	101	208.401,41	0,00	0,00	208.401,41
		4364	1	2	4	4	90	52	0	101	19.037,56	0,00	0,00	19.037,56
		4143	1	1	4	4	90	52	0	146	257.235,65	0,00	0,00	257.235,65
		3727	1	2	4	4	90	52	3	101	265.711,84	0,00	0,00	265.711,84
		4363	1	2	4	4	90	61	0	101	80.006,72	0,00	0,00	80.006,72
		4362	1	2	4	4	90	92	0	101	11.429,54	0,00	0,00	11.429,54
		4142	1	1	4	4	90	92	0	146	8.574,52	0,00	0,00	8.574,52

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	Detalhamento								Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU		Fonte	Acréscimos		Cancelamentos
1454.12.361.466.2175.	Transporte Escolar Urbano -										7.611.186,40	0,00	0,00	7.611.186,40
	4192	1	2	3	3	90	30	0	101	19.050,60	0,00	0,00	19.050,60	
	4124	1	1	3	3	90	30	0	147	792,35	0,00	0,00	792,35	
	4191	1	2	3	3	90	34	0	101	202.435,83	0,00	0,00	202.435,83	
	4123	1	1	3	3	90	34	0	147	1.584,69	0,00	0,00	1.584,69	
	4190	1	2	3	3	90	36	0	101	202.435,83	0,00	0,00	202.435,83	
	4122	1	1	3	3	90	36	0	147	1.584,69	0,00	0,00	1.584,69	
	4189	1	2	3	3	90	39	0	101	3.548.485,83	0,00	0,00	3.548.485,83	
	4121	1	1	3	3	90	39	0	147	3.270.792,49	0,00	0,00	3.270.792,49	
	4188	1	2	3	3	90	47	0	101	19.050,60	0,00	0,00	19.050,60	
	4120	1	1	3	3	90	47	0	147	158,47	0,00	0,00	158,47	
	4187	1	2	3	3	90	92	0	101	19.050,60	0,00	0,00	19.050,60	
	4119	1	1	3	3	90	92	0	147	285.287,17	0,00	0,00	285.287,17	
	4186	1	2	4	4	90	52	0	101	19.050,60	0,00	0,00	19.050,60	
	4118	1	1	4	4	90	52	0	147	1.584,69	0,00	0,00	1.584,69	
	4185	1	2	4	4	90	92	0	101	19.049,59	0,00	0,00	19.049,59	
	4117	1	1	4	4	90	92	0	147	792,37	0,00	0,00	792,37	

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	Detalhamento								Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU		Fonte	Acréscimos		Cancelamentos
1454.12.361.466.2177.	Transporte Escolar Rural -										14.286.991,70	0,00	0,00	14.286.991,70
	4207	1	2	3	2	90	21	0	101		3.525,17	0,00	0,00	3.525,17
	4206	1	2	3	3	20	93	0	101		1.762,56	0,00	0,00	1.762,56
	4079	1	1	3	3	20	93	0	145		92,07	0,00	0,00	92,07
	4205	1	2	3	3	90	30	0	101		3.525,17	0,00	0,00	3.525,17
	4078	1	1	3	3	90	30	0	145		10.327,61	0,00	0,00	10.327,61
	4204	1	2	3	3	90	34	0	101		2.867.591,99	0,00	0,00	2.867.591,99
	3738	1	1	3	3	90	34	0	106		18.716,10	0,00	0,00	18.716,10
	4077	1	1	3	3	90	34	0	145		84.541,67	0,00	0,00	84.541,67
	4126	1	1	3	3	90	34	0	147		572,59	0,00	0,00	572,59
	4203	1	2	3	3	90	36	0	101		1.933.082,39	0,00	0,00	1.933.082,39
	3737	1	1	3	3	90	36	0	106		15.735,84	0,00	0,00	15.735,84
	4076	1	1	3	3	90	36	0	145		64.451,74	0,00	0,00	64.451,74
	4125	1	1	3	3	90	36	0	147		572,59	0,00	0,00	572,59
	4202	1	2	3	3	90	39	0	101		8.648.919,36	0,00	0,00	8.648.919,36
	3736	1	1	3	3	90	39	0	106		137.031,94	0,00	0,00	137.031,94
	4075	1	1	3	3	90	39	0	145		12.538,84	0,00	0,00	12.538,84
	4201	1	2	3	3	90	47	0	101		3.525,17	0,00	0,00	3.525,17
	4031	1	1	3	3	90	47	0	106		365,43	0,00	0,00	365,43
	4074	1	1	3	3	90	47	0	145		179,81	0,00	0,00	179,81
	4200	1	2	3	3	90	92	0	101		3.525,17	0,00	0,00	3.525,17
	4030	1	1	3	3	90	92	0	106		5.879,67	0,00	0,00	5.879,67
	4073	1	1	3	3	90	92	0	145		5.576,38	0,00	0,00	5.576,38
	4199	1	2	3	3	90	93	0	101		3.525,17	0,00	0,00	3.525,17
	4198	1	2	4	4	20	93	0	101		3.525,17	0,00	0,00	3.525,17
	4197	1	2	4	4	90	52	0	101		3.525,17	0,00	0,00	3.525,17
	4072	1	1	4	4	90	52	0	145		13,83	0,00	0,00	13,83
	4152	1	1	4	4	90	52	0	146		450.824,00	0,00	0,00	450.824,00
	4196	1	2	4	4	90	92	0	101		1.762,58	0,00	0,00	1.762,58
	4071	1	1	4	4	90	92	0	145		13,84	0,00	0,00	13,84
	4195	1	2	4	6	90	71	0	101		1.762,68	0,00	0,00	1.762,68

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos
1454.12.365.463.7165.	CEMEIs - Centros Municipais de Educação Infantil -										24.709.097,25	0,00	0,00	24.709.097,25
		4213	1	2	4	4	20	93	0	101	81.021,91	0,00	0,00	81.021,91
		4166	1	1	4	4	20	93	0	146	70.738,29	0,00	0,00	70.738,29
		4212	1	2	4	4	90	51	0	101	4.051.097,90	0,00	0,00	4.051.097,90
		4165	1	1	4	4	90	51	0	146	15.366.531,44	0,00	0,00	15.366.531,44
		4129	1	1	4	4	90	51	0	147	939.134,78	0,00	0,00	939.134,78
		3731	1	2	4	4	90	51	3	101	25.213,57	0,00	0,00	25.213,57
		4211	1	2	4	4	90	52	0	101	1.435.134,01	0,00	0,00	1.435.134,01
		4164	1	1	4	4	90	52	0	146	1.061.074,53	0,00	0,00	1.061.074,53
		4128	1	1	4	4	90	52	0	147	19.166,02	0,00	0,00	19.166,02
		3730	1	2	4	4	90	52	3	101	18.128,40	0,00	0,00	18.128,40
		4210	1	2	4	4	90	61	0	101	81.021,91	0,00	0,00	81.021,91
		4209	1	2	4	4	90	92	0	101	19.970,50	0,00	0,00	19.970,50
		4163	1	1	4	4	90	92	0	146	707.383,05	0,00	0,00	707.383,05
		4208	1	2	4	4	90	93	0	101	833.480,94	0,00	0,00	833.480,94
1454.12.365.463.7167.	Unidades Escolares da Rede Municipal -										539.876,01	0,00	0,00	539.876,01
		3735	1	2	3	3	90	30	3	101	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
		3734	1	2	3	3	90	39	3	101	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
		4245	1	2	4	4	90	51	0	101	68.694,05	0,00	0,00	68.694,05
		4134	1	1	4	4	90	51	0	147	212.162,00	0,00	0,00	212.162,00
		3733	1	2	4	4	90	51	3	101	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
		4244	1	2	4	4	90	52	0	101	53.129,36	0,00	0,00	53.129,36
		4133	1	1	4	4	90	52	0	147	63.648,60	0,00	0,00	63.648,60
		3732	1	2	4	4	90	52	3	101	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
		4243	1	2	4	4	90	61	0	101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4242	1	2	4	4	90	92	0	101	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3828	1	2	4	4	90	93	0	100	101.242,00	0,00	0,00	101.242,00

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
1454.12.365.466.2175.	Transporte Escolar Urbano -										778.690,08	0,00	0,00	778.690,08
		4258	1	2	3	3	90	30	0	101	1.698,13	0,00	0,00	1.698,13
		4151	1	1	3	3	90	30	0	147	451,00	0,00	0,00	451,00
		4257	1	2	3	3	90	34	0	101	16.981,36	0,00	0,00	16.981,36
		4150	1	1	3	3	90	34	0	147	450,99	0,00	0,00	450,99
		4256	1	2	3	3	90	36	0	101	25.472,04	0,00	0,00	25.472,04
		4149	1	1	3	3	90	36	0	147	450,99	0,00	0,00	450,99
		4255	1	2	3	3	90	39	0	101	98.786,80	0,00	0,00	98.786,80
		4148	1	1	3	3	90	39	0	147	625.533,14	0,00	0,00	625.533,14
		4254	1	2	3	3	90	47	0	101	1.698,13	0,00	0,00	1.698,13
		4147	1	1	3	3	90	47	0	147	450,99	0,00	0,00	450,99
		4253	1	2	3	3	90	92	0	101	3.665,38	0,00	0,00	3.665,38
		4146	1	1	3	3	90	92	0	147	1.352,97	0,00	0,00	1.352,97
		4252	1	2	3	3	90	93	0	101	1.698,16	0,00	0,00	1.698,16
1454.12.365.466.2177.	Transporte Escolar Rural -										2.534.170,55	0,00	0,00	2.534.170,55
		4261	1	2	3	3	90	34	0	101	264.361,58	0,00	0,00	264.361,58
		3741	1	1	3	3	90	34	0	106	9.661,35	0,00	0,00	9.661,35
		4091	1	1	3	3	90	34	0	145	29.959,20	0,00	0,00	29.959,20
		4171	1	1	3	3	90	34	0	146	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
		4177	1	1	3	3	90	34	0	147	6.626,34	0,00	0,00	6.626,34
		4260	1	2	3	3	90	36	0	101	195.202,47	0,00	0,00	195.202,47
		3740	1	1	3	3	90	36	0	106	9.661,35	0,00	0,00	9.661,35
		4090	1	1	3	3	90	36	0	145	29.959,20	0,00	0,00	29.959,20
		4170	1	1	3	3	90	36	0	146	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
		4176	1	1	3	3	90	36	0	147	6.626,34	0,00	0,00	6.626,34
		4259	1	2	3	3	90	39	0	101	1.930.435,95	0,00	0,00	1.930.435,95
		3739	1	1	3	3	90	39	0	106	25.109,54	0,00	0,00	25.109,54
		4089	1	1	3	3	90	39	0	145	16.254,08	0,00	0,00	16.254,08
		4169	1	1	3	3	90	39	0	146	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
		4175	1	1	3	3	90	39	0	147	3.313,15	0,00	0,00	3.313,15

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
1454.13.122.463.7162.	Bibliotecas Revitalizadas -										700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
		3838	1	2	3	3	90	36	0	100	751,00	0,00	0,00	751,00
		3837	1	2	3	3	90	39	0	100	698.498,00	0,00	0,00	698.498,00
		3836	1	2	4	4	90	51	0	100	751,00	0,00	0,00	751,00
1454.13.122.463.7164.	CEMEA - Centro Municipal de Educação Avançada e Praça Céu -										50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		3849	1	2	3	3	90	36	0	100	16.665,00	0,00	0,00	16.665,00
		3848	1	2	3	3	90	39	0	100	16.670,00	0,00	0,00	16.670,00
		3847	1	2	4	4	90	51	0	100	16.665,00	0,00	0,00	16.665,00
1460.13.122.311.2134.	Administração da Unidade - Educação e Cultura -										1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00
		3889	1	2	3	1	90	11	0	100	174.950,00	0,00	0,00	174.950,00
		3888	1	2	3	1	90	13	0	100	174.950,00	0,00	0,00	174.950,00
		3887	1	2	3	1	90	16	0	100	174.950,00	0,00	0,00	174.950,00
		3886	1	2	3	1	90	91	0	100	174.950,00	0,00	0,00	174.950,00
		3885	1	2	3	1	90	92	0	100	174.950,00	0,00	0,00	174.950,00
		3884	1	2	3	1	90	94	0	100	174.950,00	0,00	0,00	174.950,00
		3883	1	2	3	1	91	13	0	100	174.950,00	0,00	0,00	174.950,00
		3882	1	2	3	1	91	92	0	100	174.950,00	0,00	0,00	174.950,00
		3881	1	2	3	3	90	36	0	100	125.100,00	0,00	0,00	125.100,00
		3880	1	2	3	3	90	39	0	100	125.100,00	0,00	0,00	125.100,00
		3879	1	2	3	3	90	92	0	100	125.100,00	0,00	0,00	125.100,00
		3878	1	2	4	4	90	52	0	100	125.100,00	0,00	0,00	125.100,00
1460.13.122.311.2923.	Inclusão Digital -										100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		3954	1	2	3	3	90	30	0	100	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		3953	1	2	3	3	90	36	0	100	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		3952	1	2	3	3	90	39	0	100	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		3951	1	2	4	4	90	52	0	100	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

109

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
1460.13.122.318.2155.	Incentivo a Leitura -										25.789,90	0,00	0,00	25.789,90
		4007	1	2	3	3	90	30	0	100	6.447,48	0,00	0,00	6.447,48
		4006	1	2	3	3	90	36	0	100	6.447,48	0,00	0,00	6.447,48
		4005	1	2	3	3	90	39	0	100	6.447,48	0,00	0,00	6.447,48
		4004	1	2	4	4	90	52	0	100	6.447,46	0,00	0,00	6.447,46
1460.13.122.318.2607.	Biblioteca Atualizada -										250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
		3963	1	2	3	3	90	30	0	100	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
		3962	1	2	3	3	90	36	0	100	62.500,00	0,00	0,00	62.500,00
		3961	1	2	3	3	90	39	0	100	62.500,00	0,00	0,00	62.500,00
1470.12.122.311.2923.	Inclusão Digital -										152.315,64	0,00	0,00	152.315,64
		4265	1	2	3	3	90	30	0	101	37.500,00	0,00	0,00	37.500,00
		4184	1	1	3	3	90	30	0	147	578,91	0,00	0,00	578,91
		4264	1	2	3	3	90	36	0	101	37.500,00	0,00	0,00	37.500,00
		4183	1	1	3	3	90	36	0	147	578,91	0,00	0,00	578,91
		4263	1	2	3	3	90	39	0	101	37.500,00	0,00	0,00	37.500,00
		4182	1	1	3	3	90	39	0	147	578,91	0,00	0,00	578,91
		4262	1	2	4	4	90	52	0	101	37.500,00	0,00	0,00	37.500,00
		4181	1	1	4	4	90	52	0	147	578,91	0,00	0,00	578,91

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1480.12.122.465.2404.	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -											163.501,11	0,00	0,00	163.501,11
		4305	1	2	3	1	90	04	0	101	27.455,51	0,00	0,00	27.455,51	
		4304	1	2	3	1	90	11	0	101	92.880,76	0,00	0,00	92.880,76	
		4303	1	2	3	1	90	13	0	101	1.477,88	0,00	0,00	1.477,88	
		4302	1	2	3	1	90	16	0	101	17.656,45	0,00	0,00	17.656,45	
		4301	1	2	3	1	90	91	0	101	45,25	0,00	0,00	45,25	
		4300	1	2	3	1	90	92	0	101	4.434,75	0,00	0,00	4.434,75	
		4299	1	2	3	1	90	94	0	101	599,42	0,00	0,00	599,42	
		4298	1	2	3	1	91	13	0	101	15.381,49	0,00	0,00	15.381,49	
		4297	1	2	3	1	91	92	0	101	373,19	0,00	0,00	373,19	
		4296	1	2	3	3	90	30	0	101	936,84	0,00	0,00	936,84	
		4295	1	2	3	3	90	31	0	101	60,70	0,00	0,00	60,70	
		4294	1	2	3	3	90	32	0	101	60,70	0,00	0,00	60,70	
		4293	1	2	3	3	90	33	0	101	60,70	0,00	0,00	60,70	
		4292	1	2	3	3	90	36	0	101	60,70	0,00	0,00	60,70	
		4291	1	2	3	3	90	39	0	101	604,63	0,00	0,00	604,63	
		4290	1	2	3	3	90	40	0	101	382,74	0,00	0,00	382,74	
		4289	1	2	3	3	90	46	0	101	60,70	0,00	0,00	60,70	
		4288	1	2	3	3	90	47	0	101	60,70	0,00	0,00	60,70	
		4287	1	2	3	3	90	49	0	101	60,70	0,00	0,00	60,70	
		4286	1	2	3	3	90	92	0	101	179,48	0,00	0,00	179,48	
		4285	1	2	4	4	90	52	0	101	607,06	0,00	0,00	607,06	
		4284	1	2	4	4	90	92	0	101	60,76	0,00	0,00	60,76	

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	Detalhamento								Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU		Fonte	Acréscimos		Cancelamentos
1480.12.361.465.2970.	Educação Inclusiva - Direito a Diversidade -										48.340,68	0,00	0,00	48.340,68
	4315 1 2 3 3 20 93 0 101	4.831,75	0,00	0,00	4.831,75									
	4314 1 2 3 3 90 30 0 101	4.834,07	0,00	0,00	4.834,07									
	4313 1 2 3 3 90 31 0 101	4.834,07	0,00	0,00	4.834,07									
	4312 1 2 3 3 90 33 0 101	4.834,07	0,00	0,00	4.834,07									
	4311 1 2 3 3 90 36 0 101	4.834,07	0,00	0,00	4.834,07									
	4310 1 2 3 3 90 39 0 101	4.834,07	0,00	0,00	4.834,07									
	4309 1 2 3 3 90 92 0 101	4.834,07	0,00	0,00	4.834,07									
	4308 1 2 4 4 20 93 0 101	4.834,07	0,00	0,00	4.834,07									
	4307 1 2 4 4 90 52 0 101	4.834,07	0,00	0,00	4.834,07									
	4306 1 2 4 4 90 92 0 101	4.836,37	0,00	0,00	4.836,37									
1480.12.365.465.2970.	Educação Inclusiva - Direito a Diversidade -									2.306,26	0,00	0,00	2.306,26	
	4326 1 2 3 3 90 30 0 101	2.176,39	0,00	0,00	2.176,39									
	4325 1 2 4 4 90 92 0 101	129,87	0,00	0,00	129,87									
1480.12.367.465.2404.	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -									24.287,91	0,00	0,00	24.287,91	
	4328 1 2 3 3 90 30 0 101	8.095,98	0,00	0,00	8.095,98									
	4194 1 1 3 3 90 30 0 147	2.998,00	0,00	0,00	2.998,00									
	4327 1 2 4 4 90 52 0 101	8.095,96	0,00	0,00	8.095,96									
	4193 1 1 4 4 90 52 0 147	5.097,97	0,00	0,00	5.097,97									
1490.12.122.311.2134.	Administração da Unidade - Educação e Cultura -									10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
	4334 1 2 3 3 90 30 0 101	3.333,00	0,00	0,00	3.333,00									
	4333 1 2 3 3 90 39 0 101	3.333,00	0,00	0,00	3.333,00									
	4332 1 2 4 4 90 52 0 101	3.334,00	0,00	0,00	3.334,00									
1490.12.122.465.2134.	Administração da Unidade - Educação e Cultura -									34.211,03	0,00	0,00	34.211,03	
	4340 1 2 3 3 90 30 0 101	11.402,54	0,00	0,00	11.402,54									
	4339 1 2 3 3 90 39 0 101	11.402,54	0,00	0,00	11.402,54									
	4338 1 2 4 4 90 52 0 101	11.405,95	0,00	0,00	11.405,95									

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	Detalhamento									Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte		Acréscimos	Cancelamentos	
1490.12.122.465.7166.	Educação em Tempo Integral -										772.093,35	0,00	0,00	772.093,35
		4345	1	2	3	3	90	30	0	101	770.876,18	0,00	0,00	770.876,18
		4344	1	2	4	4	90	52	0	101	1.217,17	0,00	0,00	1.217,17
1495.12.122.311.2923.	Inclusão Digital -										1.014.945,71	0,00	0,00	1.014.945,71
		3831	1	1	3	3	90	30	0	119	4.970,24	0,00	0,00	4.970,24
		3830	1	1	3	3	90	39	0	119	4.637,72	0,00	0,00	4.637,72
		3829	1	1	4	4	90	52	0	119	1.005.337,75	0,00	0,00	1.005.337,75
1495.12.122.463.2151.	Formação Continuada em Serviço -										1.740,21	0,00	0,00	1.740,21
		3842	1	1	3	3	90	30	0	119	435,05	0,00	0,00	435,05
		3841	1	1	3	3	90	36	0	119	435,05	0,00	0,00	435,05
		3840	1	1	3	3	90	39	0	119	435,05	0,00	0,00	435,05
		3839	1	1	4	4	90	52	0	119	435,06	0,00	0,00	435,06
1495.12.122.465.2134.	Administração da Unidade - Educação e Cultura -										10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3846	1	1	3	3	90	30	0	119	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
		3845	1	1	3	3	90	36	0	119	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
		3844	1	1	3	3	90	39	0	119	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
		3843	1	1	4	4	90	52	0	119	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1495.12.122.465.2404.	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -										41.197,04	0,00	0,00	41.197,04
		3864	1	1	3	3	90	30	0	119	28.656,91	0,00	0,00	28.656,91
		3863	1	1	3	3	90	36	0	119	2.090,02	0,00	0,00	2.090,02
		3862	1	1	3	3	90	39	0	119	8.360,09	0,00	0,00	8.360,09
		3861	1	1	4	4	90	52	0	119	2.090,02	0,00	0,00	2.090,02
1495.12.122.465.2609.	Convênio com Instituições Educacionais (Conveniadas) -										3.525.233,19	0,00	0,00	3.525.233,19
		3867	1	1	3	3	50	41	0	119	3.455.423,04	0,00	0,00	3.455.423,04
		3866	1	1	3	3	50	42	0	119	34.905,07	0,00	0,00	34.905,07
		3865	1	1	4	4	50	41	0	119	34.905,08	0,00	0,00	34.905,08

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	Detalhamento								Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU		Fonte	Acréscimos		Cancelamentos
1495.12.122.465.7166.	Educação em Tempo Integral -										10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3872	1	1	3	3	90	30	0	119	405,05	0,00	0,00	405,05
		3871	1	1	3	3	90	36	0	119	405,05	0,00	0,00	405,05
		3870	1	1	3	3	90	39	0	119	984,85	0,00	0,00	984,85
		3869	1	1	4	4	90	51	0	119	405,05	0,00	0,00	405,05
		3868	1	1	4	4	90	52	0	119	7.800,00	0,00	0,00	7.800,00
1495.12.361.040.2597.	Capacitação de Pessoal -										1.424,97	0,00	0,00	1.424,97
		3877	1	1	3	3	90	30	0	119	371,21	0,00	0,00	371,21
		3876	1	1	3	3	90	36	0	119	59,87	0,00	0,00	59,87
		3875	1	1	3	3	90	39	0	119	993,89	0,00	0,00	993,89
1495.12.361.311.2923.	Inclusão Digital -										1.003.000,00	0,00	0,00	1.003.000,00
		3901	1	1	3	2	90	21	0	119	30,00	0,00	0,00	30,00
		3900	1	1	3	3	90	30	0	119	1.620,00	0,00	0,00	1.620,00
		3899	1	1	3	3	90	36	0	119	30,00	0,00	0,00	30,00
		3898	1	1	3	3	90	39	0	119	150,00	0,00	0,00	150,00
		3897	1	1	4	4	90	52	0	119	1.001.140,00	0,00	0,00	1.001.140,00
		3896	1	1	4	6	90	71	0	119	30,00	0,00	0,00	30,00
1495.12.361.463.7164.	CEMEA - Centro Municipal de Educação Avançada e Praça Céu -										3.083.225,39	0,00	0,00	3.083.225,39
		3910	1	1	4	4	90	51	0	119	2.041.612,70	0,00	0,00	2.041.612,70
		3909	1	1	4	4	90	52	0	119	1.041.612,69	0,00	0,00	1.041.612,69
1495.12.361.463.7167.	Unidades Escolares da Rede Municipal -										8.159.082,70	0,00	0,00	8.159.082,70
		3912	1	1	4	4	90	51	0	119	5.158.867,77	0,00	0,00	5.158.867,77
		3911	1	1	4	4	90	52	0	119	3.000.214,93	0,00	0,00	3.000.214,93

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos
1495.12.361.465.2404.	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -										59.670.123,36	0,00	0,00	59.670.123,36
	3748	1	1	3	1	90	04	0	118		14.740.850,02	0,00	0,00	14.740.850,02
	3747	1	1	3	1	90	11	0	118		25.354.262,02	0,00	0,00	25.354.262,02
	3746	1	1	3	1	90	13	0	118		5.896.340,01	0,00	0,00	5.896.340,01
	3745	1	1	3	1	90	16	0	118		7.966.339,55	0,00	0,00	7.966.339,55
	3744	1	1	3	1	90	91	0	118		589.634,00	0,00	0,00	589.634,00
	3743	1	1	3	1	90	94	0	118		588.424,40	0,00	0,00	588.424,40
	3742	1	1	3	1	91	13	0	118		3.537.804,00	0,00	0,00	3.537.804,00
	3936	1	1	3	3	90	30	0	119		6.841,76	0,00	0,00	6.841,76
	3935	1	1	3	3	90	32	0	119		586.993,02	0,00	0,00	586.993,02
	3934	1	1	3	3	90	33	0	119		8.946,29	0,00	0,00	8.946,29
	3933	1	1	3	3	90	36	0	119		44.731,43	0,00	0,00	44.731,43
	3932	1	1	3	3	90	39	0	119		10.712,47	0,00	0,00	10.712,47
	3931	1	1	3	3	90	40	0	119		295.338,00	0,00	0,00	295.338,00
	3930	1	1	3	3	90	46	0	119		0,99	0,00	0,00	0,99
	3929	1	1	3	3	90	47	0	119		1.051,76	0,00	0,00	1.051,76
	3928	1	1	3	3	90	49	0	119		1.051,76	0,00	0,00	1.051,76
	3927	1	1	4	4	90	51	0	119		33.908,44	0,00	0,00	33.908,44
	3926	1	1	4	4	90	52	0	119		6.893,44	0,00	0,00	6.893,44
1495.12.361.465.2510.	DDE - Dinheiro Municipal Direto na Escola -										670.411,36	0,00	0,00	670.411,36
	3940	1	1	3	3	50	41	0	119		369.816,88	0,00	0,00	369.816,88
	3939	1	1	3	3	50	42	0	119		850,32	0,00	0,00	850,32
	3938	1	1	4	4	50	41	0	119		296.705,85	0,00	0,00	296.705,85
	3937	1	1	4	4	50	42	0	119		3.038,31	0,00	0,00	3.038,31
1495.12.361.465.2522.	Alfabetização de Jovens e Adultos -										15.137,89	0,00	0,00	15.137,89
	3944	1	1	3	3	90	30	0	119		3.784,48	0,00	0,00	3.784,48
	3943	1	1	3	3	90	36	0	119		3.784,48	0,00	0,00	3.784,48
	3942	1	1	3	3	90	39	0	119		3.784,48	0,00	0,00	3.784,48
	3941	1	1	4	4	90	52	0	119		3.784,45	0,00	0,00	3.784,45

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos		Cancelamentos
1495.12.361.465.2970.	Educação Inclusiva - Direito a Diversidade -											30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		3950	1	1	3	3	90	30	0	119	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
		3949	1	1	3	3	90	32	0	119	999,99	0,00	0,00	999,99	
		3948	1	1	3	3	90	33	0	119	2.999,99	0,00	0,00	2.999,99	
		3947	1	1	3	3	90	36	0	119	2.999,99	0,00	0,00	2.999,99	
		3946	1	1	3	3	90	39	0	119	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	
		3945	1	1	4	4	90	52	0	119	7.000,03	0,00	0,00	7.000,03	
1495.12.361.466.2175.	Transporte Escolar Urbano -											10.102,68	0,00	0,00	10.102,68
		3955	1	1	3	3	90	39	0	119	10.102,68	0,00	0,00	10.102,68	
1495.12.361.466.2177.	Transporte Escolar Rural -											20.879,51	0,00	0,00	20.879,51
		3960	1	1	3	3	90	30	0	119	205,28	0,00	0,00	205,28	
		3959	1	1	3	3	90	34	0	119	410,56	0,00	0,00	410,56	
		3958	1	1	3	3	90	36	0	119	410,56	0,00	0,00	410,56	
		3957	1	1	3	3	90	39	0	119	2.404,26	0,00	0,00	2.404,26	
		3956	1	1	3	3	90	47	0	119	17.448,85	0,00	0,00	17.448,85	
1495.12.365.040.2597.	Capacitação de Pessoal -											1.395,79	0,00	0,00	1.395,79
		3966	1	1	3	3	90	30	0	119	465,36	0,00	0,00	465,36	
		3965	1	1	3	3	90	36	0	119	465,21	0,00	0,00	465,21	
		3964	1	1	3	3	90	39	0	119	465,22	0,00	0,00	465,22	
1495.12.365.311.2923.	Inclusão Digital -											1.050.500,00	0,00	0,00	1.050.500,00
		3968	1	1	3	3	90	39	0	119	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
		3967	1	1	4	4	90	52	0	119	1.000.500,00	0,00	0,00	1.000.500,00	
1495.12.365.463.7165.	CEMEIs - Centros Municipais de Educação Infantil -											3.010.145,49	0,00	0,00	3.010.145,49
		3970	1	1	3	3	90	39	0	119	5.072,75	0,00	0,00	5.072,75	
		3969	1	1	4	4	90	51	0	119	3.005.072,74	0,00	0,00	3.005.072,74	
1495.12.365.463.7167.	Unidades Escolares da Rede Municipal -											2.000.600,95	0,00	0,00	2.000.600,95
		3972	1	1	4	4	90	51	0	119	292,70	0,00	0,00	292,70	
		3971	1	1	4	4	90	52	0	119	2.000.308,25	0,00	0,00	2.000.308,25	

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
1495.12.365.465.2404.	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -										41.730.620,24	0,00	0,00	41.730.620,24
		3758	1	1	3	1	90	04	0	118	9.748.232,61	0,00	0,00	9.748.232,61
		3757	1	1	3	1	90	11	0	118	22.745.876,09	0,00	0,00	22.745.876,09
		3756	1	1	3	1	90	13	0	118	2.030.881,79	0,00	0,00	2.030.881,79
		3755	1	1	3	1	90	16	0	118	3.249.410,87	0,00	0,00	3.249.410,87
		3754	1	1	3	1	90	91	0	118	406.176,36	0,00	0,00	406.176,36
		3753	1	1	3	1	90	94	0	118	406.176,36	0,00	0,00	406.176,36
		3752	1	1	3	1	91	13	0	118	2.315.483,37	0,00	0,00	2.315.483,37
		3982	1	1	3	3	90	30	0	119	2.075,86	0,00	0,00	2.075,86
		3981	1	1	3	3	90	32	0	119	199.793,64	0,00	0,00	199.793,64
		3980	1	1	3	3	90	33	0	119	2.075,86	0,00	0,00	2.075,86
		3979	1	1	3	3	90	36	0	119	2.075,86	0,00	0,00	2.075,86
		3978	1	1	3	3	90	39	0	119	20.758,61	0,00	0,00	20.758,61
		3977	1	1	3	3	90	46	0	119	2.075,86	0,00	0,00	2.075,86
		3976	1	1	3	3	90	47	0	119	2.075,86	0,00	0,00	2.075,86
		3975	1	1	3	3	90	49	0	119	2.075,86	0,00	0,00	2.075,86
		3974	1	1	4	4	90	51	0	119	15.375,38	0,00	0,00	15.375,38
		3973	1	1	4	4	90	52	0	119	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
1495.12.365.465.2510.	DDE - Dinheiro Municipal Direto na Escola -										1.476.818,72	0,00	0,00	1.476.818,72
		3986	1	1	3	3	50	41	0	119	1.331.282,65	0,00	0,00	1.331.282,65
		3985	1	1	3	3	50	42	0	119	5.821,44	0,00	0,00	5.821,44
		3984	1	1	4	4	50	41	0	119	133.893,18	0,00	0,00	133.893,18
		3983	1	1	4	4	50	42	0	119	5.821,45	0,00	0,00	5.821,45
1495.12.365.465.2970.	Educação Inclusiva - Direito a Diversidade -										6.040,24	0,00	0,00	6.040,24
		3992	1	1	3	3	90	30	0	119	120,80	0,00	0,00	120,80
		3991	1	1	3	3	90	32	0	119	120,80	0,00	0,00	120,80
		3990	1	1	3	3	90	33	0	119	120,80	0,00	0,00	120,80
		3989	1	1	3	3	90	36	0	119	120,80	0,00	0,00	120,80
		3988	1	1	3	3	90	39	0	119	3.865,75	0,00	0,00	3.865,75
		3987	1	1	4	4	90	52	0	119	1.691,29	0,00	0,00	1.691,29

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	Detalhamento								Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU		Fonte	Acréscimos		Cancelamentos
1495.12.365.466.2175.	Transporte Escolar Urbano -										8.264,17	0,00	0,00	8.264,17
	4003	1	1	3	3	90	30	0	119		1.735,48	0,00	0,00	1.735,48
	4002	1	1	3	3	90	34	0	119		826,42	0,00	0,00	826,42
	4001	1	1	3	3	90	36	0	119		578,50	0,00	0,00	578,50
	4000	1	1	3	3	90	39	0	119		4.297,37	0,00	0,00	4.297,37
	3999	1	1	3	3	90	47	0	119		826,40	0,00	0,00	826,40
1495.12.365.466.2177.	Transporte Escolar Rural -										5.902,98	0,00	0,00	5.902,98
	4012	1	1	3	3	90	30	0	119		590,31	0,00	0,00	590,31
	4011	1	1	3	3	90	34	0	119		590,31	0,00	0,00	590,31
	4010	1	1	3	3	90	36	0	119		885,44	0,00	0,00	885,44
	4009	1	1	3	3	90	39	0	119		2.951,50	0,00	0,00	2.951,50
	4008	1	1	3	3	90	47	0	119		885,42	0,00	0,00	885,42
1495.12.366.465.2404.	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -										3.576.186,73	0,00	0,00	3.576.186,73
	3766	1	1	3	1	90	04	0	118		910.291,36	0,00	0,00	910.291,36
	3765	1	1	3	1	90	11	0	118		1.400.706,35	0,00	0,00	1.400.706,35
	3764	1	1	3	1	90	16	0	118		560.148,32	0,00	0,00	560.148,32
	3763	1	1	3	1	90	91	0	118		70.001,76	0,00	0,00	70.001,76
	3762	1	1	3	1	90	94	0	118		140.003,53	0,00	0,00	140.003,53
	3761	1	1	3	1	91	13	0	118		420.279,00	0,00	0,00	420.279,00
	4023	1	1	3	3	90	30	0	119		1.801,37	0,00	0,00	1.801,37
	4022	1	1	3	3	90	32	0	119		65.749,53	0,00	0,00	65.749,53
	4021	1	1	3	3	90	33	0	119		1.801,37	0,00	0,00	1.801,37
	4020	1	1	3	3	90	36	0	119		1.801,37	0,00	0,00	1.801,37
	4019	1	1	3	3	90	39	0	119		1.801,39	0,00	0,00	1.801,39
	4018	1	1	4	4	90	52	0	119		1.801,38	0,00	0,00	1.801,38

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
1495.12.366.465.2522.	Alfabetização de Jovens e Adultos -										53.901,13	0,00	0,00	53.901,13
		3809	1	1	3	1	90	04	0	118	1.277,97	0,00	0,00	1.277,97
		3808	1	1	3	1	90	11	0	118	7.667,83	0,00	0,00	7.667,83
		3807	1	1	3	1	90	13	0	118	127,80	0,00	0,00	127,80
		3806	1	1	3	1	90	16	0	118	3.194,94	0,00	0,00	3.194,94
		3805	1	1	3	1	90	91	0	118	127,80	0,00	0,00	127,80
		3804	1	1	3	1	90	94	0	118	127,80	0,00	0,00	127,80
		3803	1	1	3	1	91	13	0	118	255,58	0,00	0,00	255,58
		4048	1	1	3	3	90	30	0	119	1.646,02	0,00	0,00	1.646,02
		4047	1	1	3	3	90	32	0	119	30.841,07	0,00	0,00	30.841,07
		4046	1	1	3	3	90	36	0	119	411,22	0,00	0,00	411,22
		4045	1	1	3	3	90	39	0	119	6.990,64	0,00	0,00	6.990,64
		4044	1	1	3	3	90	46	0	119	411,22	0,00	0,00	411,22
		4043	1	1	3	3	90	47	0	119	411,22	0,00	0,00	411,22
		4042	1	1	3	3	90	49	0	119	410,02	0,00	0,00	410,02
1495.12.367.465.2404.	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -										5.297.014,33	0,00	0,00	5.297.014,33
		3819	1	1	3	1	90	04	0	118	1.513.432,66	0,00	0,00	1.513.432,66
		3818	1	1	3	1	90	11	0	118	756.716,34	0,00	0,00	756.716,34
		3817	1	1	3	1	90	16	0	118	756.716,34	0,00	0,00	756.716,34
		3816	1	1	3	1	90	91	0	118	756.716,34	0,00	0,00	756.716,34
		3815	1	1	3	1	90	94	0	118	756.716,34	0,00	0,00	756.716,34
		3814	1	1	3	1	91	13	0	118	756.716,31	0,00	0,00	756.716,31
1498.12.122.318.2153.	Esporte na Escola -										25.450,64	0,00	0,00	25.450,64
		4351	1	2	3	3	90	30	0	101	12.119,35	0,00	0,00	12.119,35
		4350	1	2	3	3	90	39	0	101	1.211,94	0,00	0,00	1.211,94
		4349	1	2	4	4	90	52	0	101	12.119,35	0,00	0,00	12.119,35

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	Detalhamento								Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU		Fonte	Acréscimos		Cancelamentos
1498.12.122.318.2514.	Incentivo à Educação Física Escolar -										2.528,17	0,00	0,00	2.528,17
		4355	1	2	3	3	90	30	0	101	632,05	0,00	0,00	632,05
		4354	1	2	3	3	90	36	0	101	632,05	0,00	0,00	632,05
		4353	1	2	3	3	90	39	0	101	632,05	0,00	0,00	632,05
		4352	1	2	4	4	90	52	0	101	632,02	0,00	0,00	632,02
		Totais por Secretaria:								343.151.014,21	0,00	0,00	343.151.014,21	
1510.04.121.293.4444.	Orçamento Impositivo -										3.166.180,16	0,00	0,00	3.166.180,16
		1012	1	2	3	3	50	41	0	100	3.166.180,16	0,00	0,00	3.166.180,16
1510.10.061.454.2034.	Execução de Ações Judiciais -										7.034.535,48	0,00	0,00	7.034.535,48
		841	1	1	3	1	90	91	0	102	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		842	1	1	3	1	90	92	0	102	2.767,74	0,00	0,00	2.767,74
		1061	1	2	3	3	90	39	0	102	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1069	1	2	3	3	90	91	0	102	7.020.000,00	0,00	0,00	7.020.000,00
		1066	1	2	3	3	90	92	0	102	2.767,74	0,00	0,00	2.767,74
		1064	1	2	3	3	90	93	0	102	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1510.10.061.454.2431.	Desapropriação de Imóveis -										560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
		1080	1	2	4	4	90	91	0	102	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1078	1	2	4	5	90	61	0	102	473.000,00	0,00	0,00	473.000,00
		1075	1	2	4	5	90	92	0	102	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1510.10.122.201.2002.	Gestão e Aperfeiçoamento do SUS -											13.445.883,00	0,00	0,00	13.445.883,00
		843	2	1	3	1	90	04	0	102	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	
		1976	2	1	3	1	90	04	0	154	10,00	0,00	0,00	10,00	
		844	2	1	3	1	90	11	0	102	3.929.000,00	0,00	0,00	3.929.000,00	
		1977	2	1	3	1	90	11	0	154	20,00	0,00	0,00	20,00	
		845	2	1	3	1	90	13	0	102	124.004,00	0,00	0,00	124.004,00	
		1978	2	1	3	1	90	13	0	154	10,00	0,00	0,00	10,00	
		846	2	1	3	1	90	16	0	102	415.000,00	0,00	0,00	415.000,00	
		1979	2	1	3	1	90	16	0	154	10,00	0,00	0,00	10,00	
		847	2	1	3	1	90	92	0	102	384.000,00	0,00	0,00	384.000,00	
		1980	2	1	3	1	90	92	0	154	10,00	0,00	0,00	10,00	
		850	2	1	3	1	90	94	0	102	500,00	0,00	0,00	500,00	
		1984	2	1	3	1	90	94	0	154	10,00	0,00	0,00	10,00	
		849	2	1	3	1	91	13	0	102	177.000,00	0,00	0,00	177.000,00	
		1985	2	1	3	1	91	13	0	154	10,00	0,00	0,00	10,00	
		851	2	1	3	1	91	92	0	102	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	
		1986	2	1	3	1	91	92	0	154	10,00	0,00	0,00	10,00	
		885	2	2	3	2	91	21	0	102	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	
		1987	2	2	3	3	50	39	0	154	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
		856	2	2	3	3	50	41	0	102	60.424,00	0,00	0,00	60.424,00	
		855	2	2	3	3	71	70	0	102	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
		858	2	2	3	3	90	14	0	102	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
		865	2	2	3	3	90	30	0	102	67.190,00	0,00	0,00	67.190,00	
		1988	2	2	3	3	90	30	0	154	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	
		861	2	2	3	3	90	33	0	102	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
		868	2	2	3	3	90	34	0	102	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
		871	2	2	3	3	90	35	0	102	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
		874	2	2	3	3	90	36	0	102	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
		877	2	2	3	3	90	39	0	102	2.088.500,00	0,00	0,00	2.088.500,00	
		1989	2	2	3	3	90	39	0	154	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
		879	2	2	3	3	90	40	0	102	530.800,00	0,00	0,00	530.800,00	

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	Detalhamento								Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU		Fonte	Acréscimos		Cancelamentos
		880	2	2	3	3	90	47	0	102	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		881	2	2	3	3	90	92	0	102	241.465,00	0,00	0,00	241.465,00
		1990	2	2	3	3	90	92	0	154	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		883	2	2	3	3	90	93	0	102	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1991	2	2	3	3	90	93	0	154	9.910,00	0,00	0,00	9.910,00
		1300	2	2	4	6	91	71	0	102	3.400.000,00	0,00	0,00	3.400.000,00
1510.10.122.201.2166.	Ouvidoria do SUS -										273.415,00	0,00	0,00	273.415,00
		954	2	1	3	1	90	04	0	102	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		956	2	1	3	1	90	11	0	102	227.000,00	0,00	0,00	227.000,00
		958	2	1	3	1	90	13	0	102	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		960	2	1	3	1	90	16	0	102	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		962	2	1	3	1	90	92	0	102	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		964	2	1	3	1	90	94	0	102	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		965	2	1	3	1	91	13	0	102	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		969	2	1	3	1	91	92	0	102	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
		970	2	2	3	3	90	14	0	102	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		972	2	2	3	3	90	30	0	102	615,00	0,00	0,00	615,00
		974	2	2	3	3	90	39	0	102	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1510.10.122.201.4499.	Gestão Participativa e Controle Social no SUS -										74.950,00	0,00	0,00	74.950,00
		945	2	2	3	3	71	70	0	155	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		904	2	2	3	3	90	14	0	102	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		937	2	2	3	3	90	14	0	155	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		914	2	2	3	3	90	30	0	102	12.165,00	0,00	0,00	12.165,00
		935	2	2	3	3	90	30	0	155	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		910	2	2	3	3	90	39	0	102	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		942	2	2	3	3	90	39	0	155	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		920	2	2	3	3	90	40	0	102	2.550,00	0,00	0,00	2.550,00
		925	2	2	3	3	90	92	0	102	235,00	0,00	0,00	235,00
		948	2	2	4	4	90	52	0	155	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
1510.10.122.514.1212.	Estruturação da Gestão e Aperfeiçoamento do SUS -										152.000,00	0,00	0,00	152.000,00
		1838	1	2	4	4	90	52	0	102	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1818	1	2	4	4	90	52	0	123	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		1839	1	2	4	4	90	52	0	153	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1615	1	2	4	4	90	52	0	154	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1510.10.128.201.2373.	Fortalecimento da Educação Permanente e Qualificação do Trabalho no SUS -										24.920,00	0,00	0,00	24.920,00
		992	2	2	3	3	90	30	0	102	920,00	0,00	0,00	920,00
		998	2	2	3	3	90	30	0	159	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		984	2	2	3	3	90	31	0	102	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		985	2	2	3	3	90	32	0	102	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		987	2	2	3	3	90	36	0	102	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		989	2	2	3	3	90	39	0	102	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1002	2	2	3	3	90	39	0	159	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
1510.10.301.497.2951.	Outros Programas com Atenção Básica Financiados por Transferências Fundo a Fundo e Convênios -										956.000,00	0,00	0,00	956.000,00
	1313	2		1	3	1	90	04	0	155	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
	1314	2		1	3	1	90	11	0	155	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	1084	2		1	3	1	90	13	0	155	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1086	2		1	3	1	90	16	0	155	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1087	2		1	3	1	90	94	0	155	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1088	2		1	3	1	91	13	0	155	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1315	2		2	3	3	20	92	0	155	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1316	2		2	3	3	20	93	0	155	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1317	2		2	3	3	30	92	0	155	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1318	2		2	3	3	30	93	0	155	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1308	2		2	3	3	90	30	0	154	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	1319	2		2	3	3	90	30	0	155	260.250,00	0,00	0,00	260.250,00
	1322	2		2	3	3	90	30	0	159	112.593,00	0,00	0,00	112.593,00
	1320	2		2	3	3	90	39	0	155	60.250,00	0,00	0,00	60.250,00
	1309	2		2	3	3	90	39	0	159	165.807,00	0,00	0,00	165.807,00
	1321	2		2	4	4	90	52	0	155	120.500,00	0,00	0,00	120.500,00
	1323	2		2	4	4	90	52	0	159	71.600,00	0,00	0,00	71.600,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1510.10.301.497.4415.	Fortalecimento da Rede de Atenção Básica -											68.698.906,06	0,00	0,00	68.698.906,06
		1127	2	1	3	1	90	04	0	102	2.660.000,00	0,00	0,00	2.660.000,00	
		1210	2	1	3	1	90	04	0	155	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
		1208	2	1	3	1	90	04	0	159	8.120.000,00	0,00	0,00	8.120.000,00	
		1131	2	1	3	1	90	11	0	102	22.346.600,00	0,00	0,00	22.346.600,00	
		1212	2	1	3	1	90	11	0	155	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
		1324	2	1	3	1	90	11	0	159	9.217.000,00	0,00	0,00	9.217.000,00	
		1133	2	1	3	1	90	13	0	102	224.500,00	0,00	0,00	224.500,00	
		1213	2	1	3	1	90	13	0	155	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
		1163	2	1	3	1	90	13	0	159	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	
		1137	2	1	3	1	90	16	0	102	1.643.000,00	0,00	0,00	1.643.000,00	
		1215	2	1	3	1	90	16	0	155	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
		1204	2	1	3	1	90	16	0	159	350.400,00	0,00	0,00	350.400,00	
		1143	2	1	3	1	90	92	0	102	3.148.000,00	0,00	0,00	3.148.000,00	
		1218	2	1	3	1	90	92	0	155	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
		1206	2	1	3	1	90	92	0	159	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	
		1138	2	1	3	1	90	94	0	102	304.500,00	0,00	0,00	304.500,00	
		1220	2	1	3	1	90	94	0	155	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
		1167	2	1	3	1	90	94	0	159	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	
		1142	2	1	3	1	91	13	0	102	1.124.696,00	0,00	0,00	1.124.696,00	
		1221	2	1	3	1	91	13	0	155	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
		1207	2	1	3	1	91	13	0	159	848.000,00	0,00	0,00	848.000,00	
		1140	2	1	3	1	91	92	0	102	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	
		1222	2	1	3	1	91	92	0	155	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
		1173	2	1	3	1	91	92	0	159	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	
		1196	2	2	3	3	50	41	0	159	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
		1224	2	2	3	3	71	70	0	155	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	
		1178	2	2	3	3	71	70	0	159	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
		1227	2	2	3	3	90	14	0	155	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
		1180	2	2	3	3	90	14	0	159	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
		1151	2	2	3	3	90	30	0	102	330,00	0,00	0,00	330,00	

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	Detalhamento								Valor	Valor		Valor		
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
		1325	2	2	3	3	90	30	0	155		700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
		1182	2	2	3	3	90	30	0	159		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
		1226	2	2	3	3	90	31	0	155		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1184	2	2	3	3	90	31	0	159		1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
		1225	2	2	3	3	90	32	0	155		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		1186	2	2	3	3	90	34	0	159		1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
		1188	2	2	3	3	90	36	0	159		750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
		1190	2	2	3	3	90	37	0	159		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1153	2	2	3	3	90	39	0	102		8.285.080,06	0,00	0,00	8.285.080,06
		1233	2	2	3	3	90	39	0	155		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
		1192	2	2	3	3	90	39	0	159		830.000,00	0,00	0,00	830.000,00
		1155	2	2	3	3	90	40	0	102		781.000,00	0,00	0,00	781.000,00
		1194	2	2	3	3	90	40	0	159		915.000,00	0,00	0,00	915.000,00
		1197	2	2	3	3	90	47	0	159		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
		1149	2	2	3	3	90	92	0	102		781.200,00	0,00	0,00	781.200,00
		1200	2	2	3	3	90	92	0	159		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
		1147	2	2	3	3	90	93	0	102		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		1202	2	2	3	3	90	93	0	159		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1230	2	2	4	4	90	52	0	155		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
1510.10.301.497.6228.	Gestão da Saúde Bucal - Atenção Básica -										7.830.900,00	0,00	0,00	7.830.900,00
		854	1	1	3	1	90	04	0	102	110.500,00	0,00	0,00	110.500,00
		1289	1	1	3	1	90	11	0	102	3.053.000,00	0,00	0,00	3.053.000,00
		859	1	1	3	1	90	13	0	102	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
		862	1	1	3	1	90	16	0	102	9.400,00	0,00	0,00	9.400,00
		864	1	1	3	1	90	92	0	102	214.500,00	0,00	0,00	214.500,00
		867	1	1	3	1	90	94	0	102	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
		870	1	1	3	1	91	13	0	102	148.000,00	0,00	0,00	148.000,00
		873	1	1	3	1	91	92	0	102	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00
		1290	1	2	3	3	90	30	0	102	2.231.000,00	0,00	0,00	2.231.000,00
		886	1	2	3	3	90	30	0	159	1.573.880,00	0,00	0,00	1.573.880,00
		882	1	2	3	3	90	39	0	159	390.610,00	0,00	0,00	390.610,00
		888	1	2	3	3	90	92	0	159	35.510,00	0,00	0,00	35.510,00
1510.10.301.514.7143.	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde -										6.519.740,00	0,00	0,00	6.519.740,00
		1187	1	2	4	4	20	92	0	153	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
		1172	1	2	4	4	20	93	0	123	440,00	0,00	0,00	440,00
		1193	1	2	4	4	20	93	0	153	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		1189	1	2	4	4	30	92	0	153	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
		1160	1	2	4	4	90	51	0	102	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
		1168	1	2	4	4	90	51	0	123	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		1201	1	2	4	4	90	51	0	153	2.094.986,00	0,00	0,00	2.094.986,00
		1159	1	2	4	4	90	52	0	102	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
		1165	1	2	4	4	90	52	0	123	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		1198	1	2	4	4	90	52	0	153	705.014,00	0,00	0,00	705.014,00
		1209	1	2	4	4	90	52	0	155	1.490.000,00	0,00	0,00	1.490.000,00
		1205	1	2	4	4	90	52	0	159	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		1161	1	2	4	4	90	92	0	102	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1191	1	2	4	4	90	92	0	153	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1175	1	2	4	4	90	93	0	123	300,00	0,00	0,00	300,00
		1195	1	2	4	4	90	93	0	153	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos
1510.10.302.498.2022.	Serviços de Atenção às Urgências no SUS - UPA's -										38.669.967,00	0,00	0,00	38.669.967,00
		950	2	2	3	3	50	39	0	102	22.000.000,00	0,00	0,00	22.000.000,00
		1616	2	2	3	3	50	39	0	153	149.967,00	0,00	0,00	149.967,00
		1292	2	2	3	3	50	39	0	155	4.720.000,00	0,00	0,00	4.720.000,00
		946	2	2	3	3	50	39	0	159	8.800.000,00	0,00	0,00	8.800.000,00
		966	2	2	3	3	50	92	0	102	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		1134	2	2	3	3	50	92	0	155	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		940	2	2	3	3	50	92	0	159	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1510.10.302.498.2176.	Serviços de Atenção a Rede Hospitalar Regionalizada -										40.840.000,00	0,00	0,00	40.840.000,00
		980	1	2	3	3	50	39	0	102	4.400.000,00	0,00	0,00	4.400.000,00
		983	1	2	3	3	50	39	0	123	5.353.333,33	0,00	0,00	5.353.333,33
		976	1	2	3	3	50	39	0	155	9.166.666,67	0,00	0,00	9.166.666,67
		990	1	2	3	3	50	39	0	159	18.533.333,33	0,00	0,00	18.533.333,33
		981	1	2	3	3	50	92	0	102	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
		986	1	2	3	3	50	92	0	123	486.666,67	0,00	0,00	486.666,67
		977	1	2	3	3	50	92	0	155	833.333,33	0,00	0,00	833.333,33
		993	1	2	3	3	50	92	0	159	1.666.666,67	0,00	0,00	1.666.666,67

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1510.10.302.498.2943.	Fortalecimento da Rede de Atenção Especializada -											25.112.225,00	0,00	0,00	25.112.225,00
		1000	2	1	3	1	90	04	0	102	831.000,00	0,00	0,00	831.000,00	
		1024	2	1	3	1	90	04	0	159	516.000,00	0,00	0,00	516.000,00	
		1006	2	1	3	1	90	11	0	102	12.345.000,00	0,00	0,00	12.345.000,00	
		1026	2	1	3	1	90	11	0	159	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	
		1010	2	1	3	1	90	13	0	102	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	
		1029	2	1	3	1	90	13	0	159	154.000,00	0,00	0,00	154.000,00	
		1013	2	1	3	1	90	16	0	102	712.000,00	0,00	0,00	712.000,00	
		1031	2	1	3	1	90	16	0	159	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	
		1016	2	1	3	1	90	92	0	102	1.578.000,00	0,00	0,00	1.578.000,00	
		1035	2	1	3	1	90	92	0	159	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	
		1018	2	1	3	1	90	94	0	102	118.000,00	0,00	0,00	118.000,00	
		1038	2	1	3	1	90	94	0	159	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
		1020	2	1	3	1	91	13	0	102	696.000,00	0,00	0,00	696.000,00	
		1326	2	1	3	1	91	13	0	159	777.000,00	0,00	0,00	777.000,00	
		1021	2	1	3	1	91	92	0	102	117.000,00	0,00	0,00	117.000,00	
		1041	2	1	3	1	91	92	0	159	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
		1051	2	2	3	3	50	41	0	102	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
		1052	2	2	3	3	71	70	0	102	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	
		1054	2	2	3	3	90	30	0	102	554.945,00	0,00	0,00	554.945,00	
		1043	2	2	3	3	90	30	0	159	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
		1056	2	2	3	3	90	36	0	102	28.200,00	0,00	0,00	28.200,00	
		1057	2	2	3	3	90	37	0	102	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
		1059	2	2	3	3	90	39	0	102	5.590.500,00	0,00	0,00	5.590.500,00	
		1046	2	2	3	3	90	39	0	159	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	
		1060	2	2	3	3	90	40	0	102	197.350,00	0,00	0,00	197.350,00	
		1062	2	2	3	3	90	92	0	102	485.230,00	0,00	0,00	485.230,00	
		1063	2	2	3	3	90	93	0	102	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
		1065	2	2	3	3	91	39	0	102	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
1510.10.302.498.6140.	Outros Programas com Assistência de Média e Alta Complexidade Financiados por Transferências Fundo a Fundo e Convênios -										14.704.679,00	0,00	0,00	14.704.679,00
	1072	2	1	3	1	90	04	0	159		973.000,00	0,00	0,00	973.000,00
	1293	2	1	3	1	90	11	0	159		697.000,00	0,00	0,00	697.000,00
	1089	2	1	3	1	90	13	0	159		45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
	1090	2	1	3	1	90	16	0	159		21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
	1091	2	1	3	1	90	92	0	159		140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
	1092	2	1	3	1	90	94	0	159		16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
	1093	2	1	3	1	91	13	0	159		97.000,00	0,00	0,00	97.000,00
	1095	2	1	3	1	91	92	0	159		11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
	1110	2	2	3	3	20	92	0	123		440,00	0,00	0,00	440,00
	1107	2	2	3	3	20	93	0	123		440,00	0,00	0,00	440,00
	1112	2	2	3	3	30	92	0	123		440,00	0,00	0,00	440,00
	1108	2	2	3	3	30	93	0	123		440,00	0,00	0,00	440,00
	1121	2	2	3	3	50	41	0	155		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1097	2	2	3	3	50	41	0	159		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1297	2	2	3	3	90	30	0	154		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	1124	2	2	3	3	90	30	0	155		57.500,00	0,00	0,00	57.500,00
	1294	2	2	3	3	90	30	0	159		1.010.889,00	0,00	0,00	1.010.889,00
	1104	2	2	3	3	90	39	0	123		300,00	0,00	0,00	300,00
	1298	2	2	3	3	90	39	0	154		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	1299	2	2	3	3	90	39	0	155		6.987.819,00	0,00	0,00	6.987.819,00
	1295	2	2	3	3	90	39	0	159		1.010.890,00	0,00	0,00	1.010.890,00
	1105	2	2	3	3	90	92	0	123		300,00	0,00	0,00	300,00
	1123	2	2	3	3	90	92	0	155		2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
	1117	2	2	4	4	20	42	0	155		5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
	1119	2	2	4	4	20	92	0	155		5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
	1129	2	2	4	4	90	52	0	155		105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
	1296	2	2	4	4	90	52	0	159		908.221,00	0,00	0,00	908.221,00

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1510.10.302.498.6141.	Gestão dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e Serviços de Transportes Sanitários -											8.229.310,00	0,00	0,00	8.229.310,00
	1802	2	1	3	1	90	04	0	102		2.325.000,00	0,00	0,00	2.325.000,00	
	1841	2	1	3	1	90	04	0	155		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	
	1855	2	1	3	1	90	04	0	159		807.000,00	0,00	0,00	807.000,00	
	1803	2	1	3	1	90	11	0	102		807.000,00	0,00	0,00	807.000,00	
	1842	2	1	3	1	90	11	0	155		104.000,00	0,00	0,00	104.000,00	
	1856	2	1	3	1	90	11	0	159		417.000,00	0,00	0,00	417.000,00	
	1804	2	1	3	1	90	13	0	102		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	
	1843	2	1	3	1	90	13	0	155		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
	1857	2	1	3	1	90	13	0	159		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
	1805	2	1	3	1	90	16	0	102		124.000,00	0,00	0,00	124.000,00	
	1844	2	1	3	1	90	16	0	155		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	
	1858	2	1	3	1	90	16	0	159		107.000,00	0,00	0,00	107.000,00	
	1806	2	1	3	1	90	92	0	102		372.000,00	0,00	0,00	372.000,00	
	1845	2	1	3	1	90	92	0	155		500,00	0,00	0,00	500,00	
	1859	2	1	3	1	90	92	0	159		106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	
	1807	2	1	3	1	90	94	0	102		51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	
	1846	2	1	3	1	90	94	0	155		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
	1860	2	1	3	1	90	94	0	159		11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	
	1808	2	1	3	1	91	13	0	102		49.000,00	0,00	0,00	49.000,00	
	1847	2	1	3	1	91	13	0	155		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
	1861	2	1	3	1	91	13	0	159		41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	
	1809	2	1	3	1	91	92	0	102		9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	
	1848	2	1	3	1	91	92	0	155		500,00	0,00	0,00	500,00	
	1862	2	1	3	1	91	92	0	159		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	
	1849	2	2	3	3	90	14	0	155		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
	1810	2	2	3	3	90	30	0	102		177.210,00	0,00	0,00	177.210,00	
	1850	2	2	3	3	90	30	0	155		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	
	1851	2	2	3	3	90	36	0	155		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
	1811	2	2	3	3	90	39	0	102		802.000,00	0,00	0,00	802.000,00	

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
		1852	2	2	3	3	90	39	0	155		430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
		1853	2	2	3	3	90	40	0	155		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		1812	2	2	3	3	90	92	0	102		70.600,00	0,00	0,00	70.600,00
		1813	2	2	4	4	90	52	0	102		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1854	2	2	4	4	90	52	0	155		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1510.10.302.498.6220.	Gestão do Financiamento da PPI e Processamento da Produção Assistencial. -											68.007.118,00	0,00	0,00	68.007.118,00
		1219	2	2	3	3	90	36	0	102		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1217	2	2	3	3	90	39	0	102		4.598.000,00	0,00	0,00	4.598.000,00
		1223	2	2	3	3	90	39	0	112		1.501.000,00	0,00	0,00	1.501.000,00
		1238	2	2	3	3	90	39	0	155		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		1234	2	2	3	3	90	39	0	159		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00
		1214	2	2	3	3	90	92	0	102		418.000,00	0,00	0,00	418.000,00
		1240	2	2	3	3	90	92	0	155		489.118,00	0,00	0,00	489.118,00
		1231	2	2	3	3	90	92	0	159		8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
1510.10.302.498.6221.	Gestão da Regulação e Auditoria dos Serviços e Ações de Saúde. -										5.123.840,00	0,00	0,00	5.123.840,00
	1244	2	1	3	1	90	04	0	102		143.000,00	0,00	0,00	143.000,00
	1280	2	1	3	1	90	04	0	155		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1268	2	1	3	1	90	04	0	159		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	1246	2	1	3	1	90	11	0	102		3.446.000,00	0,00	0,00	3.446.000,00
	1281	2	1	3	1	90	11	0	155		34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
	1269	2	1	3	1	90	11	0	159		95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
	1248	2	1	3	1	90	13	0	102		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	1282	2	1	3	1	90	13	0	155		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	1270	2	1	3	1	90	13	0	159		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	1249	2	1	3	1	90	16	0	102		212.000,00	0,00	0,00	212.000,00
	1283	2	1	3	1	90	16	0	155		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1271	2	1	3	1	90	16	0	159		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1250	2	1	3	1	90	92	0	102		308.000,00	0,00	0,00	308.000,00
	1272	2	1	3	1	90	92	0	159		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	1251	2	1	3	1	90	94	0	102		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1284	2	1	3	1	90	94	0	155		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1273	2	1	3	1	90	94	0	159		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1252	2	1	3	1	91	13	0	102		186.000,00	0,00	0,00	186.000,00
	1285	2	1	3	1	91	13	0	155		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1274	2	1	3	1	91	13	0	159		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1254	2	1	3	1	91	92	0	102		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	1275	2	1	3	1	91	92	0	159		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1255	2	2	3	3	90	14	0	102		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1286	2	2	3	3	90	14	0	155		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1277	2	2	3	3	90	14	0	159		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1257	2	2	3	3	90	30	0	102		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
	1287	2	2	3	3	90	30	0	155		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	1278	2	2	3	3	90	30	0	159		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1258	2	2	3	3	90	33	0	102		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
	1260	2	2	3	3	90	34	0	102		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
		1261	2	2	3	3	90	36	0	102		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1262	2	2	3	3	90	39	0	102		230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
		1288	2	2	3	3	90	39	0	155		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1279	2	2	3	3	90	39	0	159		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		1263	2	2	3	3	90	40	0	102		83.300,00	0,00	0,00	83.300,00
		1265	2	2	3	3	90	92	0	102		25.040,00	0,00	0,00	25.040,00
		1266	2	2	3	3	90	93	0	102		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1510.10.302.498.6223.	Gestão da Saúde Bucal - MAC -											2.079.900,00	0,00	0,00	2.079.900,00
		899	2	1	3	1	90	04	0	102		248.000,00	0,00	0,00	248.000,00
		926	2	1	3	1	90	11	0	102		1.071.200,00	0,00	0,00	1.071.200,00
		903	2	1	3	1	90	13	0	102		8.800,00	0,00	0,00	8.800,00
		907	2	1	3	1	90	16	0	102		25.700,00	0,00	0,00	25.700,00
		912	2	1	3	1	90	92	0	102		89.000,00	0,00	0,00	89.000,00
		915	2	1	3	1	90	94	0	102		24.500,00	0,00	0,00	24.500,00
		918	2	1	3	1	91	13	0	102		69.400,00	0,00	0,00	69.400,00
		923	2	1	3	1	91	92	0	102		7.300,00	0,00	0,00	7.300,00
		930	2	2	3	3	90	30	0	102		216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
		1291	2	2	3	3	90	39	0	155		320.000,00	0,00	0,00	320.000,00

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1510.10.302.498.6225.	Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial -											10.571.300,00	0,00	0,00	10.571.300,00
		876	1	1	3	1	90	04	0	102	932.000,00	0,00	0,00	932.000,00	
		1156	1	1	3	1	90	04	0	155	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	
		995	1	1	3	1	90	04	0	159	193.000,00	0,00	0,00	193.000,00	
		1144	1	1	3	1	90	11	0	102	3.437.500,00	0,00	0,00	3.437.500,00	
		1169	1	1	3	1	90	11	0	155	402.000,00	0,00	0,00	402.000,00	
		1050	1	1	3	1	90	11	0	159	1.528.000,00	0,00	0,00	1.528.000,00	
		884	1	1	3	1	90	13	0	102	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	
		1177	1	1	3	1	90	13	0	155	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
		997	1	1	3	1	90	13	0	159	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	
		887	1	1	3	1	90	16	0	102	472.000,00	0,00	0,00	472.000,00	
		1176	1	1	3	1	90	16	0	155	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
		999	1	1	3	1	90	16	0	159	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	
		889	1	1	3	1	90	92	0	102	426.000,00	0,00	0,00	426.000,00	
		1003	1	1	3	1	90	92	0	159	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	
		891	1	1	3	1	90	94	0	102	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	
		1183	1	1	3	1	90	94	0	155	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
		1005	1	1	3	1	90	94	0	159	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	
		893	1	1	3	1	91	13	0	102	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	
		1185	1	1	3	1	91	13	0	155	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
		1007	1	1	3	1	91	13	0	159	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	
		896	1	1	3	1	91	92	0	102	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	
		1009	1	1	3	1	91	92	0	159	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	
		909	1	2	3	3	90	14	0	102	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	
		916	1	2	3	3	90	30	0	102	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	
		1199	1	2	3	3	90	30	0	155	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	
		1023	1	2	3	3	90	30	0	159	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	
		922	1	2	3	3	90	36	0	102	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
		1045	1	2	3	3	90	36	0	159	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
		927	1	2	3	3	90	39	0	102	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	
		1203	1	2	3	3	90	39	0	155	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
		1033	1	2	3	3	90	39	0	159		723.000,00	0,00	0,00	723.000,00
		1040	1	2	3	3	90	40	0	159		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
		932	1	2	3	3	90	92	0	102		14.300,00	0,00	0,00	14.300,00
		1028	1	2	3	3	90	92	0	159		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
		929	1	2	3	3	90	93	0	102		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1047	1	2	3	3	90	93	0	159		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1510.10.302.498.6226.	CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador -											1.194.120,00	0,00	0,00	1.194.120,00
		848	1	1	3	1	90	04	0	102	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00	
		1617	1	1	3	1	90	04	0	155	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	
		895	1	1	3	1	90	04	0	159	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	
		857	1	1	3	1	90	11	0	102	163.000,00	0,00	0,00	163.000,00	
		1618	1	1	3	1	90	11	0	155	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	
		898	1	1	3	1	90	11	0	159	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
		863	1	1	3	1	90	13	0	102	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00	
		1619	1	1	3	1	90	13	0	155	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	
		901	1	1	3	1	90	13	0	159	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	
		866	1	1	3	1	90	16	0	102	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00	
		1620	1	1	3	1	90	16	0	155	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
		905	1	1	3	1	90	16	0	159	500,00	0,00	0,00	500,00	
		869	1	1	3	1	90	92	0	102	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
		1621	1	1	3	1	90	92	0	155	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	
		908	1	1	3	1	90	92	0	159	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	
		872	1	1	3	1	90	94	0	102	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
		1622	1	1	3	1	90	94	0	155	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	
		913	1	1	3	1	90	94	0	159	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
		875	1	1	3	1	91	13	0	102	8.400,00	0,00	0,00	8.400,00	
		1623	1	1	3	1	91	13	0	155	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
		919	1	1	3	1	91	13	0	159	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	
		878	1	1	3	1	91	92	0	102	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	
		1624	1	1	3	1	91	92	0	155	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	
		924	1	1	3	1	91	92	0	159	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	
		938	1	2	3	3	71	70	0	159	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	
		928	1	2	3	3	90	14	0	159	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
		931	1	2	3	3	90	30	0	159	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
		933	1	2	3	3	90	31	0	159	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
		890	1	2	3	3	90	39	0	102	90.700,00	0,00	0,00	90.700,00	
		949	1	2	3	3	90	39	0	159	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
		934	1	2	3	3	90	40	0	159	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		892	1	2	3	3	90	92	0	102	7.520,00	0,00	0,00	7.520,00
		943	1	2	3	3	90	92	0	159	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		947	1	2	4	4	90	52	0	159	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
1510.10.302.514.1168.	Estruturação da Regulação Assistencial e Auditoria -										227.000,00	0,00	0,00	227.000,00
		1216	2	2	4	4	90	52	0	102	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1840	2	2	4	4	90	52	0	153	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
		1211	2	2	4	4	90	52	0	159	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1510.10.302.514.7144.	Estruturação da Rede de Serviços da Atenção de Média e Alta Complexidade e Psicossocial -										1.462.033,00	0,00	0,00	1.462.033,00
		1237	2	2	4	4	20	93	0	153	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
		1239	2	2	4	4	30	92	0	153	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		1242	2	2	4	4	90	51	0	102	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1228	2	2	4	4	90	51	0	123	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		1232	2	2	4	4	90	51	0	153	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1992	2	2	4	4	90	51	0	159	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1245	2	2	4	4	90	52	0	102	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		1229	2	2	4	4	90	52	0	123	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		1236	2	2	4	4	90	52	0	153	824.033,00	0,00	0,00	824.033,00
		1247	2	2	4	4	90	52	0	155	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1993	2	2	4	4	90	52	0	159	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1243	2	2	4	4	90	92	0	102	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1235	2	2	4	4	90	92	0	153	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1241	2	2	4	4	90	93	0	153	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos
1510.10.303.499.6154.	Gestão da Assistência Farmacêutica no SUS -										10.044.000,00	0,00	0,00	10.044.000,00
		994	2	1	3	1	90	04	0	102	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		959	2	1	3	1	90	11	0	102	1.446.000,00	0,00	0,00	1.446.000,00
		961	2	1	3	1	90	13	0	102	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		963	2	1	3	1	90	16	0	102	119.000,00	0,00	0,00	119.000,00
		967	2	1	3	1	90	92	0	102	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
		957	2	1	3	1	90	94	0	102	500,00	0,00	0,00	500,00
		996	2	1	3	1	91	13	0	102	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
		1001	2	1	3	1	91	92	0	102	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1004	2	2	3	3	71	70	0	102	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1022	2	2	3	3	71	70	0	159	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		1008	2	2	3	3	90	30	0	102	2.612.000,00	0,00	0,00	2.612.000,00
		1083	2	2	3	3	90	30	0	155	1.090.000,00	0,00	0,00	1.090.000,00
		1025	2	2	3	3	90	30	0	159	2.010.000,00	0,00	0,00	2.010.000,00
		1014	2	2	3	3	90	32	0	102	2.405.000,00	0,00	0,00	2.405.000,00
		1017	2	2	3	3	90	92	0	102	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
		1027	2	2	3	3	90	92	0	159	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1019	2	2	3	3	90	93	0	102	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
1510.10.304.324.6144.	Gestão das Ações de Vigilância e Prevenção de Riscos Sanitários e Ambiental -										4.379.217,00	0,00	0,00	4.379.217,00
		1032	1	1	3	1	90	04	0	102	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
		1067	1	1	3	1	90	04	0	159	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		1306	1	1	3	1	90	11	0	102	2.394.000,00	0,00	0,00	2.394.000,00
		1068	1	1	3	1	90	11	0	159	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
		1036	1	1	3	1	90	13	0	102	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
		1070	1	1	3	1	90	13	0	159	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		1039	1	1	3	1	90	16	0	102	306.000,00	0,00	0,00	306.000,00
		1071	1	1	3	1	90	16	0	159	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		1042	1	1	3	1	90	92	0	102	217.000,00	0,00	0,00	217.000,00
		1044	1	1	3	1	90	94	0	102	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1073	1	1	3	1	90	94	0	159	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		1048	1	1	3	1	91	13	0	102	146.000,00	0,00	0,00	146.000,00
		1074	1	1	3	1	91	13	0	159	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		1049	1	1	3	1	91	92	0	102	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00
		1302	1	2	3	3	71	70	0	155	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		1085	1	2	3	3	90	14	0	155	30.722,00	0,00	0,00	30.722,00
		1076	1	2	3	3	90	14	0	159	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1053	1	2	3	3	90	30	0	102	475,00	0,00	0,00	475,00
		1303	1	2	3	3	90	30	0	155	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
		1077	1	2	3	3	90	30	0	159	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		1079	1	2	3	3	90	36	0	159	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		1055	1	2	3	3	90	39	0	102	42.700,00	0,00	0,00	42.700,00
		1304	1	2	3	3	90	39	0	155	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
		1081	1	2	3	3	90	39	0	159	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		1058	1	2	3	3	90	92	0	102	4.820,00	0,00	0,00	4.820,00
		1082	1	2	3	3	90	92	0	159	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1510.10.305.324.2202.	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica, Endemias e Zoonoses -											16.770.840,00	0,00	0,00	16.770.840,00
		1094	2	1	3	1	90	04	0	102	1.185.000,00	0,00	0,00	1.185.000,00	
		1115	2	1	3	1	90	04	0	155	121.840,00	0,00	0,00	121.840,00	
		1162	2	1	3	1	90	04	0	159	2.310.000,00	0,00	0,00	2.310.000,00	
		1096	2	1	3	1	90	11	0	102	4.118.000,00	0,00	0,00	4.118.000,00	
		1116	2	1	3	1	90	11	0	155	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00	
		1164	2	1	3	1	90	11	0	159	136.000,00	0,00	0,00	136.000,00	
		1098	2	1	3	1	90	13	0	102	42.500,00	0,00	0,00	42.500,00	
		1118	2	1	3	1	90	13	0	155	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	
		1166	2	1	3	1	90	13	0	159	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
		1100	2	1	3	1	90	16	0	102	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00	
		1120	2	1	3	1	90	16	0	155	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
		1170	2	1	3	1	90	16	0	159	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	
		1102	2	1	3	1	90	92	0	102	593.000,00	0,00	0,00	593.000,00	
		1122	2	1	3	1	90	92	0	155	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	
		1171	2	1	3	1	90	92	0	159	208.000,00	0,00	0,00	208.000,00	
		1103	2	1	3	1	90	94	0	102	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
		1126	2	1	3	1	90	94	0	155	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	
		1174	2	1	3	1	90	94	0	159	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
		1106	2	1	3	1	91	13	0	102	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	
		1128	2	1	3	1	91	13	0	155	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	
		1179	2	1	3	1	91	13	0	159	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	
		1109	2	1	3	1	91	92	0	102	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	
		1130	2	1	3	1	91	92	0	155	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	
		1181	2	1	3	1	91	92	0	159	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	
		1135	2	2	3	3	71	70	0	155	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	
		1152	2	2	3	3	71	70	0	159	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
		1136	2	2	3	3	90	14	0	155	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	
		1145	2	2	3	3	90	14	0	159	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	
		1132	2	2	3	3	90	30	0	155	486.000,00	0,00	0,00	486.000,00	
		1146	2	2	3	3	90	30	0	159	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	Detalhamento								Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU		Fonte	Acréscimos		Cancelamentos
		1148	2	2	3	3	90	34	0	159	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		1150	2	2	3	3	90	36	0	159	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		1111	2	2	3	3	90	39	0	102	3.013.000,00	0,00	0,00	3.013.000,00
		1139	2	2	3	3	90	39	0	155	1.092.000,00	0,00	0,00	1.092.000,00
		1154	2	2	3	3	90	39	0	159	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
		1157	2	2	3	3	90	40	0	159	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
		1113	2	2	3	3	90	92	0	102	266.500,00	0,00	0,00	266.500,00
		1158	2	2	3	3	90	92	0	159	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		1114	2	2	3	3	90	93	0	102	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1510.10.305.324.2950.	Outros Programas com Vigilância em Saúde Financiados por Transferências Fundo a Fundo e Convênios -										1.713.201,00	0,00	0,00	1.713.201,00
		852	1	2	3	3	90	30	0	102	300,00	0,00	0,00	300,00
		1305	1	2	3	3	90	30	0	154	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		1307	1	2	3	3	90	30	0	155	560.250,00	0,00	0,00	560.250,00
		1301	1	2	3	3	90	30	0	159	77.500,00	0,00	0,00	77.500,00
		853	1	2	3	3	90	39	0	102	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		860	1	2	3	3	90	39	0	123	900,00	0,00	0,00	900,00
		1311	1	2	3	3	90	39	0	154	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		1312	1	2	3	3	90	39	0	155	560.251,00	0,00	0,00	560.251,00
		1310	1	2	3	3	90	39	0	159	67.500,00	0,00	0,00	67.500,00
		1626	1	2	4	4	90	52	0	155	120.500,00	0,00	0,00	120.500,00
		1625	1	2	4	4	90	52	0	159	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
1510.10.305.324.2956.	Prevenção, Promoção e Proteção das IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais -										1.493.540,00	0,00	0,00	1.493.540,00
		894	2	1	3	1	90	04	0	102	46.500,00	0,00	0,00	46.500,00
		936	2	1	3	1	90	04	0	159	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		897	2	1	3	1	90	11	0	102	645.000,00	0,00	0,00	645.000,00
		939	2	1	3	1	90	11	0	159	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
		900	2	1	3	1	90	13	0	102	6.700,00	0,00	0,00	6.700,00
		941	2	1	3	1	90	13	0	159	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		902	2	1	3	1	90	16	0	102	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00
		944	2	1	3	1	90	16	0	159	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
		906	2	1	3	1	90	92	0	102	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
		951	2	1	3	1	90	92	0	159	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
		911	2	1	3	1	90	94	0	102	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		952	2	1	3	1	90	94	0	159	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		917	2	1	3	1	91	13	0	102	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
		953	2	1	3	1	91	13	0	159	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
		921	2	1	3	1	91	92	0	102	7.600,00	0,00	0,00	7.600,00
		955	2	1	3	1	91	92	0	159	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		973	2	2	3	3	71	70	0	159	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		968	2	2	3	3	90	14	0	159	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		971	2	2	3	3	90	30	0	159	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
		975	2	2	3	3	90	32	0	159	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
		978	2	2	3	3	90	36	0	159	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
		1011	2	2	3	3	90	39	0	102	203.600,00	0,00	0,00	203.600,00
		979	2	2	3	3	90	39	0	159	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		982	2	2	3	3	90	40	0	159	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1015	2	2	3	3	90	92	0	102	18.140,00	0,00	0,00	18.140,00
		988	2	2	3	3	90	92	0	159	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		991	2	2	4	4	90	52	0	159	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	Detalhamento								Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU		Fonte	Acréscimos		Cancelamentos
1510.10.305.514.1179.	Estruturação da Rede de Vigilância e Promoção da Saúde -										1.001.000,00	0,00	0,00	1.001.000,00
		1259	2	2	4	4	90	51	0	123	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1253	2	2	4	4	90	52	0	102	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1256	2	2	4	4	90	52	0	123	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1264	2	2	4	4	90	52	0	153	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
		1267	2	2	4	4	90	52	0	155	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1510.10.306.324.4265.	Gestão das Ações de Vigilância Alimentar e Nutricional -										35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
		1030	2	2	3	3	90	14	0	159	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1034	2	2	3	3	90	30	0	159	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		1037	2	2	3	3	90	39	0	159	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Totais por Secretaria:										360.395.719,70	0,00	0,00	360.395.719,70	
1710.04.121.293.4444.	Orçamento Impositivo -										14.485,10	0,00	0,00	14.485,10
		2394	1	2	3	3	50	41	0	100	5.485,10	0,00	0,00	5.485,10
		2391	1	2	3	3	50	42	0	100	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
		2388	1	2	3	3	50	43	0	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		2390	1	2	3	3	50	92	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1710.04.122.293.2911.	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse -										832.652,42	0,00	0,00	832.652,42
		3497	1	2	3	3	30	41	0	100	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
		3498	1	2	3	3	30	92	0	100	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		3499	1	2	3	3	50	41	0	100	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
		3501	1	2	3	3	50	92	0	100	52.652,42	0,00	0,00	52.652,42
		3500	1	2	3	3	71	70	0	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
1710.20.606.470.2838.	Promoção da Horticultura e Agricultura, Fruticultura e Plantas Medicinais -										116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
		3502	1	2	3	3	20	93	0	124	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3512	1	2	3	3	20	93	3	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3503	1	2	3	3	30	93	0	124	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3513	1	2	3	3	30	93	3	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3707	1	2	3	3	90	30	0	124	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3708	1	2	3	3	90	30	3	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3506	1	2	3	3	90	39	0	124	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		3515	1	2	3	3	90	39	3	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3507	1	2	3	3	90	93	0	124	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3516	1	2	3	3	90	93	3	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3508	1	2	4	4	20	93	0	124	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3517	1	2	4	4	20	93	3	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3703	1	2	4	4	30	99	0	124	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3704	1	2	4	4	30	99	3	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3509	1	2	4	4	90	51	0	124	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00
		3518	1	2	4	4	90	51	3	100	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		3510	1	2	4	4	90	52	0	124	83.400,00	0,00	0,00	83.400,00
		3519	1	2	4	4	90	52	3	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3511	1	2	4	4	90	93	0	124	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1710.20.695.470.8136.	Desenvolvimento do Turismo Ecológico e Rural -										17.326,67	0,00	0,00	17.326,67
		3298	1	2	3	3	90	30	0	100	5.826,67	0,00	0,00	5.826,67
		3307	1	2	3	3	90	36	0	100	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
		3329	1	2	3	3	90	39	0	100	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1720.20.122.469.6123.	Promoção e Desenvolvimento do Agronegócio -										15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		3387	1	2	3	3	90	30	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3424	1	2	3	3	90	36	0	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3446	1	2	3	3	90	39	0	100	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
1720.20.605.469.2490.	Mercado Municipal -										720.000,00	0,00	0,00	720.000,00
		3460	1	2	3	3	90	30	0	100	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
		3461	1	2	3	3	90	36	0	100	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		3462	1	2	3	3	90	39	0	100	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
1720.20.605.469.2587.	CEASA -										993.678,19	0,00	0,00	993.678,19
		3666	1	2	3	3	90	14	0	124	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3465	1	2	3	3	90	30	0	100	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
		3667	1	2	3	3	90	30	0	124	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
		3668	1	2	3	3	90	33	0	124	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		3669	1	2	3	3	90	34	0	124	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
		3670	1	2	3	3	90	35	0	124	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3464	1	2	3	3	90	36	0	100	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00
		3671	1	2	3	3	90	36	0	124	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		3672	1	2	3	3	90	37	0	124	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3463	1	2	3	3	90	39	0	100	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
		3673	1	2	3	3	90	39	0	124	899.473,72	0,00	0,00	899.473,72
		3466	1	2	3	3	90	92	0	100	4.104,47	0,00	0,00	4.104,47
1720.20.605.469.2588.	Feira Livres e Feira de Produtos Agroecológicos -										481.722,38	0,00	0,00	481.722,38
		3468	1	2	3	3	90	30	0	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		3469	1	2	3	3	90	36	0	100	31.700,00	0,00	0,00	31.700,00
		3470	1	2	3	3	90	39	0	100	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
		3471	1	2	3	3	90	92	0	100	20.022,38	0,00	0,00	20.022,38

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU		Fonte	da fonte		Acréscimos
1720.20.606.470.7134.	Modernização das Atividades do Agronegócio -										1.654.990,44	0,00	0,00	1.654.990,44
		3520	1	2	4	4	20	93	0	124	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3524	1	2	4	4	20	93	3	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3705	1	2	4	4	30	99	0	124	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3706	1	2	4	4	30	99	3	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3521	1	2	4	4	90	51	0	124	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		3674	1	2	4	4	90	51	0	190	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
		3525	1	2	4	4	90	51	3	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3522	1	2	4	4	90	52	0	124	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00
		3675	1	2	4	4	90	52	0	190	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		3526	1	2	4	4	90	52	3	100	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
		3523	1	2	4	4	90	93	0	124	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3676	1	2	4	4	90	93	0	190	9.445,90	0,00	0,00	9.445,90
		3527	1	2	4	4	90	93	3	100	1.044,54	0,00	0,00	1.044,54
1730.20.601.470.2066.	Plantando e Colhendo Saúde -										6.930,67	0,00	0,00	6.930,67
		3539	1	2	3	3	90	30	0	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3544	1	2	3	3	90	36	0	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3547	1	2	3	3	90	39	0	100	2.930,67	0,00	0,00	2.930,67
1730.20.606.470.6121.	Gestão da Patrulha Mecanizada -										106.270,27	0,00	0,00	106.270,27
		3558	1	2	3	3	90	30	0	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3562	1	2	3	3	90	36	0	100	36.270,27	0,00	0,00	36.270,27
		3561	1	2	3	3	90	39	0	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1730.20.608.470.2066.	Plantando e Colhendo Saúde -										6.629,33	0,00	0,00	6.629,33
		3563	1	2	3	3	90	30	0	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3568	1	2	3	3	90	36	0	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3569	1	2	3	3	90	39	0	100	2.629,33	0,00	0,00	2.629,33

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1740.04.122.040.2001.	Administrativo da Unidade -											8.250.000,00	0,00	0,00	8.250.000,00
		3601	1	2	3	1	90	03	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
		3602	1	2	3	1	90	04	0	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	
		3603	1	2	3	1	90	11	0	100	3.939.000,00	0,00	0,00	3.939.000,00	
		3616	1	2	3	1	90	13	0	100	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	
		3617	1	2	3	1	90	16	0	100	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	
		3618	1	2	3	1	90	92	0	100	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	
		3621	1	2	3	1	90	94	0	100	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	
		3622	1	2	3	1	91	13	0	100	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	
		3625	1	2	3	1	91	92	0	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
		3626	1	2	3	3	50	41	0	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
		3629	1	2	3	3	50	42	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
		3628	1	2	3	3	50	92	0	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
		3630	1	2	3	3	90	14	0	100	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	
		3631	1	2	3	3	90	30	0	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
		3639	1	2	3	3	90	33	0	100	89.000,00	0,00	0,00	89.000,00	
		3640	1	2	3	3	90	34	0	100	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	
		3635	1	2	3	3	90	35	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
		3641	1	2	3	3	90	36	0	100	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	
		3645	1	2	3	3	90	37	0	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
		3646	1	2	3	3	90	39	0	100	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	
		3647	1	2	3	3	90	47	0	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
		3651	1	2	3	3	90	49	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
		3652	1	2	3	3	90	92	0	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
		3656	1	2	3	3	90	93	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
		3657	1	2	4	4	50	41	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
		3658	1	2	4	4	90	51	0	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
		3662	1	2	4	4	90	52	0	100	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	
		3663	1	2	4	4	90	92	0	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU		Fonte	Detalhamento da fonte		Acréscimos
1740.20.606.237.1415.	Pontes e Mata Burros -										693.066,78	0,00	0,00	693.066,78
		3472	1	2	3	3	90	30	0	100	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		3473	1	2	3	3	90	36	0	100	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		3474	1	2	3	3	90	39	0	100	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
		3573	1	2	4	4	90	51	0	100	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		3475	1	2	4	4	90	52	0	100	213.066,78	0,00	0,00	213.066,78
1740.20.606.237.2590.	Conservação e Manutenção de Estradas -										1.660.223,14	0,00	0,00	1.660.223,14
		3476	1	2	3	3	90	30	0	100	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
		3477	1	2	3	3	90	36	0	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		3480	1	2	3	3	90	39	0	100	860.000,00	0,00	0,00	860.000,00
		3481	1	2	4	4	90	51	0	100	300.223,14	0,00	0,00	300.223,14
		3482	1	2	4	4	90	52	0	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1740.20.606.237.5065.	Construção e Restauração de Estradas -										231.022,32	0,00	0,00	231.022,32
		3483	1	2	3	3	90	30	0	100	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		3484	1	2	3	3	90	36	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3486	1	2	3	3	90	39	0	100	59.022,32	0,00	0,00	59.022,32
		3485	1	2	4	4	90	51	0	100	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
		3589	1	2	4	4	90	52	0	100	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1740.20.606.477.1606.	Frota Municipal -										24.407,08	0,00	0,00	24.407,08
		3590	1	2	3	3	90	30	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3591	1	2	3	3	90	36	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3592	1	2	3	3	90	39	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3593	1	2	4	4	90	52	0	100	4.407,08	0,00	0,00	4.407,08
1750.20.604.470.2006.	Inspeção Municipal -										15.378,00	0,00	0,00	15.378,00
		3594	1	2	3	3	90	30	0	100	5.378,00	0,00	0,00	5.378,00
		3595	1	2	3	3	90	36	0	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3596	1	2	3	3	90	39	0	100	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Totais por Secretaria:											15.839.782,79	0,00	0,00	15.839.782,79

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
1810.04.121.293.4444.	Orçamento Impositivo -										1.848.178,57	0,00	0,00	1.848.178,57
	2453	1	2	3	3	50	41	0	100		923.000,00	0,00	0,00	923.000,00
	2452	1	2	3	3	50	43	0	100		1.089,29	0,00	0,00	1.089,29
	2451	1	2	4	4	50	41	0	100		1.089,28	0,00	0,00	1.089,28
	2450	1	2	4	4	50	42	0	100		923.000,00	0,00	0,00	923.000,00
1810.08.061.454.2034.	Execução de Ações Judiciais -										5.775,56	0,00	0,00	5.775,56
	2454	1	2	3	3	90	91	0	100		5.775,56	0,00	0,00	5.775,56
1810.08.061.454.2431.	Desapropriação de Imóveis -										5.775,56	500.000,00	0,00	505.775,56
	2455	1	2	4	4	90	61	0	100		5.775,56	500.000,00	0,00	505.775,56

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1810.08.122.040.2001.	Administrativo da Unidade -											17.452.828,58	0,00	0,00	17.452.828,58
		2490	1	2	3	1	90	04	0	100	608.650,36	0,00	0,00	608.650,36	
		2489	1	2	3	1	90	11	0	100	9.950.000,00	0,00	0,00	9.950.000,00	
		2488	1	2	3	1	90	13	0	100	1.512.000,00	0,00	0,00	1.512.000,00	
		2487	1	2	3	1	90	16	0	100	311.255,51	0,00	0,00	311.255,51	
		2486	1	2	3	1	90	91	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
		2485	1	2	3	1	90	92	0	100	1.301.270,40	0,00	0,00	1.301.270,40	
		2484	1	2	3	1	90	94	0	100	102.709,36	0,00	0,00	102.709,36	
		2483	1	2	3	1	91	13	0	100	831.750,58	0,00	0,00	831.750,58	
		2482	1	2	3	1	91	92	0	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
		2481	1	2	3	1	95	11	0	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
		2480	1	2	3	1	96	11	0	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
		2479	1	2	3	3	20	93	0	100	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00	
		2478	1	2	3	3	30	41	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
		2477	1	2	3	3	30	93	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
		2476	1	2	3	3	50	41	0	100	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	
		2475	1	2	3	3	71	70	0	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
		2474	1	2	3	3	90	14	0	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
		2473	1	2	3	3	90	30	0	100	234.503,02	0,00	0,00	234.503,02	
		2472	1	2	3	3	90	31	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
		2471	1	2	3	3	90	32	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
		2470	1	2	3	3	90	33	0	100	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	
		2469	1	2	3	3	90	34	0	100	170.089,35	0,00	0,00	170.089,35	
		2468	1	2	3	3	90	36	0	100	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	
		2467	1	2	3	3	90	37	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
		2466	1	2	3	3	90	39	0	100	755.000,00	0,00	0,00	755.000,00	
		2465	1	2	3	3	90	40	0	100	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	
		2464	1	2	3	3	90	47	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
		2463	1	2	3	3	90	48	0	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
		2462	1	2	3	3	90	49	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
		2461	1	2	3	3	90	91	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
		2460	1	2	3	3	90	92	0	100		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		2459	1	2	3	3	90	93	0	100		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		2458	1	2	4	4	50	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2457	1	2	4	4	90	52	0	100		170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
		2456	1	2	4	4	90	92	0	100		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
1810.08.241.493.2125.	Centro de Convivência do Idoso/UAI -										392.453,75	0,00	0,00	392.453,75
	2506	2	2	3	3	71	70	0	129		1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
	2505	2	2	3	3	90	14	0	129		1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
	2521	2	2	3	3	90	30	0	100		68.102,49	0,00	0,00	68.102,49
	2504	2	2	3	3	90	30	0	129		10.133,67	0,00	0,00	10.133,67
	2516	2	2	3	3	90	30	0	142		600,00	0,00	0,00	600,00
	2494	2	2	3	3	90	30	0	156		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	2511	2	2	3	3	90	30	3	100		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
	2503	2	2	3	3	90	31	0	129		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2520	2	2	3	3	90	36	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2500	2	2	3	3	90	36	0	129		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
	2493	2	2	3	3	90	36	0	156		4.432,61	0,00	0,00	4.432,61
	2510	2	2	3	3	90	36	3	100		3.905,58	0,00	0,00	3.905,58
	2519	2	2	3	3	90	39	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2499	2	2	3	3	90	39	0	129		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
	2514	2	2	3	3	90	39	0	142		500,00	0,00	0,00	500,00
	2492	2	2	3	3	90	39	0	156		4.432,61	0,00	0,00	4.432,61
	2509	2	2	3	3	90	39	3	100		3.905,58	0,00	0,00	3.905,58
	2497	2	2	3	3	90	40	0	129		9.091,21	0,00	0,00	9.091,21
	2515	2	2	3	3	90	96	0	142		500,00	0,00	0,00	500,00
	2512	2	2	4	4	90	51	0	142		500,00	0,00	0,00	500,00
	2507	2	2	4	4	90	51	3	100		53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
	2518	2	2	4	4	90	52	0	100		65.150,00	0,00	0,00	65.150,00
	2496	2	2	4	4	90	52	0	129		1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
	2513	2	2	4	4	90	52	0	142		600,00	0,00	0,00	600,00
	2491	2	2	4	4	90	52	0	156		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2508	2	2	4	4	90	52	3	100		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	2517	2	2	4	4	90	92	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2498	2	2	4	4	90	92	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
1810.08.241.495.2292.	Proteção Social de Alta Complexidade do Idoso -										38.916,55	0,00	0,00	38.916,55
		2527	2	2	3	3	50	41	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2526	2	2	3	3	50	92	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2525	2	2	3	3	90	30	0	100	12.916,55	0,00	0,00	12.916,55
		2524	2	2	3	3	90	36	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2523	2	2	3	3	90	39	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2522	2	2	4	4	50	42	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1810.08.242.494.2293.	Proteção Social de Média Complexidade a Pessoa com Deficiência -										40.428,91	0,00	0,00	40.428,91
		2534	2	2	3	3	50	41	0	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		2533	2	2	3	3	50	42	0	100	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		2532	2	2	3	3	90	30	0	100	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
		2531	2	2	3	3	90	32	0	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		2530	2	2	3	3	90	36	0	100	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		2529	2	2	3	3	90	39	0	100	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		2528	2	2	4	4	90	52	0	100	3.428,91	0,00	0,00	3.428,91
1810.08.243.494.4049.	CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES -										693.282,44	0,00	0,00	693.282,44
		2540	2	2	3	3	90	14	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2539	2	2	3	3	90	30	0	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		2537	2	2	3	3	90	36	0	100	615.000,00	0,00	0,00	615.000,00
		2536	2	2	3	3	90	39	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2535	2	2	3	3	90	47	0	100	3.282,44	0,00	0,00	3.282,44
		2538	2	2	3	3	90	92	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1810.08.243.494.4203.	Liberdade Assistida -										63.734,44	0,00	0,00	63.734,44
		2544	2	2	3	3	90	30	0	129	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		2543	2	2	3	3	90	36	0	129	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		2542	2	2	3	3	90	39	0	129	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		2541	2	2	4	4	90	52	0	129	13.734,44	0,00	0,00	13.734,44

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
1810.08.243.494.8008.	Socialização Infante Juvenil, Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil - PETI -										173.426,33	0,00	0,00	173.426,33
	2574	2	2	3	3	20	93	0	142		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2569	2	2	3	3	20	93	3	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2565	2	2	3	3	90	30	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2559	2	2	3	3	90	30	0	129		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2578	2	2	3	3	90	30	0	142		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2571	2	2	3	3	90	30	3	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2561	2	2	3	3	90	31	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2558	2	2	3	3	90	32	0	129		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2564	2	2	3	3	90	36	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2557	2	2	3	3	90	36	0	129		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2563	2	2	3	3	90	39	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2556	2	2	3	3	90	39	0	129		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2555	2	2	3	3	90	47	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2560	2	2	3	3	90	92	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2554	2	2	3	3	90	92	0	129		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2562	2	2	4	4	90	52	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2553	2	2	4	4	90	52	0	129		19.826,33	0,00	0,00	19.826,33
	2572	2	2	4	4	90	52	0	142		2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
	2568	2	2	4	4	90	52	3	100		1.200,00	0,00	0,00	1.200,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1810.08.243.495.4044.	Casa de Proteção Infante Juvenil -											778.278,48	0,00	0,00	778.278,48
	2596	2	2	3	1	90	04	0	129		8.478,48	0,00	0,00	8.478,48	
	2595	2	2	3	1	90	11	0	129		36.400,00	0,00	0,00	36.400,00	
	2594	2	2	3	1	90	13	0	129		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	
	2593	2	2	3	1	90	16	0	129		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
	2582	2	2	3	1	90	92	0	129		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
	2592	2	2	3	1	91	13	0	129		3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	
	2579	2	2	3	1	91	91	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	2591	2	2	3	1	95	11	0	129		7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	
	2590	2	2	3	1	96	11	0	129		7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	
	2589	2	2	3	3	30	93	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	2634	2	2	3	3	71	70	0	156		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	2588	2	2	3	3	90	14	0	129		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
	2626	2	2	3	3	90	30	0	100		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
	2587	2	2	3	3	90	30	0	129		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	
	2615	2	2	3	3	90	30	0	142		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	2633	2	2	3	3	90	30	0	156		16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	
	2624	2	2	3	3	90	32	0	100		6.300,00	0,00	0,00	6.300,00	
	2632	2	2	3	3	90	32	0	156		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	2625	2	2	3	3	90	33	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
	2586	2	2	3	3	90	33	0	129		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
	2631	2	2	3	3	90	33	0	156		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
	2623	2	2	3	3	90	36	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
	2585	2	2	3	3	90	36	0	129		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
	2630	2	2	3	3	90	36	0	156		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
	2622	2	2	3	3	90	39	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
	2584	2	2	3	3	90	39	0	129		109.000,00	0,00	0,00	109.000,00	
	2629	2	2	3	3	90	39	0	156		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
	2621	2	2	3	3	90	40	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
	2583	2	2	3	3	90	40	0	129		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
	2628	2	2	3	3	90	40	0	156		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
		2581	2	2	3	3	90	92	0	129		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2635	2	2	3	3	90	93	0	156		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2620	2	2	4	4	90	52	0	100		26.700,00	0,00	0,00	26.700,00
		2580	2	2	4	4	90	52	0	129		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2612	2	2	4	4	90	52	0	142		1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
		2627	2	2	4	4	90	52	0	156		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1810.08.244.066.3209.	Construção e Ampliação de Edificações Públicas -											1.524.835,87	0,00	0,00	1.524.835,87
	2658	1	2	3	3	20	93	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
	2668	1	2	3	3	20	93	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	2648	1	2	3	3	20	93	0	142		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
	2637	1	2	3	3	20	93	3	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
	2657	1	2	3	3	30	93	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
	2647	1	2	3	3	30	93	0	142		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
	2636	1	2	3	3	30	93	3	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
	2656	1	2	3	3	90	30	0	100		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	
	2667	1	2	3	3	90	30	0	129		16.282,66	0,00	0,00	16.282,66	
	2646	1	2	3	3	90	30	0	142		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	
	2641	1	2	3	3	90	30	3	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
	2655	1	2	3	3	90	36	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
	2666	1	2	3	3	90	36	0	129		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
	2645	1	2	3	3	90	36	0	142		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
	2640	1	2	3	3	90	36	3	100		14.320,00	0,00	0,00	14.320,00	
	2654	1	2	3	3	90	39	0	100		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
	2665	1	2	3	3	90	39	0	129		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
	2644	1	2	3	3	90	39	0	142		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
	2639	1	2	3	3	90	39	3	100		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
	2664	1	2	3	3	90	93	0	129		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	
	2653	1	2	4	4	90	51	0	100		330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	
	2663	1	2	4	4	90	51	0	129		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
	2649	1	2	4	4	90	51	0	142		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
	2642	1	2	4	4	90	51	3	100		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
	2652	1	2	4	4	90	52	0	100		42.976,05	0,00	0,00	42.976,05	
	2662	1	2	4	4	90	52	0	129		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
	2643	1	2	4	4	90	52	0	142		186.257,16	0,00	0,00	186.257,16	
	2638	1	2	4	4	90	52	3	100		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
1810.08.244.290.8035.	Políticas Públicas Afirmativas -										79.310,19	0,00	0,00	79.310,19
	2675	1	2	3	3	90	30	0	100		56.310,19	0,00	0,00	56.310,19
	2674	1	2	3	3	90	32	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	2673	1	2	3	3	90	33	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2672	1	2	3	3	90	36	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2671	1	2	3	3	90	39	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2670	1	2	3	3	90	40	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	2669	1	2	3	3	90	93	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1810.08.244.293.8200.	Convênios Governamentais -										209.539,14	0,00	0,00	209.539,14
	2701	1	2	3	3	20	93	0	142		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2690	1	2	3	3	20	93	3	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2697	1	2	3	3	30	93	0	142		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2689	1	2	3	3	30	93	3	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2702	1	2	3	3	90	30	0	142		100.769,57	0,00	0,00	100.769,57
	2688	1	2	3	3	90	30	3	100		1.869,57	0,00	0,00	1.869,57
	2696	1	2	4	4	90	52	0	142		100.900,00	0,00	0,00	100.900,00
	2684	1	2	4	4	90	52	3	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
1810.08.244.493.2076.	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS -										77.971,79	0,00	0,00	77.971,79
	2735	2	2	3	1	90	04	0	129		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2734	2	2	3	1	90	11	0	129		6.419,56	0,00	0,00	6.419,56
	2733	2	2	3	1	90	13	0	129		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2732	2	2	3	1	90	16	0	129		1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
	2731	2	2	3	1	90	91	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2730	2	2	3	1	90	92	0	129		3.700,00	0,00	0,00	3.700,00
	2729	2	2	3	1	90	94	0	129		1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
	2726	2	2	3	1	91	13	0	129		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
	2725	2	2	3	1	91	92	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2728	2	2	3	1	95	11	0	129		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2727	2	2	3	1	96	11	0	129		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2712	2	2	3	3	20	93	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2724	2	2	3	3	20	93	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2711	2	2	3	3	30	93	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2723	2	2	3	3	90	14	0	129		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2710	2	2	3	3	90	30	0	100		12.602,23	0,00	0,00	12.602,23
	2722	2	2	3	3	90	30	0	129		10.150,00	0,00	0,00	10.150,00
	2720	2	2	3	3	90	32	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2709	2	2	3	3	90	36	0	100		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
	2719	2	2	3	3	90	36	0	129		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2708	2	2	3	3	90	39	0	100		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	2718	2	2	3	3	90	39	0	129		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2707	2	2	4	4	90	52	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	2717	2	2	4	4	90	52	0	129		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1810.08.244.493.2253.	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS -											1.379.165,52	0,00	0,00	1.379.165,52
	2778	2	2	3	1	90	04	0	129		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
	2777	2	2	3	1	90	11	0	129		178.000,00	0,00	0,00	178.000,00	
	2776	2	2	3	1	90	13	0	129		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
	2775	2	2	3	1	90	16	0	129		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	
	2774	2	2	3	1	90	91	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	2773	2	2	3	1	90	92	0	129		23.238,56	0,00	0,00	23.238,56	
	2772	2	2	3	1	90	94	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	2771	2	2	3	1	91	13	0	129		22.250,00	0,00	0,00	22.250,00	
	2768	2	2	3	1	91	92	0	129		25.457,00	0,00	0,00	25.457,00	
	2770	2	2	3	1	95	11	0	129		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
	2769	2	2	3	1	96	11	0	129		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
	2767	2	2	3	3	20	93	0	129		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	
	2766	2	2	3	3	90	14	0	129		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
	2794	2	2	3	3	90	14	0	156		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	
	2741	2	2	3	3	90	30	0	100		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	
	2765	2	2	3	3	90	30	0	129		210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	
	2793	2	2	3	3	90	30	0	156		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
	2804	2	2	3	3	90	30	3	100		50.262,25	0,00	0,00	50.262,25	
	2740	2	2	3	3	90	32	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
	2764	2	2	3	3	90	32	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	2788	2	2	3	3	90	32	0	156		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
	2763	2	2	3	3	90	33	0	129		31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	
	2792	2	2	3	3	90	33	0	156		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
	2739	2	2	3	3	90	36	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
	2762	2	2	3	3	90	36	0	129		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
	2791	2	2	3	3	90	36	0	156		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	
	2802	2	2	3	3	90	36	3	100		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
	2738	2	2	3	3	90	39	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
	2761	2	2	3	3	90	39	0	129		145.000,00	0,00	0,00	145.000,00	
	2790	2	2	3	3	90	39	0	156		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
		2801	2	2	3	3	90	39	3	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		2759	2	2	3	3	90	40	0	129	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		2760	2	2	3	3	90	91	0	129	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
		2758	2	2	3	3	90	92	0	129	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2787	2	2	3	3	90	92	0	156	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2803	2	2	4	4	90	51	3	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		2737	2	2	4	4	90	52	0	100	22.330,83	0,00	0,00	22.330,83
		2757	2	2	4	4	90	52	0	129	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		2789	2	2	4	4	90	52	0	156	27.664,58	0,00	0,00	27.664,58
		2800	2	2	4	4	90	52	3	100	53.862,30	0,00	0,00	53.862,30
1810.08.244.493.2254.	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Volante -										52.980,02	0,00	0,00	52.980,02
		2819	2	2	3	3	20	93	0	129	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2810	2	2	3	3	90	30	0	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		2817	2	2	3	3	90	30	0	129	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2809	2	2	3	3	90	32	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2807	2	2	3	3	90	36	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2808	2	2	3	3	90	39	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2806	2	2	3	3	90	92	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2805	2	2	4	4	90	52	0	100	17.280,02	0,00	0,00	17.280,02
		2814	2	2	4	4	90	52	0	129	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
1810.08.244.493.2410.	Restaurante Popular - Leblon -										1.620.000,00	0,00	0,00	1.620.000,00
		2824	2	2	3	3	90	30	0	100	670.000,00	0,00	0,00	670.000,00
		2823	2	2	3	3	90	36	0	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		2822	2	2	3	3	90	39	0	100	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1810.08.244.493.2411.	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -											321.479,82	0,00	0,00	321.479,82
	2838	2	2	3	3	90	30	0	100		102.909,62	0,00	0,00	102.909,62	
	2844	2	2	3	3	90	30	0	129		33.200,00	0,00	0,00	33.200,00	
	2847	2	2	3	3	90	30	0	156		10.970,20	0,00	0,00	10.970,20	
	2837	2	2	3	3	90	32	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
	2836	2	2	3	3	90	36	0	100		44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	
	2843	2	2	3	3	90	36	0	129		33.200,00	0,00	0,00	33.200,00	
	2846	2	2	3	3	90	36	0	156		9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	
	2835	2	2	3	3	90	39	0	100		44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	
	2842	2	2	3	3	90	39	0	129		33.200,00	0,00	0,00	33.200,00	
	2845	2	2	3	3	90	39	0	156		9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
1810.08.244.493.4048.	Programa Criança Feliz -										728.995,02	0,00	0,00	728.995,02
	2880	2	2	3	1	90	04	0	129		20.850,00	0,00	0,00	20.850,00
	2879	2	2	3	1	90	11	0	129		103.570,00	0,00	0,00	103.570,00
	2878	2	2	3	1	90	13	0	129		8.556,50	0,00	0,00	8.556,50
	2877	2	2	3	1	90	16	0	129		3.127,50	0,00	0,00	3.127,50
	2876	2	2	3	1	90	91	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2875	2	2	3	1	90	92	0	129		108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
	2874	2	2	3	1	90	94	0	129		20.850,00	0,00	0,00	20.850,00
	2873	2	2	3	1	91	13	0	129		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	2872	2	2	3	1	91	92	0	129		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2871	2	2	3	1	95	11	0	129		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2870	2	2	3	1	96	11	0	129		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2971	2	2	3	3	90	14	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2869	2	2	3	3	90	14	0	129		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	2970	2	2	3	3	90	30	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2868	2	2	3	3	90	30	0	129		90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
	2969	2	2	3	3	90	32	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2867	2	2	3	3	90	32	0	129		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
	2968	2	2	3	3	90	33	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2866	2	2	3	3	90	33	0	129		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	2967	2	2	3	3	90	36	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2865	2	2	3	3	90	36	0	129		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2966	2	2	3	3	90	39	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	2864	2	2	3	3	90	39	0	129		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2860	2	2	3	3	90	40	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2863	2	2	3	3	90	47	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2862	2	2	3	3	90	91	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2861	2	2	3	3	90	92	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2859	2	2	3	3	90	93	0	129		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2965	2	2	4	4	90	52	0	100		9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
	2857	2	2	4	4	90	52	0	129		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
		2858	2	2	4	4	91	92	0	129	2.541,02	0,00	0,00	2.541,02
1810.08.244.493.4409.	Banco de Alimentos e Centros de Processamento -										474.182,14	0,00	0,00	474.182,14
		2992	2	2	3	3	20	93	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3001	2	2	3	3	20	93	0	142	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3011	2	2	3	3	20	93	3	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2991	2	2	3	3	30	93	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3000	2	2	3	3	30	93	0	142	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3010	2	2	3	3	30	93	3	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2990	2	2	3	3	71	70	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2989	2	2	3	3	90	14	0	100	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
		2988	2	2	3	3	90	30	0	100	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
		2999	2	2	3	3	90	30	0	142	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
		3009	2	2	3	3	90	30	3	100	5.750,00	0,00	0,00	5.750,00
		2987	2	2	3	3	90	32	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2986	2	2	3	3	90	36	0	100	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
		2998	2	2	3	3	90	36	0	142	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		3008	2	2	3	3	90	36	3	100	5.750,00	0,00	0,00	5.750,00
		2985	2	2	3	3	90	39	0	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		2997	2	2	3	3	90	39	0	142	46.608,70	0,00	0,00	46.608,70
		3007	2	2	3	3	90	39	3	100	5.750,00	0,00	0,00	5.750,00
		2984	2	2	3	3	90	92	0	100	10.573,44	0,00	0,00	10.573,44
		2983	2	2	4	4	90	52	0	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		2996	2	2	4	4	90	52	0	142	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
		3006	2	2	4	4	90	52	3	100	5.750,00	0,00	0,00	5.750,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1810.08.244.493.8005.	Apoio a Entidades Filantrópicas - Proteção Básica -											1.537.958,16	0,00	0,00	1.537.958,16
	3024	2	2	3	3	50	41	0	100		1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00	
	3025	2	2	3	3	50	41	0	129		4.363,43	0,00	0,00	4.363,43	
	3023	2	2	3	3	50	42	0	100		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	
	3022	2	2	3	3	50	92	0	100		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	
	3021	2	2	4	4	50	42	0	100		19.231,29	0,00	0,00	19.231,29	
	3026	2	2	4	4	50	42	0	129		4.363,44	0,00	0,00	4.363,44	

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
1810.08.244.494.2126.	Centro de Referência Especializado de Assist. Social para a Popul. em Situação de Rua - CREAS-POP/CENTROPOP -										599.535,67	0,00	0,00	599.535,67
		3061	2	2	3	3	20	93	0	129	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3089	2	2	3	3	20	93	0	142	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3076	2	2	3	3	20	93	3	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3088	2	2	3	3	30	93	0	142	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3075	2	2	3	3	30	93	3	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3060	2	2	3	3	90	14	0	129	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		3040	2	2	3	3	90	30	0	100	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		3059	2	2	3	3	90	30	0	129	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		3087	2	2	3	3	90	30	0	142	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3074	2	2	3	3	90	30	3	100	20.765,57	0,00	0,00	20.765,57
		3039	2	2	3	3	90	33	0	100	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
		3058	2	2	3	3	90	33	0	129	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		3038	2	2	3	3	90	36	0	100	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		3057	2	2	3	3	90	36	0	129	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3086	2	2	3	3	90	36	0	142	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3073	2	2	3	3	90	36	3	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3037	2	2	3	3	90	39	0	100	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		3056	2	2	3	3	90	39	0	129	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3085	2	2	3	3	90	39	0	142	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		3072	2	2	3	3	90	39	3	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3055	2	2	3	3	90	40	0	129	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		3054	2	2	3	3	90	92	0	129	12.801,07	0,00	0,00	12.801,07
		3036	2	2	4	4	90	52	0	100	7.203,46	0,00	0,00	7.203,46
		3053	2	2	4	4	90	52	0	129	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		3084	2	2	4	4	90	52	0	142	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3071	2	2	4	4	90	52	3	100	20.765,57	0,00	0,00	20.765,57

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1810.08.244.494.4203.	Liberdade Assistida -											98.293,32	0,00	0,00	98.293,32
		2552	2	2	3	3	90	30	0	100		46.293,32	0,00	0,00	46.293,32
		2550	2	2	3	3	90	31	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2551	2	2	3	3	90	32	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2549	2	2	3	3	90	33	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2548	2	2	3	3	90	36	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2547	2	2	3	3	90	39	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2546	2	2	3	3	90	40	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2545	2	2	4	4	90	52	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
1810.08.244.494.6159.	CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social -										303.945,80	0,00	0,00	303.945,80
		3135	2	2	3	1	90	04	0	129	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3134	2	2	3	1	90	11	0	129	50.306,29	0,00	0,00	50.306,29
		3133	2	2	3	1	90	13	0	129	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3132	2	2	3	1	90	16	0	129	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3131	2	2	3	1	90	91	0	129	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3130	2	2	3	1	90	92	0	129	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3129	2	2	3	1	90	94	0	129	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3128	2	2	3	1	91	13	0	129	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3127	2	2	3	1	91	92	0	129	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3126	2	2	3	1	95	11	0	129	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
		3125	2	2	3	1	96	11	0	129	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
		3124	2	2	3	3	20	93	0	129	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3123	2	2	3	3	71	70	0	129	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3122	2	2	3	3	90	14	0	129	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		3105	2	2	3	3	90	30	0	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		3121	2	2	3	3	90	30	0	129	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3104	2	2	3	3	90	33	0	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		3120	2	2	3	3	90	33	0	129	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
		3103	2	2	3	3	90	36	0	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3119	2	2	3	3	90	36	0	129	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		3102	2	2	3	3	90	39	0	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3118	2	2	3	3	90	39	0	129	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3117	2	2	3	3	90	40	0	129	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
		3116	2	2	3	3	90	92	0	129	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3101	2	2	4	4	90	52	0	100	10.639,51	0,00	0,00	10.639,51
		3115	2	2	4	4	90	52	0	129	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
1810.08.244.494.8007.	Apoio a Entidades Filantrópicas - Média Complexidade -										1.400.500,49	0,00	0,00	1.400.500,49
		3142	2	2	3	3	50	41	0	100	1.069.920,00	0,00	0,00	1.069.920,00
		3143	2	2	3	3	50	41	0	129	139.000,00	0,00	0,00	139.000,00
		3164	2	2	3	3	50	41	0	142	76.054,73	0,00	0,00	76.054,73
		3139	2	2	3	3	50	92	0	100	4.728,58	0,00	0,00	4.728,58
		3166	2	2	3	3	90	30	0	142	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		3141	2	2	4	4	50	42	0	100	4.728,59	0,00	0,00	4.728,59
		3150	2	2	4	4	50	42	0	129	1.340,00	0,00	0,00	1.340,00
		3140	2	2	4	4	50	92	0	100	4.728,59	0,00	0,00	4.728,59
		3165	2	2	4	4	90	51	0	142	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		3163	2	2	4	4	90	52	0	142	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1810.08.244.495.2091.	Família Acolhedora -										211.223,71	0,00	0,00	211.223,71
		3182	1	2	3	3	90	30	0	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		3197	1	2	3	3	90	30	0	129	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		3181	1	2	3	3	90	31	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3180	1	2	3	3	90	32	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3196	1	2	3	3	90	32	0	129	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3179	1	2	3	3	90	36	0	100	9.928,90	0,00	0,00	9.928,90
		3195	1	2	3	3	90	36	0	129	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00
		3178	1	2	3	3	90	39	0	100	9.928,91	0,00	0,00	9.928,91
		3194	1	2	3	3	90	39	0	129	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00
		3177	1	2	3	3	90	48	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3193	1	2	3	3	90	48	0	129	1.365,90	0,00	0,00	1.365,90

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

170

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
1810.08.244.495.2289.	Casa do Adolescente -										156.010,42	0,00	0,00	156.010,42
		3202	2	2	3	3	90	30	0	100	63.810,42	0,00	0,00	63.810,42
		3207	2	2	3	3	90	30	0	129	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
		3212	2	2	3	3	90	30	0	156	25.500,00	0,00	0,00	25.500,00
		3201	2	2	3	3	90	33	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3206	2	2	3	3	90	33	0	129	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
		3211	2	2	3	3	90	33	0	156	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3200	2	2	3	3	90	36	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3210	2	2	3	3	90	36	0	156	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
		3199	2	2	3	3	90	39	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3209	2	2	3	3	90	39	0	156	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
		3198	2	2	4	4	90	52	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1810.08.244.495.2655.	Serviço de Atendimento ao Migrante -										158.700,00	0,00	0,00	158.700,00
		3227	2	2	3	3	90	30	0	100	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00
		3262	2	2	3	3	90	30	0	129	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
		3261	2	2	3	3	90	33	0	129	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3260	2	2	3	3	90	36	0	129	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		3259	2	2	3	3	90	39	0	129	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		3258	2	2	4	4	90	52	0	129	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
1810.08.244.495.4558.	Casa de Passagem -										300.791,07	0,00	0,00	300.791,07
		3328	2	2	3	1	90	04	0	129	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3327	2	2	3	1	90	11	0	129	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3326	2	2	3	1	90	13	0	129	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3325	2	2	3	1	90	16	0	129	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3324	2	2	3	1	90	91	0	129	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3323	2	2	3	1	90	92	0	129	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
		3322	2	2	3	1	90	94	0	129	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3321	2	2	3	1	91	13	0	129	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3320	2	2	3	1	91	92	0	129	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3319	2	2	3	1	95	11	0	129	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3318	2	2	3	1	96	11	0	129	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3271	2	2	3	3	71	70	0	100	940,07	0,00	0,00	940,07
		3317	2	2	3	3	71	70	0	129	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3270	2	2	3	3	90	30	0	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		3316	2	2	3	3	90	30	0	129	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
		3269	2	2	3	3	90	32	0	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		3315	2	2	3	3	90	32	0	129	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
		3268	2	2	3	3	90	33	0	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		3314	2	2	3	3	90	33	0	129	3.851,00	0,00	0,00	3.851,00
		3267	2	2	3	3	90	36	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3313	2	2	3	3	90	36	0	129	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3266	2	2	3	3	90	39	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3312	2	2	3	3	90	39	0	129	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3311	2	2	3	3	90	40	0	129	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
		3310	2	2	3	3	90	92	0	129	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3265	2	2	4	4	90	52	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3309	2	2	4	4	90	52	0	129	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1810.08.244.495.8010.	Apoio a Entidades Filantrópicas - Alta Complexidade -											2.790.946,62	0,00	0,00	2.790.946,62
		3339	2	2	3	3	50	41	0	100	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	
		3331	2	2	3	3	50	41	0	129	37.680,73	0,00	0,00	37.680,73	
		3338	2	2	3	3	50	92	0	100	11.265,89	0,00	0,00	11.265,89	
		3336	2	2	4	4	50	42	0	100	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	
		3330	2	2	4	4	50	42	0	129	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
		3337	2	2	4	4	50	92	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
1810.08.244.516.4406.	IGD/SUAS -											120.425,23	0,00	0,00	120.425,23
		3357	2	2	3	3	90	14	0	129	21.098,56	0,00	0,00	21.098,56	
		3343	2	2	3	3	90	30	0	100	5.326,67	0,00	0,00	5.326,67	
		3356	2	2	3	3	90	30	0	129	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	
		3355	2	2	3	3	90	33	0	129	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
		3341	2	2	3	3	90	36	0	100	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	
		3354	2	2	3	3	90	36	0	129	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
		3342	2	2	3	3	90	39	0	100	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	
		3353	2	2	3	3	90	39	0	129	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	
		3352	2	2	3	3	90	92	0	129	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
		3340	2	2	4	4	90	52	0	100	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	
		3351	2	2	4	4	90	52	0	129	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU		Fonte	Detalhamento da fonte		Acréscimos
1810.08.244.516.4408.	IGD/Bolsa Família -										265.922,66	0,00	0,00	265.922,66
		3397	2	2	3	3	90	14	0	129	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		3377	2	2	3	3	90	30	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3396	2	2	3	3	90	30	0	129	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		3395	2	2	3	3	90	32	0	129	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3394	2	2	3	3	90	33	0	129	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3376	2	2	3	3	90	36	0	100	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		3393	2	2	3	3	90	36	0	129	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3375	2	2	3	3	90	39	0	100	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		3392	2	2	3	3	90	39	0	129	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3391	2	2	3	3	90	40	0	129	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
		3390	2	2	3	3	90	92	0	129	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3374	2	2	4	4	90	52	0	100	2.792,01	0,00	0,00	2.792,01
		3389	2	2	4	4	90	52	0	129	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
		3388	2	2	4	4	90	92	0	129	1.130,65	0,00	0,00	1.130,65
1810.08.422.292.2011.	Rede de Atendimento da Mulher -										194.639,45	0,00	0,00	194.639,45
		3404	1	2	3	3	90	14	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3403	1	2	3	3	90	30	0	100	49.639,45	0,00	0,00	49.639,45
		3713	1	2	3	3	90	30	0	129	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3402	1	2	3	3	90	32	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3401	1	2	3	3	90	33	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3400	1	2	3	3	90	36	0	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3712	1	2	3	3	90	36	0	129	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3399	1	2	3	3	90	39	0	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3711	1	2	3	3	90	39	0	129	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3398	1	2	4	4	90	52	0	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		3710	1	2	4	4	90	52	0	129	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
1810.08.422.292.2014.	Gênero e Ciência -										23.102,23	0,00	0,00	23.102,23
		3410	1	2	3	3	90	30	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3409	1	2	3	3	90	32	0	100	3.102,23	0,00	0,00	3.102,23
		3408	1	2	3	3	90	36	0	100	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
		3407	1	2	3	3	90	39	0	100	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1895.08.244.493.8006.	Apoio a Entidades Filantrópicas - FUMDICAU -										63.531,14	0,00	0,00	63.531,14
		3422	2	2	3	3	50	41	0	142	7.755,58	0,00	0,00	7.755,58
		3415	2	2	3	3	50	92	0	142	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3429	2	2	3	3	90	14	0	100	1.775,56	0,00	0,00	1.775,56
		3421	2	2	3	3	90	14	0	142	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3428	2	2	3	3	90	30	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3420	2	2	3	3	90	30	0	142	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3419	2	2	3	3	90	32	0	142	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3418	2	2	3	3	90	33	0	142	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3427	2	2	3	3	90	36	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3417	2	2	3	3	90	36	0	142	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3426	2	2	3	3	90	39	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3416	2	2	3	3	90	39	0	142	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3414	2	2	4	4	50	42	0	142	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3412	2	2	4	4	50	92	0	142	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3425	2	2	4	4	90	52	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3413	2	2	4	4	90	52	0	142	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		Totais por Secretaria:									36.187.064,65	500.000,00	0,00	36.687.064,65
1910.04.121.293.4444.	Orçamento Impositivo -										84.496,41	0,00	0,00	84.496,41
		1353	1	1	3	3	90	39	0	100	84.496,41	0,00	0,00	84.496,41

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
1910.04.122.040.2001.	Administrativo da Unidade -											13.021.003,95	0,00	0,00	13.021.003,95
	1386	1	2	3	1	90	04	0	100		248.000,00	0,00	0,00	248.000,00	
	1385	1	1	3	1	90	11	0	100		9.252.780,95	0,00	0,00	9.252.780,95	
	1384	1	1	3	1	90	13	0	100		301.610,66	0,00	0,00	301.610,66	
	1383	1	2	3	1	90	16	0	100		118.612,34	0,00	0,00	118.612,34	
	1423	1	1	3	1	90	92	0	100		873.331,04	0,00	0,00	873.331,04	
	1422	1	1	3	1	90	94	0	100		87.193,39	0,00	0,00	87.193,39	
	1421	1	1	3	1	91	13	0	100		743.155,96	0,00	0,00	743.155,96	
	1420	1	1	3	1	91	92	0	100		69.191,61	0,00	0,00	69.191,61	
	1419	1	2	3	3	90	14	0	100		7.100,00	0,00	0,00	7.100,00	
	1418	1	2	3	3	90	19	0	100		90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	
	1417	1	2	3	3	90	30	0	100		351.410,00	0,00	0,00	351.410,00	
	1416	1	2	3	3	90	33	0	100		4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	
	1415	1	2	3	3	90	34	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	1414	1	2	3	3	90	35	0	100		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
	1413	1	2	3	3	90	36	0	100		207.500,00	0,00	0,00	207.500,00	
	1412	1	2	3	3	90	39	0	100		195.590,00	0,00	0,00	195.590,00	
	1411	1	2	3	3	90	40	0	100		191.000,00	0,00	0,00	191.000,00	
	1410	1	1	3	3	90	47	0	100		1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	
	1409	1	1	3	3	90	92	0	100		136.800,00	0,00	0,00	136.800,00	
	1408	1	1	3	3	90	93	0	100		36.800,00	0,00	0,00	36.800,00	
	1407	1	2	4	4	90	52	0	100		70.228,00	0,00	0,00	70.228,00	
	1406	1	2	4	4	90	92	0	100		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	
1910.06.181.462.2367.	Gestão Integrada Municipal -										5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
	1428	1	2	3	3	90	30	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
	1427	1	2	3	3	90	39	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
1910.06.181.462.2910.	ME - Monitoramento Eletrônico -										299.473,38	0,00	0,00	299.473,38
		1434	1	2	3	3	90	30	0	100	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		1433	1	2	3	3	90	39	0	100	227.805,38	0,00	0,00	227.805,38
		1432	1	2	3	3	90	92	0	100	15.900,00	0,00	0,00	15.900,00
		1431	1	2	4	4	90	52	0	100	30.768,00	0,00	0,00	30.768,00
1910.06.181.462.2911.	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse -										23.200,00	0,00	0,00	23.200,00
		1576	1	2	3	3	90	30	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1575	1	2	3	3	90	39	0	100	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		1582	1	2	4	4	90	52	0	100	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
1910.06.181.462.5015.	Unidades Funcionais de Segurança Pública -										8.984,20	0,00	0,00	8.984,20
		1578	1	2	3	3	90	30	0	100	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		1577	1	2	4	4	90	52	0	100	4.984,20	0,00	0,00	4.984,20
1910.06.182.073.6270.	Socorro e Assistência a Pessoas Atingidas por Desastres -										33.369,89	0,00	0,00	33.369,89
		1594	1	2	3	3	90	30	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1593	1	2	3	3	90	32	0	100	4.369,89	0,00	0,00	4.369,89
		1592	1	2	3	3	90	39	0	100	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
1910.06.182.073.6271.	Combate a Sinistros -										46.204,47	0,00	0,00	46.204,47
		1599	1	2	3	3	90	30	0	100	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
		1598	1	2	3	3	90	32	0	100	14.204,47	0,00	0,00	14.204,47
		1597	1	2	3	3	93	39	0	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1910.08.244.493.7094.	Núcleo de Prevenção à Criminalidade -										29.347,83	0,00	0,00	29.347,83
		1786	1	2	3	3	90	36	0	100	21.600,00	0,00	0,00	21.600,00
		1785	1	2	3	3	90	39	0	100	5.947,83	0,00	0,00	5.947,83
		1784	1	2	3	3	90	92	0	100	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
1910.15.451.431.1252.	Controle Operacional de Transporte Coletivo -										1.631.017,58	0,00	0,00	1.631.017,58
		1797	1	2	3	3	90	39	0	100	999.017,58	0,00	0,00	999.017,58
		1793	1	2	3	3	90	40	0	100	484.000,00	0,00	0,00	484.000,00
		1794	1	2	3	3	90	92	0	100	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
		1796	1	2	4	4	90	51	0	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		1795	1	2	4	4	90	52	0	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1910.15.451.431.2694.	Gestão de Projetos de Melhoria nos Transportes Públicos -										17.326,67	0,00	0,00	17.326,67
		1801	1	2	3	3	90	39	0	100	17.326,67	0,00	0,00	17.326,67
1930.15.451.420.2604.	Sinalização e Obras de Arte -										3.808.274,55	0,00	0,00	3.808.274,55
		1823	1	2	3	3	90	30	0	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		1405	1	2	3	3	90	30	0	157	782.333,36	0,00	0,00	782.333,36
		1824	1	2	3	3	90	35	0	100	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
		1404	1	2	3	3	90	35	0	157	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		1825	1	2	3	3	90	39	0	100	149.210,07	0,00	0,00	149.210,07
		1424	1	2	3	3	90	39	0	157	1.776.731,12	0,00	0,00	1.776.731,12
		1425	1	2	3	3	90	92	0	157	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
		1822	1	2	4	4	90	52	0	100	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		1608	1	2	4	4	90	52	0	157	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
		2025	1	2	4	4	90	92	0	157	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1930.15.451.420.4218.	Repasse ao Fundo Municipal de Trânsito - FUNSET -										236.797,88	0,00	0,00	236.797,88
		1426	1	2	3	3	20	81	0	157	206.797,88	0,00	0,00	206.797,88
		1454	1	2	3	3	20	92	0	157	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1930.15.451.429.2369.	Gestão da Política de Processamento de Multas -										1.272.409,69	0,00	0,00	1.272.409,69
		1435	1	2	3	3	90	30	0	157	136.204,84	0,00	0,00	136.204,84
		1436	1	1	3	3	90	39	0	157	136.204,85	0,00	0,00	136.204,85
		1821	1	2	3	3	90	40	0	157	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
		1820	1	2	3	3	90	92	0	157	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1819	1	2	3	3	90	93	0	157	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	Detalhamento									Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte		da fonte	Acréscimos		Cancelamentos
1940.06.181.427.1200.	Reaparelhamento da Guarda Municipal -											458.194,27	0,00	0,00	458.194,27
		1969	1	2	4	4	90	52	0	100		398.194,27	0,00	0,00	398.194,27
		1968	1	2	4	4	90	92	0	100		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
		Totais por Secretaria:									20.975.100,77	0,00	0,00	20.975.100,77	
2010.04.122.215.1400.	Sistema de Regularização Ambiental Digital - SIRAD -											297.000,00	0,00	0,00	297.000,00
		2195	1	2	4	4	90	39	0	100	25	113.625,00	0,00	0,00	113.625,00
		2196	1	2	4	4	90	51	0	100	25	55.125,00	0,00	0,00	55.125,00
		2197	1	2	4	4	90	52	0	100	25	128.250,00	0,00	0,00	128.250,00
2010.04.122.293.2098.	Proteção e Bem Estar Animal -											113.547,47	500.000,00	0,00	613.547,47
		2186	2	2	3	3	50	41	0	100		31.153,85	0,00	0,00	31.153,85
		2187	2	2	3	3	50	42	0	100		20.769,23	0,00	0,00	20.769,23
		2188	2	2	3	3	90	30	0	100		20.769,23	0,00	0,00	20.769,23
		2189	2	2	3	3	90	35	0	100		5.192,31	0,00	0,00	5.192,31
		2190	2	2	3	3	90	36	0	100		2.076,92	0,00	0,00	2.076,92
		2191	2	2	3	3	90	39	0	100		8.307,69	0,00	0,00	8.307,69
		2192	2	2	3	3	90	92	0	100		3.115,38	0,00	0,00	3.115,38
		2193	2	2	4	4	90	51	0	100		13.500,00	500.000,00	0,00	513.500,00
		2194	2	2	4	4	90	52	0	100		8.662,86	0,00	0,00	8.662,86
2010.04.122.293.2911.	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse -											62.706,25	0,00	0,00	62.706,25
		2199	1	2	3	3	50	41	0	100	25	5.125,00	0,00	0,00	5.125,00
		2200	1	2	3	3	50	42	0	100	25	7.375,00	0,00	0,00	7.375,00
		2201	1	2	3	3	90	30	0	100	25	6.250,00	0,00	0,00	6.250,00
		2202	1	2	3	3	90	35	0	100	25	6.250,00	0,00	0,00	6.250,00
		2203	1	2	3	3	90	36	0	100	25	6.250,00	0,00	0,00	6.250,00
		2206	1	2	3	3	90	39	0	100	25	10.707,14	0,00	0,00	10.707,14
		2205	1	2	4	4	90	51	0	100	25	14.499,11	0,00	0,00	14.499,11
		2204	1	2	4	4	90	52	0	100	25	6.250,00	0,00	0,00	6.250,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
2010.04.122.485.5777.	Convênio Produtor de Água -											1.890,00	0,00	0,00	1.890,00
		2207	1	2	3	3	20	93	0	100		1.125,00	0,00	0,00	1.125,00
		2208	1	2	3	3	90	92	0	100		765,00	0,00	0,00	765,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
2010.18.122.040.2001.	Administrativo da Unidade -											3.629.586,86	0,00	0,00	3.629.586,86
		3192	1	2	3	1	90	03	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3090	1	2	3	1	90	04	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3208	1	2	3	1	90	11	0	100		2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		3203	1	2	3	1	90	13	0	100		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		3047	1	2	3	1	90	16	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3035	1	2	3	1	90	92	0	100		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
		2976	1	2	3	1	90	94	0	100		260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
		3264	1	2	3	1	91	13	0	100		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
		3229	1	2	3	1	91	92	0	100		25.351,28	0,00	0,00	25.351,28
		3371	1	2	3	3	50	41	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3263	1	2	3	3	50	42	0	100		2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
		3405	1	2	3	3	50	92	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3438	1	2	3	3	90	14	0	100		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		2212	1	2	3	3	90	14	0	100	25	12.599,10	0,00	0,00	12.599,10
		3423	1	2	3	3	90	30	0	100		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		2211	1	2	3	3	90	30	0	100	25	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
		3411	1	2	3	3	90	33	0	100		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
		2210	1	2	3	3	90	33	0	100	25	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
		3452	1	2	3	3	90	34	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2209	1	2	3	3	90	34	0	100	25	1.125,00	0,00	0,00	1.125,00
		3406	1	2	3	3	90	35	0	100		1.761,65	0,00	0,00	1.761,65
		2216	1	2	3	3	90	35	0	100	25	1.281,48	0,00	0,00	1.281,48
		3451	1	2	3	3	90	36	0	100		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		2213	1	2	3	3	90	36	0	100	25	1.125,00	0,00	0,00	1.125,00
		3449	1	1	3	3	90	37	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		2214	1	2	3	3	90	37	0	100	25	1.125,00	0,00	0,00	1.125,00
		3448	1	2	3	3	90	39	0	100		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		2215	1	2	3	3	90	39	0	100	25	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
		3447	1	2	3	3	90	47	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3445	1	2	3	3	90	49	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
		3440	1	2	3	3	90	92	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3450	1	2	3	3	90	93	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3453	1	2	4	4	50	41	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3456	1	2	4	4	90	51	0	100		1.218,35	0,00	0,00	1.218,35
		2218	1	2	4	4	90	51	0	100	25	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
		3455	1	2	4	4	90	52	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2217	1	2	4	4	90	52	0	100	25	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
		3454	1	2	4	4	90	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2010.18.122.040.4666.	TAC - MP Processo nº 701 13 022 611-4 SEMAT -											147.597,59	0,00	0,00	147.597,59
		2905	1	2	4	4	90	39	0	100		1.597,59	0,00	0,00	1.597,59
		2918	1	2	4	4	90	52	0	100		140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
		2919	1	2	4	4	90	92	0	100		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
2010.18.541.066.4209.	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos -											57.755,58	0,00	0,00	57.755,58
		2222	1	2	4	4	90	39	0	100		24.005,58	0,00	0,00	24.005,58
		2223	1	2	4	4	90	51	0	100		33.750,00	0,00	0,00	33.750,00
2020.04.122.293.2911.	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse -											78.249,11	0,00	0,00	78.249,11
		2251	1	2	3	3	50	41	0	100	25	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2272	1	2	3	3	50	42	0	100	25	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
		2280	1	2	3	3	90	30	0	100	25	6.250,00	0,00	0,00	6.250,00
		2281	1	2	3	3	90	35	0	100	25	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00
		2283	1	2	3	3	90	36	0	100	25	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00
		2284	1	2	3	3	90	39	0	100	25	49.499,11	0,00	0,00	49.499,11
		2285	1	2	4	4	90	51	0	100	25	6.250,00	0,00	0,00	6.250,00
		2286	1	2	4	4	90	52	0	100	25	6.250,00	0,00	0,00	6.250,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos		Cancelamentos
2020.18.542.406.5998.	Conservação dos Recursos Hídricos -											173.266,74	0,00	0,00	173.266,74
		2289	1	2	3	3	50	41	0	100		3.375,00	0,00	0,00	3.375,00
		2292	1	2	3	3	50	42	0	100		3.375,00	0,00	0,00	3.375,00
		2293	1	2	3	3	50	92	0	100		1.125,00	0,00	0,00	1.125,00
		2294	1	2	3	3	90	30	0	100		26.547,29	0,00	0,00	26.547,29
		2298	1	2	3	3	90	35	0	100		3.375,00	0,00	0,00	3.375,00
		2299	1	2	3	3	90	36	0	100		2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
		2301	1	2	3	3	90	39	0	100		74.718,33	0,00	0,00	74.718,33
		2302	1	2	3	3	90	47	0	100		3.375,00	0,00	0,00	3.375,00
		2303	1	2	3	3	90	92	0	100		5.625,00	0,00	0,00	5.625,00
		2312	1	2	3	3	90	93	0	100		3.375,00	0,00	0,00	3.375,00
		2313	1	2	4	4	50	41	0	100		3.375,00	0,00	0,00	3.375,00
		2314	1	2	4	4	90	51	0	100		33.750,00	0,00	0,00	33.750,00
		2315	1	2	4	4	90	52	0	100		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		2316	1	2	4	4	90	92	0	100		1.001,12	0,00	0,00	1.001,12
2030.18.541.214.1485.	Parque da Cidade -											115.511,16	0,00	0,00	115.511,16
		2317	1	2	3	3	90	30	0	100	25	5.625,00	0,00	0,00	5.625,00
		2318	1	2	3	3	90	39	0	100	25	11.250,00	0,00	0,00	11.250,00
		2320	1	2	4	4	90	51	0	100	25	62.312,96	0,00	0,00	62.312,96
		2321	1	2	4	4	90	52	0	100	25	26.323,20	0,00	0,00	26.323,20
		2319	1	2	4	4	90	92	0	100	25	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2030.18.541.214.2925.	APA - Área de Proteção Ambiental/TAC/ MP - Parques e Unidades de Conservação -											173.266,74	0,00	0,00	173.266,74
		2325	1	2	3	3	90	30	0	100		11.250,00	0,00	0,00	11.250,00
		2326	1	2	3	3	90	39	0	100		97.219,45	0,00	0,00	97.219,45
		2332	1	2	4	4	90	51	0	100		8.547,29	0,00	0,00	8.547,29
		2333	1	2	4	4	90	52	0	100		56.250,00	0,00	0,00	56.250,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos		Cancelamentos
2030.18.541.215.4180.	Educação Ambiental e Coleta de Lixo -											288.777,90	0,00	0,00	288.777,90
	2334	1	2	3	3	50	41	0	100	25	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	
	2335	1	2	3	3	90	30	0	100	25	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00	
	2336	1	2	3	3	90	35	0	100	25	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00	
	2337	1	2	3	3	90	36	0	100	25	33.750,00	0,00	0,00	33.750,00	
	2338	1	2	3	3	90	39	0	100	25	142.527,90	0,00	0,00	142.527,90	
	2339	1	2	4	4	90	51	0	100	25	11.250,00	0,00	0,00	11.250,00	
	2341	1	2	4	4	90	52	0	100	25	11.250,00	0,00	0,00	11.250,00	
2030.18.541.485.5777.	Convênio Produtor de Água -											3.510,00	0,00	0,00	3.510,00
	2348	1	2	3	3	20	93	3	100		1.125,00	0,00	0,00	1.125,00	
	2352	1	2	3	3	90	39	3	100		1.260,00	0,00	0,00	1.260,00	
	2353	1	2	3	3	90	92	3	100		1.125,00	0,00	0,00	1.125,00	
2030.18.541.492.2598.	Parques Urbanos e Zoológico -											808.578,12	0,00	0,00	808.578,12
	2355	1	2	3	3	50	41	0	100		9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	
	2356	1	2	3	3	50	42	0	100		9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	
	2357	1	2	3	3	90	30	0	100		57.137,37	0,00	0,00	57.137,37	
	2361	1	2	3	3	90	35	0	100		1.125,00	0,00	0,00	1.125,00	
	2362	1	2	3	3	90	39	0	100		58.440,76	0,00	0,00	58.440,76	
	2364	1	2	3	3	90	47	0	100		1.125,00	0,00	0,00	1.125,00	
	2365	1	2	4	4	90	51	0	100		337.050,00	0,00	0,00	337.050,00	
	2366	1	2	4	4	90	52	0	100		335.699,99	0,00	0,00	335.699,99	
2030.18.541.492.4177.	Planejamento e Preservação da Arborização do Município -											150.164,51	0,00	0,00	150.164,51
	2370	1	2	3	3	90	30	0	100		67.500,00	0,00	0,00	67.500,00	
	2371	1	2	3	3	90	39	0	100		45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	
	2372	1	2	4	4	90	52	0	100		37.664,51	0,00	0,00	37.664,51	
2030.18.541.492.6993.	Plano Diretor do Sistema de Áreas Verdes -											138.613,40	0,00	0,00	138.613,40
	2373	1	2	3	3	90	30	0	100		22.500,00	0,00	0,00	22.500,00	
	2374	1	2	3	3	90	39	0	100		116.113,40	0,00	0,00	116.113,40	

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	Detalhamento								Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU		Fonte	Acréscimos		Cancelamentos
2030.23.541.066.3209.	Construção e Ampliação de Edificações Públicas -										7.924,33	0,00	0,00	7.924,33
		2375	1	2	4	4	90	51	0	100	7.924,33	0,00	0,00	7.924,33
Totais por Secretaria:											6.247.945,76	500.000,00	0,00	6.747.945,76
2110.24.122.007.2409.	Campanhas Institucionais -										4.600.000,00	0,00	3.700.000,00	900.000,00
		2221	1	2	3	3	90	39	0	100	3.800.000,00	0,00	3.700.000,00	100.000,00
		2220	1	2	3	3	90	92	0	100	790.000,00	0,00	0,00	790.000,00
		2219	1	2	3	3	90	93	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2110.24.122.040.2001.	Administrativo da Unidade -										1.620.000,00	0,00	0,00	1.620.000,00
		2266	1	2	3	1	90	04	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2265	1	2	3	1	90	11	0	100	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
		2264	1	2	3	1	90	13	0	100	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
		2263	1	2	3	1	90	16	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2262	1	2	3	1	90	92	0	100	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		2261	1	2	3	1	90	94	0	100	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
		2260	1	2	3	1	91	13	0	100	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
		2259	1	2	3	1	91	92	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2258	1	2	3	3	90	14	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2257	1	2	3	3	90	30	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2256	1	2	3	3	90	36	0	100	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
		2255	1	2	3	3	90	39	0	100	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00
		2254	1	2	3	3	90	92	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2253	1	2	3	3	90	93	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2252	1	1	4	4	90	52	0	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos
2110.24.131.007.4495.	Governo Participativo -										1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00
	2271	1	2	3	3	90	30	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2270	1	2	3	3	90	36	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2269	1	2	3	3	90	39	0	100		237.000,00	0,00	0,00	237.000,00
	2268	1	2	3	3	90	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2267	1	2	4	4	90	52	0	100		840.000,00	0,00	0,00	840.000,00
Totais por Secretaria:											7.300.000,00	0,00	3.700.000,00	3.600.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos
2310.04.122.040.2001.	Administrativo da Unidade -										24.925.256,87	0,00	0,00	24.925.256,87
		1446	1	1	3	1	90	03	0	100	21.556,78	0,00	0,00	21.556,78
		1445	1	1	3	1	90	04	0	100	35.106,14	0,00	0,00	35.106,14
		1444	1	1	3	1	90	11	0	100	14.212.989,55	0,00	0,00	14.212.989,55
		1442	1	1	3	1	90	13	0	100	1.032.438,22	0,00	0,00	1.032.438,22
		1441	1	1	3	1	90	16	0	100	396.507,88	0,00	0,00	396.507,88
		1440	1	1	3	1	90	92	0	100	1.217.458,12	0,00	0,00	1.217.458,12
		1439	1	1	3	1	90	94	0	100	410.847,70	0,00	0,00	410.847,70
		1438	1	1	3	1	91	13	0	100	382.372,91	0,00	0,00	382.372,91
		1610	1	2	3	1	91	92	0	100	117.900,93	0,00	0,00	117.900,93
		1452	1	2	3	3	50	41	0	100	181.254,46	0,00	0,00	181.254,46
		1451	1	2	3	3	50	92	0	100	15.104,54	0,00	0,00	15.104,54
		1450	1	2	3	3	71	70	0	100	131.000,00	0,00	0,00	131.000,00
		3487	1	2	3	3	71	99	0	100	1.439,59	0,00	0,00	1.439,59
		1449	1	2	3	3	90	14	0	100	20.750,00	0,00	0,00	20.750,00
		1460	1	2	3	3	90	30	0	100	3.790.000,00	0,00	0,00	3.790.000,00
		1631	1	1	3	3	90	30	0	116	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		1627	1	2	3	3	90	33	0	100	5.187,50	0,00	0,00	5.187,50
		1628	1	2	3	3	90	34	0	100	23.400,00	0,00	0,00	23.400,00
		1629	1	2	3	3	90	35	0	100	10.375,00	0,00	0,00	10.375,00
		1630	1	2	3	3	90	36	0	100	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00
		3488	1	2	3	3	90	37	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1447	1	2	3	3	90	39	0	100	1.589.227,91	0,00	0,00	1.589.227,91
		3700	1	2	3	3	90	40	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1609	1	2	3	3	90	47	0	100	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
		1459	1	2	3	3	90	91	0	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		1448	1	2	3	3	90	92	0	100	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
		1453	1	2	3	3	90	93	0	100	228.838,71	0,00	0,00	228.838,71
		1611	1	2	3	3	91	39	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1437	1	1	3	3	91	41	0	100	117.900,93	0,00	0,00	117.900,93
		1455	1	2	3	3	93	30	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
		1456	1	2	3	3	93	39	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1457	1	2	4	4	90	51	0	100	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
		1458	1	2	4	4	90	52	0	100	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2310.04.122.293.2911.	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse -										234.579,78	0,00	0,00	234.579,78
		1686	1	2	3	3	91	39	0	100	134.579,78	0,00	0,00	134.579,78
		1685	1	2	3	3	91	41	0	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2310.15.452.454.2431.	Desapropriação de Imóveis -										975.427,58	0,00	0,00	975.427,58
		1689	1	2	4	4	90	61	0	100	703.558,49	0,00	0,00	703.558,49
		1688	1	2	4	5	90	61	0	100	271.869,09	0,00	0,00	271.869,09
2310.16.482.272.6187.	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS -										18.690,75	0,00	0,00	18.690,75
		1783	1	2	3	3	20	93	0	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1779	1	2	3	3	50	41	0	100	5.690,75	0,00	0,00	5.690,75
		1782	1	2	4	4	20	93	0	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1781	1	2	4	4	90	51	0	100	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
		1780	1	2	4	4	90	92	0	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2310.27.813.452.1202.	Boa Praça, Boa Forma -										15.652,17	0,00	0,00	15.652,17
		779	1	1	3	3	20	93	0	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		780	1	2	3	3	90	30	0	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		781	1	2	3	3	90	39	0	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		782	1	4	4	4	20	93	0	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		783	1	4	4	4	90	51	0	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		784	1	4	4	4	90	52	0	100	2.652,17	0,00	0,00	2.652,17

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
2310.27.813.473.1215.	Infraestrutura Esportiva e de Lazer -											2.106.387,18	0,00	0,00	2.106.387,18
		785	1	1	3	3	20	93	0	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
		795	1	1	3	3	20	93	0	124	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
		786	1	1	3	3	30	93	0	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
		796	1	1	3	3	30	93	0	124	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
		787	1	2	3	3	90	30	0	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
		797	1	2	3	3	90	30	0	124	17.350,00	0,00	0,00	17.350,00	
		788	1	2	3	3	90	39	0	100	15.026,96	0,00	0,00	15.026,96	
		798	1	2	3	3	90	39	0	124	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	
		789	1	2	3	3	90	92	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
		799	1	2	3	3	90	92	0	124	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
		790	1	4	4	4	20	93	0	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
		800	1	4	4	4	20	93	0	124	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
		807	1	4	4	4	20	93	3	100	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	
		791	1	4	4	4	90	51	0	100	22.700,87	0,00	0,00	22.700,87	
		801	1	4	4	4	90	51	0	124	1.930.060,00	0,00	0,00	1.930.060,00	
		806	1	4	4	4	90	51	3	100	16.249,35	0,00	0,00	16.249,35	
		792	1	4	4	4	90	52	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
		802	1	4	4	4	90	52	0	124	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	
		805	1	4	4	4	90	52	3	100	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
		793	1	4	4	4	90	92	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
		803	1	4	4	4	90	92	0	124	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
		794	1	4	4	4	90	93	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
		804	1	4	4	4	90	93	0	124	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
2320.15.451.076.1052.	Iluminação Pública - Extensão da Rede -											24.000.000,00	0,00	0,00	24.000.000,00
		1865	1	2	4	5	67	82	0	117	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00	
		1864	1	2	4	5	67	83	0	117	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
2320.15.452.076.2463.	Iluminação Pública -										21.000.000,00	0,00	0,00	21.000.000,00
		1869	1	2	3	3	67	83	0	117	8.500.000,00	0,00	0,00	8.500.000,00
		3479	1	2	3	3	90	35	0	117	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1867	1	2	3	3	90	39	0	117	12.399.000,00	0,00	0,00	12.399.000,00
		3478	1	2	3	3	90	92	0	117	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2330.15.451.066.3209.	Construção e Ampliação de Edificações Públicas -										173.174,82	0,00	0,00	173.174,82
		1873	1	2	3	3	90	39	0	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		1870	1	2	3	3	90	92	0	100	23.174,82	0,00	0,00	23.174,82
		1872	1	2	4	4	90	51	0	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		1871	1	2	4	4	90	92	0	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2330.15.451.066.4209.	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos -										1.459.773,92	0,00	0,00	1.459.773,92
		1874	1	2	3	3	90	30	0	100	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
		1875	1	2	3	3	90	39	0	100	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
		3678	1	2	3	3	90	92	0	100	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		3459	1	2	4	4	90	51	0	100	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
		3677	1	2	4	4	90	92	0	100	59.773,92	0,00	0,00	59.773,92
2330.15.451.071.1182.	Sarjetões -										14.679,72	0,00	0,00	14.679,72
		1876	1	2	4	4	90	51	0	100	14.679,72	0,00	0,00	14.679,72
2330.15.451.071.1185.	Tapa-buracos -										3.076.335,71	0,00	0,00	3.076.335,71
		1878	1	2	3	3	90	30	0	100	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
		1877	1	2	3	3	90	92	0	100	576.335,71	0,00	0,00	576.335,71
2330.15.451.071.1188.	Meios-Fios e Sarjetas -										55.135,08	0,00	0,00	55.135,08
		1880	1	2	3	3	90	30	0	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		1879	1	2	3	3	90	39	0	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		1881	1	2	4	4	90	51	0	100	25.135,08	0,00	0,00	25.135,08
2330.15.451.071.1490.	Muros e Calçadas -										137.700,00	0,00	0,00	137.700,00
		1883	1	2	4	4	90	51	0	100	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
		1882	1	2	4	4	90	92	0	100	47.700,00	0,00	0,00	47.700,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos		Cancelamentos
2330.15.451.071.4041.	Material Básico para Transformação -										175.678,92	0,00	0,00	175.678,92	
		1885	1	2	3	3	90	30	0	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
		1884	1	2	3	3	90	92	0	100	75.678,92	0,00	0,00	75.678,92	
2330.15.451.418.2046.	Manutenção da Urbanização em Áreas Públicas -										44.550,00	44.550,00	44.550,00	44.550,00	
		1888	1	2	3	3	90	30	0	100	21.225,00	21.225,00	21.225,00	21.225,00	
		1887	1	2	3	3	90	39	0	100	22.325,00	22.325,00	22.325,00	22.325,00	
		1886	1	2	3	3	90	92	0	100	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2330.15.451.421.2095.	Gerenciamento, Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos -										12.311.000,00	0,00	0,00	12.311.000,00	
		1892	1	2	3	3	90	37	0	100	75	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
		1891	1	2	3	3	90	39	0	100	75	2.306.000,00	0,00	0,00	2.306.000,00
		1890	1	2	3	3	90	92	0	100	75	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		1889	1	2	3	3	90	93	0	100	75	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2330.15.451.421.4011.	Limpeza e Conservação de Logradouros Públicos -										4.884.667,12	0,00	0,00	4.884.667,12	
		1893	1	2	3	3	90	37	0	100		4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
		1894	1	2	3	3	90	92	0	100		884.667,12	0,00	0,00	884.667,12
2330.15.452.066.3666.	Cemitérios Municipais -										14.679,72	2.500.000,00	0,00	2.514.679,72	
		1895	1	2	4	4	90	51	0	100		14.679,72	2.500.000,00	0,00	2.514.679,72
2340.15.541.492.4176.	Arborização Urbana -										1.204.640,04	0,00	0,00	1.204.640,04	
		1995	1	2	3	3	90	39	0	100		800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
		1994	1	2	3	3	90	92	0	100		404.640,04	0,00	0,00	404.640,04

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
2360.15.451.066.3209.	Construção e Ampliação de Edificações Públicas -										10.503.333,70	0,00	0,00	10.503.333,70
	2024	1	2	3	3	20	93	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2023	1	2	3	3	90	39	0	100		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	2031	1	2	3	3	90	92	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2022	1	2	4	4	20	93	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	3679	1	2	4	4	90	39	0	190		1.633,70	0,00	0,00	1.633,70
	2021	1	2	4	4	90	51	0	100		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	2036	1	2	4	4	90	51	0	124		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	2051	1	2	4	4	90	51	0	190		10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
	2020	1	2	4	4	90	52	0	100		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	2050	1	2	4	4	90	52	0	190		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2030	1	2	4	4	90	92	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2049	1	2	4	4	90	92	0	190		330.700,00	0,00	0,00	330.700,00
2360.15.451.066.4209.	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos -										27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
	2069	1	2	3	3	90	30	0	100		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	2068	1	2	3	3	90	39	0	100		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	2067	1	2	4	4	90	51	0	100		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
	2066	1	2	4	4	90	92	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2360.15.451.071.1173.	Terraplanagem -										577.555,80	0,00	0,00	577.555,80
	2072	1	2	4	4	90	51	0	100		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	2071	1	2	4	4	90	52	0	100		177.555,80	0,00	0,00	177.555,80
	2070	1	2	4	4	90	92	0	100		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2360.15.451.071.1177.	Calçadas -										577.555,80	0,00	0,00	577.555,80
	2077	1	2	4	4	90	51	0	100		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	2076	1	2	4	4	90	52	0	100		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	2075	1	2	4	4	90	92	0	100		7.555,80	0,00	0,00	7.555,80

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos		Cancelamentos
2360.15.451.071.1182.	Sarjetões -											34.653,35	0,00	0,00	34.653,35
		2226	1	2	4	4	90	51	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		2225	1	2	4	4	90	52	0	100		13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
		2224	1	2	4	4	90	92	0	100		1.653,35	0,00	0,00	1.653,35
2360.15.451.071.1183.	Recapeamento -											19.249.287,69	0,00	0,00	19.249.287,69
		2243	1	2	3	3	20	92	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		2242	1	2	3	3	20	93	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2241	1	2	3	3	90	39	0	100		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		2240	1	2	3	3	90	92	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2239	1	2	4	4	20	93	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2401	1	2	4	4	90	30	0	190		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		2400	1	2	4	4	90	39	0	190		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		2237	1	2	4	4	90	51	0	100		250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
		2399	1	2	4	4	90	51	0	190		18.401.731,89	0,00	0,00	18.401.731,89
		2236	1	2	4	4	90	52	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		2238	1	2	4	4	90	92	0	100		93.555,80	0,00	0,00	93.555,80
		2410	1	2	4	4	90	92	0	190		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2360.15.451.071.1184.	Pavimentação -											5.941.911,82	0,00	0,00	5.941.911,82
		2423	1	2	4	4	20	93	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		2676	1	2	4	4	90	30	0	190		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
		3680	1	2	4	4	90	39	0	190		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2422	1	2	4	4	90	51	0	100		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
		2678	1	2	4	4	90	51	0	190		5.063.333,70	0,00	0,00	5.063.333,70
		2421	1	2	4	4	90	92	0	100		305.578,12	0,00	0,00	305.578,12
		2677	1	2	4	4	90	92	0	190		199.000,00	0,00	0,00	199.000,00
2360.15.451.071.1185.	Tapa-buracos -											3.620.446,42	0,00	0,00	3.620.446,42
		1972	1	2	3	3	90	30	0	100		2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
		1971	1	2	3	3	90	39	0	100		470.000,00	0,00	0,00	470.000,00
		1970	1	2	3	3	90	92	0	100		450.446,42	0,00	0,00	450.446,42

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
2360.15.451.071.1188.	Meios-Fios e Sarjetas -										462.044,64	0,00	0,00	462.044,64
	1975	1	2	3	3	90	30	0	100		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1974	1	2	3	3	90	39	0	100		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2736	1	2	3	3	90	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1973	1	2	4	4	90	51	0	100		361.044,64	0,00	0,00	361.044,64
2360.15.451.071.1236.	Vias Urbanas e Acessos Rodoviários -										231.022,32	0,00	0,00	231.022,32
	1983	1	2	4	4	20	93	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1982	1	2	4	4	90	51	0	100		160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
	1981	1	2	4	4	90	92	0	100		66.022,32	0,00	0,00	66.022,32
2360.15.451.071.1418.	Obras de Arte Urbanas -										46.204,47	0,00	0,00	46.204,47
	2813	1	2	4	4	90	51	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2811	1	2	4	4	90	52	0	100		6.204,47	0,00	0,00	6.204,47
	2812	1	2	4	4	90	92	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2360.15.451.071.1490.	Muros e Calçadas -										173.266,74	0,00	0,00	173.266,74
	2821	1	2	4	4	90	51	0	100		170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
	2820	1	2	4	4	90	92	0	100		3.266,74	0,00	0,00	3.266,74
2360.15.451.071.1620.	Anel Viário -										346.533,48	0,00	0,00	346.533,48
	2851	1	2	3	3	20	93	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2852	1	2	3	3	90	30	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2850	1	2	3	3	90	39	0	100		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	2849	1	2	4	4	20	93	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2848	1	2	4	4	90	51	0	100		233.533,48	0,00	0,00	233.533,48

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
2360.15.451.071.1750.	Convênio Ministério dos Transportes / DNIT -										7.104.339,61	0,00	0,00	7.104.339,61
		2913	1	2	3	3	20	93	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2909	1	2	3	3	90	30	0	100	1.022,32	0,00	0,00	1.022,32
		2912	1	2	3	3	90	39	0	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		2908	1	2	3	3	90	92	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2911	1	2	4	4	20	93	0	100	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
		2910	1	2	4	4	90	51	0	100	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
		2914	1	2	4	4	90	51	0	124	6.524.939,42	0,00	0,00	6.524.939,42
		2917	1	2	4	4	90	51	3	100	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
		2907	1	2	4	4	90	92	0	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3701	1	2	4	4	90	92	3	100	3.377,87	0,00	0,00	3.377,87
2360.15.451.071.1999.	Baias de Estacionamento -										97.180,31	0,00	0,00	97.180,31
		2922	1	2	4	4	90	51	0	100	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
		2921	1	2	4	4	90	52	0	100	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
		2920	1	2	4	4	90	92	0	100	7.180,31	0,00	0,00	7.180,31
2360.15.451.071.7207.	Viadutos, Túneis e Passagens Inferiores -										2.010.223,21	0,00	0,00	2.010.223,21
		2928	1	2	3	3	20	93	0	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		2927	1	2	3	3	90	39	0	100	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		2926	1	2	4	4	20	93	0	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		2925	1	2	4	4	90	51	0	100	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
		2924	1	2	4	4	90	52	0	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		2923	1	2	4	4	90	92	0	100	795.223,21	0,00	0,00	795.223,21
2360.15.451.073.1191.	Reabilitação e Recuperação de Cenários de Desastres -										115.511,16	0,00	0,00	115.511,16
		3030	1	2	3	3	20	93	0	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		3029	1	2	3	3	90	39	0	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3028	1	2	4	4	20	93	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3027	1	2	4	4	90	51	0	100	88.511,16	0,00	0,00	88.511,16

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
2360.15.451.416.1178.	Combate a Enchentes e Inundações -										840.234,06	0,00	0,00	840.234,06
		3065	1	2	3	3	20	93	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3064	1	2	3	3	90	39	0	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		3063	1	2	4	4	20	93	0	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3062	1	2	4	4	90	51	0	100	760.234,06	0,00	0,00	760.234,06
2360.15.451.418.1046.	Urbanização em Áreas Públicas -										2.210.223,21	0,00	0,00	2.210.223,21
		3559	1	2	4	4	90	39	0	100	1.310.223,21	0,00	0,00	1.310.223,21
		3560	1	2	4	4	90	51	0	100	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
2360.15.451.431.1030.	Corredor Sudeste de Transporte Coletivo -										25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		3632	1	2	4	4	90	51	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3634	1	2	4	4	90	92	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3633	1	2	4	4	90	93	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2360.15.451.431.1032.	Corredor Norte de Transporte Coletivo -										92.000,00	0,00	0,00	92.000,00
		3642	1	2	4	4	90	39	0	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		3644	1	2	4	4	90	51	0	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		3643	1	2	4	4	90	92	0	100	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
2360.15.451.431.1033.	Corredor Sul de Transporte Coletivo -										84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
		3660	1	2	4	4	90	39	0	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		3661	1	2	4	4	90	51	0	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		3659	1	2	4	4	90	92	0	100	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
2360.15.451.431.1255.	Terminais de Transporte Coletivo -										41.615,52	0,00	0,00	41.615,52
		3191	1	2	3	3	90	39	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3190	1	2	4	4	90	51	0	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3189	1	2	4	4	90	92	0	100	16.615,52	0,00	0,00	16.615,52
2360.15.452.421.1481.	Estação de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos -										11.550,87	0,00	0,00	11.550,87
		3214	1	2	4	4	90	51	0	100	6.550,87	0,00	0,00	6.550,87
		3213	1	2	4	4	90	92	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
2360.15.453.431.1031.	Corredor Sudoeste de Transporte Coletivo -										25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		3218	1	2	4	4	90	51	0	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		3216	1	2	4	4	90	92	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3217	1	2	4	4	90	93	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2360.16.482.272.1900.	Pró-Moradia -										4.500.658,16	0,00	0,00	4.500.658,16
		3437	1	2	3	3	20	93	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3436	1	2	3	3	90	30	0	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		3435	1	2	3	3	90	36	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3444	1	2	3	3	90	36	0	124	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
		3434	1	2	3	3	90	39	0	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		3443	1	2	3	3	90	39	0	124	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		3433	1	2	3	3	90	92	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		3442	1	1	3	3	90	92	0	124	217.000,00	0,00	0,00	217.000,00
		3432	1	2	3	3	91	39	0	100	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		3431	1	2	4	4	20	93	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3430	1	2	4	4	90	51	0	100	251.555,80	0,00	0,00	251.555,80
		3441	1	2	4	4	90	51	0	124	1.700.102,36	0,00	0,00	1.700.102,36
2360.17.512.485.1187.	Interceptores de Esgoto -										5.684.201,36	0,00	0,00	5.684.201,36
		3683	1	2	3	3	90	39	0	100	3.100.000,00	0,00	0,00	3.100.000,00
		3682	1	2	4	4	90	51	0	100	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		3681	1	2	4	4	90	92	0	100	584.201,36	0,00	0,00	584.201,36
2360.17.512.485.1189.	Manejo e Preservação da APA Rio Uberaba e Rio Claro -										9.900,00	0,00	0,00	9.900,00
		3685	1	2	3	3	90	39	0	100	2.900,00	0,00	0,00	2.900,00
		3684	1	2	4	4	90	51	0	100	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos
2360.17.512.485.1616.	Drenagem Urbana -										1.155.191,60	0,00	0,00	1.155.191,60
		3690	1	2	3	3	20	93	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3689	1	2	3	3	90	39	0	100	245.000,00	0,00	0,00	245.000,00
		3688	1	2	4	4	20	93	0	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		3687	1	2	4	4	90	51	0	100	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
		3702	1	2	4	4	90	51	0	190	79,99	0,00	0,00	79,99
		3686	1	2	4	4	90	92	0	100	70.111,61	0,00	0,00	70.111,61
Totais por Secretaria:											162.625.654,68	2.544.550,00	44.550,00	165.125.654,68
2510.04.122.293.2911.	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse -										196.368,97	0,00	0,00	196.368,97
		2611	1	2	3	3	50	30	0	100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		2610	1	2	3	3	50	35	0	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		2609	1	2	3	3	50	36	0	100	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
		2608	1	2	3	3	50	39	0	100	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
		2607	1	2	3	3	50	92	0	100	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
		2606	1	2	3	3	60	39	0	100	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
		2605	1	2	3	3	60	41	0	100	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
		2604	1	2	3	3	60	92	0	100	8.368,97	0,00	0,00	8.368,97
		2603	1	2	3	3	90	30	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2602	1	2	3	3	90	39	0	100	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
		2601	1	2	3	3	90	92	0	100	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		2600	1	2	3	3	91	36	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2599	1	2	3	3	91	39	0	100	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
		2598	1	2	3	3	91	41	0	100	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		2597	1	2	3	3	91	92	0	100	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
2510.17.091.454.2034.	Execução de Ações Judiciais -										240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
		2619	1	2	3	1	90	91	0	100	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
		2618	1	2	3	1	90	92	0	100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		2617	1	2	3	3	90	91	0	100	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		2616	1	2	3	3	90	92	0	100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	Detalhamento									Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte		da fonte	Acréscimos		Cancelamentos
2510.17.512.007.2008.	Divulgação dos Atos Institucionais do Município -											1.108.000,00	0,00	0,00	1.108.000,00
		2651	1	2	3	3	90	39	0	100	50	1.088.000,00	0,00	0,00	1.088.000,00
		2650	1	2	3	3	90	92	0	100	50	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2510.17.512.007.2021.	Atendimento Especializado ao Cidadão -											123.019,38	0,00	0,00	123.019,38
		2661	1	2	3	3	90	30	0	100	50	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		2660	1	2	3	3	90	39	0	100	50	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		2659	1	2	3	3	90	92	0	100	50	18.019,38	0,00	0,00	18.019,38
2510.17.512.055.2077.	Juros e Amortização da Dívida Interna do Município -											14.645.678,81	0,00	0,00	14.645.678,81
		2683	1	2	3	2	90	21	0	100	50	3.724.085,29	0,00	0,00	3.724.085,29
		2682	1	2	3	2	90	22	0	100	50	2.742.857,14	0,00	0,00	2.742.857,14
		2681	1	2	3	2	90	92	0	100	50	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		2680	1	2	4	6	90	71	0	100	50	8.108.736,38	0,00	0,00	8.108.736,38
		2679	1	2	4	6	90	92	0	100	50	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2510.17.512.066.3209.	Construção e Ampliação de Edificações Públicas -											231.022,32	0,00	0,00	231.022,32
		2692	1	2	4	4	90	51	0	100	50	159.881,67	0,00	0,00	159.881,67
		2691	1	2	4	4	90	92	0	100	50	71.140,65	0,00	0,00	71.140,65
2510.17.512.254.6001.	Gestão das Políticas Públicas do Sistema de Saneamento Básico -											270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
		2706	1	1	3	3	90	30	0	100	50	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
		2705	1	2	3	3	90	33	0	100	50	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
		2704	1	2	3	3	90	39	0	100	50	148.102,75	0,00	0,00	148.102,75
		2703	1	2	3	3	90	92	0	100	50	32.897,25	0,00	0,00	32.897,25
2510.17.512.254.6888.	Codau em Ação -											61.451,94	0,00	0,00	61.451,94
		2716	1	2	3	3	90	30	0	100	50	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		2715	1	2	3	3	90	31	0	100	50	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
		2714	1	2	3	3	90	39	0	100	50	19.451,94	0,00	0,00	19.451,94
		2713	1	2	3	3	90	92	0	100	50	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

199

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
2510.17.512.485.1189.	Manejo e Preservação da APA Rio Uberaba e Rio Claro -											427.275,78	0,00	0,00	427.275,78
		2749	1	2	3	3	90	30	0	100	50	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		2748	1	2	3	3	90	36	0	100	50	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
		2747	1	2	3	3	90	39	0	100	50	226.000,00	0,00	0,00	226.000,00
		2746	1	2	3	3	90	92	0	100	50	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
		2745	1	2	4	4	90	51	0	100	50	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2744	1	2	4	4	90	52	0	100	50	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
		2743	1	2	4	4	90	61	0	100	50	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		2742	1	2	4	4	90	92	0	100	50	9.275,78	0,00	0,00	9.275,78
2510.17.512.485.2703.	Saneamento e Preservação Ambiental - Lei Estadual nº 12.503/1997 -											523.000,00	0,00	0,00	523.000,00
		2756	1	2	3	3	90	30	0	100	50	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		2755	1	2	3	3	90	36	0	100	50	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
		2754	1	2	3	3	90	39	0	100	50	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
		2753	1	2	3	3	90	92	0	100	50	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
		2752	1	2	4	4	90	52	0	100	50	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
		2751	1	2	4	4	90	61	0	100	50	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		2750	1	2	4	4	90	92	0	100	50	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
2510.18.541.215.4180.	Educação Ambiental e Coleta de Lixo -											127.474,86	0,00	0,00	127.474,86
		2784	1	2	3	3	90	30	0	100	50	52.474,86	0,00	0,00	52.474,86
		2783	1	2	3	3	90	36	0	100	50	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
		2782	1	2	3	3	90	39	0	100	50	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
		2780	1	2	4	4	90	52	0	100	50	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2520.17.512.254.3281.	Frota de Veículos e Parque de Equipamentos -											3.184.865,78	0,00	0,00	3.184.865,78
		2786	1	2	4	4	90	52	0	100	50	3.174.865,78	0,00	0,00	3.174.865,78
		2785	1	2	4	4	90	92	0	100	50	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	Detalhamento									Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte		da fonte	Acréscimos	
2520.17.512.254.6002.	Sistema Operacional de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário -										121.961.840,08	0,00	0,00	121.961.840,08
	2954	1	2	3	1	90	04	0	100	50	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	2953	1	2	3	1	90	11	0	100	50	29.482.001,26	0,00	0,00	29.482.001,26
	2952	1	2	3	1	90	13	0	100	50	881.632,65	0,00	0,00	881.632,65
	2951	1	2	3	1	90	16	0	100	50	4.556.288,79	0,00	0,00	4.556.288,79
	2950	1	2	3	1	90	92	0	100	50	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
	2949	1	2	3	1	90	94	0	100	50	139.310,21	0,00	0,00	139.310,21
	2948	1	2	3	1	91	13	0	100	50	3.085.714,29	0,00	0,00	3.085.714,29
	2947	1	2	3	1	91	92	0	100	50	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	2946	1	2	3	3	50	41	0	100	50	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00
	2945	1	2	3	3	50	92	0	100	50	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	2944	1	2	3	3	90	08	0	100	50	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	2943	1	2	3	3	90	14	0	100	50	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	2942	1	2	3	3	90	30	0	100	50	12.463.710,75	0,00	0,00	12.463.710,75
	2941	1	2	3	3	90	33	0	100	50	17.142,86	0,00	0,00	17.142,86
	2940	1	2	3	3	90	34	0	100	50	601.323,07	0,00	0,00	601.323,07
	2939	1	2	3	3	90	35	0	100	50	126.787,27	0,00	0,00	126.787,27
	2938	1	2	3	3	90	36	0	100	50	1.302.752,81	0,00	0,00	1.302.752,81
	2937	1	2	3	3	90	37	0	100	50	2.587.624,53	0,00	0,00	2.587.624,53
	2936	1	2	3	3	90	39	0	100	50	57.429.088,72	0,00	0,00	57.429.088,72
	2935	1	2	3	3	90	40	0	100	50	1.426.990,20	0,00	0,00	1.426.990,20
	2934	1	2	3	3	90	47	0	100	50	1.422.075,05	0,00	0,00	1.422.075,05
	2933	1	2	3	3	90	91	0	100	50	196.023,82	0,00	0,00	196.023,82
	2932	1	2	3	3	90	92	0	100	50	4.704.751,05	0,00	0,00	4.704.751,05
	2931	1	2	3	3	90	93	0	100	50	16.059,89	0,00	0,00	16.059,89
	2930	1	2	3	3	91	39	0	100	50	74.562,86	0,00	0,00	74.562,86
	2929	1	2	3	3	91	92	0	100	50	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2520.17.512.421.2095.	Gerenciamento, Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos -										2.700,00	0,00	0,00	2.700,00
	3615	1	2	3	3	90	37	0	100		2.700,00	0,00	0,00	2.700,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
2530.17.512.254.6003.	Atendimento ao Cliente Usuário do Sistema de Saneamento Básico -											108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
		2799	1	2	3	3	90	30	0	100	50	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
		2798	1	2	3	3	90	33	0	100	50	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
		2797	1	2	3	3	90	39	0	100	50	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
		2796	1	2	3	3	90	92	0	100	50	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
		2795	1	2	3	3	90	93	0	100	50	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2540.17.512.253.1615.	Sistema de Esgotamento Sanitário -											15.165.370,96	0,00	0,00	15.165.370,96
		2955	1	2	3	3	20	93	0	100	50	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2956	1	2	4	4	20	93	0	100	50	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		2960	1	2	4	4	90	51	0	100	50	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
		3335	1	2	4	4	90	51	0	124		2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		3350	1	2	4	4	90	51	0	190		2.307.325,52	0,00	0,00	2.307.325,52
		2964	1	2	4	4	90	51	2	100	50	134.441,92	0,00	0,00	134.441,92
		2975	1	2	4	4	90	51	3	100	50	92.538,52	0,00	0,00	92.538,52
		2959	1	2	4	4	90	52	0	100	50	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
		3334	1	2	4	4	90	52	0	124		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		3349	1	2	4	4	90	52	0	190		2.298.385,00	0,00	0,00	2.298.385,00
		2963	1	2	4	4	90	52	2	100	50	134.432,00	0,00	0,00	134.432,00
		2974	1	2	4	4	90	52	3	100	50	92.538,00	0,00	0,00	92.538,00
		2958	1	2	4	4	90	61	0	100	50	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
		3333	1	2	4	4	90	61	0	124		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		3348	1	2	4	4	90	61	0	190		2.298.385,00	0,00	0,00	2.298.385,00
		2962	1	2	4	4	90	61	2	100	50	134.432,00	0,00	0,00	134.432,00
		2973	1	2	4	4	90	61	3	100	50	92.538,00	0,00	0,00	92.538,00
		2957	1	2	4	4	90	92	0	100	50	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
		3332	1	2	4	4	90	92	0	124		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		3347	1	2	4	4	90	92	0	190		2.298.385,00	0,00	0,00	2.298.385,00
		2961	1	2	4	4	90	92	2	100	50	134.432,00	0,00	0,00	134.432,00
		2972	1	2	4	4	90	92	3	100	50	92.538,00	0,00	0,00	92.538,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação										Detalhamento	Valor	Valor		Valor
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
2540.17.512.253.1617.	Implementações do Sistema de Abastecimento de Águas - SAA -											22.361.831,86	0,00	0,00	22.361.831,86
		2977	1	2	3	3	20	93	0	100	50	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		2978	1	2	4	4	20	93	0	100	50	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		2982	1	2	4	4	90	51	0	100	50	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
		3005	1	2	4	4	90	51	0	124		6.530.883,28	0,00	0,00	6.530.883,28
		3015	1	2	4	4	90	51	0	190		2.298.385,00	0,00	0,00	2.298.385,00
		3020	1	2	4	4	90	51	2	100	50	1.280.194,13	0,00	0,00	1.280.194,13
		3034	1	2	4	4	90	51	3	100	50	356.304,45	0,00	0,00	356.304,45
		2981	1	2	4	4	90	52	0	100	50	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		3004	1	2	4	4	90	52	0	124		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		3014	1	2	4	4	90	52	0	190		2.298.385,00	0,00	0,00	2.298.385,00
		3019	1	2	4	4	90	52	2	100	50	134.432,00	0,00	0,00	134.432,00
		3033	1	2	4	4	90	52	3	100	50	92.538,00	0,00	0,00	92.538,00
		2980	1	2	4	4	90	61	0	100	50	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		3003	1	2	4	4	90	61	0	124		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		3013	1	2	4	4	90	61	0	190		2.298.385,00	0,00	0,00	2.298.385,00
		3018	1	2	4	4	90	61	2	100	50	134.432,00	0,00	0,00	134.432,00
		3032	1	2	4	4	90	61	3	100	50	92.538,00	0,00	0,00	92.538,00
		2979	1	2	4	4	90	92	0	100	50	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		3002	1	2	4	4	90	92	0	124		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		3012	1	2	4	4	90	92	0	190		2.298.385,00	0,00	0,00	2.298.385,00
		3017	1	2	4	4	90	92	2	100	50	134.432,00	0,00	0,00	134.432,00
		3031	1	2	4	4	90	92	3	100	50	92.538,00	0,00	0,00	92.538,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
2540.17.512.253.1847.	Adutora de Água e Estação de Recalque do Rio Claro -										4.603.152,00	0,00	0,00	4.603.152,00	
		3041	1	2	3	3	20	93	0	100	50	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3042	1	2	4	4	20	93	0	100	50	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3046	1	2	4	4	90	51	0	100	50	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		3051	1	2	4	4	90	51	0	124		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		3069	1	2	4	4	90	51	3	100	50	92.538,00	0,00	0,00	92.538,00
		3045	1	2	4	4	90	52	0	100	50	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		3050	1	2	4	4	90	52	0	124		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		3068	1	2	4	4	90	52	3	100	50	92.538,00	0,00	0,00	92.538,00
		3044	1	2	4	4	90	61	0	100	50	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		3049	1	2	4	4	90	61	0	124		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		3067	1	2	4	4	90	61	3	100	50	92.538,00	0,00	0,00	92.538,00
		3043	1	2	4	4	90	92	0	100	50	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
		3048	1	2	4	4	90	92	0	124		893.000,00	0,00	0,00	893.000,00
		3066	1	2	4	4	90	92	3	100	50	92.538,00	0,00	0,00	92.538,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
2540.17.512.253.3279.	Centro de Reservação e Tubulação de Água -										13.026.420,00	0,00	0,00	13.026.420,00	
		3078	1	2	3	3	20	93	0	100	50	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
		3079	1	2	4	4	20	93	0	100	50	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
		3083	1	2	4	4	90	51	0	100	50	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		3094	1	2	4	4	90	51	0	124		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		3100	1	2	4	4	90	51	0	190		2.298.385,00	0,00	0,00	2.298.385,00
		3381	1	2	4	4	90	51	2	100	50	134.432,00	0,00	0,00	134.432,00
		3110	1	2	4	4	90	51	3	100	50	92.538,00	0,00	0,00	92.538,00
		3082	1	2	4	4	90	52	0	100	50	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		3093	1	2	4	4	90	52	0	124		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		3099	1	2	4	4	90	52	0	190		2.298.385,00	0,00	0,00	2.298.385,00
		3380	1	2	4	4	90	52	2	100	50	134.432,00	0,00	0,00	134.432,00
		3109	1	2	4	4	90	52	3	100	50	92.538,00	0,00	0,00	92.538,00
		3081	1	2	4	4	90	61	0	100	50	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		3092	1	2	4	4	90	61	0	124		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		3098	1	2	4	4	90	61	0	190		2.298.385,00	0,00	0,00	2.298.385,00
		3379	1	2	4	4	90	61	2	100	50	134.432,00	0,00	0,00	134.432,00
		3108	1	2	4	4	90	61	3	100	50	92.538,00	0,00	0,00	92.538,00
		3080	1	2	4	4	90	92	0	100	50	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		3091	1	2	4	4	90	92	0	124		315.000,00	0,00	0,00	315.000,00
		3097	1	2	4	4	90	92	0	190		2.298.385,00	0,00	0,00	2.298.385,00
		3378	1	2	4	4	90	92	2	100	50	134.432,00	0,00	0,00	134.432,00
		3107	1	2	4	4	90	92	3	100	50	92.538,00	0,00	0,00	92.538,00
2540.17.512.253.3280.	Redes e Emissários de Esgoto -										493.560,49	0,00	0,00	493.560,49	
		3114	1	2	4	4	90	51	0	100	50	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		3113	1	2	4	4	90	52	0	100	50	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
		3112	1	2	4	4	90	61	0	100	50	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		3111	1	2	4	4	90	92	0	100	50	43.560,49	0,00	0,00	43.560,49

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação										Detalhamento	Valor	Valor		Valor
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
2540.17.512.253.6181.	Parque Hidrométrico -											1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00
		3138	1	2	3	3	90	30	0	100	50	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
		3137	1	2	3	3	90	39	0	100	50	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00
		3136	1	2	3	3	90	92	0	100	50	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2540.17.512.253.7669.	Centro de Reservação do Rio Uberaba - CRU -											5.578.538,49	0,00	0,00	5.578.538,49
		3145	1	2	4	4	20	93	0	100	50	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		3149	1	2	4	4	90	51	0	100	50	1.316.228,57	0,00	0,00	1.316.228,57
		3154	1	2	4	4	90	51	0	124		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		3160	1	2	4	4	90	51	3	100	50	92.538,00	0,00	0,00	92.538,00
		3148	1	2	4	4	90	52	0	100	50	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		3153	1	2	4	4	90	52	0	124		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		3159	1	2	4	4	90	52	3	100	50	92.538,00	0,00	0,00	92.538,00
		3147	1	2	4	4	90	61	0	100	50	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
		3152	1	2	4	4	90	61	0	124		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		3158	1	2	4	4	90	61	3	100	50	92.538,00	0,00	0,00	92.538,00
		3146	1	2	4	4	90	92	0	100	50	343.771,43	0,00	0,00	343.771,43
		3151	1	2	4	4	90	92	0	124		998.386,49	0,00	0,00	998.386,49
		3157	1	2	4	4	90	92	3	100	50	92.538,00	0,00	0,00	92.538,00
2540.17.512.254.6004.	Sistema Operacional de Saneamento Básico -											216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
		3169	1	2	3	3	20	93	0	100	50	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3176	1	2	3	3	90	30	0	100	50	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		3175	1	2	3	3	90	33	0	100	50	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3174	1	2	3	3	90	39	0	100	50	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
		3183	1	2	3	3	90	39	0	124		108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
		3173	1	2	3	3	90	92	0	100	50	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3170	1	2	4	4	20	93	0	100	50	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3172	1	2	4	4	90	52	0	100	50	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
		3171	1	2	4	4	90	92	0	100	50	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	Detalhamento									Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte		da fonte	Acréscimos	
2560.17.451.421.2095.	Gerenciamento, Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos -										19.036.281,68	0,00	0,00	19.036.281,68
	3256	1	2	3	3	72	14	0	100	50	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3297	1	2	3	3	72	14	0	100	75	12.023,11	0,00	0,00	12.023,11
	3255	1	2	3	3	72	30	0	100	50	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	3296	1	2	3	3	72	30	0	100	75	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	3254	1	2	3	3	72	33	0	100	50	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3295	1	2	3	3	72	33	0	100	75	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	3253	1	2	3	3	72	35	0	100	50	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	3294	1	2	3	3	72	35	0	100	75	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	3252	1	2	3	3	72	36	0	100	50	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	3293	1	2	3	3	72	36	0	100	75	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	3251	1	2	3	3	72	37	0	100	50	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	3292	1	2	3	3	72	37	0	100	75	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	3250	1	2	3	3	72	39	0	100	50	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
	3291	1	2	3	3	72	39	0	100	75	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	3249	1	2	3	3	90	14	0	100	50	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	3290	1	2	3	3	90	14	0	100	75	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	3248	1	2	3	3	90	30	0	100	50	25.784,30	0,00	0,00	25.784,30
	3289	1	2	3	3	90	30	0	100	75	518.000,00	0,00	0,00	518.000,00
	3247	1	2	3	3	90	33	0	100	50	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	3288	1	2	3	3	90	33	0	100	75	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
	3246	1	2	3	3	90	34	0	100	50	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	3287	1	2	3	3	90	34	0	100	75	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	3664	1	2	3	3	90	35	0	100	50	124.215,70	0,00	0,00	124.215,70
	3665	1	2	3	3	90	35	0	100	75	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	3245	1	2	3	3	90	36	0	100	50	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3286	1	2	3	3	90	36	0	100	75	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	3244	1	2	3	3	90	37	0	100	50	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	3285	1	2	3	3	90	37	0	100	75	17.485.258,57	0,00	0,00	17.485.258,57
	3243	1	2	3	3	90	39	0	100	50	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	3284	1	2	3	3	90	39	0	100	75	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
		3242	1	2	3	3	90	92	0	100	50	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3283	1	2	3	3	90	92	0	100	75	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3241	1	2	3	3	90	93	0	100	50	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3282	1	2	3	3	90	93	0	100	75	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
		3240	1	2	4	4	72	14	0	100	50	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
		3281	1	2	4	4	72	14	0	100	75	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
		3239	1	2	4	4	72	30	0	100	50	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		3280	1	2	4	4	72	30	0	100	75	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
		3238	1	2	4	4	72	33	0	100	50	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
		3279	1	2	4	4	72	33	0	100	75	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
		3237	1	2	4	4	72	35	0	100	50	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
		3278	1	2	4	4	72	35	0	100	75	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
		3236	1	2	4	4	72	36	0	100	50	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		3277	1	2	4	4	72	36	0	100	75	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		3235	1	2	4	4	72	37	0	100	50	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3276	1	2	4	4	72	37	0	100	75	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		3234	1	2	4	4	72	39	0	100	50	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3275	1	2	4	4	72	39	0	100	75	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		3233	1	2	4	4	90	51	0	100	50	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3274	1	2	4	4	90	51	0	100	75	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
		3232	1	2	4	4	90	52	0	100	50	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3273	1	2	4	4	90	52	0	100	75	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
		3231	1	2	4	4	90	92	0	100	50	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		3272	1	2	4	4	90	92	0	100	75	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2560.18.541.215.4180.	Educação Ambiental e Coleta de Lixo -											16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
		3304	1	2	3	3	90	39	0	100	50	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		3302	1	2	3	3	91	41	0	100	50	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		3300	1	2	4	4	90	52	0	100	50	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Totais por Secretaria:											224.787.853,40	0,00	0,00	224.787.853,40	

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU		Fonte	da fonte		Acréscimos
2610.04.122.040.2001.	Administrativo da Unidade -										10.331.519,46	0,00	0,00	10.331.519,46
	1644	1	2	3	1	90	11	0	100		9.060.814,41	0,00	0,00	9.060.814,41
	1643	1	2	3	1	90	13	0	100		416.200,00	0,00	0,00	416.200,00
	1642	1	2	3	1	90	92	0	100		147.700,00	0,00	0,00	147.700,00
	1641	1	2	3	1	91	13	0	100		29.160,00	0,00	0,00	29.160,00
	1640	1	2	3	3	90	30	0	100		52.600,00	0,00	0,00	52.600,00
	1639	1	2	3	3	90	36	0	100		210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
	1638	1	2	3	3	90	39	0	100		360.045,05	0,00	0,00	360.045,05
	1637	1	2	4	4	90	52	0	100		55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2610.04.122.040.2597.	Capacitação de Pessoal -										11.055,57	0,00	0,00	11.055,57
	1632	1	2	3	3	90	39	0	100		11.055,57	0,00	0,00	11.055,57
2610.13.122.307.4087.	Representação e Intercâmbio Municipal -										33.798,56	0,00	0,00	33.798,56
	1645	1	2	3	3	90	36	0	100		33.798,56	0,00	0,00	33.798,56
2610.13.122.363.6061.	Promoções Cívicas, Culturais e Esportivas -										709.769,88	200.000,00	0,00	909.769,88
	1636	1	2	3	3	90	30	0	100		12.420,00	0,00	0,00	12.420,00
	1635	1	2	3	3	90	36	0	100		332.000,00	0,00	0,00	332.000,00
	1634	1	2	3	3	90	39	0	100		365.349,88	0,00	0,00	365.349,88
	4500	1	2	4	4	90	52	0	100		0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
2620.04.122.293.2911.	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse -										44.223,45	0,00	0,00	44.223,45
	1663	1	2	3	3	90	36	0	100		43.223,45	0,00	0,00	43.223,45
	1662	1	2	3	3	90	39	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2620.13.392.363.1608.	Calendário Cultural -										370.098,91	0,00	0,00	370.098,91
	1668	1	2	3	3	90	36	0	100		213.898,91	0,00	0,00	213.898,91
	1670	1	2	3	3	90	39	0	100		155.200,00	0,00	0,00	155.200,00
	1669	1	2	4	4	90	52	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2620.13.392.363.2096.	Conselho Afro de Integração da Comunidade Afro-brasileira -										54.935,95	0,00	0,00	54.935,95
	1660	1	2	3	3	90	36	0	100		50.420,00	0,00	0,00	50.420,00
	1659	1	2	3	3	90	39	0	100		4.515,95	0,00	0,00	4.515,95

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos		Cancelamentos
2620.13.392.363.6020.	Praça Concha Acústica -											147.909,41	0,00	0,00	147.909,41
	1687	1	2	3	3	90	36	0	100			47.909,41	0,00	0,00	47.909,41
	3717	1	2	3	3	90	36	0	100	50		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2620.13.392.363.6059.	Recitais de Música -											13.760,00	0,00	0,00	13.760,00
	1658	1	2	3	3	90	36	0	100			5.760,00	0,00	0,00	5.760,00
	1657	1	2	3	3	90	39	0	100			8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
2620.13.392.363.6060.	Orquestra Sinfônica -											463.040,35	0,00	0,00	463.040,35
	1651	1	2	3	3	90	36	0	100			326.000,00	0,00	0,00	326.000,00
	1652	1	2	3	3	90	39	0	100			137.040,35	0,00	0,00	137.040,35
2620.13.392.363.6074.	Escola de Cultura e Arte -											217.160,98	0,00	0,00	217.160,98
	1667	1	2	3	3	90	30	0	100			15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	1664	1	2	3	3	90	36	0	100			143.160,98	0,00	0,00	143.160,98
	1665	1	2	3	3	90	39	0	100			58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
	1666	1	2	4	4	90	52	0	100			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2620.13.392.363.6082.	Circo do Povo -											108.155,41	0,00	0,00	108.155,41
	1682	1	2	3	3	90	30	0	100			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1684	1	2	3	3	90	36	0	100			48.230,00	0,00	0,00	48.230,00
	1683	1	2	3	3	90	39	0	100			58.925,41	0,00	0,00	58.925,41
2620.13.392.363.6085.	Cine Teatro Municipal Vera Cruz -											228.000,00	0,00	0,00	228.000,00
	1655	1	2	3	3	90	30	0	100	51		59.630,00	0,00	0,00	59.630,00
	1654	1	2	3	3	90	36	0	100	51		64.256,00	0,00	0,00	64.256,00
	1653	1	2	3	3	90	39	0	100	51		104.114,00	0,00	0,00	104.114,00
											Totais por Secretaria:	12.733.427,93	200.000,00	0,00	12.933.427,93
2910.04.122.007.2008.	Divulgação dos Atos Institucionais do Município -											2.524,93	0,00	0,00	2.524,93
	4388	1	1	3	3	90	36	0	100			1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
	4389	1	1	3	3	90	39	0	100			1.424,93	0,00	0,00	1.424,93

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
2910.04.122.040.2001.	Administrativo da Unidade -											3.562.144,60	0,00	0,00	3.562.144,60
		4415	1	1	3	1	90	04	0	100	847.558,00	0,00	0,00	847.558,00	
		4414	1	1	3	1	90	11	0	100	1.403.545,00	0,00	0,00	1.403.545,00	
		4413	1	1	3	1	90	13	0	100	428.140,00	0,00	0,00	428.140,00	
		4412	1	1	3	1	90	16	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
		4411	1	1	3	1	90	91	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
		4410	1	1	3	1	90	92	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
		4409	1	1	3	1	90	94	0	100	80.585,00	0,00	0,00	80.585,00	
		4408	1	1	3	1	91	04	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
		4407	1	1	3	1	91	13	0	100	37.910,00	0,00	0,00	37.910,00	
		4406	1	1	3	1	91	92	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
		4405	1	1	3	3	71	70	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
		4404	1	2	3	3	90	14	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
		4403	1	2	3	3	90	30	0	100	63.480,00	0,00	0,00	63.480,00	
		4402	1	2	3	3	90	33	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
		4401	1	2	3	3	90	34	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
		4400	1	2	3	3	90	35	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
		4399	1	2	3	3	90	36	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
		4398	1	2	3	3	90	37	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
		4397	1	2	3	3	90	39	0	100	303.226,60	0,00	0,00	303.226,60	
		4396	1	2	3	3	90	40	0	100	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	
		4395	1	2	3	3	90	47	0	100	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	
		4394	1	2	3	3	90	92	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
		4393	1	2	3	3	90	93	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
		4392	1	1	3	3	91	92	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
		4391	1	1	3	3	91	97	0	100	245.700,00	0,00	0,00	245.700,00	
		4390	1	2	4	4	90	52	0	100	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos		Cancelamentos
2910.04.122.040.2597.	Capacitação de Pessoal -											19.283,13	0,00	0,00	19.283,13
		4420	1	2	3	3	90	14	0	100	51	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
		4419	1	2	3	3	90	33	0	100	51	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		4418	1	2	3	3	90	36	0	100	51	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4417	1	2	3	3	90	39	0	100	51	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
		4416	1	2	3	3	90	93	0	100	51	1.283,13	0,00	0,00	1.283,13
2910.04.122.066.3209.	Construção e Ampliação de Edificações Públicas -											58.694,07	0,00	0,00	58.694,07
		4425	1	2	3	3	90	30	0	100	51	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4424	1	2	3	3	90	36	0	100	51	1.694,07	0,00	0,00	1.694,07
		4423	1	2	3	3	90	39	0	100	51	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		4422	1	2	4	4	90	51	0	100	51	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		4421	1	2	4	4	90	52	0	100	51	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2910.04.122.293.2001.	Administrativo da Unidade -											152.173,91	0,00	0,00	152.173,91
		4431	1	2	3	3	90	30	0	100	51	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
		4430	1	2	3	3	90	35	0	100	51	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4429	1	2	3	3	90	36	0	100	51	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4428	1	2	3	3	90	39	0	100	51	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4427	1	1	3	3	90	92	0	100	51	1.173,91	0,00	0,00	1.173,91
		4426	1	2	4	4	90	52	0	100	51	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2910.04.122.293.8200.	Convênios Governamentais -											27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
		4440	1	2	3	3	50	41	0	100	51	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
		4439	1	1	3	3	50	92	0	100	51	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4438	1	2	3	3	90	30	0	100	51	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4437	1	2	3	3	90	36	0	100	51	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4436	1	2	3	3	90	39	0	100	51	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4435	1	1	3	3	90	92	0	100	51	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4434	1	2	3	3	91	41	0	100	51	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4433	1	1	3	3	91	92	0	100	51	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4432	1	2	4	4	90	52	0	100	51	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	Detalhamento									Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte		da fonte	Acréscimos		Cancelamentos
2910.11.333.493.6157.	Iniciação Produtiva -											44.916,49	0,00	0,00	44.916,49
		4446	2	2	3	3	90	30	0	100	51	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		4445	2	2	3	3	90	34	0	100	51	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4444	2	2	3	3	90	36	0	100	51	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4443	2	2	3	3	90	39	0	100	51	10.916,49	0,00	0,00	10.916,49
		4442	2	1	3	3	90	92	0	100	51	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4441	2	2	3	3	90	93	0	100	51	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2910.15.451.066.4209.	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos -											31.126,36	0,00	0,00	31.126,36
		4450	1	2	3	3	90	30	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		4449	1	2	3	3	90	36	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4448	1	2	3	3	90	39	0	100		15.126,36	0,00	0,00	15.126,36
		4447	1	2	4	4	90	52	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2950.04.122.040.2001.	Administrativo da Unidade -											1.131.358,70	0,00	0,00	1.131.358,70
		4467	1	1	3	1	90	04	0	100	51	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4466	1	1	3	1	90	13	0	100	51	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4465	1	1	3	1	90	94	0	100	51	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4464	1	1	3	1	91	04	0	100	51	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4463	1	1	3	1	91	92	0	100	51	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4462	1	2	3	3	71	70	0	100	51	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4461	1	2	3	3	90	30	0	100	51	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
		4460	1	2	3	3	90	31	0	100	51	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4459	1	2	3	3	90	32	0	100	51	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4458	1	2	3	3	90	34	0	100	51	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
		4457	1	2	3	3	90	36	0	100	51	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
		4456	1	2	3	3	90	37	0	100	51	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4455	1	2	3	3	90	39	0	100	51	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
		4454	1	2	3	3	90	47	0	100	51	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4453	1	1	3	3	90	92	0	100	51	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4452	1	2	3	3	90	93	0	100	51	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		4451	1	2	4	4	90	52	0	100	51	269.358,70	0,00	0,00	269.358,70

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	Detalhamento									Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte		da fonte	Acréscimos		Cancelamentos
2950.11.333.493.6157.	Iniciação Produtiva -										1.549.862,70	0,00	0,00	1.549.862,70	
		4475	2	2	3	3	50	41	0	100	51	1.409.862,70	0,00	0,00	1.409.862,70
		4474	2	1	3	3	50	92	0	100	51	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		4473	2	2	3	3	90	30	0	100	51	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		4472	2	2	3	3	90	34	0	100	51	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		4471	2	2	3	3	90	36	0	100	51	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		4470	2	2	3	3	90	39	0	100	51	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		4469	2	1	3	3	90	92	0	100	51	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Totais por Secretaria:											6.579.084,89	0,00	0,00	6.579.084,89	

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
3510.04.122.040.2001.	Administrativo da Unidade -											7.392.961,62	0,00	0,00	7.392.961,62
		778	1	1	3	1	90	04	0	105		999,99	0,00	0,00	999,99
		750	1	1	3	1	90	11	0	105		2.710.495,48	0,00	0,00	2.710.495,48
		749	1	1	3	1	90	13	0	105		185.312,50	0,00	0,00	185.312,50
		748	1	1	3	1	90	16	0	105		2.106,25	0,00	0,00	2.106,25
		747	1	1	3	1	90	91	0	105		2.202,50	0,00	0,00	2.202,50
		746	1	1	3	1	90	92	0	105		3.308,75	0,00	0,00	3.308,75
		745	1	1	3	1	90	94	0	105		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		744	1	1	3	1	91	13	0	105		185.312,50	0,00	0,00	185.312,50
		742	1	1	3	3	20	93	0	105		2.408,43	0,00	0,00	2.408,43
		743	1	1	3	3	30	93	0	105		2.408,75	0,00	0,00	2.408,75
		741	1	1	3	3	50	41	0	105		2.408,43	0,00	0,00	2.408,43
		740	1	1	3	3	90	14	0	105		37.300,00	0,00	0,00	37.300,00
		739	1	1	3	3	90	30	0	105		647.957,61	0,00	0,00	647.957,61
		738	1	1	3	3	90	33	0	105		30.893,75	0,00	0,00	30.893,75
		737	1	1	3	3	90	35	0	105		111.481,25	0,00	0,00	111.481,25
		736	1	1	3	3	90	36	0	105		384.237,50	0,00	0,00	384.237,50
		735	1	1	3	3	90	37	0	105		658.639,85	0,00	0,00	658.639,85
		733	1	1	3	3	90	40	0	105		729.116,80	0,00	0,00	729.116,80
		732	1	1	3	3	90	47	0	105		5.578,13	0,00	0,00	5.578,13
		731	1	1	3	3	90	91	0	105		5.312,50	0,00	0,00	5.312,50
		730	1	1	3	3	90	92	0	105		5.893,75	0,00	0,00	5.893,75
		729	1	1	3	3	90	93	0	105		5.787,50	0,00	0,00	5.787,50
		734	1	1	3	3	93	39	0	105		1.315.852,79	0,00	0,00	1.315.852,79
		728	1	1	4	4	90	52	0	105		355.946,61	0,00	0,00	355.946,61
3510.04.122.066.3209.	Construção e Ampliação de Edificações Públicas -										2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	
		751	1	2	4	4	90	51	0	105		2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos	
3510.09.272.502.2026.	Gestão de Eventos Previdenciários -										20.451,54	0,00	0,00	20.451,54
		755	2	1	3	3	90	30	0	105	9.097,41	0,00	0,00	9.097,41
		754	2	1	3	3	90	36	0	105	2.046,42	0,00	0,00	2.046,42
		753	2	1	3	3	90	39	0	105	9.307,71	0,00	0,00	9.307,71
3510.99.999.9999.9997.	Reserva de Regime Próprio de Previdência do Servidor RPPS -										210.682,06	0,00	0,00	210.682,06
		752	2	1	9	9	99	99	0	105	210.682,06	0,00	0,00	210.682,06
3520.09.272.502.2025.	Benefícios Previdenciários -										86.746.756,93	0,00	0,00	86.746.756,93
		764	2	1	3	1	90	01	0	103	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
		765	2	1	3	1	90	01	0	103	71.099.201,44	0,00	0,00	71.099.201,44
		763	2	1	3	1	90	03	0	103	12.103.062,90	0,00	0,00	12.103.062,90
		762	2	1	3	1	90	03	0	103	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
		761	2	1	3	1	90	91	0	103	995.700,00	0,00	0,00	995.700,00
		760	2	1	3	1	90	91	0	103	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
		758	2	1	3	1	90	92	0	103	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
		759	2	1	3	1	90	92	0	103	32.286,08	0,00	0,00	32.286,08
		757	2	1	3	3	20	93	0	103	407.100,00	0,00	0,00	407.100,00
		756	2	1	3	3	90	39	0	103	1.072.406,51	0,00	0,00	1.072.406,51
3520.99.999.9999.9997.	Reserva de Regime Próprio de Previdência do Servidor RPPS -										17.631.739,64	0,00	0,00	17.631.739,64
		766	2	1	9	9	99	99	0	103	17.631.739,64	0,00	0,00	17.631.739,64

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos
3530.09.272.502.2025.	Benefícios Previdenciários -										17.098.247,06	0,00	0,00	17.098.247,06
	775	2	1	3	1	90	01	0	103		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	776	2	1	3	1	90	01	0	103		12.872.403,69	0,00	0,00	12.872.403,69
	774	2	1	3	1	90	03	0	103		3.136.281,31	0,00	0,00	3.136.281,31
	773	2	1	3	1	90	03	0	103		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	772	2	1	3	1	90	91	0	103		102.462,07	0,00	0,00	102.462,07
	771	2	1	3	1	90	91	0	103		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	769	2	1	3	1	90	92	0	103		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	770	2	1	3	1	90	92	0	103		376.100,00	0,00	0,00	376.100,00
	768	2	1	3	3	20	93	0	103		230.500,00	0,00	0,00	230.500,00
	767	2	1	3	3	90	39	0	103		180.499,99	0,00	0,00	180.499,99
3530.99.999.9999.9997.	Reserva de Regime Próprio de Previdência do Servidor RPPS -									3.862.185,00	0,00	0,00	3.862.185,00	
	777	2	2	9	9	99	99	0	103		3.862.185,00	0,00	0,00	3.862.185,00
Totais por Secretaria:											135.463.023,85	0,00	0,00	135.463.023,85

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU		Fonte	da fonte		Acréscimos
3610.04.122.040.2001.	Administrativo da Unidade -										621.000,00	0,00	0,00	621.000,00
	2108	1	1	3	1	90	04	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2107	1	1	3	1	90	11	0	100		395.100,00	0,00	0,00	395.100,00
	2106	1	1	3	1	90	13	0	100		62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
	2105	1	1	3	1	90	16	0	100		17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
	2104	1	1	3	1	90	91	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2103	1	1	3	1	90	92	0	100		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	2102	1	1	3	1	90	94	0	100		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	2101	1	1	3	1	91	13	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	2100	1	1	3	1	91	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2099	1	2	3	3	50	41	0	100		600,00	0,00	0,00	600,00
	2098	1	2	3	3	50	92	0	100		500,00	0,00	0,00	500,00
	2097	1	2	3	3	90	14	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2096	1	2	3	3	90	30	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2095	1	2	3	3	90	31	0	100		400,00	0,00	0,00	400,00
	2094	1	2	3	3	90	33	0	100		100,00	0,00	0,00	100,00
	2093	1	1	3	3	90	34	0	100		100,00	0,00	0,00	100,00
	2092	1	2	3	3	90	36	0	100		100,00	0,00	0,00	100,00
	2091	1	2	3	3	90	37	0	100		100,00	0,00	0,00	100,00
	2090	1	2	3	3	90	39	0	100		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	2089	1	2	3	3	90	40	0	100		100,00	0,00	0,00	100,00
	2088	1	2	3	3	90	41	0	100		100,00	0,00	0,00	100,00
	2087	1	1	3	3	90	46	0	100		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	2086	1	1	3	3	90	47	0	100		100,00	0,00	0,00	100,00
	2085	1	2	3	3	90	48	0	100		100,00	0,00	0,00	100,00
	2084	1	1	3	3	90	49	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2083	1	1	3	3	90	91	0	100		100,00	0,00	0,00	100,00
	2082	1	1	3	3	90	92	0	100		100,00	0,00	0,00	100,00
	2081	1	1	3	3	90	93	0	100		100,00	0,00	0,00	100,00
	2080	1	1	3	3	91	97	0	100		100,00	0,00	0,00	100,00
	2079	1	2	4	4	90	51	0	100		100,00	0,00	0,00	100,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação	Detalhamento									Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte		da fonte	Acréscimos		Cancelamentos
		2078	1	2	4	4	90	52	0	100		100,00	0,00	0,00	100,00
3610.04.122.066.3209.	Construção e Ampliação de Edificações Públicas -											177.887,19	0,00	0,00	177.887,19
		2114	1	2	3	3	90	30	0	100	28	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2113	1	2	3	3	90	36	0	100	28	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2112	1	2	3	3	90	39	0	100	28	172.887,19	0,00	0,00	172.887,19
		2111	1	2	3	3	90	92	0	100	28	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2110	1	2	4	4	90	51	0	100	28	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2109	1	2	4	4	90	52	0	100	28	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3610.04.122.066.4209.	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos -											177.887,19	0,00	0,00	177.887,19
		2121	1	2	3	3	90	30	0	100	28	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2120	1	2	3	3	90	36	0	100	28	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2119	1	2	3	3	90	39	0	100	28	172.887,19	0,00	0,00	172.887,19
		2118	1	2	3	3	90	92	0	100	28	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2117	1	2	4	4	90	51	0	100	28	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		2116	1	2	4	4	90	52	0	100	28	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3610.04.122.293.2680.	Proteção dos Interesses e Direitos do Consumidor -											693.066,96	0,00	0,00	693.066,96
		2165	1	2	3	3	50	41	0	100	28	693,07	0,00	0,00	693,07
		2164	1	2	3	3	90	14	0	100	28	34.653,35	0,00	0,00	34.653,35
		2163	1	2	3	3	90	30	0	100	28	34.653,35	0,00	0,00	34.653,35
		2162	1	2	3	3	90	32	0	100	28	6.861,36	0,00	0,00	6.861,36
		2161	1	2	3	3	90	33	0	100	28	34.653,35	0,00	0,00	34.653,35
		2160	1	2	3	3	90	36	0	100	28	11.227,68	0,00	0,00	11.227,68
		2159	1	2	3	3	90	39	0	100	28	405.000,00	0,00	0,00	405.000,00
		2158	1	2	3	3	90	40	0	100	28	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
		2157	1	2	3	3	90	92	0	100	28	23.850,05	0,00	0,00	23.850,05
		2156	1	2	4	4	90	51	0	100	28	6.930,67	0,00	0,00	6.930,67
		2155	1	2	4	4	90	52	0	100	28	34.544,08	0,00	0,00	34.544,08
Totais por Secretaria:											1.669.841,34	0,00	0,00	1.669.841,34	

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
3710.04.122.040.2001.	Administrativo da Unidade -											4.084.572,04	0,00	0,00	4.084.572,04
		808	1	1	3	1	90	03	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
		809	1	1	3	1	90	04	0	100	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	
		810	1	1	3	1	90	11	0	100	1.188.000,00	0,00	0,00	1.188.000,00	
		811	1	1	3	1	90	13	0	100	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	
		812	1	1	3	1	90	16	0	100	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	
		813	1	1	3	1	90	91	0	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
		814	1	1	3	1	90	92	0	100	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	
		815	1	1	3	1	90	94	0	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	
		816	1	1	3	1	91	13	0	100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	
		817	1	1	3	1	91	92	0	100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
		818	1	2	3	3	50	41	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
		819	1	2	3	3	71	70	0	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
		820	1	2	3	3	90	14	0	100	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	
		821	1	2	3	3	90	30	0	100	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	
		822	1	2	3	3	90	33	0	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
		823	1	2	3	3	90	34	0	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
		824	1	2	3	3	90	35	0	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
		825	1	2	3	3	90	36	0	100	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	
		826	1	2	3	3	90	39	0	100	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	
		827	1	2	3	3	90	40	0	100	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	
		828	1	1	3	3	90	46	0	100	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	
		829	1	1	3	3	90	47	0	100	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	
		830	1	2	3	3	90	92	0	100	152.000,00	0,00	0,00	152.000,00	
		831	1	1	3	3	90	93	0	100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
		832	1	1	3	3	91	92	0	100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
		833	1	1	3	3	91	97	0	100	11.700,00	0,00	0,00	11.700,00	
		834	1	4	4	4	90	52	0	100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
		835	1	4	4	4	90	92	0	100	1.872,04	0,00	0,00	1.872,04	

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU		Fonte	Detalhamento da fonte		Acréscimos
3710.27.812.504.2911.	Gestão de Convênios e Contratos de Repasse -										395.000,00	0,00	0,00	395.000,00
		837	1	1	3	3	50	41	0	100				184.000,00
		838	1	1	3	3	50	43	0	100				25.000,00
		839	1	1	3	3	50	92	0	100				185.000,00
		840	1	4	4	4	50	42	0	100				1.000,00
3720.27.811.451.2029.	Centro de Excelência e Aperfeiçoamento Esportivo de Alto Rendimento -										316.716,79	0,00	0,00	316.716,79
		1327	1	1	3	3	20	93	0	100				1.000,00
		1328	1	1	3	3	30	93	0	100				1.000,00
		1329	1	2	3	3	90	30	0	100				20.000,00
		1339	1	2	3	3	90	30	0	100	51			30.000,00
		1330	1	2	3	3	90	31	0	100				5.000,00
		1331	1	2	3	3	90	36	0	100				2.500,00
		1332	1	2	3	3	90	37	0	100				1.500,00
		1333	1	2	3	3	90	39	0	100				120.000,00
		1340	1	2	3	3	90	39	0	100	51			100.000,00
		1334	1	1	3	3	90	47	0	100				1.500,00
		1335	1	2	3	3	90	92	0	100				1.000,00
		1336	1	4	4	4	20	93	0	100				1.000,00
		1337	1	4	4	4	90	52	0	100				1.200,00
		1341	1	4	4	4	90	52	0	100	51			30.000,00
		1338	1	4	4	4	90	92	0	100				1.016,79
3720.27.811.451.2047.	Apoio ao Esporte e Esporte de Rendimento -										129.000,00	0,00	0,00	129.000,00
		1342	1	2	3	3	90	30	0	100				30.000,00
		1343	1	2	3	3	90	31	0	100				10.000,00
		1344	1	2	3	3	90	39	0	100				50.000,00
		1345	1	2	3	3	90	92	0	100				2.000,00
		1346	1	4	4	4	90	52	0	100				35.000,00
		1347	1	4	4	4	90	92	0	100				2.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento da fonte	Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU			Fonte	Acréscimos		Cancelamentos
3720.27.811.501.2055.	Jogos Escolares -											27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
		1349	1	2	3	3	90	30	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		1348	1	2	3	3	90	39	0	100		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
3720.27.812.452.2050.	Paradesporto -											28.877,79	0,00	0,00	28.877,79
		1350	1	2	3	3	90	30	0	100		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
		1351	1	2	3	3	90	31	0	100		7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
		1352	1	2	3	3	90	39	0	100		9.877,79	0,00	0,00	9.877,79
3720.27.812.452.2051.	Calendário Esportivo -											267.000,00	0,00	0,00	267.000,00
		1354	1	1	3	3	20	93	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1355	1	1	3	3	30	93	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
		1356	1	2	3	3	90	30	0	100		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
		1368	1	2	3	3	90	30	0	100	51	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
		1357	1	2	3	3	90	31	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1358	1	2	3	3	90	36	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		1359	1	2	3	3	90	37	0	100		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
		1360	1	2	3	3	90	39	0	100		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
		1367	1	2	3	3	90	39	0	100	51	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		1361	1	1	3	3	90	47	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		1362	1	2	3	3	90	92	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		1363	1	4	4	4	20	93	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		1364	1	4	4	4	90	52	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
		1366	1	4	4	4	90	52	0	100	51	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		1365	1	4	4	4	90	92	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Valor Proposto	Valor		Valor Orçado	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU		Fonte	Detalhamento da fonte		Acréscimos
3730.27.812.473.1215.	Infraestrutura Esportiva e de Lazer -										400.000,00	200.000,00	0,00	600.000,00
	1369	1	1	3	3	20	93	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1370	1	1	3	3	30	93	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1371	1	2	3	3	90	30	0	100		75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
	1372	1	2	3	3	90	36	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1373	1	2	3	3	90	37	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1374	1	2	3	3	90	39	0	100		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	1375	1	1	3	3	90	47	0	100		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	1376	1	2	3	3	90	92	0	100		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	1377	1	4	4	4	20	93	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1378	1	4	4	4	90	51	0	100		80.000,00	200.000,00	0,00	280.000,00
	1379	1	4	4	4	90	52	0	100		140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
	1380	1	4	4	4	90	61	0	100		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
	1381	1	4	4	4	90	92	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1382	1	4	4	5	90	61	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3730.27.813.452.1202.	Boa Praça, Boa Forma -										100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	1387	1	1	3	3	20	93	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1388	1	1	3	3	30	93	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1389	1	2	3	3	90	30	0	100		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1390	1	2	3	3	90	39	0	100		9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
	1391	1	2	3	3	90	92	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1392	1	4	4	4	20	93	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	1393	1	4	4	4	90	51	0	100		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	1394	1	4	4	4	90	52	0	100		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	1395	1	4	4	4	90	92	0	100		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00

Lei nº 13.376 - Lei Orçamentária Anual /2021

Funcional Programática	Descrição Sub-Ação									Detalhamento	Valor	Valor		Valor	
		CR	Esf.	RP	CE	Gnd	MA	ED	IU	Fonte	da fonte	Proposto	Acréscimos	Cancelamentos	Orçado
3730.27.813.452.4450.	Pratique Esporte com Saúde -											140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
	1396	1	1	3	3	50	41	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	1397	1	1	3	3	50	43	0	100		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
	1398	1	2	3	3	90	30	0	100		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	
	1401	1	2	3	3	90	30	0	124		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
	1399	1	2	3	3	90	39	0	100		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	
	1400	1	2	3	3	90	39	0	124		25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	
Totais por Secretaria:											5.888.166,62	200.000,00	0,00	6.088.166,62	
Totais :											1.590.119.656,30	3.944.550,00	3.944.550,00	1.590.119.656,30	

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2021
Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

Lei 4.320/64 - Anexo 2
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Códigos	Especificações		Desdobramentos	Fonte	Categorias Econômicas
1000.00.00.00	Receitas Correntes	N			1.557.619.951,45
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	N		282.768.827,04	
1110.00.00.00	Impostos	N		211.170.449,73	
1113.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	N	26.310.167,76		
1113.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	N	26.310.167,76		
1113.03.10.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	N	25.562.127,21		
1113.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	S	25.562.127,21		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	10.991.714,70		
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	8.435.501,98		
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	6.134.910,53		
1113.03.40.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	N	748.040,55		
1113.03.41.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Pessoas Jurídicas - Outros Rendimentos - Principal	S	748.040,55		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	321.657,44		
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	246.853,38		
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	179.529,73		
1118.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	N	184.860.281,97		
1118.01.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	N	86.026.412,95		
1118.01.10.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	N	67.085.062,63		
1118.01.11.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	S	54.014.025,05		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	23.226.030,77		
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	17.824.628,27		
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	12.963.366,01		
1118.01.12.00	Multas e juros Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	S	793.088,27		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	341.027,96		
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	261.719,13		
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	190.341,18		
1118.01.13.00	D. A. Imposto sobre a Propriedade Predial e territorial Urbana - Principal	S	11.012.450,42		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	4.735.353,68		
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	3.634.108,64		
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	2.642.988,10		
1118.01.14.00	Multas e Juros D. A. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	S	1.265.498,89		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	544.164,52		
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	417.614,63		
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	303.719,74		
1118.01.40.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	N	18.941.350,32		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2021
Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

Lei 4.320/64 - Anexo 2
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Códigos	Especificações		Desdobramentos	Fonte Categorias Econômicas
1118.01.41.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	S	18.570.609,80	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	7.985.362,21	
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	6.128.301,23	
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	4.456.946,36	
1118.01.43.00	D. A. Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	S	370.740,52	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	159.418,42	
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	122.344,37	
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	88.977,73	
1118.02.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	N	98.833.869,02	
1118.02.30.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	N	98.833.869,02	
1118.02.31.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	S	94.127.513,45	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	24.473.153,50	
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	49.887.582,13	
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	19.766.777,82	
1118.02.32.00	Multas e Juros Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	S	1.266.082,67	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	544.415,55	
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	417.807,28	
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	303.859,84	
1118.02.33.00	D. A. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	S	3.052.473,67	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	1.159.939,99	
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	1.098.890,52	
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	793.643,16	
1118.02.34.00	Multas e Juros D. A. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	S	387.799,23	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	170.631,66	
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	139.607,72	
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	77.559,85	
1120.00.00.00	Taxas	N		71.598.377,31
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	N	557.209,18	
1121.02.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	N	144.347,50	
1121.02.20.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF- Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	N	144.347,50	
1121.02.21.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais -Principal	S	144.347,50	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	144.347,50	
1121.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	N	412.861,68	
1121.04.10.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	N	412.861,68	
1121.04.11.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	S	412.861,68	

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2021
Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
 Lei 4.320/64 - Anexo 2
 Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Códigos	Especificações	Desdobramentos	Fonte	Categorias Econômicas
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	12.861,68	
	Fonte: 0 100 25 Recursos Ordinários - Fundo Municipal do Meio Ambiente	S	400.000,00	
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	N	68.633.252,76	
1122.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	N	68.633.252,76	
1122.01.10.00	Taxas pela Prestação de Serviços	N	68.633.252,76	
1122.01.11.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	S	67.463.685,08	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	36.616.403,40	
	Fonte: 0 100 75 Recursos Ordinários - Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos	S	30.847.281,68	
1122.01.12.00	Multas e Juros Taxas pela Prestação de Serviços	S	725.538,26	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	725.538,26	
1122.01.13.00	D. A. Taxas pela Prestação de Serviços	S	435.322,96	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	435.322,96	
1122.01.14.00	Multas e Juros D. A. Taxas pela Prestação de Serviços	S	8.706,46	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	8.706,46	
1128.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	N	2.407.915,37	
1128.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	N	2.382.915,37	
1128.01.10.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	N	289.943,20	
1128.01.11.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Saúde - Principal	S	289.943,20	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	289.943,20	
1128.01.90.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	N	2.092.972,17	
1128.01.91.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	S	2.092.972,17	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	2.092.972,17	
1128.02.90.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	N	25.000,00	
1128.02.91.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	S	25.000,00	
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	25.000,00	
1200.00.00.00	Contribuições	N		172.272.318,95
1210.00.00.00	Contribuições Sociais	N		121.493.524,86
1218.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	N	116.755.047,01	
1218.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	N	35.882.056,87	
1218.01.10.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	N	34.128.286,98	
1218.01.11.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	S	34.128.286,98	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	34.003.396,51	
	Fonte: 0 105 Taxa de Administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)	S	124.890,47	
1218.01.20.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	N	1.697.414,51	
1218.01.21.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	S	1.697.414,51	

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2021
Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

Lei 4.320/64 - Anexo 2
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Códigos	Especificações	Desdobramentos	Fonte	Categorias Econômicas
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	1.432.426,42	
	Fonte: 0 105 Taxa de Administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)	S	264.988,09	
1218.01.30.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	N	56.355,38	
1218.01.31.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	S	56.355,38	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	56.355,38	
1218.03.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	N	61.193.007,01	
1218.03.10.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	N	61.193.007,01	
1218.03.11.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	S	61.193.007,01	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	61.032.585,07	
	Fonte: 0 105 Taxa de Administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)	S	160.421,94	
1218.04.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	N	19.679.983,13	
1218.04.10.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	N	19.679.983,13	
1218.04.11.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	S	14.991.849,78	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	7.017.227,27	
	Fonte: 0 105 Taxa de Administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)	S	7.974.622,51	
1218.04.12.00	Juros de Mora sobre Parcelamentos CPSSS Patronal	S	4.688.133,35	
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	4.688.133,35	
1219.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	N	4.738.477,85	
1219.99.00.00	Demais Contribuições Sociais	N	4.738.477,85	
1219.99.10.00	Demais Contribuições Sociais	N	4.738.477,85	
1219.99.11.00	Demais Contribuições Sociais - Principal	S	4.738.477,85	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	4.738.477,85	
1240.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	N		50.778.794,09
1240.00.10.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	N	50.778.794,09	
1240.00.11.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	S	50.778.794,09	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	5.778.794,09	
	Fonte: 0 117 Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública	S	45.000.000,00	
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	N		32.916.475,64
1310.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	N		7.085.969,40
1310.01.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	N	1.249.125,01	
1310.01.10.00	Aluguéis e Arrendamentos	N	1.249.125,01	
1310.01.11.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	S	1.249.125,01	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	1.199.125,01	
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	50.000,00	
1310.02.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	N	3.225.846,40	

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2021
Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
Lei 4.320/64 - Anexo 2
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Códigos	Especificações		Desdobramentos	Fonte	Categorias Econômicas
1310.02.10.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	N	3.225.846,40		
1310.02.11.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	S	3.195.179,13		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	3.195.179,13		
1310.02.12.00	Multas e Juros Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Princ	S	18.440,94		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	18.440,94		
1310.02.13.00	D. A. Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	S	11.986,60		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	11.986,60		
1310.02.14.00	Multas e Juros D. A. Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	S	239,73		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	239,73		
1310.99.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	N	2.610.997,99		
1310.99.10.00	Outras Receitas Imobiliárias	N	2.610.997,99		
1310.99.11.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	S	2.610.997,99		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	2.610.997,99		
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	N			21.379.393,75
1321.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	N	21.354.551,05		
1321.00.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários	N	7.678.012,08		
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	S	7.678.012,08		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	7.500.207,95		
	Fonte: 0 100 28 Recursos Ordinários - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMI	S	5.000,00		
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU	S	80.804,13		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	12.000,00		
	Fonte: 0 112 Serviços de Saúde	S	1.000,00		
	Fonte: 0 123 Transferências de Convênios Vinculados a Saúde	S	4.000,00		
	Fonte: 0 153 Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estrut da Rede de Serv Sa	S	40.000,00		
	Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	S	5.000,00		
	Fonte: 0 159 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços	S	30.000,00		
1321.00.40.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	N	12.922.530,57		
1321.00.41.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	S	12.922.530,57		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	11.323.358,36		
	Fonte: 0 105 Taxa de Administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)	S	1.599.172,21		
1321.00.50.00	Juros de Títulos de Renda	N	754.008,40		
1321.00.51.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	S	754.008,40		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	754.008,40		
1322.00.00.00	Dividendos	N	453,70		
1322.00.10.00	Dividendos	N	453,70		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2021
Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
 Lei 4.320/64 - Anexo 2
 Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Códigos	Especificações		Desdobramentos	Fonte	Categorias Econômicas
1322.00.11.00	Dividendos - Principal	S	453,70		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	453,70		
1329.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	N	24.389,00		
1329.00.10.00	Outros Valores Mobiliários	N	24.389,00		
1329.00.11.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	S	24.389,00		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	24.389,00		
1330.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	N			1.234.892,71
1339.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	N	1.234.892,71		
1339.99.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	N	1.234.892,71		
1339.99.10.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	N	1.234.892,71		
1339.99.11.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	S	1.234.892,71		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	1.214.892,71		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	20.000,00		
1390.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	N			3.216.219,78
1390.00.10.00	Demais Receitas Patrimoniais	N	3.216.219,78		
1390.00.11.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	S	3.216.219,78		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	3.191.219,78		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	25.000,00		
1600.00.00.00	Receita de Serviços	N			165.221.308,23
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	N			163.686.982,23
1610.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	N	163.436.982,23		
1610.01.10.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	N	163.436.982,23		
1610.01.11.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	S	145.088.055,88		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	1.669.414,73		
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU	S	143.418.641,15		
1610.01.12.00	Multas e Juros de Mora de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S	2.537.782,95		
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU	S	2.537.782,95		
1610.01.13.00	D. A. de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S	15.811.143,40		
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU	S	15.811.143,40		
1610.02.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	N	250.000,00		
1610.02.10.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	N	250.000,00		
1610.02.11.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	S	250.000,00		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	50.000,00		
	Fonte: 0 100 37 Recursos Ordinários - Fundo Municipal de Assistência ao Servidor da Administração	S	200.000,00		
1630.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	N			1.500.000,00

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2021
Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
 Lei 4.320/64 - Anexo 2
 Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

230
Lei nº 13.376

Códigos	Especificações		Desdobramentos	Fonte	Categorias Econômicas
1638.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	N	1.500.000,00		
1638.01.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	N	1.500.000,00		
1638.01.40.00	Serviços Ambulatoriais	N	1.500.000,00		
1638.01.41.00	Serviços Ambulatoriais - Principal	S	1.500.000,00		
	Fonte: 0 112 Serviços de Saúde	S	1.500.000,00		
1690.00.00.00	Outros Serviços	N			34.326,00
1690.99.00.00	Outros Serviços	N	34.326,00		
1690.99.10.00	Outros Serviços	N	34.326,00		
1690.99.11.00	Outros Serviços - Principal	S	34.326,00		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	34.326,00		
1700.00.00.00	Transferências Correntes	N			853.151.358,46
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	N			261.982.661,00
1718.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	N	261.982.661,00		
1718.01.00.00	Participação na Receita da União	N	92.000.072,28		
1718.01.20.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	N	87.694.599,70		
1718.01.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	S	87.694.599,70		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	37.708.677,87		
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	28.939.217,90		
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	21.046.703,93		
1718.01.50.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	N	4.305.472,58		
1718.01.51.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	S	4.305.472,58		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	1.593.024,85		
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	1.808.298,48		
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	904.149,25		
1718.02.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	N	8.012.185,73		
1718.02.10.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	N	921.577,94		
1718.02.11.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	S	921.577,94		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	921.577,94		
1718.02.40.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	N	6.189.032,29		
1718.02.41.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	S	6.189.032,29		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	6.189.032,29		
1718.02.60.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	N	901.575,50		
1718.02.61.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	S	901.575,50		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	901.575,50		
1718.03.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Repasses Fundo a Fundo	N	137.535.000,00		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2021
Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
Lei 4.320/64 - Anexo 2
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Códigos	Especificações		Desdobramentos	Fonte	Categorias Econômicas
1718.03.10.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	N	27.500.000,00		
1718.03.11.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	S	27.500.000,00		
	Fonte: 0 159 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços	S	27.500.000,00		
1718.03.20.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	N	102.000.000,00		
1718.03.21.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	S	102.000.000,00		
	Fonte: 0 159 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços	S	102.000.000,00		
1718.03.30.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	N	5.000.000,00		
1718.03.31.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	S	5.000.000,00		
	Fonte: 0 159 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços	S	5.000.000,00		
1718.03.40.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	N	2.000.000,00		
1718.03.41.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	S	2.000.000,00		
	Fonte: 0 159 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços	S	2.000.000,00		
1718.03.50.00	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS	N	35.000,00		
1718.03.51.00	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	S	35.000,00		
	Fonte: 0 159 Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manut das Ações e Serviços	S	35.000,00		
1718.03.90.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	N	1.000.000,00		
1718.03.91.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	S	1.000.000,00		
	Fonte: 0 154 Outras Transferências de Recursos do SUS	S	1.000.000,00		
1718.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	N	13.382.345,37		
1718.05.10.00	Transferências do Salário-Educação	N	8.927.844,06		
1718.05.11.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	S	8.927.844,06		
	Fonte: 0 147 Transferência do Salário Educação	S	8.927.844,06		
1718.05.30.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	N	4.200.593,04		
1718.05.31.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	S	4.200.593,04		
	Fonte: 0 144 Transferências Recursos FNDE - Prog Nac de Alimentação Escolar - PNAE	S	4.200.593,04		
1718.05.40.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	N	253.908,27		
1718.05.41.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - P	S	253.908,27		
	Fonte: 0 145 Transferências Recursos FNDE - Prog Nac Apoio Transpor Escolar - PNATE	S	253.908,27		
1718.10.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	N	4.626.278,23		
1718.10.20.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	N	350.877,18		
1718.10.21.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	S	350.877,18		
	Fonte: 0 122 Transferências de Convênios Vinculados a Educação	S	350.877,18		
1718.10.30.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	N	895.401,05		
1718.10.31.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	S	895.401,05		
	Fonte: 0 142 Transferências de Convênios Vinculados a Assistência Social	S	895.401,05		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2021
Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
Lei 4.320/64 - Anexo 2
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Códigos	Especificações		Desdobramentos	Fonte	Categorias Econômicas
1718.10.50.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	N	3.000.000,00		
1718.10.51.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	S	3.000.000,00		
	Fonte: 0 124 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social	S	3.000.000,00		
1718.10.90.00	Outras Transferências de Convênios da União	N	380.000,00		
1718.10.91.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	S	380.000,00		
	Fonte: 0 124 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social	S	380.000,00		
1718.12.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	N	4.043.458,00		
1718.12.10.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	N	4.043.458,00		
1718.12.11.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	S	4.043.458,00		
	Fonte: 0 129 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist Social - FNAS	S	4.043.458,00		
1718.99.00.00	Outras Transferências da União	N	2.383.321,39		
1718.99.10.00	Outras Transferências da União	N	2.383.321,39		
1718.99.11.00	Outras Transferências da União - Principal	S	2.383.321,39		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	1.983.321,39		
	Fonte: 0 124 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social	S	400.000,00		
1720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	N			447.827.369,57
1728.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	N	447.827.369,57		
1728.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	N	406.323.389,94		
1728.01.10.00	Cota-Parte do ICMS	N	319.881.138,52		
1728.01.11.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	S	319.881.138,52		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	137.548.889,56		
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	105.560.775,71		
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	76.771.473,25		
1728.01.20.00	Cota-Parte do IPVA	N	82.081.067,00		
1728.01.21.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	S	82.081.067,00		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	35.294.858,81		
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	27.086.752,11		
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	19.699.456,08		
1728.01.30.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	N	4.161.184,42		
1728.01.31.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	S	4.161.184,42		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	1.789.309,30		
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	1.373.190,86		
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	998.684,26		
1728.01.40.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	N	200.000,00		
1728.01.41.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	S	200.000,00		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2021
Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
 Lei 4.320/64 - Anexo 2
 Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Códigos	Especificações	Desdobramentos	Fonte	Categorias Econômicas
	Fonte: 0 116 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	S	200.000,00	
1728.03.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	N	39.600.000,00	
1728.03.10.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	N	39.600.000,00	
1728.03.11.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	S	39.600.000,00	
	Fonte: 0 155 Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	S	39.600.000,00	
1728.07.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	N	360.000,00	
1728.07.10.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	N	360.000,00	
1728.07.11.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	S	360.000,00	
	Fonte: 0 156 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Ass Social - FEAS	S	360.000,00	
1728.10.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	N	1.321.818,41	
1728.10.90.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	N	1.321.818,41	
1728.10.91.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	S	1.321.818,41	
	Fonte: 0 124 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social	S	1.195.073,72	
	Fonte: 0 142 Transferências de Convênios Vinculados a Assistência Social	S	126.744,69	
1728.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	N	222.161,22	
1728.99.10.00	Outras Transferências dos Estados	N	222.161,22	
1728.99.11.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	S	222.161,22	
	Fonte: 0 106 Transf. de Rec. para o Prog. Estadual de Transporte Escolar - PTE	S	222.161,22	
1730.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	N		6.272.000,00
1738.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/M	N	6.272.000,00	
1738.10.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	N	6.272.000,00	
1738.10.10.00	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS	N	5.840.000,00	
1738.10.11.00	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	S	5.840.000,00	
	Fonte: 0 123 Transferências de Convênios Vinculados a Saúde	S	5.840.000,00	
1738.10.90.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	N	432.000,00	
1738.10.91.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	S	432.000,00	
	Fonte: 0 124 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social	S	30.000,00	
	Fonte: 0 142 Transferências de Convênios Vinculados a Assistência Social	S	402.000,00	
1740.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	N		201.137,07
1748.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	N	201.137,07	
1748.10.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	N	201.137,07	
1748.10.10.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	N	201.137,07	
1748.10.11.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	S	201.137,07	
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	201.137,07	
1750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	N		136.741.041,96

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2021
Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

Lei 4.320/64 - Anexo 2
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Códigos	Especificações		Desdobramentos	Fonte	Categorias Econômicas
1758.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	N	136.741.041,96		
1758.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização d	N	135.483.894,78		
1758.01.10.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização d	N	135.483.894,78		
1758.01.11.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização d	S	135.483.894,78		
	Fonte: 0 118 Transferências do Fundeb (Aplic Remun Prof Magistério em Exerc Ed Bas)	S	108.387.115,82		
	Fonte: 0 119 Transferências do Fundeb (Aplic em Outras Despesas da Educ Básica)	S	27.096.778,96		
1758.99.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	N	1.257.147,18		
1758.99.10.00	Outras Transferências Multigovernamentais	N	1.257.147,18		
1758.99.11.00	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	S	1.257.147,18		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	1.257.147,18		
1778.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	N	127.148,86		
1778.01.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	N	127.148,86		
1778.01.90.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente	N	127.148,86		
1778.01.91.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente - Principal	S	127.148,86		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	117.148,86		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	10.000,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	N			51.289.663,13
1910.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	N			22.788.126,89
1910.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	N	22.548.158,11		
1910.01.10.00	Multas Previstas em Legislação Específica	N	22.548.158,11		
1910.01.11.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	S	22.394.800,44		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	15.990.687,05		
	Fonte: 0 100 25 Recursos Ordinários - Fundo Municipal do Meio Ambiente	S	500.000,00		
	Fonte: 0 100 28 Recursos Ordinários - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMI	S	1.035.841,34		
	Fonte: 0 157 Multas de Trânsito	S	4.868.272,05		
1910.01.13.00	D. A. Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	S	153.357,67		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	153.357,67		
1910.04.00.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	N	213.631,13		
1910.04.10.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	N	213.631,13		
1910.04.11.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	S	209.442,28		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	209.442,28		
1910.04.13.00	D. A. Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	S	4.188,85		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	4.188,85		
1910.06.00.00	Multas por Danos Ambientais	N	26.337,65		
1910.06.10.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	N	26.337,65		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2021
Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
 Lei 4.320/64 - Anexo 2
 Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Códigos	Especificações		Desdobramentos	Fonte	Categorias Econômicas
1910.06.11.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	S	26.337,65		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	26.337,65		
1920.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	N			16.678.124,11
1921.00.00.00	Indenizações	N	14.550.307,15		
1921.01.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	N	878.971,06		
1921.01.10.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	N	878.971,06		
1921.01.11.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	S	878.971,06		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	878.971,06		
1921.99.00.00	Outras Indenizações	N	13.671.336,09		
1921.99.10.00	Outras Indenizações	N	13.671.336,09		
1921.99.11.00	Outras Indenizações - Principal	S	13.671.336,09		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	13.671.336,09		
1922.00.00.00	Restituições	N	2.082.413,50		
1922.99.00.00	Outras Restituições	N	2.082.413,50		
1922.99.10.00	Outras Restituições	N	2.082.413,50		
1922.99.11.00	Outras Restituições - Principal	S	2.082.413,50		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	2.043.720,63		
	Fonte: 0 100 28 Recursos Ordinários - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMI	S	8.000,00		
	Fonte: 0 100 50 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - CODAU	S	4.669,80		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	18.500,00		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	7.523,07		
1923.00.00.00	Ressarcimentos	N	45.403,46		
1923.99.00.00	Outros Ressarcimentos	N	45.403,46		
1923.99.10.00	Outros Ressarcimentos	N	45.403,46		
1923.99.11.00	Outros Ressarcimentos - Principal	S	45.403,46		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	45.403,46		
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	N			11.823.412,13
1990.01.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	N	1.390.282,38		
1990.01.10.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	N	1.390.282,38		
1990.01.11.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	S	1.390.282,38		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	1.390.282,38		
1990.03.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	N	4.387.640,82		
1990.03.10.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	N	4.387.640,82		
1990.03.11.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	S	4.387.640,82		
	Fonte: 0 103 Contribuição Reg Próprio de Prev Social - RPPS (Patr, Serv e Comp Fin)	S	4.387.640,82		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2021
Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
Lei 4.320/64 - Anexo 2
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Códigos	Especificações		Desdobramentos	Fonte	Categorias Econômicas
1990.99.00.00	Outras Receitas	N	6.045.488,93		
1990.99.10.00	Outras Receitas - Primárias	N	6.045.488,93		
1990.99.11.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	S	6.045.488,93		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	2.855.099,74		
	Fonte: 0 100 40 Recursos Ordinários - Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - Inovate	S	33.989,19		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	3.156.400,00		
2000.00.00.00	Receitas de Capital	N			137.674.578,89
2100.00.00.00	Operações de Crédito	N		80.344.161,70	
2110.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	N		80.344.161,70	
2112.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	N	29.139.006,42		
2112.00.10.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	N	29.139.006,42		
2112.00.11.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	S	29.139.006,42		
	Fonte: 0 190 Operações de Crédito Internas	S	29.139.006,42		
2118.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	N	16.866.676,00		
2118.01.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	N	16.866.676,00		
2118.01.50.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	N	16.866.676,00		
2118.01.51.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	S	16.866.676,00		
	Fonte: 0 190 Operações de Crédito Internas	S	16.866.676,00		
2119.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	N	34.338.479,28		
2119.00.10.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	N	34.338.479,28		
2119.00.11.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	S	34.338.479,28		
	Fonte: 0 190 Operações de Crédito Internas	S	34.338.479,28		
2200.00.00.00	Alienação de Bens	N		1.045.000,00	
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	N		195.000,00	
2213.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	N	195.000,00		
2213.00.10.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	N	195.000,00		
2213.00.11.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	S	195.000,00		
	Fonte: 0 192 Alienação de Bens	S	195.000,00		
2220.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	N		850.000,00	
2220.00.10.00	Alienação de Bens Imóveis	N	850.000,00		
2220.00.11.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	S	850.000,00		
	Fonte: 0 192 Alienação de Bens	S	850.000,00		
2400.00.00.00	Transferências de Capital	N		56.285.417,19	
2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	N		54.344.817,19	
2418.00.00.00	Transferências da União	N	54.344.817,19		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2021
Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
 Lei 4.320/64 - Anexo 2
 Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Códigos	Especificações		Desdobramentos	Fonte	Categorias Econômicas
2418.04.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos	N	4.500.000,00		
2418.04.10.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Primária	N	2.800.000,00		
2418.04.11.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	S	2.800.000,00		
	Fonte: 0 153 Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estrut da Rede de Serv Sa	S	2.800.000,00		
2418.04.20.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	N	1.200.000,00		
2418.04.21.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	S	1.200.000,00		
	Fonte: 0 153 Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estrut da Rede de Serv Sa	S	1.200.000,00		
2418.04.30.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	N	500.000,00		
2418.04.31.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	S	500.000,00		
	Fonte: 0 153 Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estrut da Rede de Serv Sa	S	500.000,00		
2418.05.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	N	19.413.695,64		
2418.05.10.00	Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	N	457.824,00		
2418.05.11.00	Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	S	457.824,00		
	Fonte: 0 146 Outras Transferências de Recursos do FNDE	S	457.824,00		
2418.05.20.00	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação In	N	1.669.386,80		
2418.05.21.00	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação In	S	1.669.386,80		
	Fonte: 0 146 Outras Transferências de Recursos do FNDE	S	1.669.386,80		
2418.05.90.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	N	17.286.484,84		
2418.05.91.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	S	17.286.484,84		
	Fonte: 0 146 Outras Transferências de Recursos do FNDE	S	17.286.484,84		
2418.10.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	N	30.431.121,55		
2418.10.10.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	N	500.000,00		
2418.10.11.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	S	500.000,00		
	Fonte: 0 123 Transferências de Convênios Vinculados a Saúde	S	500.000,00		
2418.10.50.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	N	16.819.269,77		
2418.10.51.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	S	16.819.269,77		
	Fonte: 0 124 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social	S	16.819.269,77		
2418.10.90.00	Outras Transferências de Convênios da União	N	13.111.851,78		
2418.10.91.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	S	13.111.851,78		
	Fonte: 0 124 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social	S	13.111.851,78		
2420.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	N		1.940.600,00	
2428.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	N	1.940.600,00		
2428.10.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	N	1.940.600,00		
2428.10.10.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	N	500.000,00		
2428.10.11.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	S	500.000,00		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2021
Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
 Lei 4.320/64 - Anexo 2
 Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Códigos	Especificações		Desdobramentos	Fonte	Categorias Econômicas
	Fonte: 0 123 Transferências de Convênios Vinculados a Saúde	S	500.000,00		
2428.10.50.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	N	1.326.000,00		
2428.10.51.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	S	1.326.000,00		
	Fonte: 0 124 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social	S	1.326.000,00		
2428.10.90.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	N	114.600,00		
2428.10.91.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	S	114.600,00		
	Fonte: 0 124 Transferências de Convênios Não Relac à Educação, Saúde ou Ass Social	S	114.600,00		
7000.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	N			50.000,00
7600.00.00.00	Receitas de Outros Serviços Intraorçamentárias	N		50.000,00	
7690.00.00.00	Receitas de Outros Serviços Intraorçamentárias	N		50.000,00	
7690.99.00.00	Receitas de Outros Serviços Intraorçamentárias	N	50.000,00		
7690.99.11.00	Receitas de Outros Serviços Intraorçamentárias - Principal	S	50.000,00		
	Fonte: 0 100 51 Recursos Ordinários - Recursos Próprios Não Financeiros - Indiretas	S	50.000,00		
9000.00.00.00	Deduções da Receita	N			-105.224.874,04
9200.00.00.00	Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a ser deduzida e a fonte deve corresponder à de origem)	N		-618.946,97	
9210.00.00.00	Restituições de Receitas Correntes	N		-618.946,97	
9211.00.00.00	Restituições de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	N	-618.946,97		
9211.18.00.00	Restituições de Impostos Específicos de Estados/DF e Municípios	N	-618.946,97		
9211.18.01.11	Restituições de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	S	-74.874,08		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	-32.195,85		
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	-24.708,45		
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	-17.969,78		
9211.18.01.41	Restituições de Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos", de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Pri	S	-160.270,49		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	-68.916,31		
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	-52.889,26		
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	-38.464,92		
9211.18.02.00	Restituições Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços.	N	-383.802,40		
9211.18.02.31	Restituições de Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	S	-383.802,40		
	Fonte: 0 100 Recursos Ordinários	S	-165.035,03		
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	-126.654,79		
	Fonte: 0 102 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Saúde	S	-92.112,58		
9500.00.00.00	Fundeb	N		-104.605.927,07	
9517.18.01.21	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	S	-18.415.865,94		
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	-18.415.865,94		

Quadro de Detalhamento de Receita - Exercício de 2021
Secretaria da 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA à 37 - FUNDAÇÃO DE ESPORTE E LAZER
Lei 4.320/64 - Anexo 2
Adendo III à Portaria SOF. n. 08/85

Códigos	Especificações		Desdobramentos	Fonte	Categorias Econômicas
9517.18.01.51	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	S	-904.149,24		
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	-904.149,24		
9517.28.01.11	Cota-Parte do ICMS - Principal	S	-67.175.039,09		
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	-67.175.039,09		
9517.28.01.21	Cota-Parte do IPVA - Principal	S	-17.237.024,07		
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	-17.237.024,07		
9517.28.01.31	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	S	-873.848,73		
	Fonte: 0 101 Receitas de Impostos e de Transferências de Imp Vinc à Educação	S	-873.848,73		
TOTAL DAS RECEITAS:					1.590.119.656,30

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Legislações

Art. 2º - Parágrafo I - N III - Lei 4320/64

Cód	Receitas por Fonte	Legislação
1	Receitas Correntes	
11	Receita Tributária	Constituição Federal, Código Tributário e Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e suas alterações posteriores
111	Impostos	Constituição Federal, Código Tributário e Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e suas alterações posteriores
112	Taxas	Constituição Federal, Código Tributário e Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e suas alterações posteriores
113	Contribuição de Melhoria	Constituição Federal, Código Tributário e Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e suas alterações posteriores
12	Receitas de Contribuições	Constituição Federal, Código Tributário e Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e suas alterações posteriores
121	Contribuições Sociais	Constituição Federal, Código Tributário e Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e suas alterações posteriores
124	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Constituição Federal, art. 149 acrescentado pela EC nº 39/02:
13	Receitas Patrimonial	Lei Municipal nº 1.714 de 08/03/68 e 4388 de 27/12/89.
131	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Lei Municipal nº 1.714 de 08/03/68 e 4388 de 27/12/89.
132	Valores Mobiliários	Lei Municipal nº 1.714 de 08/03/68 e 4388 de 27/12/89.
133	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	Lei Municipal nº 1.714 de 08/03/68 e 4388 de 27/12/89.
139	Outras Receitas Patrimoniais	Lei Municipal nº 1.714 de 08/03/68 e 4388 de 27/12/89.
14	Receitas Agropecuária	Lei Municipal nº 1.714 de 08/03/68 e 4388 de 27/12/89.
15	Receita Industrial	Lei Municipal nº 1.714 de 08/03/68 e 4388 de 27/12/89.
16	Receita de Serviços	Lei Municipal nº 1.714 de 08/03/68 e 4388 de 27/12/89.
161	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Constituição Federal, art. 173 e Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.,
163	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o; Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
1638	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o; Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
17	Transferências Correntes	Constituição Federal, Lei nº 101/2000 e Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e suas alterações posteriores
171	Transferências da União e de suas Entidades	Constituição Federal, Lei nº 101/2000 e Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e suas alterações posteriores
1728	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e 7.525 de 23/07/86
1738	Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios	Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e 7.525 de 23/07/86
1748	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e 7.525 de 23/07/86
1758	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
1778	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e 7.525 de 23/07/86

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Legislações

Art. 2º - Parágrafo I - N III - Lei 4320/64

Cód	Receitas por Fonte	Legislação
176	Transferências de Convênios	Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e 7.525 de 23/07/86
1761	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e 7.525 de 23/07/86
1762	Transferências de Convênios do Estado e de suas Entidades	Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e 7.525 de 23/07/86
1763	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e 7.525 de 23/07/86
1764	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e 7.525 de 23/07/86
1765	Transferências de Convênios do Exterior	Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e 7.525 de 23/07/86
19	Outras Receitas Correntes	Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e suas alterações posteriores
191	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Constituição Federal e 4.388 de 27/12/89
192	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
193	Receita da Dívida Ativa	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, 5.172 de 25/10/66 e Lei Municipal nº 4.388 de 27/12/89
194	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para a Amortização de Deficit Atuarial do RPPS	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, 5.172 de 25/10/66 e Lei Municipal nº 4.388 de 27/12/89
199	Demais Receitas Correntes	Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e suas alterações posteriores
2 Receitas de Capital		
21	Operação de Crédito	Constituição Federal, Constituição do Estado de Minas Gerais e Lei Orgânica do Município.
22	Alienação de Bens	Constituição Federal, Constituição do Estado de Minas Gerais e Lei Orgânica do Município.
24	Transferências de Capital	Constituição Federal, Constituição do Estado de Minas Gerais e Lei Orgânica do Município.
25	Outras Receitas de Capital	Constituição Federal, Constituição do Estado de Minas Gerais e Lei Orgânica do Município.
70	Receitas Correntes Intraorçamentárias	Constituição Federal, Lei Municipal nº 5.172 de 25/10/66 e 7.525 de 23/07/86
76	Receitas de Serviços - Intraorçamentárias	Constituição Federal; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.